



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 58 /2023

FOLHA Nº

001 / Ju

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 193/2023

**REGISTRO DE PREÇO NA MODALIDADE
PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 58 /2023**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO,
MANUTENÇÃO E RETIRADA DE OBJETOS NATALINOS
DIVERSOS.**

SECRETARIAS REQUERENTES: EDUCAÇÃO E INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO.

AUTUAÇÃO

Nesta data, autuei o presente processo na Comissão Permanente de Licitação.

Em 27 de setembro de 2023.

Marcos de Moraes
Pregoeiro



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Rua Frei Rafael Pronner, 1457 - Centro - Bandeirantes
CEP: 86360-000 CNPJ: 76.235.753/0001-48 Telefone: (43) 3542-4525
E-mail: rh@bandeirantes.pr.gov.br Site:

- ge 002

Solicitação de Compra Nº 344/2023

Solicitante:	NELCI MARIA MARTINS DE QUEIROZ	Data da Solicitação:	12/09/2023
Organograma:	0300000000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Local de Entrega:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE OBJETOS NATALINOS DIVERSOS.		
Justificativa:	O presente itens tem como justificativa a contratação de empresa especializada na prestação do serviço de locação, fornecimento, instalação, manutenção e retirada de objetos e enfeites natalinos diversos, pois o Natal é um dos momentos mais simbólicos da humanidade, sendo celebrado em diversas partes do mundo há milhares de anos. Realizar a decoração natalina nos espaços públicos é uma maneira da Prefeitura de Bandeirantes participar ativamente do cotidiano da comunidade. Através dessa ação pretende-se incentivar a interação da comunidade com os espaços públicos, tornando a cidade mais acolhedora e humanizada, favorecer a convivência social, valorizar as tradições e a cultura e, ainda, fortalecer a atividade turística, oferecendo mais atrativos aos visitantes.		
Observações:			
Desdobramento:			
Fundamento Legal:			
Justificativa Valores:			
Prazo Execução:			
Modalidade:			

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	26994-1	1,00	UND	LOCAÇÃO: Árvore luminosa (FUNCIONANDO) sextavada com desenho em forma de arabescos medindo aproximadamente 5-7,00m de largura x 12-15m de altura, produzida em estrutura de metalon 30mm x 30mm, parede de 2,00mm de espessura, barra chata de 1/2 x 3/16 polegada e 1/2 x 1/8 polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Aplicação de mangueira luminosa cristal, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro na tensão de 220v	53.906,0200	53.906,02
2	26995-1	2,00	UN	Locação de Árvore de Natal, nas medidas e nas características abaixo mencionadas: - Altura: 7,00 metros; Base: 3,0 metros de diâmetro e Topo: 0,40 metros. Características: formato de Pinheiro natalino em estrutura metálica e formato cônico, estável, fixo, dividido em 03 (três) camadas sobrepostas, na cor a definir. O pinheiro deve ser revestido de maneira a garantir efeito translúcido com as superfícies iluminadas por no mínimo 300 pontos de luz em Cordão de LED alternado blindado, composto por 4 linhas de fiação com 2mm de espessura, com mínimo de 10 metros de comprimento, com 100 lâmpadas de 5mm e espaçamento de 0.10m entre as lâmpadas, sendo que, a cada 4 LEDs fixos da cor escolhida, o quinto pisca branco frio, tomada macho e fêmea e conector blindado, resistente à água, de no mínimo de 4,5x1,5cm, 12w, 220V, com quantidade de retificadores que garantam a alimentação de carga e funcionalidade, uniformemente distribuídos, resultando em um rede acesa sem intermitência. Deverão conter fiação, reles, disjuntores compatíveis com a carga elétrica a ser utilizada. TODA OPERAÇÃO DE FIXAÇÃO E RETIRADA POR CONTA DA CONTRATADA	14.699,4800	29.398,96
3	214090-1	1,00	UND	01 (UMA) ÁRVORE DE PASSAGEM CHUVA DE ESTRELAS. TAMANHO - ALTURA 7,40M X 4,10M DIÂMETRO	17.149,4000	17.149,40
4	214091-1	1,00	UND	LETREIRO ESCRITO BOAS FESTAS, CADA LETRA MEDINDO 1,60M ALTURA X 1,00M DE LARGURA X 0,30M PROFUNDIDADE	8.163,6100	8.163,61
5	214092-1	1,00	UND	FACHADA DA PREFEITURA DEVERÁ CONTAR COM ILUMINAÇÃO DE UM LAÇO NO TAMANHO DE 4X3 APROXIMADAMENTE E FAIXAS ILUMINADAS EM CORDÃO DE LED FIXO BLINDADO NO QUINTO LED PISCA, E FAIXAS EM 90 CM POR 10 METROS, RETRATANDO UMA CAIXA DE PRESENTE	17.740,1700	17.740,17
6	214093-1	4,00	UND	LOCAÇÃO: DECORAÇÃO DE PORTAIS MEDINDO EM MÉDIA 4,5 M DE LARGURA X 2M DE ALTURA (FELIZ NATAL / FELIZ ANO NOVO)	3.342,1700	13.368,68
7	214094-1	1,00	UN	LOCAÇÃO DE BOTA GIGANTE EM FORMA DE CASA PARA VISITAÇÃO INTERNA, TRIDIMENSIONAL, MEDINDO ENTRE: MÍNIMO: 4,65M DE	31.213,7900	31.213,79



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Rua Frei Rafael Pronner, 1457 - Centro - Bandeirantes
CEP: 86360-000 CNPJ: 76.235.753/0001-48 Telefone: (43) 3542-4525
E-mail: rh@bandeirantes.pr.gov.br Site:

003


Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Descrição
8	214095-1	1,00	20.979,8400	UND ALTURA X 2,40M DE LARGURA X 4,55M DE PROFUNDIDADE / MÁXIMO: 4,75M DE ALTURA X 2,50M DE LARGURA X 4,65M DE PROFUNDIDADE KIT CENÁRIOS EM FIBRA DE VIDRO, COMPOSTOS PELOS ITENS: 2 (DOIS) - SOLDADOS DE CHUMBO; 1 (UM) - BONECO FORMATO DE PAPAÍ NOEL; CONTENDO TAMBÉM CAIXAS DE PRESENTE LUMINOSAS; 2 (DOIS) TOTEM TRIDIMENSIONAL; 4 (QUATRO) CAIXAS DE PRESENTE; 4 - (QUATRO) ARVORES DE NATAL; 2 (DOIS) BONECOS DE NEVE.
9	214096-1	1,00	4.059,4600	UND LOCAÇÃO: OBJETO DECORATIVO EM FORMA DE PRESÉPIO, COM FIGURAS REPRESENTATIVAS EM FORMA DE "MARIA, JOSÉ E MENINO JESUS NA MANJEDOURA, TRÊS REIS MAGOS E DOIS CARNEIROS", MEDINDO 4 MTS DE LARGURA X 1,80 MTS DE ALTURA
10	214097-1	80,00	811,2800	UND MANGUEIRA, 24 LEDS, 13 MM DE ESPESSURA, COR A DEFINIR, CORTE A CADA 2 METROS, MANGUEIRA DE TRÊS MM DE DIÂMETRO. ROLO COM 100MTS
11	214098-1	600,00	43,0200	UND CORDÃO DE LED ALTERNADO BLINDADO, COMPOSTO POR 4 LINHAS DE FIAÇÃO COM 6MM DE ESPESSURA, COM MÍNIMO DE 10 METROS DE COMPRIMENTO, COM 100 LÂMPADAS DE 7MM E ESPAÇAMENTO DE 0.10M ENTRE AS LÂMPADAS
12	27009-1	100,00	126,6600	UND Cascata em LED, confeccionadas com 378 LEDs fixos 220v na cor branca, com fio elétrico branco 2 x 0,5mm ² , medindo aproximadamente 3,80m de comprimento x 1,10m de queda assimétrica. A cascata possui 23W de potência. Adequada para uso externo.

Preço Total: 299.360,33

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
77 - 03.002.12.361.1219.6032.3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO TRANSF. CONSTITUCIONAL	00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001	0,01
104 - 03.002.12.361.1242.6033.3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO IMPOSTOS VINC. EDUCAÇÃO	00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001	0,01

Bandeirantes, 12 de Setembro de 2023.


Nelsa Maria de Resende Cavali
Port. 12.648/2021 - 01/01/2021
Secretária Municipal de Educação



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Rua Frei Rafael Pronner, 1457 - Centro - Bandeirantes
CEP: 86360-000 CNPJ: 76.235.753/0001-48 Telefone: (43) 3542-4525
E-mail: rh@bandeirantes.pr.gov.br Site:

- Je 004

Solicitação de Compra Nº 345/2023

Solicitante:	ALEX ROMERO CERVANTES	Data da Solicitação:	12/09/2023
Organograma:	1300000000 - SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		
Local de Entrega:	SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMERCIO E TURISMO		
Objeto:	Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de locação, fornecimento, instalação, manutenção e retirada de objetos e enfeites natalinos diversos		
Justificativa:	O presente itens tem como justificativa a contratação de empresa especializada na prestação do serviço de locação, fornecimento, instalação, manutenção e retirada de objetos e enfeites natalinos diversos, pois o Natal é um dos momentos mais simbólicos da humanidade, sendo celebrado em diversas partes do mundo há milhares de anos. Realizar a decoração natalina nos espaços públicos é uma maneira da Prefeitura de Bandeirantes participar ativamente do cotidiano da comunidade. Através dessa ação pretende-se incentivar a interação da comunidade com os espaços públicos, tornando a cidade mais acolhedora e humanizada, favorecer a convivência social, valorizar as tradições e a cultura e, ainda, fortalecer a atividade turística, oferecendo mais atrativos aos visitantes.		
Observações:			
Desdobramento:			
Fundamento Legal:			
Justificativa Valores:			
Prazo Execução:			
Modalidade:			

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	214099-1	50,00	UND	RETIRADA E INSTALAÇÃO DE MANGUEIRA DE LED EM PORTAIS MEDINDO 1,20M X 5,00M.	218,6700	10.933,50
2	214100-1	10,00	PCT	ABRAÇADEIRAS DE NYLON RESISTENTE COM ACABAMENTO NA COR PRETA, PACOTE COM 1000 (UM MIL) UNIDADES, TAMANHO: 200MMX3.6	306,1300	3.061,30
3	214101-1	10,00	PCT	ABRAÇADEIRAS DE NYLON RESISTENTE COM ACABAMENTO NA COR PRETA, PACOTE COM 1000 (UM MIL) UNIDADES, TAMANHO:300MM X 4.8MM	371,7300	3.717,30
4	214102-1	10,00	PCT	ABRAÇADEIRAS DE NYLON RESISTENTE COM ACABAMENTO NA COR PRETA, PACOTE COM 1000 (UM MIL) UNIDADES, TAMANHO: 400MM X 4.8MM	426,4000	4.264,00
5	214103-1	20,00	RO	CABO DE ENERGIA PARALELO 1,5MM, ROLO COM 100 METROS	275,2500	5.505,00
6	214104-1	5,00	RL	CABO DE ENERGIA PARALELO 2,5MM, ROLO COM 100 METROS	425,8600	2.129,30
7	214105-1	20,00	UND	TOMADA DUPLA 2P+T SISTEMA X 10A RADIAL C/ CAIXA EXTERNA	23,1100	462,20
8	27007-1	50,00	UND	Strobo Redondo 6V, branco frio	41,9300	2.096,50
9	27010-1	100,00	UND	Conector de emenda de mangueira luminosa 2 fios, utilizado para união de cores diferentes ou reparos	8,1200	812,00
10	27011-1	100,00	UND	Conector Plug tomada fonte mangueira led redonda bivolt	10,3700	1.037,00

Preço Total: 34.018,10

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
418 - 13.001.22.661.2201.2161.3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMÉRIO E TURISMO	00000/00000.01.07. 00.00.1.500.0000	0,01

Bandeirantes, 12 de Setembro de 2023.


Assinatura do Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante (Secretaria): SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Responsável pela Demanda: NELCI MARIA MARTINS DE QUEIRÓZ
ALEX ROMERO

Objeto:

- Serviço não continuado;
- Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra;
- Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra;
- Material de consumo;
- Material permanente / equipamento.

Forma de Contratação sugerida:

- Modalidades da Lei n.º 10.520/2002: Pregão Eletrônico;
- Pregão próprio, com o uso do SRP;
- Dispensa/Inexigibilidade;
- Adesão à IRP de outro Órgão.

1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso:

A Secretaria de Educação, Cultura e Esporte e Secretaria de Desenvolvimento Econômico está viabilizando a realização de contratação de empresa especializada na prestação do serviço de locação, fornecimento, instalação, manutenção e retirada de objetos e enfeites natalinos diversos no município de Bandeirantes-PR.

Justificamos a contratação dos mesmos, pelo motivo que o Natal é um dos momentos mais simbólicos da humanidade, sendo celebrado em diversas partes do mundo há milhares de anos. Realizar a decoração natalina nos espaços públicos é uma maneira da Prefeitura de Bandeirantes participar ativamente do cotidiano da comunidade. Através dessa ação pretende-se incentivar a interação da comunidade com os espaços públicos, tornando a cidade mais acolhedora e humanizada, favorecer a convivência social, valorizar as tradições e a cultura e, ainda, fortalecer a atividade turística, oferecendo mais atrativos aos visitantes. Nesse sentido, a decoração natalina proposta tem o objetivo de ser um ponto de encontro para famílias, amigos e crianças, despertando nas pessoas os sentimentos

de fraternidade, união, amor e solidariedade, tão evidenciados neste período do ano. Os enfeites e luzes de natal serão instalados na prefeitura, praças e parque para que mais pessoas tenham contato com o simbolismo do Natal.

2. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
1	LOCAÇÃO: ÁRVORE LUMINOSA (FUNCIONANDO) SEXTAVADA COM DESENHO EM FORMA DE ARABESCOS MEDINDO APROXIMADAMENTE 5-7,00M DE LARGURA X 12-15M DE ALTURA	1
2	LOCAÇÃO DE ÁRVORE DE NATAL, NAS MEDIDAS E NAS CARACTERÍSTICAS ABAIXO MENCIONADAS: - ALTURA: 7,00 METROS; BASE: 3,0 METROS DE DIÂMETRO E TOPO: 0,40 METROS	2
3	01 (UMA) ÁRVORE DE PASSAGEM CHUVA DE ESTRELAS. TAMANHO – ALTURA 7,40M X 4,10M DIÂMETRO	1
4	LETREIRO ESCRITO BOAS FESTAS, CADA LETRA MEDINDO 1,60M ALTURA X 1,00M DE LARGURA X 0,30M PROFUNDIDADE	1
5	FACHADA DA PREFEITURA DEVERÁ CONTAR COM ILUMINAÇÃO DE UM LAÇO NO TAMANHO DE 4X3	1
6	LOCAÇÃO: DECORAÇÃO DE PORTAIS MEDINDO EM MÉDIA 4,5 M DE LARGURA X 2M DE ALTURA (FELIZ NATAL / FELIZ ANO NOVO)	4
7	LOCAÇÃO DE BOTA GIGANTE EM FORMA DE CASA PARA VISITAÇÃO INTERNA	1
8	KIT CENÁRIOS EM FIBRA DE VIDRO, COMPOSTOS PELOS ITENS: 2 (DOIS) - SOLDADOS DE CHUMBO; 1 (UM) - BONECO FORMATO DE PAPAÍ NOEL; CONTENDO TAMBÉM CAIXAS DE PRESENTE LUMINOSAS; 2 (DOIS) TOTEM TRIDIMENSIONAL; 4 (QUATRO) CAIXAS DE PRESENTE; 4 – (QUATRO) ARVORES DE NATAL; 2 (DOIS) BONECOS DE NEVE.	1
9	LOCAÇÃO: OBJETO DECORATIVO EM FORMA DE PRESÉPIO, COM FIGURAS REPRESENTATIVAS EM FORMA DE “MARIA, JOSÉ E MENINO JESUS NA MANJEDOURA, TRÊS REIS MAGOS E DOIS CARNEIROS”, MEDINDO 4 MTS DE LARGURA X 1,80 MTS DE ALTURA	1
10	RETIRADA E INSTALAÇÃO DE MANGUEIRA DE LED EM PORTAIS MEDINDO 1,20M X 5,00M.	50
11	MANGUEIRA, 24 LEDS, 13 MM DE ESPESSURA, COR A DEFINIR, CORTE A CADA 2 METROS, MANGUEIRA DE TRÊS MM DE DIÂMETRO. ROLO COM 100MTS	80
12	CORDÃO DE LED ALTERNADO BLINDADO, COMPOSTO POR 4 LINHAS DE FIAÇÃO COM 6MM DE ESPESSURA, COM MÍNIMO DE 10 METROS DE COMPRIMENTO, COM 100 LÂMPADAS DE 7MM E ESPAÇAMENTO DE 0.10M ENTRE AS LÂMPADAS	600

13	ABRAÇADEIRAS DE NYLON RESISTENTE COM ACABAMENTO NA COR PRETA, PACOTE COM 1000 (UM MIL) UNIDADES, TAMANHO: 200MMX3.6	10
14	ABRAÇADEIRAS DE NYLON RESISTENTE COM ACABAMENTO NA COR PRETA, PACOTE COM 1000 (UM MIL) UNIDADES, TAMANHO:300MM X 4.8MM	10
15	ABRAÇADEIRAS DE NYLON RESISTENTE COM ACABAMENTO NA COR PRETA, PACOTE COM 1000 (UM MIL) UNIDADES, TAMANHO: 400MM X 4.8MM	10
16	CABO DE ENERGIA PARALELO 1,5MM, ROLO COM 100 METROS	20
17	CABO DE ENERGIA PARALELO 2,5MM, ROLO COM 100 METROS	5
18	TOMADA DUPLA 2P+T SISTEMA X 10A RADIAL C/ CAIXA EXTERNA	20
19	STROBO REDONDO 6V, BRANCO FRIO	50
20	CASCATA EM LED, CONFECCIONADAS COM 378 LEDS FIXOS 220V NA COR BRANCA	100
21	CONECTOR DE EMENDA DE MANGUEIRA LUMINOSA 2 FIOS, UTILIZADO PARA UNIÃO DE CORES DIFERENTES OU REPAROS	100
22	CONECTOR PLUG TOMADA FONTE MANGUEIRA LED REDONDA BIVOLT	100

3. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual:

Segunda quinzena de Outubro de 2023.

4. Créditos Orçamentários:

4.1. Valor estimado da contratação: R\$ 333.378,43 (Trezentos e trinta e três mil, trezentos e setenta e oito reais e quarenta e três centavos)

4.1.1. Valor estimado custeio: R\$ 333.378,43 (Trezentos e trinta e três mil, trezentos e setenta e oito reais e quarenta e três centavos)

4.1.2. Valor estimado investimento: R\$ 333.378,43 (Trezentos e trinta e três mil, trezentos e setenta e oito reais e quarenta e três centavos)

4.2. Ação do Plano Operacional (Plano Interno): 03.002. 0103. 1219. 3.3.90.30.00. 6032 / 03.002. 0104. 1242. 3.3.90.30.00. 6033 / 13.001. 0000. 2201. 3.3.90.30.00. 2161.

4.3. Plano Orçamentário: 03.002. 0103. 1219. 3.3.90.30.00. 6032 / 03.002. 0104. 1242. 3.3.90.30.00. 6033 / 13.001. 0000. 2201. 3.3.90.30.00. 2161.

5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento:

a) Fiscal Técnico, titular e substituto: NELCI MARIA MARTINS DE QUEIRÓZ (titular), EVERTON BOMFIM ROMANO (substituto)

b) Assessoria de Planejamento, titular e substituto: NELCI MARIA MARTINS DE QUEIRÓZ (titular), EVERTON BOMFIM ROMANO (substituto)

c) Gestor do Contrato, titular e substituto: NELCI MARIA MARTINS DE QUEIRÓZ (titular), JOSIANE PATRÍCIA GONÇALVES DE BRITTO (substituto)

Submeto o Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

Bandeirantes, 06 de setembro de 2023.


Nelci Maria Martins de Queiróz
Secretaria Municipal de Educação e Cultura


Alex Romero
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Nelci Maria Martins de Queiroz
Port. 12.646/2021 - 01/01/2021
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I – INFORMAÇÕES GERAIS:

1. Processo Administrativo:
2. Setor Requisitante:

Setor Requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.	Nelci Maria Martins de Queiróz
Secretaria de Desenvolvimento Econômico	Alex Romero

II – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município de Bandeirantes, necessita fazer a contratação de empresa especializada na prestação do serviço de locação, fornecimento, instalação, manutenção e retirada de objetos e enfeites natalinos diversos, por sua responsabilidade técnica e operacional, no município, podendo ser executado na Praça Brasil/Japão, Parque do Povo, Prefeitura, Avenida Bandeirantes e Comendador.

III- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos de contratação, critérios técnicos e de qualidade da empresa será em lote para execução de iluminação natalina deve seguir as descrições abaixo citadas:

1. Executar o objeto contratado, conforme as condições prescritas no pedido;
2. Fornecer e utilizar toda a competente e indispensável mão de obra habilitada, atendidas todas as exigências legais pertinentes, tais como trabalhistas, inclusive no que se refere às normas de segurança no trabalho e previstas na legislação específica, encargos sociais, tributários, previdenciários, fundiários e demais que incidam ou venham a incidir sobre o projeto;
3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir e substituir, às suas exclusivas expensas e responsabilidade, no todo ou em parte, o objeto contratado, se forem verificados vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos mesmos ou resultantes da qualidade dos materiais empregados, no prazo máximo de até 8 (oito) horas contados a partir do recebimento da comunicação da Contratante;
4. Os serviços deverão ser executados dentro das especificações exigidas neste instrumento, e o fiscal do contrato e/ou Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e Secretaria de

Desenvolvimento Econômico fará eventuais diligências para verificar a qualidade da prestação do serviço. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, será aplicada à Contratada sanções previstas no edital e na legislação vigente;

5. A manutenção/reposição da decoração deverá ser feita no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, quando determinada pela Contratante. A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e Secretaria de Desenvolvimento Econômico comunicará a contratada, via e-mail ou telefone, a necessidade de serviços corretivos durante o período de funcionamento da decoração natalina para que a mesma preste os serviços de correção;

6. Responder civil e criminalmente por todos e quaisquer danos pessoais, materiais ou morais ocasionados à administração e/ou a terceiros, na execução do objeto da presente licitação, isentando o Município de toda e qualquer responsabilidade;

7. Os locais de execução dos serviços deverão estar devidamente sinalizados, levando em consideração as normas vigentes e as determinações da Contratante, inclusive no que diz respeito à segurança, isolamento da área e proteção de terceiros;

8. Custos relativos a deslocamentos, para transporte dos materiais, correrão por conta da Contratada, bem como o transporte de equipamentos e funcionários, a manutenção dos equipamentos e demais custos, que também serão de responsabilidade da mesma, não cabendo nenhum ônus à Contratante;

9. Os funcionários deverão estar devidamente uniformizados e identificados durante o período de execução dos serviços;

10. Fornecer gratuitamente aos seus funcionários todos os equipamentos de proteção individuais e coletivos (EPI's e EPC's) necessários à segurança dos mesmos, conforme recomenda as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho;

11. A Contratada deverá substituir, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sem ônus para a Contratante, qualquer equipamento que esteja em manutenção ou por qualquer outro motivo não se encontre em condições para a execução dos serviços;

12. Responder pelo pagamento de todos os encargos e demais despesas decorrentes da prestação dos serviços, tais como impostos, taxas, contribuições fiscais, previdenciárias, trabalhistas, fundiárias, enfim, por todas as obrigações e responsabilidades, por mais especiais que sejam e mesmo que não expressas no presente neste Termo;

13. Comunicar expressamente à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e Secretaria de Desenvolvimento Econômico, a quem competirá deliberar a respeito, situações anômalas durante a execução do objeto;

14. Prestar à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e Secretaria de Desenvolvimento Econômico, sempre que necessário ou por esta solicitado, esclarecimentos e informações acerca dos

serviços a serem executados e materiais a serem empregados, fornecendo toda e qualquer orientação que possa ser dada para acompanhamento e apreciação dos mesmos;

15. Manter um responsável pelo gerenciamento dos serviços, com poderes de representante ou preposto, para tratar com a fiscalização sobre assuntos relacionados à prestação do serviço, atendendo prontamente às determinações da fiscalização, provendo as facilidades para o pleno desempenho de suas atribuições;

16. Comunicar expressamente a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e Secretaria de Desenvolvimento Econômico quando do término dos serviços;

17. Apresentar soluções estruturais para sustentação e estabilidade dos elementos instalados em ambientes interno e externo, considerando o dimensionamento das estruturas de forma a atender a sua função, sem entrar em colapso, deformar ou vibrar excessivamente;

18. Após a montagem e desmontagem das estruturas o local deverá ser entregue totalmente limpo, livre de entulhos, em condições iguais às encontradas quando do início dos serviços, como pisos; solo e forrações vegetais (grama) devidamente recuperados e em condições iguais as recebidas;

19. A Contratada será responsável por quaisquer danos, perdas ou avarias a que der causa, por si e/ou por seus empregados, em instalações, informações e/ou pertences à administração ou de terceiros, seja por imprudência, negligência ou imperícia, respondendo pelo ressarcimento dos prejuízos apurados.

20. Certidão de registro de pessoa jurídica em nome da empresa, dentro do prazo de validade, expedida pelo CREA da região a que está vinculada a sua sede, comprovando a sua habilitação para atuar na área do objeto da contratação, que é a execução de serviços de enfeites de fibra de vidro.

21. Atestado (os) de responsabilidade técnica, devidamente registrado(s) na entidade profissional competente CREA, que comprove (m) ter o profissional responsável executado serviços de características semelhantes e compatíveis com o objeto desta contratação.

22. Estes profissionais deverão ser os responsáveis pela condução dos serviços, sendo sua substituição admitida somente por outro, com as mesmas qualificações e por motivos relevantes, justificáveis pela contratada e com a devida concordância formal do Contratante.

23. Certidão de registro de pessoa física do pretensor prestador de serviços, dentro do prazo de validade, expedida pelo CREA da região a que está vinculada a sua sede, comprovando a sua habilitação para atuar na área do objeto desta contratação.

IV – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizado um levantamento de mercado para saber quais são as empresas existentes e que poderiam atender aos requisitos estabelecidos nesse estudo, de modo a alcançar a economicidade, eficácia, eficiência, sustentabilidade e atender à necessidade da contratação, sendo elas: W M CARLI

PROJETOS DE ILUMINAÇÃO, S/A EVENTOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA, ATIVA ATACADO.

V - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Segue abaixo os quantitativos dos serviços de locação, fornecimento, instalação, manutenção e retirada de objetos e enfeites natalinos para o Natal de 2023.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
1	LOCAÇÃO: ÁRVORE LUMINOSA (FUNCIONANDO) SEXTAVADA COM DESENHO EM FORMA DE ARABESCOS MEDINDO APROXIMADAMENTE 5-7,00M DE LARGURA X 12-15M DE ALTURA	1
2	LOCAÇÃO DE ÁRVORE DE NATAL, NAS MEDIDAS E NAS CARACTERÍSTICAS ABAIXO MENCIONADAS: - ALTURA: 7,00 METROS; BASE: 3,0 METROS DE DIÂMETRO E TOPO: 0,40 METROS	2
3	01 (UMA) ÁRVORE DE PASSAGEM CHUVA DE ESTRELAS. TAMANHO - ALTURA 7,40M X 4,10M DIÂMETRO	1
4	LETREIRO ESCRITO BOAS FESTAS, CADA LETRA MEDINDO 1,60M ALTURA X 1,00M DE LARGURA X 0,30M PROFUNDIDADE	1
5	FACHADA DA PREFEITURA DEVERÁ CONTAR COM ILUMINAÇÃO DE UM LAÇO NO TAMANHO DE 4X3	1
6	LOCAÇÃO: DECORAÇÃO DE PORTAIS MEDINDO EM MÉDIA 4,5 M DE LARGURA X 2M DE ALTURA (FELIZ NATAL / FELIZ ANO NOVO)	4
7	LOCAÇÃO DE BOTA GIGANTE EM FORMA DE CASA PARA VISITAÇÃO INTERNA	1
8	KIT CENÁRIOS EM FIBRA DE VIDRO, COMPOSTOS PELOS ITENS: 2 (DOIS) - SOLDADOS DE CHUMBO; 1 (UM) - BONECO FORMATO DE PAPAÍ NOEL; CONTENDO TAMBÉM CAIXAS DE PRESENTE LUMINOSAS; 2 (DOIS) TOTEM TRIDIMENSIONAL; 4 (QUATRO) CAIXAS DE PRESENTE; 4 - (QUATRO) ARVORES DE NATAL; 2 (DOIS) BONECOS DE NEVE.	1
9	LOCAÇÃO: OBJETO DECORATIVO EM FORMA DE PRESÉPIO, COM FIGURAS REPRESENTATIVAS EM FORMA DE "MARIA, JOSÉ E MENINO JESUS NA MANJEDOURA, TRÊS REIS MAGOS E DOIS CARNEIROS", MEDINDO 4 MTS DE LARGURA X 1,80 MTS DE ALTURA	1
10	RETIRADA E INSTALAÇÃO DE MANGUEIRA DE LED EM PORTAIS MEDINDO 1,20M X 5,00M.	50
11	MANGUEIRA, 24 LEDS, 13 MM DE ESPESSURA, COR A DEFINIR, CORTE A CADA 2 METROS, MANGUEIRA DE TRÊS MM DE DIÂMETRO. ROLO COM 100MTS	80
12	CORDÃO DE LED ALTERNADO BLINDADO, COMPOSTO POR 4 LINHAS DE FIAÇÃO COM 6MM DE ESPESSURA, COM MÍNIMO DE 10 METROS DE	600

	COMPRIMENTO, COM 100 LÂMPADAS DE 7MM E ESPAÇAMENTO DE 0.10M ENTRE AS LÂMPADAS	
13	ABRAÇADEIRAS DE NYLON RESISTENTE COM ACABAMENTO NA COR PRETA, PACOTE COM 1000 (UM MIL) UNIDADES, TAMANHO: 200MMX3.6	10
14	ABRAÇADEIRAS DE NYLON RESISTENTE COM ACABAMENTO NA COR PRETA, PACOTE COM 1000 (UM MIL) UNIDADES, TAMANHO:300MM X 4.8MM	10
15	ABRAÇADEIRAS DE NYLON RESISTENTE COM ACABAMENTO NA COR PRETA, PACOTE COM 1000 (UM MIL) UNIDADES, TAMANHO: 400MM X 4.8MM	10
16	CABO DE ENERGIA PARALELO 1,5MM, ROLO COM 100 METROS	20
17	CABO DE ENERGIA PARALELO 2,5MM, ROLO COM 100 METROS	5
18	TOMADA DUPLA 2P+T SISTEMA X 10A RADIAL C/ CAIXA EXTERNA	20
19	STROBO REDONDO 6V, BRANCO FRIO	50
20	CASCATA EM LED, CONFECCIONADAS COM 378 LEDS FIXOS 220V NA COR BRANCA	100
21	CONECTOR DE EMENDA DE MANGUEIRA LUMINOSA 2 FIOS, UTILIZADO PARA UNIÃO DE CORES DIFERENTES OU REPAROS	100
22	CONECTOR PLUG TOMADA FONTE MANGUEIRA LED REDONDA BIVOLT	100

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total R\$ 333.378,43 (Trezentos e trinta e três mil, trezentos e setenta e oito reais e quarenta e três centavos). Conforme estimado na tabela abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO: ÁRVORE LUMINOSA (FUNCIONANDO) SEXTAVADA COM DESENHO EM FORMA DE ARABESCOS MEDINDO APROXIMADAMENTE 5-7,00M DE LARGURA X 12-15M DE ALTURA	UND	1	R\$ 53.906,02	R\$53.906,02
2	LOCAÇÃO DE ÁRVORE DE NATAL, NAS MEDIDAS E NAS CARACTERÍSTICAS ABAIXO MENCIONADAS: - ALTURA: 7,00 METROS; BASE: 3,0 METROS DE DIÂMETRO E TOPO: 0,40 METROS.	UND	2	R\$ 14.699,48	R\$ 29.398,96

3	01 (UMA) ÁRVORE DE PASSAGEM CHUVA DE ESTRELAS. TAMANHO – ALTURA 7,40M X 4,10M DIÂMETRO	UND	1	R\$17.149,40	R\$ 17.149,40
4	LETREIRO ESCRITO BOAS FESTAS, CADA LETRA MEDINDO 1,60M ALTURA X 1,00M DE LARGURA X 0,30M PROFUNDIDADE	UND	1	R\$ 8.163,61	R\$ 8.163,61
5	FACHADA DA PREFEITURA DEVERÁ CONTAR COM ILUMINAÇÃO DE UM LAÇO NO TAMANHO DE 4X3 APROXIMADAMENTE E FAIXAS ILUMINADAS EM CORDÃO DE LED FIXO BLINDADO NO QUINTO LED PISCA, E FAIXAS EM 90 CM POR 10 METROS, RETRATANDO UMA CAIXA DE PRESENTE	UND	1	R\$17.740,17	R\$ 17.740,17
6	LOCAÇÃO: DECORAÇÃO DE PORTAIS MEDINDO EM MÉDIA 4,5 M DE LARGURA X 2M DE ALTURA (FELIZ NATAL / FELIZ ANO NOVO)	UND	4	R\$3.342,17	R\$13.368,68
7	LOCAÇÃO DE BOTA GIGANTE EM FORMA DE CASA PARA VISITAÇÃO INTERNA, TRIDIMENSIONAL, MEDINDO ENTRE: MÍNIMO: 4,65M DE ALTURA X 2,40M DE LARGURA X 4,55M DE PROFUNDIDADE / MÁXIMO: 4,75M DE ALTURA X 2,50M DE LARGURA X 4,65M DE PROFUNDIDADE	UND	1	R\$31.213,79	R\$31.213,79
8	KIT CENÁRIOS EM FIBRA DE VIDRO, COMPOSTOS PELOS ITENS: 2 (DOIS) - SOLDADOS DE CHUMBO; 1 (UM) - BONECO FORMATO DE PAPAÍ NOEL; CONTENDO TAMBÉM CAIXAS DE PRESENTE LUMINOSAS; 2 (DOIS) TOTEM TRIDIMENSIONAL; 4 (QUATRO) CAIXAS DE PRESENTE; 4 – (QUATRO) ARVORES DE NATAL; 2 (DOIS) BONECOS DE NEVE.	UND	1	R\$ 20.979,84	R\$20.979,84
9	LOCAÇÃO: OBJETO DECORATIVO EM FORMA DE PRESÉPIO, COM FIGURAS REPRESENTATIVAS EM FORMA DE “MARIA, JOSÉ E MENINO JESUS NA MANJEDOURA, TRÊS REIS MAGOS E DOIS CARNEIROS”, MEDINDO 4 MTS DE LARGURA X 1,80 MTS DE ALTURA	UND	1	R\$4.059,46	R\$ 4.059,46

10	RETIRADA E INSTALAÇÃO DE MANGUEIRA DE LED EM PORTAIS MEDINDO 1,20M X 5,00M.	UND	50	R\$ 218,67	R\$10.933,50
11	MANGUEIRA, 24 LEDS, 13 MM DE ESPESSURA, COR A DEFINIR, CORTE A CADA 2 METROS, MANGUEIRA DE TRÊS MM DE DIÂMETRO. ROLO COM 100MTS	CX	80	R\$ 811,28	R\$ 64.902,40
12	CORDÃO DE LED ALTERNADO BLINDADO, COMPOSTO POR 4 LINHAS DE FIAÇÃO COM 6MM DE ESPESSURA, COM MÍNIMO DE 10 METROS DE COMPRIMENTO, COM 100 LÂMPADAS DE 7MM E ESPAÇAMENTO DE 0.10M ENTRE AS LÂMPADAS	UND	600	R\$43,02	R\$ 25.812,00
13	ABRAÇADEIRAS DE NYLON RESISTENTE COM ACABAMENTO NA COR PRETA, PACOTE COM 1000 (UM MIL) UNIDADES, TAMANHO: 200MMX3.6	PCT	10	R\$306,13	R\$3.061,30
14	ABRAÇADEIRAS DE NYLON RESISTENTE COM ACABAMENTO NA COR PRETA, PACOTE COM 1000 (UM MIL) UNIDADES, TAMANHO:300MM X 4.8MM	PCT	10	R\$371,73	R\$3.717,30
15	ABRAÇADEIRAS DE NYLON RESISTENTE COM ACABAMENTO NA COR PRETA, PACOTE COM 1000 (UM MIL) UNIDADES, TAMANHO: 400MM X 4.8MM	PCT	10	R\$426,40	R\$4.264,00
16	CABO DE ENERGIA PARALELO 1,5MM, ROLO COM 100 METROS	RL	20	R\$275,25	R\$5.505,00
17	CABO DE ENERGIA PARALELO 2,5MM, ROLO COM 100 METROS	RL	5	R\$425,86	R\$2.129,30
18	TOMADA DUPLA 2P+T SISTEMA X 10A RADIAL C/ CAIXA EXTERNA	UND	20	R\$23,11	R\$462,20
19	STROBO REDONDO 6V, BRANCO FRIO	UND	50	R\$41,93	R\$2.096,50
20	CASCATA EM LED, CONFECCIONADAS COM 378 LEDS FIXOS 220V NA COR BRANCA	UND	100	R\$126,66	R\$12.666,00
21	CONECTOR DE EMENDA DE MANGUEIRA LUMINOSA 2 FIOS, UTILIZADO PARA UNIÃO DE CORES DIFERENTES OU REPAROS	UND	100	R\$8,12	R\$812,00
22	CONECTOR PLUG TOMADA FONTE MANGUEIRA LED REDONDA BIVOLT	UND	100	R\$10,37	R\$1.037,00

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada na prestação do serviço de locação, fornecimento, instalação, manutenção e retirada de objetos e enfeites natalinos diversos, conforme as seguintes especificações descritas nesse termo.

VIII - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento desta possível licitação é medida necessária, haja vista a necessidade da divisão dos produtos por lotes, da seguinte maneira:

Lote 1: PRAÇA BRASIL/JAPÃO

- ✓ BOTA GIGANTE
- ✓ CENÁRIO EM FIBRA DE VIDRO
- ✓ LOCAÇÃO DE PORTAIS “FELIZ NATAL”
- ✓ ÁRVORE DE NATAL 7 METROS

Lote 2: PARQUE DO POVO

- ✓ ÁRVORE DE PASSAGEM CHUVA DE ESTRELAS
- ✓ LETREIRO ESCRITO BOAS FESTAS

Lote 3: PREFEITURA

- ✓ ÁRVORE DE NATAL 7 METROS
- ✓ FACHADA DA PREFEITURA
- ✓ OBJETO DECORATIVO EM FORMA DE PRESÉPIO

Lote 4: AVENIDA BANDEIRANTES E COMENDADOR

- ✓ ÁRVORE DE NATAL 12 a 15 METROS
- ✓ RETIRADA E INSTALAÇÃO DE MANGUEIRA DE LED EM PORTAIS

A aquisição por lote é necessária para melhor execução dos serviços, controle e fiscalização dos serviços de acordo com as características de cada produto.

IX – RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição deste serviço, esperamos manter as atividades relacionadas ao Turismo e Cultural local. O Natal é um dos momentos mais simbólicos da humanidade, sendo celebrado em diversas partes do mundo há milhares de anos. Realizar a decoração natalina nos espaços públicos é uma maneira da Prefeitura de Bandeirantes participar ativamente do cotidiano da comunidade. Através

dessa ação pretende-se incentivar a interação da comunidade com os espaços públicos, tornando a cidade mais acolhedora e humanizada, favorecer a convivência social, valorizar as tradições e a cultura e, ainda, fortalecer a atividade turística, oferecendo mais atrativos aos visitantes. Nesse sentido, a decoração natalina proposta tem o objetivo de ser um ponto de encontro para famílias, amigos e crianças, despertando nas pessoas os sentimentos de fraternidade, união, amor e solidariedade, tão evidenciados neste período do ano. Os enfeites e luzes de natal serão instalados na prefeitura, praças e parque para que mais pessoas tenham contato com o simbolismo do Natal.

X – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há a necessidade de contratações/aquisições correlatas ao objeto ora debatido.


XI – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Em regra, não se vislumbra impactos ambientais decorrentes da contratação, tendo em vista que o material será adquirido de empresas licenciadas para a este tipo de serviço.

XII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constante neste Estudo Técnico Preliminar e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Bandeirantes, 06 de julho de 2023.


Nelci Maria Martins de Queiróz
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Nelci Maria Martins de Queiróz
Port.. 12.648/2021 - 01/01/2021
Secretária Municipal de Educação


Alex Romero
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 193/2023.

18
[Signature]

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de locação, fornecimento, instalação, manutenção e retirada de objetos e enfeites natalinos diversos do município de Bandeirantes/PR, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Nº	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	CATMAT	QTD	MEDIA VLR TOTAL	VLR TOTAL
1	<u>LOCAÇÃO DE ÁRVORE LUMINOSA (FUNCIONANDO) SEXTAVADA COM DESENHO EM FORMA DE ARABESCOS MEDINDO APROXIMADAMENTE 5-7,00M DE LARGURA X 12-15M DE ALTURA. PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 30MM X 30MM, PAREDE DE 2,00MM DE ESPESSURA, BARRA CHATA DE 1/2 X 3/16 POLEGADAS E 1/2 X 1/8 POLEGADA, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO AS INTEMPÉRIAS. APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA CRISTAL, EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO DE 13,00MM DE DIÂMETRO, COM 36 MICRO LÂMPADAS POR METRO NA TENSÃO DE 220V, SEMPRE EM CORRENTE ELÉTRICA INFERIOR A 7 AMPERES POR LIGAÇÃO / FIGURA. A ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DE CADA FIGURA DEVERÁ SER FEITA POR CABOS APROPRIADOS PROVIDOS DOS RESPECTIVOS CONECTORES E TERMINAIS ISOLANTES COLOCADOS NA EXTREMIDADE OPOSTA A ALIMENTADA DE CADA SEGMENTO DO CORDÃO COM TRATAMENTO ANTICHAMA, RESISTENTE A ÁGUA A ÁRVORE DEVERÁ CONTER SUSTENTAÇÃO AUTOPORTANTE COM 6 PAINÉIS TRIANGULARES INTERLIGADOS FORMANDO UM HEXÁGONO, FIXADA AO SOLO POR BUCHAS E PARAFUSOS 10MM, ADIÇÃO DE LÂMPADAS DE XENON DE 6W DE POTÊNCIA, COM FLASHES DE LUZ BRILHANTE, APROXIMADAMENTE 50 EMISSÕES POR MINUTO, MODELO REDONDO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 8,5CM DE BASE DE FIXAÇÃO, POTÊNCIA TOTAL DE APROXIMADAMENTE 5640W. <u>TODA OPERAÇÃO DE FIXAÇÃO E RETIRADA EM PLATAFORMA DE APROXIMADAMENTE 6 METROS DE ALTURA E POR CONTA DA CONTRATADA (EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI).</u></u>	UND		1	RS 53.906,02	RS 53.906,02
2	<u>LOCAÇÃO DE ÁRVORE DE NATAL, NAS MEDIDAS E NAS CARACTERÍSTICAS ABAIXO MENCIONADAS: - ALTURA: 3,00 METROS; BASE: 3,0 METROS DE DIÂMETRO E TOPO: 0,40 METROS. CARACTERÍSTICAS: FORMATO DE PINHEIRO NATALINO EM ESTRUTURA METÁLICA E FORMATO CÔNICO, ESTÁVEL, FIXO, DIVIDIDO EM 03 (TRÊS) CAMADAS SOBREPOSTAS, NA COR A DEFINIR. O PINHEIRO DEVE SER REVESTIDO DE MANEIRA A GARANTIR EFEITO TRANSLÚCIDO COM AS SUPERFÍCIES ILUMINADAS POR NO MÍNIMO 300 PONTOS DE LUZ EM CORDÃO DE LED ALTERNADO BLINDADO, COMPOSTO POR 4 LINHAS DE FIAÇÃO COM 2MM DE ESPESSURA, COM MÍNIMO DE 10 METROS DE COMPRIMENTO, COM 100 LÂMPADAS DE 5MM E ESPAÇAMENTO DE 0,10M ENTRE AS LÂMPADAS, SENDO QUE, A CADA 4 LEDS FIXOS DA COR ESCOLHIDA, O QUINTO PISCA BRANCO FRIO, TOMADA MACHO E FÊMEA E CONECTOR BLINDADO, RESISTENTE A ÁGUA, DE NO MÍNIMO DE 4,5X1,5CM, 12W, 220V, COM QUANTIDADE DE REIFICADORES QUE GARANTAM A ALIMENTAÇÃO DE CARGA E FUNCIONALIDADE, UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDOS, RESULTANDO EM UM REDE ACESA SEM INTERMITÊNCIA. DEVERÃO CONTER FIAÇÃO, RELES, DISJUNTORES COMPATÍVEIS COM A CARGA ELÉTRICA A SER UTILIZADA. <u>TODA OPERAÇÃO DE FIXAÇÃO E RETIRADA É POR CONTA DA CONTRATADA (EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI).</u></u>	UND		2	RS 14.699,48	RS 29.398,96
3	<u>LOCAÇÃO DE UMA ÁRVORE DE PASSAGEM CHUVA DE ESTRELAS. TAMANHO - ALTURA 7,40M X 4,10M DIÂMETRO. ÁRVORE LUMINOSA CONFECCIONADA EM ESTRUTURA SEXTAVADA, COM SEIS PARTES TRIANGULARES, EM TUBO DE 20MM X 20MM X 18MM, ZINCADO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO RESISTENTE A EXPOSIÇÃO E À INTEMPÉRIE. APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM LED NA COR BRANCO MORNHO. DESENHO TEMA EM LINHAS RETAS E ESTRELAS DE CINCO PONTAS EM TAMANHOS VARIADOS, PREENCHIDAS COM CORDÕES DE LED NAS CORES VERMELHO E VERDE, DUAS ENTRADAS EM FORMATO CURVO PARA PASSAGEM DE PESSOAS. DECORADA NO TOPO COM UMA FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL COM DESENHO DE UMA ESTRELA DE 4 PONTAS, CONFECCIONADA EM ESTRUTURA DE BARRA CHATA E RECOBERTA COM MANGUEIRA LUMINOSA EM LED NA COR BRANCO.</u>	UND		1	RS 17.149,40	RS 17.149,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



4	LOCAÇÃO DE UM LETREIRO ESCRITO BOAS FESTAS. CADA LETRA MEDINDO 1,60M ALTURA X 1,00M DE LARGURA X 0,30M PROFUNDIDADE. CONFECCIONADO EM TUBO REDONDO DE 7/8 NA CHAPA 18 E ACABADO EM PINTURA METÁLICA NA COR DOURADA, NAS ARESTAS FRONTAIS DA ESTRUTURA DEVERÁ SER INSTALADO MANGUEIRA LUMINOSA DE LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, 13,00MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM 36 LED'S POR METRO NA TENSÃO DE 220V NA COR WARM COM PISCAS NA BRANCO FRIO, DISPOSTOS COM CADA 5 LEDS FIXOX 1 LED QUE FICA PISCANDO COM EFEITO STROBO. A POSIÇÃO DOS LEDS NA HORIZONTAL VISTA COM A MANGUEIRA NA HORIZONTAL QUE PERMITE A AMPLA ILUMINAÇÃO INDEPENDENTE DE POSIÇÃO DA MANGUEIRA NAS PEÇAS OU PAREDE, PERMITE CORTE A CADA 1 METRO. NAS ARESTAS FRONTAIS E TRASEIRAS DAS LETRAS DEVERÁ SER PREENCHIDO DE CORDÕES DE LED BLINDADO 220V 100 LÂMPADAS, AS FIXAS NA COR WARM E A QUE PISCA BRANCO FRIO, TOTALIZANDO 100 LÂMPADAS SENDO A CADA 4 WARM FIXAS, 1 BRANCO FRI QUE PISCA, FIO TRANSPARENTE, COM 3 FIOS DE 2,0MM. CONECTOR E RETIFICADOR BLINDADO, MEDINDO 10 METROS DE COMPRIMENTO.	UND	1	R\$ 8.163,61	R\$ 8.163,61
5	LOCAÇÃO DE UM LACO ILUMINADO (FACHADA DA PREFEITURA) NO TAMANHO DE 4X3 APROXIMADAMENTE E FAIXAS ILUMINADAS EM CORDÃO DE LED FIXO BLINDADO NO QUINTO LED PISCA, E FAIXAS EM 90 CM POR 10 METROS, RETRATANDO UMA CAIXA DE PRESENTE.	UND	1	R\$ 17.740,17	R\$ 17.740,17
6	LOCAÇÃO DE DECORAÇÃO DE PORTAIS MEDINDO NO MÍNIMO 4,5 M DE LARGURA X 2M DE ALTURA (FELIZ NATAL / FELIZ ANO NOVO) TODA OPERAÇÃO DE FIXAÇÃO E RETIRADA É POR CONTA DA CONTRATADA.	UND	4	R\$ 3.342,17	R\$ 13.368,68
7	LOCAÇÃO DE BOTA GIGANTE EM FORMA DE CASA PARA VISITAÇÃO INTERNA, TRIDIMENSIONAL, MEDINDO ENTRE: MÍNIMO: 4,65M DE ALTURA X 2,40M DE LARGURA X 4,55M DE PROFUNDIDADE / MÁXIMO: 4,75M DE ALTURA X 2,50M DE LARGURA X 4,65M DE PROFUNDIDADE, CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO E COM PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO NA COR DOURADA.	UND	1	R\$ 31.213,79	R\$ 31.213,79
8	KIT CENÁRIOS EM FIBRA DE VIDRO. COMPOSTOS PELOS ITENS: 2 (DOIS) - SOLDADOS DE CHUMBO FABRICADO EM FIBRA DE VIDRO SÓLIDA COM PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO, MEDINDO 1,80 METROS DE ALTURA. 1 (UM) - BONECO FORMATO DE PAPAÍ NOEL FABRICADO EM FIBRA DE VIDRO SÓLIDA COM PINTURA ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO. 2 METROS DE ALTURA. CONTENDO TAMBÉM CAIXAS DE PRESENTE LUMINOSAS. TODA OPERAÇÃO DE FIXAÇÃO E RETIRADA É POR CONTA DA CONTRATADA. 2 (DOIS) TOTEM TRIDIMENSIONAL, MEDINDO ENTRE: MÍNIMO: 1,45M DE ALTURA X 0,65M DE LARGURA X 0,65M DE PROFUNDIDADE / MÁXIMO: 1,55M DE ALTURA X 0,75M DE LARGURA X 0,75M DE PROFUNDIDADE, CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO E FIXADAS EM POSTE DE AÇO CARBONO, ZINCADO E COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO. 4 (QUATRO) CAIXAS DE PRESENTE TAMANHO 90 CM X 90 CM, PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO. 4 - (QUATRO) ARVORES DE NATAL: DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO 1,90 MTS ALTURA E 1,0 MTS LARGURA, FABRICADAS EM FIBRA DE VIDRO SÓLIDA COM DETALHES SOBREPOSTOS NA FIBRA CONFORME FOTO ILUSTRATIVA, A EXEMPLO DA BENGALA, ESTRELA, BOLAS, NEVE E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO. 2 (DOIS) BONECOS DE NEVE FABRICADO EM FIBRA DE VIDRO SÓLIDA COM PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO, MEDINDO 1,58 METROS DE ALTURA.	UND	1	R\$ 20.979,84	R\$ 20.979,84
9	LOCAÇÃO DE OBJETO DECORATIVO EM FORMA DE PRESÉPIO. COM FIGURAS REPRESENTATIVAS EM FORMA DE "MARIA, JOSÉ E MENINO JESUS NA MANJEDOURA, TRÊS REIS MAGOS E DOIS CARNEIROS", MEDINDO 4 MTS DE LARGURA X 1,80 MTS DE ALTURA, ARAMADO E REVESTIDO DE MANGUEIRA LUMINOSA LED 13MM, 36 LÂMPADAS POR METRO, 220V E OU CORDÕES DE LED NA COR DOURADO. TODA OPERAÇÃO DE FIXAÇÃO E RETIRADA É POR CONTA DA CONTRATADA.	UND	1	R\$ 4.059,46	R\$ 4.059,46
10	INSTALAÇÃO E RETIRADA DE MANGUEIRA DE LED EM PORTAIS MEDINDO 1,20M X 5,00M.	UND	50	R\$ 218,67	R\$ 10.933,50
11	MANGUEIRA, 24 LEDS. 13 MM DE ESPESSURA. COR A DEFINIR. CORTE A CADA 2 METROS, MANGUEIRA DE TRÊS MM DE DIÂMETRO, LEDS DEITADOS PARA UMA VISÃO EM 360 GRAUS. A CADA QUATRO LEDS O QUINTO PISCO. POTÊNCIA MÍNIMA DE 3 W/M. USO INTERNO/EXTERNO, MANGUEIRA DE 2 FIOS TENSÃO 220V. ROLO COM 100MTS	UND	80	R\$ 811,28	R\$ 64.902,40



S. nº 20
ju

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



12	CORDÃO DE LED ALTERNADO BLINDADO , COMPOSTO POR 4 LINHAS DE FIAÇÃO COM 6MM DE ESPESSURA, COM MÍNIMO DE 10 METROS DE COMPRIMENTO, COM 100 LÂMPADAS DE 7MM E ESPAÇAMENTO DE 0,10M ENTRE AS LÂMPADAS, SENDO QUE, A CADA 4 LEDS FIXOS DA COR ESCOLHIDA, O QUINTO PISCA BRANCO QUENTE, TOMADA MACHO E FÊMEA E CONECTOR BLINDADO, RESISTENTE À ÁGUA, DE NO MÍNIMO DE 6,5X2,5CM, 12W, 220V, CORES A DEFINIR.	UND	600	RS 43,02	RS 25.812,00
13	ABRACADEIRAS DE NYLON RESISTENTE COM ACABAMENTO NA COR PRETA, PACOTE COM 1000 (UM MIL) UNIDADES, TAMANHO: 200MM X 3.6MM .	PCT	10	RS 306,13	RS 3.061,30
14	ABRACADEIRAS DE NYLON RESISTENTE COM ACABAMENTO NA COR PRETA, PACOTE COM 1000 (UM MIL) UNIDADES, TAMANHO: 300MM X 4.8MM .	PCT	10	RS 371,73	RS 3.717,30
15	ABRACADEIRAS DE NYLON RESISTENTE COM ACABAMENTO NA COR PRETA, PACOTE COM 1000 (UM MIL) UNIDADES, TAMANHO: 400MM X 4.8MM	PCT	10	RS 426,40	RS 4.264,00
16	CABO DE ENERGIA PARALELO 1.5MM , ROLO COM 100 METROS	RL	20	RS 275,25	RS 5.505,00
17	CABO DE ENERGIA PARALELO 2.5MM , ROLO COM 100 METROS	RL	5	RS 425,86	RS 2.129,30
18	TOMADA DUPLA 2P+T SISTEMA X 10A RADIAL C/ CAIXA EXTERNA	UND	20	RS 23,11	RS 462,20
19	STROBO REDONDO 6V , BRANCO FRIO	UND	50	RS 41,93	RS 2.096,50
20	CASCATA EM LED , CONFECCIONADAS COM 378 LEDS FIXOS 220V NA COR BRANCA, COM FIO ELÉTRICO BRANCO 2 X 0,5MM², MEDINDO APROXIMADAMENTE 3,80M DE COMPRIMENTO X 1,10M DE QUEDA ASSIMÉTRICA. A CASCATA POSSUI 23W DE POTÊNCIA. APROPRIADA PARA USO EXTERNO.	UND	100	RS 126,66	RS 12.666,00
21	CONECTOR DE EMENDA DE MANGUEIRA LUMINOSA 2 FIOS , UTILIZADO PARA UNIÃO DE CORES DIFERENTES OU REPAROS	UND	100	RS 8,12	RS 812,00
22	CONECTOR PLUG TOMADA FONTE MANGUEIRA LED REDONDA BIVOLT	UND	100	RS 10,37	RS 1.037,00
VALOR TOTAL RS 333.378,43					

1.2. Os itens desta contratação não se enquadram como sendo de bem de luxo, conforme artigo 384 e seguintes do Decreto nº 3.537, de 09 de maio de 2023.

1.3. Os itens desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante em anexo no processo.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 180 (cento e oitenta) dias, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 404 do Decreto nº 3.537, de 09 de maio de 2023.

1.5. O presente itens tem como justificativa a contratação de empresa especializada na prestação do serviço de locação, fornecimento, instalação, manutenção e retirada de objetos e enfeites natalinos diversos, pois o Natal é um dos momentos mais simbólicos da humanidade, sendo celebrado em diversas partes do mundo há milhares de anos. Realizar a decoração natalina nos espaços públicos é uma maneira da Prefeitura de Bandeirantes participar ativamente do cotidiano da comunidade. Através dessa ação pretende-se incentivar a interação da comunidade com os espaços públicos, tornando a cidade mais acolhedora e humanizada,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



favorecer a convivência social, valorizar as tradições e a cultura e, ainda, fortalecer a atividade turística, oferecendo mais atrativos aos visitantes.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2023, conforme detalhamento a seguir:

- I) ID PCA no PNCP: não está contemplado
- II) Data de publicação no PNCP: não está contemplado
- III) Id do item no PCA: não está contemplado
- IV) Classe/Grupo: não está contemplado
- V) Identificador da Futura Contratação: não está contemplado

2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Não se aplica nos critérios de sustentabilidade conforme o Guia Nacional de Contratação Sustentável.

Indicação de marcas ou modelos (Art. 385, inciso I, do Decreto Municipal nº. 3.537, de 09 de maio de 2023):

4.2. Na presente contratação não se aplica a indicação de marca.

Da exigência de amostra

4.3. Na presente contratação não se aplica a solicitação de amostra.

Subcontratação

4.4. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.5. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes no Termo de Referência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos itens é até dia 13 de novembro, em remessa única.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço nos endereços constante no Estudo Técnico Preliminar.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5.5. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

5.6. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

5.7. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

5.8. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

5.9. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos itens que apresentarem vício ou defeito no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

5.10. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

5.11. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

5.12. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa

S. nº 1
22
ju



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

5.13. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

5.14. A garantia legal ou contratual dos itens tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas do Decreto nº. 3.537, de 09 de maio de 2023, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Decreto nº. 3.537, de 09 de maio de 2023, art. 163).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 3.537, de 09 de maio de 2023);

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Decreto nº 3.537, de 09 de maio de 2023, art. 11, §1º);



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 3.537, de 09 de maio de 2023, art. 12, II);

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 3.537, de 09 de maio de 2023, art. 12).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 3.537, de 09 de maio de 2023, art. 12).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 3.537, de 09 de maio de 2023, art. 12).

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Decreto nº 3.537, de 09 de maio de 2023, art. 12, §7º).

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 3.537, de 09 de maio de 2023, art. 12).

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 3.537, de 09 de maio de 2023, art. 12).

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. Decreto nº 3.537, de 09 de maio de 2023, art. 12).

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassem a sua competência. (Decreto nº 3.537, de 09 de maio de 2023, art. 12).



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 3.537, de 09 de maio de 2023, art. 12).

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 201 do Decreto nº. 3.537, de 09 de maio de 2023, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 3.537, de 09 de maio de 2023, art. 10).

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual (Decreto nº 3.537, de 09 de maio de 2023, art. 12).

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 3.537, de 09 de maio de 2023, art. 10).

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

7.1. Os itens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 02 (dois) dias a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 160 do Decreto Municipal nº 3.537, de 09 de maio de 2023, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 05 (cinco) dias úteis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do § 4º, do art. 39 do Decreto Municipal nº. 3537, de 09 de maio de 2023, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, conforme a legislação aplicável.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 160 do Decreto Municipal nº 3735, de 09 de maio de 2023.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, conforme o art. 35, parágrafo único do Decreto nº 3.537, de 09 de maio de 2023.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Antecipação de pagamento

7.24. A presente contratação não permite a antecipação de pagamento.



Cessão de crédito

7.25. Não é permitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Exigências de habilitação

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.3. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme a legislação aplicável.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



8.8. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.11. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.12. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.13. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.14. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.15. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.16. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.17. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual e Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.18. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



Qualificação Econômico-Financeira

8.19. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação, ou de sociedade simples;

8.20. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#));

Qualificação Técnica

8.21. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o **item pertinente**, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.21.1. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

8.22. Comprovação de Registro ou Certidão de inscrição de “PESSOA FÍSICA” no CREA ou Conselho de Classe Competente (engenheiro ou técnico). em nome do responsável pela prestação dos serviços, que ficará disponível para o acompanhamento efetivo dos serviços futuros a serem prestados **e que seja sócio ou tenha vínculo empregatício comprovado com a empresa licitante, através de:**

- a) **Carteira de Trabalho e Previdência Social** (CTPS) do profissional, em que conste o licitante como contratante ou;
- b) **Contrato Social do licitante**, em que conste o profissional como sócio ou;
- c) Sendo terceiro, **Contrato de Prestação de Serviços**, regido pela legislação comum.

8.23. Apresentar Acervo Técnico Registrado no Conselho de Classe (CAT) ou Certidão de Acervo Técnico profissional (ATP) do profissional responsável técnico, com atribuições condizentes com os serviços estipuladas neste Edital e Anexos, em que conste a execução de serviços de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à solicitada. É vedada, sob pena de não habilitação, a indicação de um mesmo responsável técnico ou utilização de seu acervo técnico por mais de uma proponente.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 333.378,34 (trezentos e trinta e três mil, trezentos e setenta e oito reais e trinta e quatro centavos)**, conforme custos unitários apostos na tabela acima.

9.2. Os preços deverão ser apresentados com a inclusão de todos os custos operacionais da atividade e os tributos que eventualmente possam incidir sobre eles, bem como as demais despesas diretas e indiretas, sem que caiba direito ao proponente de reivindicar custos adicionais diretos ou indiretos.

9.3. O parâmetro utilizado e a metodologia adotada, para obtenção dos valores de referência, foram a pesquisa de preço realizada pelo setor competente junto aos fornecedores.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento.

10.2. A contratação será atendida pelas seguintes dotações:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

I)	Gestão/Unidade:	03.002	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA / DEPARTAMENTO DE ENSINO PEDAGÓGICO
II)	Fonte de Recursos:	0103	5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDE
III)	Programa de Trabalho:	1219	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO
IV)	Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
V)	Plano Interno:	6032	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO TRANSF. CONSTITUCIONAL

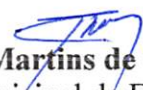
I)	Gestão/Unidade:	03.002	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA / DEPARTAMENTO DE ENSINO PEDAGÓGICO
II)	Fonte de Recursos:	0104	DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA
III)	Programa de Trabalho:	1242	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO
IV)	Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
V)	Plano Interno:	6033	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO IMPOSTOS VINC. EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

I)	Gestão/Unidade:	13.001	SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO / DIVISÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCO
II)	Fonte de Recursos:	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
III)	Programa de Trabalho:	2201	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
IV)	Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
V)	Plano Interno:	2161	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

10.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Bandeirantes, 11 de setembro de 2023.


Nelci Maria Martins de Queiroz
Secretaria Municipal de Educação e Cultura


Alex Romero
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Nº	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD	ATIVA	S/A EVENTOS	CARLI RIGHT	PREFEITURA NAVEGANTES	PREFEITURA RIB. DO PINHAL	PAINEL DE PREÇOS	BANCO DE PREÇO	SOMA VLR TOTAL	MEDIA VLR TOTAL	VLR TOTAL
1	<p>LOCAÇÃO: ÁRVORE LUMINOSA (FUNCIONANDO) SEXTAVADA COM DESENHO EM FORMA DE ARABESCOS MEDINDO APROXIMADAMENTE 5-7,00M DE LARGURA X 12-15M DE ALTURA, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 30MM X 30MM, PAREDE DE 2,00MM DE ESPESSURA, BARRA CHATA DE 1/2 X 3/16 POLEGADA E 1/2 X 1/8 POLEGADA, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES. APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA CRISTAL, EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO, DE 13,00MM DE DIÂMETRO, COM 36 MICRO LÂMPADAS POR METRO NA TENSÃO DE 220V, SEMPRE EM CORRENTE ELÉTRICA INFERIOR A 7 AMPERES POR LIGAÇÃO / FIGURA. A ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DE CADA FIGURA DEVERÁ SER FEITA POR CABOS APROPRIADOS PROVIDOS DOS RESPECTIVOS CONECTORES E TERMINAIS ISOLANTES COLOCADOS NA EXTREMIDADE OPOSTA A ALIMENTADA DE CADA SEGMENTO DO CORDÃO COM TRATAMENTO ANTICHAMA. A ÁRVORE TEM SUA SUSTENTAÇÃO AUTOPORTANTE COM 6 PAINÉIS TRIANGULARES INTERLIGADOS FORMANDO UM HEXÁGONO, FIXADA AO SOLO POR BUCHAS E PARAFUSOS 10MM. ADIÇÃO DE LÂMPADAS DE XENON DE 5W DE POTÊNCIA, COM FLASHES DE LUZ BRILHANTE, APROXIMADAMENTE 50 EMISSÕES POR MINUTO, MODELO REDONDO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 8,5CM DE BASE DE FIXAÇÃO. A ÁRVORE LUMINOSA TEM POTÊNCIA TOTAL APROXIMADA DE 5640W.) TODA OPERAÇÃO DE FIXAÇÃO E RETIRADA EM PLATAFORMA DE APROXIMADAMENTE 6 METROS DE ALTURA É POR CONTA DA CONTRATA. APRESENTAR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO CERTIFICADO PELO INMETRO, COMPROVANDO A IMPERMEABILIDADES DA MANGUEIRA DE LED E DO CORDÃO DE LED COM GRAU DE PROTEÇÃO IP68 JUNTAMENTE COM A AMOSTRA DO PRODUTO.</p>	1	R\$ 58.000	R\$ 56.000	R\$ 50.000	R\$ 56.437,30		R\$ 49.500	R\$ 53.498,80	R\$ 323.436,10	53.906,02	R\$ 53.904,02
2	<p>LOCAÇÃO DE ÁRVORE DE NATAL, NAS MEDIDAS E NAS CARACTERÍSTICAS ABAIXO MENCIONADAS: - ALTURA: 7,00 METROS; BASE: 3,0 METROS DE DIÂMETRO E TOPO: 0,40 METROS. CARACTERÍSTICAS: FORMATO DE PINHEIRO NATALINO EM ESTRUTURA METÁLICA E FORMATO CÔNICO, ESTÁVEL, FIXO, DIVIDIDO EM 03 (TRÊS) CAMADAS SOBREPOSTAS, NA COR A DEFINIR. O PINHEIRO DEVE SER REVESTIDO DE MANEIRA A GARANTIR EFEITO TRANSLÚCIDO COM AS SUPERFÍCIES ILUMINADAS POR NO MÍNIMO 300 PONTOS DE LUZ EM CORDÃO DE LED ALTERNADO BLINDADO, COMPOSTO POR 4 LINHAS DE FIAÇÃO COM 2MM DE ESPESSURA, COM MÍNIMO DE 10 METROS DE COMPRIMENTO, COM 100 LÂMPADAS DE 5MM E ESPAÇAMENTO DE 0,10M ENTRE AS LÂMPADAS, SENDO QUE, A CADA 4 LEDS FIXOS DA COR ESCOLHIDA, O QUINTO PISCA BRANCO FRIO, TOMADA MACHO E FÊMEA E CONECTOR BLINDADO, RESISTENTE À ÁGUA, DE NO MÍNIMO DE 4,5X1,5CM, 12W, 220V, COM QUANTIDADE DE RETIFICADORES QUE GARANTAM A ALIMENTAÇÃO DE CARGA E FUNCIONALIDADE, UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDOS, RESULTANDO EM UM REDE ACESA SEM INTERMITÊNCIA. DEVERÃO CONTER FIAÇÃO, RELES, DISJUNTORES COMPATIVÉIS COM A CARGA ELÉTRICA A SER UTILIZADA. TODA OPERAÇÃO DE FIXAÇÃO E RETIRADA É POR CONTA DA CONTRATA. APRESENTAR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO CERTIFICADO PELO INMETRO, COMPROVANDO A IMPERMEABILIDADES DA MANGUEIRA DE LED E DO CORDÃO DE LED COM GRAU DE PROTEÇÃO IP68 JUNTAMENTE COM A AMOSTRA DO PRODUTO.</p>	2	R\$ 13.920	R\$ 13.440	R\$ 12.000	R\$ 19.667,83	R\$ 12.000	R\$ 16.166,67	R\$ 15.701,87	R\$ 102.896,37	14.699,48	R\$ 29.391,96
3	<p>01 (UMA) ÁRVORE DE PASSAGEM CHUVA DE ESTRELAS. TAMANHO - ALTURA 7,40M X 4,10M DIÂMETRO. ÁRVORE LUMINOSA CONFECCIONADA EM ESTRUTURA SEXTAVADA, COM SEIS PARTES TRIANGULARES, EM TUBO DE 20MM X 20MM X 18MM, ZINCADO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO RESISTENTE A EXPOSIÇÃO E À INTEMPÉRIE. APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM LED NA COR BRANCO MORN. DESENHO TEMA EM LINHAS RETAS E ESTRELAS DE CINCO PONTAS EM TAMANHOS VARIADOS, PREENCHIDAS COM CORDÕES DE LED NAS CORES VERMELHO E VERDE, DUAS ENTRADAS EM FORMATO CURVO PARA PASSAGEM DE PESSOAS. DECORADA NO TOPO COM UMA FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL COM DESENHO DE UMA ESTRELA DE 4 PONTAS, CONFECCIONADA EM ESTRUTURA DE BARRA CHATA E RECOBERTA COM MANGUEIRA LUMINOSA EM LED NA COR BRANCO.</p>	1	R\$ 13.920	R\$ 13.440	R\$ 12.000	R\$ 19.667,83	R\$ 12.000	R\$ 16.166,67	R\$ 15.701,87	R\$ 102.896,37	17.149,40	R\$ 17.149,40

032

4	LETREIRO ESCRITO BOAS FESTAS, CADA LETRA MEDINDO 1,60M ALTURA X 1,00M DE LARGURA X 0,30M PROFUNDIDADE, CONFECCIONADO EM TUBO REDONDO DE 7/8 NA CHAPA 18 E ACABADO EM PINTURA METÁLICA NA COR DOURADA, NAS ARESTAS FRONTAIS DA ESTRUTURA DEVERÁ SER INSTALADO MANGUEIRA LUMINOSA DE LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, 13,00MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM 36 LEDs POR METRO NA TENSÃO DE 220V NA COR WARM COM PISCAS NA BRANCO FRI, DISPOSTOS COM CADA 5 LEDS FIXOX 1 LED QUE FICA PISCANDO COM EFEITO STROBO. A POSIÇÃO DOS LEDS NA HORIZONTAL VISTA COM A MANGUEIRA NA HORIZONTAL QUE PERMITE A AMPLIA ILUMINAÇÃO INDEPENDENTE DE POSIÇÃO DA MANGUEIRA NAS PEÇAS OU PAREDE, PERMITE CORTE A CADA 1 METRO. NAS ARESTAS FRONTAIS E TRASEIRAS DAS LETRAS DEVERÁ SER PREENCHIDO DE CORDÕES DE LED BLINDADO 220V 100 LÂMPADAS, AS FIXAS NA COR WARM E A QUE PISCA BRANCO FRI, TOTALIZANDO 100 LÂMPADAS SENDO A CADA 4 WARM FIXAS, 1 BRANCO FRI QUE PISCA, FIO TRANSPARENTE, COM 3 FIOS DE 2,0MM. CONECTOR E RETIFICADOR BLINDADO, MEDINDO 10 METROS DE COMTE, APROX	1	R\$ 9.280	R\$ 8.960	R\$ 8.000	R\$ 15.000	R\$ 8.966,67	R\$ 7.735	R\$ 48.981,67	8.163,61	R\$ 8.163,61
5	A FACHADA DA PREFEITURA DEVERÁ CONTAR COM ILUMINAÇÃO DE UM LAÇO NO TAMANHO DE 4X3 APROXIMADAMENTE E FAIXAS ILUMINADAS EM CORDÃO DE LED FIXO BLINDADO NO QUINTO LED PISCA, E FAIXAS EM 90 CM POR 10 METROS, RETIRANDO UMA CAIXA DE PRESENTE. APRESENTAR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO CERTIFICADO PELO INMETRO, COMPROVANDO A IMPERMEABILIDADES DA MANGUEIRA DE LED E DO CORDÃO DE LED COM GRAU DE PROTEÇÃO IP68 JUNTAMENTE COM A AMOSTRA DO PRODUTO.	1	R\$ 18.560	R\$ 17.920	R\$ 16.000	R\$ 18.391,49	R\$ 17.611,50	R\$ 17.958	R\$ 106.440,99	17.740,17	R\$ 17.740,17
6	LOCAÇÃO: DECORAÇÃO DE PORTAIS MEDINDO EM MÉDIA 4,5 M DE LARGURA X 2M DE ALTURA (FELIZ NATAL / FELIZ ANO NOVO) TODA OPERAÇÃO DE FIXAÇÃO E RETIRADA É POR CONTA DA CONTRATA. APRESENTAR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO CERTIFICADO PELO INMETRO, COMPROVANDO A IMPERMEABILIDADES DA MANGUEIRA DE LED E DO CORDÃO DE LED COM GRAU DE PROTEÇÃO IP68 JUNTAMENTE COM A AMOSTRA DO PRODUTO.	4	R\$ 3.480	R\$ 3.360	R\$ 3.000		R\$ 3.425,00	R\$ 3.445,84	R\$ 16.710,84	3.342,17	R\$ 13.368,68
7	LOCAÇÃO DE BOTA GIGANTE EM FORMA DE CASA PARA VISITAÇÃO INTERNA, TRIDIMENSIONAL, MEDINDO ENTRE: MÍNIMO: 4,65M DE ALTURA X 2,40M DE LARGURA X 4,55M DE PROFUNDIDADE / MÁXIMO: 4,75M DE ALTURA X 2,50M DE LARGURA X 4,65M DE PROFUNDIDADE, CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO E COM PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO NA COR DOURADA.	1	R\$ 29.000	R\$ 28.000	R\$ 25.000	R\$ 48.021,06	R\$ 31.800,00	R\$ 25.461,67	R\$ 187.282,73	31.213,79	R\$ 31.213,79
8	KIT CENÁRIOS EM FIBRA DE VIDRO, COMPOSTOS PELOS ITENS:2 (DOIS) - SOLDADOS DE CHUMBO FABRICADO EM FIBRA DE VIDRO SÓLIDA COM PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO, MEDINDO 1,80 METROS DE ALTURA.1 (UM) - BONECO FORMATO DE PAPAÍ NOEL FABRICADO EM FIBRA DE VIDRO SÓLIDA COM PINTURA ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO, 2 METROS DE ALTURA. CONTENDO TAMBÉM CAIXAS DE PRESENTE LUMINOSAS, TODA OPERAÇÃO DE FIXAÇÃO E RETIRADA É POR CONTA DA CONTRATA. 2 (DOIS) TOTEM TRIDIMENSIONAL, MEDINDO ENTRE: MÍNIMO: 1,45M DE ALTURA X 0,65M DE LARGURA X 0,65M DE PROFUNDIDADE / MÁXIMO: 1,55M DE ALTURAX 0,75M DE LARGURA X 0,75M DE PROFUNDIDADE, CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO E FIXADAS EM POSTE DE AÇO CARBONO, ZINCADO E COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO. 4 (QUATRO) CAIXAS DE PRESENTE TAMANHO 90 CM X 90 CM, PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO. 4 - (QUATRO) ÁRVORES DE NATAL: DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO 1,90 MTS ALTURA E 1,0 MTS LARGURA, FABRICADAS EM FIBRA DE VIDRO SÓLIDA COM DETALHES STE, APROXIMADAMENTE 50 LUMISSÕES POR MINUTO, MODELO REDONDO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 8,5CM DE BASE DE FIXAÇÃO. A ÁRVORE LUMINOSA TEM POTÊNCIA TOTAL APROXIMADA DE 5640W.) TODA OPERAÇÃO DE FIXAÇÃO E RETIRADA EM PLATAFORMA DE APROXIMADAMENTE 6 METROS DE ALTURA É POR CONTA DA CONTRATA. APRESE	1	R\$ 23.200	R\$ 22.400	R\$ 20.000	R\$ 18.319,36			R\$ 83.919,36	20.979,84	R\$ 20.979,84
9	LOCAÇÃO: OBJETO DECORATIVO EM FORMA DE PRESÉPIO, COM FIGURAS REPRESENTATIVAS EM FORMA DE "MARIA, JOSÉ E MENINO JESUS NA MANEJOURA, TRÊS REIS MAGOS E DOIS CARNEIROS", MEDINDO 4 MTS DE LARGURA X 1,80 MTS DE ALTURA, ARAMADO E REVESTIDO DE MANGUEIRA LUMINOSA LED 13MM, 36 LÂMPADAS POR METRO, 220V E OU CORDÕES DE LED NA COR DOURADO. TODA OPERAÇÃO DE FIXAÇÃO E RETIRADA É POR CONTA DA CONTRATA.	1	R\$ 4.524	R\$ 4.368	R\$ 3.900			R\$ 3.445,84	R\$ 16.237,84	4.059,46	R\$ 4.059,46
10	RETIRADA E INSTALAÇÃO DE MANGUEIRA DE LED EM PORTAIS MEDINDO 1,20M X 5,00M.	50	R\$ 232	R\$ 224	R\$ 200				R\$ 656,00	218,67	R\$ 10.933,50
11	MANGUEIRA, 24 LEDS, 13 MM DE ESPESSURA, COR A DEFINIR, CORTE A CADA 2 METROS, MANGUEIRA DE TRÊS MM DE DIÂMETRO, LEDS DEITADOS PARA UMA VISÃO EM 360 GRAUS. A CADA QUATRO LEDS O QUINTO PISCO. POTÊNCIA MÍNIMA DE 3 W/MT. USO INTERNO/EXTERNO, MANGUEIRA DE 2 FIOS TENSÃO 220V. ROLO COM 100MTS.	80	R\$ 903,64	R\$ 872,48	R\$ 779			R\$ 690,00	R\$ 3.245,12	811,28	R\$ 64.902,40

033

12	CORDÃO DE LED ALTERNADO BLINDADO, COMPOSTO POR 4 LINHAS DE FIAÇÃO COM 6MM DE ESPESURA, COM MÍNIMO DE 10 METROS DE COMPRIMENTO, COM 100 LÂMPADAS DE 7MM E ESPAÇAMENTO DE 0,10M ENTRE AS LÂMPADAS, SENDO QUE, A CADA 4 LEDS FIXOS DA COR ESCOLHIDA, O QUINTO PISCA BRANCO QUENTE, TOMADA MACHO E FÊMEA E CONECTOR BLINDADO, RESISTENTE À ÁGUA, DE NO MÍNIMO DE 6,5X2,5CM, 12W, 220V, CORES A DEFINIR. APRESENTAR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO CERTIFICADO PELO INMETRO, COMPROVANDO A IMPERMEABILIDADES DA MANGUEIRA DE LED E DO CORDÃO DE LED COM GRAU DE PROTEÇÃO IP68 JUNTAMENTE COM A AMOSTRA DO PRODUTO.	600	R\$ 41,76	R\$ 40,32	R\$ 36		R\$ 54,00	R\$ 172,08	43,02	R\$ 25.812,00
13	ABRACADEIRAS DE NYLON RESISTENTE COM ACABAMENTO NA COR PRETA, PACOTE COM 1000 (UM MIL) UNIDADES, TAMANHO: 200MMX3,5	10	R\$ 324,80	R\$ 313,60	R\$ 280			R\$ 918,40	306,13	R\$ 3.061,30
14	ABRACADEIRAS DE NYLON RESISTENTE COM ACABAMENTO NA COR PRETA, PACOTE COM 1000 (UM MIL) UNIDADES, TAMANHO: 300MM X 4,8MM	10	R\$ 394,40	R\$ 380,80	R\$ 340			R\$ 1.115,20	371,73	R\$ 3.717,30
15	ABRACADEIRAS DE NYLON RESISTENTE COM ACABAMENTO NA COR PRETA, PACOTE COM 1000 (UM MIL) UNIDADES, TAMANHO: 400MM X 4,8MM	10	R\$ 452,40	R\$ 436,80	R\$ 390			R\$ 1.279,20	426,40	R\$ 4.264,00
16	CABO DE ENERGIA PARALELO 1,5MM, ROLO COM 100 METROS	20	R\$ 324,80	R\$ 313,60	R\$ 280	R\$ 275,55	R\$ 182,29	R\$ 1.376,24	275,25	R\$ 5.505,00
17	CABO DE ENERGIA PARALELO 2,5MM, ROLO COM 100 METROS	5	R\$ 510,40	R\$ 492,80	R\$ 440	R\$ 361,27	R\$ 324,83	R\$ 2.129,30	425,86	R\$ 2.129,30
18	TOMADA DUPLA 2P+T 5 SÍTE-MA X 10A RADIAL C/ CAIXA EXTERNA	20	R\$ 28,20	R\$ 22,40	R\$ 20	R\$ 20,75	R\$ 24,18	R\$ 115,53	23,11	R\$ 462,20
19	STROBO REDONDO 6V, BRANCO FRIO	50	R\$ 37,12	R\$ 35,84	R\$ 32	R\$ 52,49	R\$ 52,19	R\$ 209,64	41,93	R\$ 2.096,50
20	CASCATA EM LED, CONFECCIONADAS COM 378 LEDS FIXOS 220V NA COR BRANCA, COM FIO ELÉTRICO BRANCO 2 X 0,5MM², MEDINDO APROXIMADAMENTE 3,80M DE COMPRIMENTO X 1,10M DE QUEDA ASSIMÉTRICA. A CASCATAS POSSUI 23W DE POTÊNCIA. APROPRIADA PARA USO EXTERNO.	100	R\$ 136,88	R\$ 132,16	R\$ 118	R\$ 105,00	R\$ 141,26	R\$ 633,30	126,66	R\$ 12.666,00
21	CONECTOR DE EMENDA DE MANGUEIRA LUMINOSA 2 FIOS, UTILIZADO PARA UNIÃO DE CORES DIFERENTES OU REPAROS	100	R\$ 6,96	R\$ 6,72	R\$ 6	R\$ 12,80		R\$ 32,48	8,12	R\$ 812,00
22	CONECTOR PLUG TOMADA FONTE MANGUEIRA LED REDONDA BIVOLT	100	R\$ 13,92	R\$ 13,44	R\$ 12	R\$ 14,13		R\$ 41,49	10,37	R\$ 1.037,00
TOTAL										R\$ 333.378,43


 Nelci Maria Martins de Queiroz
 Port.. 12.648/2021 - 01/01/2021
 Secretária Municipal de Educação

035



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.802.330/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/10/2018
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL W M CARLI PROJETOS DE ILUMINACAO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CARLI RIGTH	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R MIGUEL RODRIGUES	NÚMERO 352	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	-----------------------------

CEP 86.360-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ANA ROSA	MUNICÍPIO BANDEIRANTES	UF PR
--------------------------	---	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO WELLCARLI@OUTLOOK.COM	TELEFONE (43) 9812-7394
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/10/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/09/2023 às 09:34:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



036

PROPOSTA

Referência: Licitação Pública na Cidade de BANDEIRANTES/PARANÁ

DADOS DO LICITANTE	
Denominação: W M CARLI PROJETOS DE ILUMINAÇÃO	
Endereço: MIGUEL RODRIGUES N° 352 Inscr Estad: 90917462-79	
Bairro: ANA ROSA	Cidade/UF: Bandeirantes/PR
CEP:86360-000	Fone: (43) 998127394
CNPJ: 31.802.330/0001-24	e-mail: wellcarli@outlook.com

DADOS BANCÁRIO PARA PAGAMENTO	
Banco: Banco do Brasil	
Agência: 429-4	Conta Corrente: 24977-7

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA DO CONTRATO	
Nome: WELLINGTON MARCOS CARLI	
Endereço: MIGUEL RODRIGUES N° 352	
Bairro: ANA ROA	Cidade/UF: Bandeirantes/PR
CEP:86.360-000	Fone: (43) 998127394
CPF:074.598.849-01	RG: 10.683.762-7
Nacionalidade: Brasileira	Estado Civil: Solteiro
Cargo/Função: Proprietário	

Objeto: Contratação de empresa especializada venda de materiais Natalinos, Elétricos e para prestação de serviços de instalação e manutenção.

ITEM	Produto/serviço	REFERENCIA	QTD	Valor unitário	Valor total
------	-----------------	------------	-----	----------------	-------------



1. LOCAÇÃO: ÁRVORE LUMINOSA (FUNCIONANDO) SEXTAVADA COM DESENHO EM FORMA DE ARABESCOS MEDINDO APROXIMADAMENTE 5-7,00M DE LARGURA X 12-15M DE ALTURA, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 30MM X 30MM, PAREDE DE 2,00MM DE ESPESSURA, BARRA CHATA DE 1/2 X 3/16 POLEGADA E 1/2 X 1/8 POLEGADA, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE À EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES. APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA CRISTAL, EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO, DE 13,00MM DE DIÂMETRO, COM 36 MICRO LÂMPADAS POR METRO NA TENSÃO DE 220V, SEMPRE EM CORRENTE ELÉTRICA INFERIOR A 7 AMPERES POR LIGAÇÃO / FIGURA. A ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DE CADA FIGURA DEVERÁ SER FEITA POR CABOS APROPRIADOS PROVIDOS DOS RESPECTIVOS CONECTORES E TERMINAIS ISOLANTES COLOCADOS NA EXTREMIDADE OPOSTA A ALIMENTADA DE CADA SEGMENTO DO CORDÃO COM TRATAMENTO




01


R\$ 50.000,00

R\$ 50.000,00




ANTICHAMA. A ÁRVORE TEM SUA SUSTENTAÇÃO AUTOPORTANTE COM 6 PAINÉIS TRIANGULARES INTERLIGADOS FORMANDO UM HEXÁGONO, FIXADA AO SOLO POR BUCHAS E PARAFUSOS 10MM. ADIÇÃO DE LÂMPADAS DE XÊNON DE 6W DE POTÊNCIA, COM FLASHES DE LUZ BRILHANTE, APROXIMADAMENTE 50 EMISSÕES POR MINUTO, MODELO REDONDO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 8,5CM DE BASE DE FIXAÇÃO. A ÁRVORE LUMINOSA TEM POTÊNCIA TOTAL APROXIMADA DE 5640W.) TODA OPERAÇÃO DE FIXAÇÃO E RETIRADA EM PLATAFORMA DE APROXIMADAMENTE 6 METROS DE ALTURA É POR CONTA DA CONTRATA. APRESENTAR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO CERTIFICADO PELO INMETRO, COMPROVANDO A IMPERMEABILIDADES DA MANGUEIRA DE LED E DO CORDÃO DE LED COM GRAU DE PROTEÇÃO IP68 JUNTAMENTE COM A AMOSTRA DO PRODUTO.


<p>2.</p>	<p>LOCAÇÃO DE ÁRVORE DE NATAL, NAS MEDIDAS E NAS CARACTERÍSTICAS ABAIXO MENCIONADAS: - ALTURA: 7,00 METROS; BASE: 3,0 METROS DE DIÂMETRO E TOPO: 0,40 METROS. CARACTERÍSTICAS: FORMATO DE PINHEIRO NATALINO EM ESTRUTURA METÁLICA E FORMATO CÔNICO, ESTÁVEL, FIXO, DIVIDIDO EM 03 (TRÊS) CAMADAS SOBREPOSTAS, NA COR A DEFINIR. O PINHEIRO DEVE SER REVESTIDO DE MANEIRA A GARANTIR EFEITO TRANSLÚCIDO COM AS SUPERFÍCIES ILUMINADAS POR NO MÍNIMO 300 PONTOS DE LUZ EM CORDÃO DE LED ALTERNADO BLINDADO, COMPOSTO POR 4 LINHAS DE FIAÇÃO COM 2MM DE ESPESSURA, COM MÍNIMO DE 10 METROS DE COMPRIMENTO, COM 100 LÂMPADAS DE 5MM E ESPAÇAMENTO DE 0.10M ENTRE AS LÂMPADAS, SENDO QUE, A CADA 4 LEDS FIXOS DA COR ESCOLHIDA, O QUINTO PISCA BRANCO FRIO, TOMADA MACHO E FÊMEA E CONECTOR BLINDADO, RESISTENTE À ÁGUA, DE NO MÍNIMO DE</p>		<p>02</p>	<p>R\$ 12.000,00</p>	<p>R\$24.000,00</p>
-----------	---	---	-----------	----------------------	---------------------

	<p>4,5X1,5CM, 12W, 220V, COM QUANTIDADE DE RETIFICADORES QUE GARANTAM A ALIMENTAÇÃO DE CARGA E FUNCIONALIDADE, UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDOS, RESULTANDO EM UM REDE ACESA SEM INTERMITÊNCIA. DEVERÃO CONTER FIAÇÃO, RELES, DISJUNTORES COMPATÍVEIS COM A CARGA ELÉTRICA A SER UTILIZADA. TODA OPERAÇÃO DE FIXAÇÃO E RETIRADA É POR CONTA DA CONTRATA. APRESENTAR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO CERTIFICADO PELO INMETRO, COMPROVANDO A IMPERMEABILIDADES DA MANGUEIRA DE LED E DO CORDÃO DE LED COM GRAU DE PROTEÇÃO IP68 JUNTAMENTE COM A AMOSTRA DO PRODUTO.</p>				
<p>3.</p>	<p>01 (uma) Árvore de passagem chuva de estrelas. Tamanho – Altura 7,40m x 4,10m diâmetro. Árvore luminosa confeccionada em estrutura sextavada, com seis partes triangulares, em tubo de 20mm x 20mm x 18mm, zincado com tratamento anticorrosivo resistente a exposição e à intempérie. Aplicação de mangueira luminosa em</p>		<p>01</p>	<p>R\$ 12.000,00</p>	<p>R\$ 12.000,00</p>





	<p>LED na cor branco morno. Desenho tema em linhas retas e estrelas de cinco pontas em tamanhos variados, preenchidas com cordões de LED nas cores vermelho e verde, duas entradas em formato curvo para passagem de pessoas. Decorada no topo com uma figura luminosa bidimensional com desenho de uma estrela de 4 pontas, confeccionada em estrutura de barra chata e recoberta com mangueira luminosa em LED na cor branco.</p>				
4.	<p>LETREIRO ESCRITO BOAS FESTAS, CADA LETRA MEDINDO 1,60M ALTURA X 1,00M DE LARGURA X 0,30M PROFUNDIDADE, CONFECCIONADO EM TUBO REDONDO DE 7/8 NA CHAPA 18 E ACABADO EM PINTURA METÁLICA NA COR DOURADA, NAS ARESTAS FRONTAIS DA ESTRUTURA DEVERÁ SER INSTALADO MANGUEIRA LUMINOSA DE LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, 13,00MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM 36 LED'S POR METRO NA TENSÃO DE 220V NA COR WARM COM PISCAS NA BRANCO FRIO, DISPOSTOS COM CADA 5 LEDS FIXOX 1 LED QUE FICA PISCANDO COM EFEITO STROBO.</p>		01	RS 8.000,00	RS 8.000,00




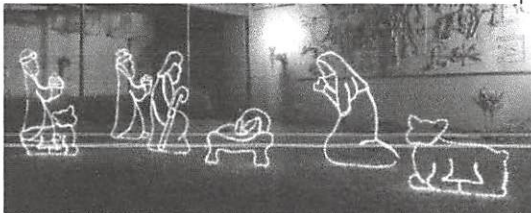
	<p>A POSIÇÃO DOS LEDS NA HORIZONTAL VISTA COM A MANGUEIRA NA HORIZONTAL QUE PERMITE A AMPLA ILUMINAÇÃO INDEPENDENTE DE POSIÇÃO DA MANGUEIRA NAS PEÇAS OU PAREDE, PERMITE CORTE A CADA 1 METRO. NAS ARESTAS FRONTAIS E TRASEIRAS DAS LETRAS DEVERÁ SER PREENCHIDO DE CORDÕES DE LED BLINDADO 220V 100 LÂMPADAS, AS FIXAS NA COR WARM E A QUE PISCA BRANCO FRIO, TOTALIZANDO 100 LÂMPADAS SENDO A CADA 4 WARM FIXAS, 1 BRANCO FRI QUE PISCA, FIO TRANSPARENTE, COM 3 FIOS DE 2,0MM. CONECTOR E RETIFICADOR BLINDADO, MEDINDO 10 METROS DE COMPRIMENTO.</p>				
5.	<p>A FACHADA DA PREFEITURA DEVERÁ CONTAR COM ILUMINAÇÃO COM DOIS LAÇOS NO TAMANHO DE 4X3 E 2X1,5 APROXIMADAMENTE E FAIXAS ILUMINADAS EM CORDÃO DE LED FIXO BLINDADO NO QUINTO LED PISCA, E FAIXAS EM 90 CM POR 10 METROS, RETRATANDO UMA</p>		01	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00


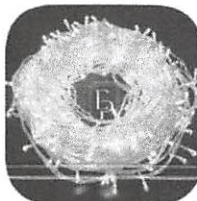









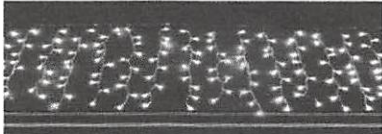
	CAIXA DE PRESENTE. APRESENTAR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO CERTIFICADO PELO INMETRO, COMPROVANDO A IMPERMEABILIDADES DA MANGUEIRA DE LED E DO CORDÃO DE LED COM GRAU DE PROTEÇÃO IP68 JUNTAMENTE COM A AMOSTRA DO PRODUTO.				
6.	LOCAÇÃO: DECORAÇÃO DE PORTAIS MEDINDO EM MÉDIA 4,5 M DE LARGURA X 2M DE ALTURA (FELIZ NATAL / FELIZ ANO NOVO) TODA OPERAÇÃO DE FIXAÇÃO E RETIRADA É POR CONTA DA CONTRATA. APRESENTAR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO CERTIFICADO PELO INMETRO, COMPROVANDO A IMPERMEABILIDADES DA MANGUEIRA DE LED E DO CORDÃO DE LED COM GRAU DE PROTEÇÃO IP68 JUNTAMENTE COM A AMOSTRA DO PRODUTO.		04	R\$ 3.000,00	R\$ 12.000,00
7.	LOCAÇÃO DE BOTA GIGANTE EM FORMA DE CASA PARA VISITAÇÃO INTERNA, TRIDIMENSIONAL, MEDINDO ENTRE: MÍNIMO: 4,65M DE ALTURA X 2,40M DE LARGURA X 4,55M DE PROFUNDIDADE / MÁXIMO: 4,75M DE ALTURA X 2,50M DE LARGURA X 4,65M DE		01	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00



	<p>PROFUNDIDADE, CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO E COM PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO NA COR DOURADA.</p>				
<p>8.</p>	<p>KIT CENÁRIOS EM FIBRA DE VIDRO, COMPOSTOS PELOS ITENS: 2 (DOIS) - SOLDADOS DE CHUMBO FABRICADO EM FIBRA DE VIDRO SÓLIDA COM PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO, MEDINDO 1,80 METROS DE ALTURA. 1 (UM) - BONECO FORMATO DE PAPAÍ NOEL FABRICADO EM FIBRA DE VIDRO SÓLIDA COM PINTURA ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO. 2 METROS DE ALTURA. CONTENDO TAMBÉM CAIXAS DE PRESENTE LUMINOSAS. TODA OPERAÇÃO DE FIXAÇÃO E RETIRADA É POR CONTA DA CONTRATADA 2 (DOIS) TOTEM TRIDIMENSIONAL, MEDINDO ENTRE: MÍNIMO: 1,45M DE ALTURA X 0,65M DE LARGURA X 0,65M DE PROFUNDIDADE / MÁXIMO: 1,55M DE ALTURA X 0,75M DE LARGURA X 0,75M DE PROFUNDIDADE, CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO E FIXADAS EM POSTE DE AÇO CARBONO, ZINCADO E COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO. 4 (QUATRO) CAIXAS DE PRESENTE TAMANHO 90 CM</p>		<p>1</p>	<p>R\$ 20.000,00</p>	<p>R\$ 20.000,00</p>

	<p>X 90 CM, PRODUZIDA EM FIBRA DE VIBRO E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO .</p> <p>4 - (QUATRO) ARVORES DE NATAL: DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO 1,90 MTS ALTURA E 1,0 MTS LARGURA, FABRICADAS EM FIBRA DE VIDRO SÓLIDA COM DETALHES SOBREPOSTOS NA FIBRA CONFORME FOTO ILUSTRATIVA, A EXEMPLO DA BENGALA, ESTRELA, BOLAS, NEVE E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO.</p> <p>2 (DOIS) BONECOS DE NEVE FABRICADO EM FIBRA DE VIDRO SÓLIDA COM PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO, MEDINDO 1,58 METROS DE ALTURA.</p>				
<p>9.</p>	<p>LOCAÇÃO: OBJETO DECORATIVO EM FORMA DE PRESÉPIO, COM FIGURAS REPRESENTATIVAS EM FORMA DE "MARIA, JOSÉ E MENINO JESUS NA MANJEDOURA, TRÊS REIS MAGOS E DOIS CARNEIROS", MEDINDO 4 MTS DE LARGURA X 1,80 MTS DE ALTURA, ARAMADO E REVESTIDO DE MANGUEIRA LUMINOSA LED 13MM, 36 LÂMPADAS POR METRO, 220V E OU CORDÕES DE LED NA COR DOURADO. TODA OPERAÇÃO DE FIXAÇÃO E RETIRADA É POR CONTA DA CONTRATA.</p>		<p>01</p>	<p>R\$ 3.900,00</p>	<p>R\$ 3.900,00</p>
<p>10.</p>	<p>RETIRADA E INSTALAÇÃO DE MANGUEIRA DE LED EM</p>		<p>50</p>	<p>R\$ 200,00</p>	<p>R\$ 10.000,00</p>

	PORTAIS MEDINDO 1,20M X 5, OOM.				
11.	MANGUEIRA, 24 LEDS, 13 MM DE ESPESSURA, COR A DEFINIR, CORTE A CADA 2 METROS, MANGUEIRA DE TRÊS MM DE DIÂMETRO, LEDS DEITADOS PARA UMA VISÃO EM 360 GRAUS. A CADA QUATRO LEDS O QUINTO PISCO. POTÊNCIA MÍNIMA DE 3 W/MT. USO INTERNO/EXTERNO, MANGUEIRA DE 2 FIOS TENSÃO 220V. ROLO COM 100MTS		100	R\$ 779,00	R\$ 62.320,00
12.	CORDÃO DE LED ALTERNADO BLINDADO, COMPOSTO POR 4 LINHAS DE FIAÇÃO COM 6MM DE ESPESSURA, COM MÍNIMO DE 10 METROS DE COMPRIMENTO, COM 100 LÂMPADAS DE 7MM E ESPAÇAMENTO DE 0.10M ENTRE AS LÂMPADAS, SENDO QUE, A CADA 4 LEDS FIXOS DA COR ESCOLHIDA, O QUINTO PISCA BRANCO QUENTE, TOMADA MACHO E FÊMEA E CONECTOR BLINDADO, RESISTENTE À ÁGUA, DE NO MÍNIMO DE 6,5X2,5CM, 12W, 220V, CORES A DEFINIR. APRESENTAR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO CERTIFICADO PELO INMETRO, COMPROVANDO A IMPERMEABILIDADES DA MANGUEIRA DE LED E DO CORDÃO DE LED		500	R\$ 36,00	R\$ 18.000,00

	COM GRAU DE PROTEÇÃO IP68 JUNTAMENTE COM A AMOSTRA DO PRODUTO.				
13.	ABRAÇADEIRAS DE NYLON RESISTENTE COM ACABAMENTO NA COR PRETA, PACOTE COM 1000 (UM MIL) UNIDADES, TAMANHO: 200MMX3.6		20	R\$ 280,00	R\$ 5.600,00
14.	ABRAÇADEIRAS DE NYLON RESISTENTE COM ACABAMENTO NA COR PRETA, PACOTE COM 1000 (UM MIL) UNIDADES, TAMANHO:300MM X 4.8MM		20	R\$ 340,00	R\$ 6.800,00
15.	ABRAÇADEIRAS DE NYLON RESISTENTE COM ACABAMENTO NA COR PRETA, PACOTE COM 1000 (UM MIL) UNIDADES, TAMANHO: 400MM X 4.8MM		20	R\$ 390,00	R\$ 7.800,00
16.	CABO DE ENERGIA PARALELO 1,5MM, ROLO COM 100 METROS		30	R\$ 280,00	R\$ 8.400,00
17.	CABO DE ENERGIA PARALELO 2,5MM, ROLO COM 100 METROS		05	R\$ 440,00	R\$ 2.200,00
18.	TOMADA DUPLA 2P+T SISTEMA X 10A RADIAL C/ CAIXA EXTERNA		40	R\$ 20,00	R\$ 800,00
19.	STROBO REDONDO 6V, BRANCO FRIO		100	R\$ 32,00	R\$ 3.200,00
20.	CASCATA EM LED, CONFECCIONADAS COM 500 LEDS FIXOS 220V NA COR BRANCA, COM FIO ELÉTRICO BRANCO 2 X		100	R\$ 118,00	R\$ 11.800,00

048



	0,5MM², MEDINDO APROXIMADAMENTE 3,80M DE COMPRIMENTO X 1,10M DE QUEDA ASSIMÉTRICA. A CASCATA POSSUI 23W DE POTÊNCIA. APROPRIADA PARA USO EXTERNO.				
21.	CONECTOR DE EMENDA DE MANGUEIRA LUMINOSA 2 FIOS, UTILIZADO PARA UNIÃO DE CORES DIFERENTES OU REPAROS		100	R\$ 6,00	R\$ 600,00
22.	CONECTOR PLUG TOMADA FONTE MANGUEIRA LED REDONDA BIVOLT		100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias contados a partir da data.

Bandeirantes 21 de AGOSTO de 2023.

**W M CARLI PROJETOS
DE ILUMINACAO
LTDA:31802330000124**

Assinado de forma digital por W
M CARLI PROJETOS DE
ILUMINACAO
LTDA:31802330000124
Dados: 2023.08.21 11:40:50 -03'00'

**WELLINGTON MARCOS CARLI
PROPRIETÁRIO
RG Nº 10.683.762-7
CPF Nº 074.598.849-01**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

049

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.063.632/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/10/2012
NOME EMPRESARIAL A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ATIVA ATACADO	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida (Dispensada *) 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes (Dispensada *) 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (Dispensada *) 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos (Dispensada *) 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *) 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho (Dispensada *) 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados (Dispensada *) 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-10 - Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas (Dispensada *) 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *) 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática (Dispensada *) 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R RIO GRANDE DO NORTE	NÚMERO 445	COMPLEMENTO *****
CEP 86.026-490	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LONDRINA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO ADM1@ATIVAATACADO.COM.BR	TELEFONE (43) 3032-5600
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/10/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.


Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/09/2023 às 09:35:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

- 050

Orçamento

ITEM	Produto/serviço	REFERENCIA	QTD	Valor unitário	Valor total
1.	<p>LOCAÇÃO: ÁRVORE LUMINOSA (FUNCIONANDO) SEXTAVADA COM DESENHO EM FORMA DE ARABESCOS MEDINDO APROXIMADAMENTE 5-7,00M DE LARGURA X 12-15M DE ALTURA, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 30MM X 30MM, PAREDE DE 2,00MM DE ESPESSURA, BARRA CHATA DE 1/2 X 3/16 POLEGADA E 1/2 X 1/8 POLEGADA, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES. APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA CRISTAL, EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO, DE 13,00MM DE DIÂMETRO, COM 36 MICRO LÂMPADAS POR METRO NA TENSÃO DE 220V, SEMPRE EM CORRENTE ELÉTRICA INFERIOR A 7 AMPERES POR LIGAÇÃO / FIGURA. A ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DE CADA FIGURA DEVERÁ SER</p>		01	R\$ 58.000,00	R\$ 58.000,00

DAVIDIAS DE OLIVEIRA

DIRETOR

CPF: 093.601.009-60 RG: 10.799.858-6

A A DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA

CNPJ: 17.063.632/0001-05 I.E.: 90.612.980-93

43 3374 8000



Rua Rio Grande de Norte, 445,
Centro, Londrina/PR



licitacao2@ativaatacado.com.br



mu 051

<p>FEITA POR CABOS APROPRIADOS PROVIDOS DOS RESPECTIVOS CONECTORES E TERMINAIS ISOLANTES COLOCADOS NA EXTREMIDADE OPOSTA A ALIMENTADA DE CADA SEGMENTO DO CORDÃO COM TRATAMENTO ANTICHAMA. A ÁRVORE TEM SUA SUSTENTAÇÃO AUTOPORTANTE COM 6 PAINÉIS TRIANGULARES INTERLIGADOS FORMANDO UM HEXÁGONO, FIXADA AO SOLO POR BUCHAS E PARAFUSOS 10MM. ADIÇÃO DE LÂMPADAS DE XÊNON DE 6W DE POTÊNCIA, COM FLASHES DE LUZ BRILHANTE, APROXIMADAMENTE 50 EMISSÕES POR MINUTO, MODELO REDONDO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 8,5CM DE BASE DE FIXAÇÃO. A ÁRVORE LUMINOSA TEM POTÊNCIA TOTAL APROXIMADA DE 5640W.) TODA OPERAÇÃO DE FIXAÇÃO E RETIRADA EM PLATAFORMA DE APROXIMADAMENTE 6 METROS DE ALTURA É POR CONTA DA</p>				
---	--	--	--	--

DAVIDIAS DE OLIVEIRA

DIRETOR

CPF: 093.601.009-60 RG: 10.799.858-6

A A DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA

CNPJ: 17.063.632/0001-05 IE.: 90.612.980-93

43 3374 8000




Rua Rio Grande de Norte, 445,
Centro, Londrina/PR



licitacao2@ativaatacado.com.br



052

<p>CONTRATA, APRESENTAR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO CERTIFICADO PELO INMETRO, COMPROVANDO A IMPERMEABILIDADES DA MANGUEIRA DE LED E DO CORDÃO DE LED COM GRAU DE PROTEÇÃO IP68 JUNTAMENTE COM A AMOSTRA DO PRODUTO.</p>			
<p>2. LOCAÇÃO DE ÁRVORE DE NATAL, NAS MEDIDAS E NAS CARACTERÍSTICAS ABAIXO MENCIONADAS: - ALTURA: 7,00 METROS; BASE: 3,0 METROS DE DIÂMETRO E TOPO: 0,40 METROS. CARACTERÍSTICAS: FORMATO DE PINHEIRO NATALINO EM ESTRUTURA METÁLICA E FORMATO CÔNICO, ESTÁVEL, FIXO, DIVIDIDO EM 03 (TRÊS) CAMADAS SOBREPOSTAS, NA COR A DEFINIR. O PINHEIRO DEVE SER REVESTIDO DE MANEIRA A GARANTIR EFEITO TRANSLÚCIDO COM AS SUPERFÍCIES ILUMINADAS POR NO MÍNIMO 300 PONTOS</p>		<p>02</p>	<p>R\$ 13.920,00 R\$ 27.840,00</p>

DAVIDIAS DE OLIVEIRA

DIRETOR

CPF: 093.601.009-60 RG: 10.799.858-6

A A DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA

CNPJ: 17.063.632/0001-05 I.E.: 90.612.980-93

43 3374 8000



Rua Rio Grande de Norte, 445,
Centro, Londrina/PR



licitacao2@ativaatacado.com.br



053

<p>DE LUZ EM CORDÃO DE LED ALTERNADO BLINDADO, COMPOSTO POR 4 LINHAS DE FIAÇÃO COM 2MM DE ESPESSURA, COM MÍNIMO DE 10 METROS DE COMPRIMENTO, COM 100 LÂMPADAS DE 5MM E ESPAÇAMENTO DE 0.10M ENTRE AS LÂMPADAS, SENDO QUE, A CADA 4 LEDS FIXOS DA COR ESCOLHIDA, O QUINTO PISCA BRANCO FRIO, TOMADA MACHO E FÊMEA E CONECTOR BLINDADO, RESISTENTE À ÁGUA, DE NO MÍNIMO DE 4,5X1,5CM, 12W, 220V, COM QUANTIDADE DE RETIFICADORES QUE GARANTAM A ALIMENTAÇÃO DE CARGA E FUNCIONALIDADE, UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDOS, RESULTANDO EM UM REDE ACESA SEM INTERMITÊNCIA. DEVERÃO CONTER FIAÇÃO, RELES, DISJUNTORES COMPATÍVEIS COM A CARGA ELÉTRICA A SER UTILIZADA. TODA OPERAÇÃO DE FIXAÇÃO E RETIRADA É</p>			
---	--	--	--

DAVIDIAS DE OLIVEIRA

DIRETOR

CPF: 093.601.009-60 RG: 10.799.858-6

A A DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA

CNPJ: 17.063.632/0001-05 IE.: 90.612.980-93

43 3374 8000




Rua Rio Grande de Norte, 445,
Centro, Londrina/PR



licitacao2@ativaatacado.com.br



054

	<p>POR CONTA DA CONTRATA. APRESENTAR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO CERTIFICADO PELO INMETRO, COMPROVANDO A IMPERMEABILIDADES DA MANGUEIRA DE LED E DO CORDÃO DE LED COM GRAU DE PROTEÇÃO IP68 JUNTAMENTE COM A AMOSTRA DO PRODUTO.</p>				
<p>3.</p>	<p>01 (uma) Árvore de passagem chuva de estrelas. Tamanho – Altura 7,40m x 4,10m diâmetro. Árvore luminosa confeccionada em estrutura sextavada, com seis partes triangulares, em tubo de 20mm x 20mm x 18mm, zincado com tratamento anticorrosivo resistente a exposição e à intempérie. Aplicação de mangueira luminosa em LED na cor branco morno. Desenho tema em linhas retas e estrelas de cinco pontas em tamanhos variados, preenchidas com cordões de LED nas cores</p>		<p>01</p>	<p>R\$ 13.920,00</p>	<p>R\$ 13.920,00</p>

DAVIDIAS DE OLIVEIRA

DIRETOR

CPF: 093.601.009-60 RG: 10.799.858-6

A A DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA

CNPJ: 17.063.632/0001-05 I.E.: 90.612.980-93

43 3374 8000




Rua Rio Grande de Norte, 445,
Centro, Londrina/PR



licitacao2@ativaatacado.com.br



055

	<p>vermelho e verde, duas entradas em formato curvo para passagem de pessoas. Decorada no topo com uma figura luminosa bidimensional com desenho de uma estrela de 4 pontas, confeccionada em estrutura de barra chata e recoberta com mangueira luminosa em LED na cor branco.</p>				
<p>4.</p>	<p>LETREIRO ESCRITO BOAS FESTAS, CADA LETRA MEDINDO 1,60M ALTURA X 1,00M DE LARGURA X 0,30M PROFUNDIDADE, CONFECCIONADO EM TUBO REDONDO DE 7/8 NA CHAPA 18 E ACABADO EM PINTURA METÁLICA NA COR DOURADA, NAS ARESTAS FRONTAIS DA ESTRUTURA DEVERÁ SER INSTALADO MANGUEIRA LUMINOSA DE LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, 13,00MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM 36 LED'S POR METRO NA TENSÃO DE 220V NA COR WARM COM PISCAS NA BRANCO FRIO, DISPOSTOS COM CADA 5 LEDS FIXOX 1 LED QUE FICA PISCANDO COM</p>		<p>01</p>	<p>R\$ 9.280,00</p>	<p>R\$ 9.280,00</p>

DAVIDIAS DE OLIVEIRA

DIRETOR

CPF: 093.601.009-60 RG: 10.799.858-6

A A DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA

CNPJ: 17.063.632/0001-05 I.E.: 90.612.980-93

43 3374 8000



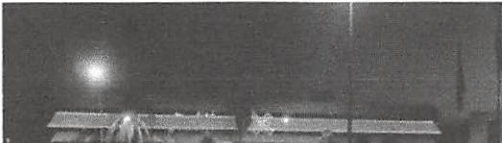
Rua Rio Grande de Norte, 445,
Centro, Londrina/PR



licitacao2@ativaatacado.com.br



mu 056

	<p>EFEITO STROBO. A POSIÇÃO DOS LEDS NA HORIZONTAL VISTA COM A MANGUEIRA NA HORIZONTAL QUE PERMITE A AMPLA ILUMINAÇÃO INDEPENDENTE DE POSIÇÃO DA MANGUEIRA NAS PEÇAS OU PAREDE, PERMITE CORTE A CADA 1 METRO. NAS ARESTAS FRONTAIS E TRASEIRAS DAS LETRAS DEVERÁ SER PREENCHIDO DE CORDÕES DE LED BLINDADO 220V 100 LÂMPADAS, AS FIXAS NA COR WARM E A QUE PISCA BRANCO FRIO, TOTALIZANDO 100 LÂMPADAS SENDO A CADA 4 WARM FIXAS, 1 BRANCO FRI QUE PISCA, FIO TRANSPARENTE, COM 3 FIOS DE 2,0MM. CONECTOR E RETIFICADOR BLINDADO, MEDINDO 10 METROS DE COMPRIMENTO.</p>				
5.	<p>A FACHADA DA PREFEITURA DEVERÁ CONTAR COM ILUMINAÇÃO COM DOIS LAÇOS NO TAMANHO DE 4X3 E 2X1,5</p>		01	R\$ 18.560,00	R\$ 18.560,00

DAVIDIAS DE OLIVEIRA

DIRETOR

CPF: 093.601.009-60 RG: 10.799.858-6

A A DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA

CNPJ: 17.063.632/0001-05 I.E.: 90.612.980-93

43 3374 8000




Rua Rio Grande de Norte, 445,
Centro, Londrina/PR



licitacao2@ativaatacado.com.br



057

	<p>APROXIMADAMENTE E FAIXAS ILUMINADAS EM CORDÃO DE LED FIXO BLINDADO NO QUINTO LED PISCA, E FAIXAS EM 90 CM POR 10 METROS, RETRATANDO UMA CAIXA DE PRESENTE. APRESENTAR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO CERTIFICADO PELO INMETRO, COMPROVANDO A IMPERMEABILIDADES DA MANGUEIRA DE LED E DO CORDÃO DE LED COM GRAU DE PROTEÇÃO IP68 JUNTAMENTE COM A AMOSTRA DO PRODUTO.</p>				
<p>6.</p>	<p>LOCAÇÃO: DECORAÇÃO DE PORTAIS MEDINDO EM MÉDIA 4,5 M DE LARGURA X 2M DE ALTURA (FELIZ NATAL / FELIZ ANO NOVO) TODA OPERAÇÃO DE FIXAÇÃO E RETIRADA É POR CONTA DA CONTRATA. APRESENTAR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO CERTIFICADO PELO INMETRO, COMPROVANDO A IMPERMEABILIDADES DA MANGUEIRA DE LED E</p>		<p>04</p>	<p>R\$ 3.480,00</p>	<p>R\$ 13.920,00</p>

DAVIDIAS DE OLIVEIRA

DIRETOR

CPF: 093.601.009-60 RG: 10.799.858-6

A A DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA

CNPJ: 17.063.632/0001-05 I.E.: 90.612.980-93

43 3374 8000





Rua Rio Grande de Norte, 445,
Centro, Londrina/PR



licitacao2@ativaatacado.com.br



- *ju* 058

	DO CORDÃO DE LED COM GRAU DE PROTEÇÃO IP68 JUNTAMENTE COM A AMOSTRA DO PRODUTO.				
7.	<p>LOCAÇÃO DE BOTA GIGANTE EM FORMA DE CASA PARA VISITAÇÃO INTERNA, TRIDIMENSIONAL, MEDINDO ENTRE: MÍNIMO: 4,65M DE ALTURA X 2,40M DE LARGURA X 4,55M DE PROFUNDIDADE / MÁXIMO: 4,75M DE ALTURA X 2,50M DE LARGURA X 4,65M DE PROFUNDIDADE, CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO E COM PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO NA COR DOURADA.</p>		01	R\$ 29.000,00	R\$ 29.000,00
8.	<p>KIT CENÁRIOS EM FIBRA DE VIDRO, COMPOSTOS PELOS ITENS: 2 (DOIS) - SOLDADOS DE CHUMBO FABRICADO EM FIBRA DE VIDRO SÓLIDA COM PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO, MEDINDO 1,80 METROS DE ALTURA. 1 (UM) - BONECO FORMATO DE PAPAÍ NOEL FABRICADO EM FIBRA DE VIDRO SÓLIDA COM PINTURA ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ</p>		1	R\$ 23.200,00	R\$ 23.200,00

DAVIDIAS DE OLIVEIRA

DIRETOR

CPF: 093.601.009-60 RG: 10.799.858-6

A A DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA

CNPJ: 17.063.632/0001-05 I.E.: 90.612.980-93

43 3374 8000



Rua Rio Grande de Norte, 445,
Centro, Londrina/PR



licitacao2@ativaatacado.com.br



059

AUTOMOTIVO. 2 METROS DE ALTURA. CONTENDO TAMBÉM CAIXAS DE PRESENTE LUMINOSAS. TODA OPERAÇÃO DE FIXAÇÃO E RETIRADA É POR CONTA DA CONTRATA

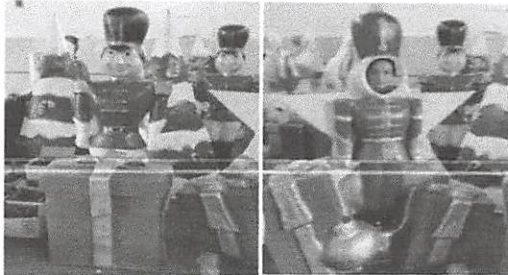
2 (DOIS) TOTEM TRIDIMENSIONAL, MEDINDO ENTRE:

MÍNIMO: 1,45M DE ALTURA X 0,65M DE LARGURA X 0,65M DE PROFUNDIDADE / MÁXIMO: 1,55M DE ALTURA X 0,75M DE LARGURA X 0,75M DE PROFUNDIDADE, CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO E FIXADAS EM POSTE DE AÇO CARBONO, ZINCADO E COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO.

4 (QUATRO) CAIXAS DE PRESENTE TAMANHO 90 CM X 90 CM, PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO .

4 - (QUATRO) ARVORES DE NATAL: DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO 1,90 MTS ALTURA E 1,0 MTS LARGURA, FABRICADAS EM FIBRA DE VIDRO SÓLIDA COM DETALHES SOBREPOSTOS NA FIBRA CONFORME FOTO ILUSTRATIVA, A EXEMPLO DA BENGALA, ESTRELA, BOLAS, NEVE E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO.

2 (DOIS) BONECOS DE NEVE FABRICADO EM FIBRA DE



DAVIDIAS DE OLIVEIRA

DIRETOR

CPF: 093.601.009-60 RG: 10.799.858-6

A A DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA

CNPJ: 17.063.632/0001-05 I.E.: 90.612.980-93

43 3374 8000



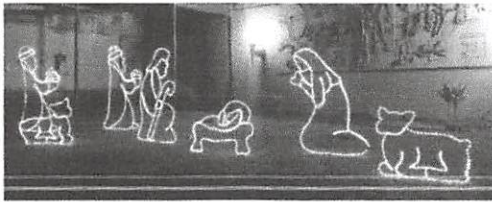

Rua Rio Grande de Norte, 445,
Centro, Londrina/PR



licitacao2@ativaatacado.com.br



060

	VIDRO SÓLIDA COM PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO, MEDINDO 1,58 METROS DE ALTURA.				
9.	<p>LOCAÇÃO: OBJETO DECORATIVO EM FORMA DE PRESÉPIO, COM FIGURAS REPRESENTATIVAS EM FORMA DE "MARIA, JOSÉ E MENINO JESUS NA MANJEDOURA, TRÊS REIS MAGOS E DOIS CARNEIROS', MEDINDO 4 MTS DE LARGURA X 1,80 MTS DE ALTURA, ARAMADO E REVESTIDO DE MANGUEIRA LUMINOSA LED 13MM, 36 LÂMPADAS POR METRO, 220V E OU CORDÕES DE LED NA COR DOURADO. TODA OPERAÇÃO DE FIXAÇÃO E RETIRADA É POR CONTA DA CONTRATA.</p>		01	R\$ 4.524,00	R\$ 4.524,00
10	RETIRADA E INSTALAÇÃO DE MANGUEIRA DE LED EM PORTAIS MEDINDO 1,20M X 5, OOM.		50	R\$ 232,00	R\$ 11.600,00
11	MANGUEIRA, 24 LEDS, 13 MM DE ESPESSURA, COR A DEFINIR, CORTE A CADA 2 METROS, MANGUEIRA DE TRÊS MM DE DIÂMETRO, LEDS DEITADOS PARA UMA		100	R\$ 903,64	R\$ 90.364,00

DAVIDIAS DE OLIVEIRA

DIRETOR

CPF: 093.601.009-60 RG: 10.799.858-6

A A DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA

CNPJ: 17.063.632/0001-05 I.E.: 90.612.980-93

43 3374 8000



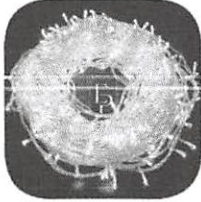
Rua Rio Grande de Norte, 445,
Centro, Londrina/PR



licitacao2@ativaatacado.com.br



061

<p>VISÃO EM 360 GRAUS. A CADA QUATRO LEDS O QUINTO PISCO. POTÊNCIA MÍNIMA DE 3 W/MT. USO INTERNO/EXTERNO, MANGUEIRA DE 2 FIOS TENSÃO 220V. ROLO COM 100MTS</p>			
<p>12 CORDÃO DE LED ALTERNADO BLINDADO, COMPOSTO POR 4 LINHAS DE FIAÇÃO COM 6MM DE ESPESSURA, COM MÍNIMO DE 10 METROS DE COMPRIMENTO, COM 100 LÂMPADAS DE 7MM E ESPAÇAMENTO DE 0.10M ENTRE AS LÂMPADAS, SENDO QUE, A CADA 4 LEDS FIXOS DA COR ESCOLHIDA, O QUINTO PISCA BRANCO QUENTE, TOMADA MACHO E FÊMEA E CONECTOR BLINDADO, RESISTENTE À ÁGUA, DE NO MÍNIMO DE 6,5X2,5CM, 12W, 220V, CORES A DEFINIR. APRESENTAR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO CERTIFICADO PELO INMETRO, COMPROVANDO A IMPERMEABILIDADES DA MANGUEIRA DE LED E DO CORDÃO DE LED COM GRAU DE PROTEÇÃO IP68</p>		<p>500</p>	<p style="text-align: right;">R\$ R\$ 41,76 20.880,00</p>

DAVIDIAS DE OLIVEIRA

DIRETOR

CPF: 093.601.009-60 RG: 10.799.858-6

A A DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA

CNPJ: 17.063.632/0001-05 I.E.: 90.612.980-93

43 3374 8000










Rua Rio Grande de Norte, 445,
Centro, Londrina/PR



licitacao2@ativaatacado.com.br



062

	JUNTAMENTE COM A AMOSTRA DO PRODUTO.				
13	ABRAÇADEIRAS DE NYLON RESISTENTE COM ACABAMENTO NA COR PRETA, PACOTE COM 1000 (UM MIL) UNIDADES, TAMANHO: 200MMX3.6		20	R\$ 324,80	R\$ 6.496,00
14	ABRAÇADEIRAS DE NYLON RESISTENTE COM ACABAMENTO NA COR PRETA, PACOTE COM 1000 (UM MIL) UNIDADES, TAMANHO: 300MM X 4.8MM		20	R\$ 394,40	R\$ 7.888,00
15	ABRAÇADEIRAS DE NYLON RESISTENTE COM ACABAMENTO NA COR PRETA, PACOTE COM 1000 (UM MIL) UNIDADES, TAMANHO: 400MM X 4.8MM		20	R\$ 452,40	R\$ 9.048,00
16	CABO DE ENERGIA PARALELO 1,5MM, ROLO COM 100 METROS		30	R\$ 324,80	R\$ 9.744,00
17	CABO DE ENERGIA PARALELO 2,5MM, ROLO COM 100 METROS		05	R\$ 510,40	R\$ 2.552,00
18	TOMADA DUPLA 2P+T SISTEMA X 10A RADIAL C/ CAIXA EXTERNA		40	R\$ 23,20	R\$ 928,00
19	STROBO REDONDO 6V, BRANCO FRIO		100	R\$ 37,12	R\$ 3.712,00

DAVIDIAS DE OLIVEIRA

DIRETOR

CPF: 093.601.009-60 RG: 10.799.858-6

A A DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA

CNPJ: 17.063.632/0001-05 I.E.: 90.612.980-93

43 3374 8000



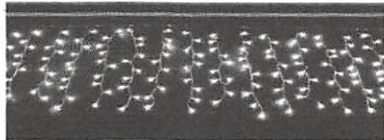


Rua Rio Grande de Norte, 445,
Centro, Londrina/PR



licitacao2@ativaatacado.com.br



063

20	CASCATA EM LED, CONFECCIONADAS COM 500 LEDS FIXOS 220V NA COR BRANCA, COM FIO ELÉTRICO BRANCO 2 X 0,5MM ² , MEDINDO APROXIMADAMENTE 3,80M DE COMPRIMENTO X 1,10M DE QUEDA ASSIMÉTRICA. A CASCATA POSSUI 23W DE POTÊNCIA. APROPRIADA PARA USO EXTERNO.		100	R\$ 136,88	R\$ 13.688,00
21	CONECTOR DE EMENDA DE MANGUEIRA LUMINOSA 2 FIOS, UTILIZADO PARA UNIÃO DE CORES DIFERENTES OU REPAROS		100	R\$ 6,96	R\$ 696,00
22	CONECTOR PLUG TOMADA FONTE MANGUEIRA LED REDONDA BIVOLT		100	R\$ 13,92	R\$ 1.392,00

Este orçamento tem validade de 90 dias diretos.
Londrina, 21 de agosto de 2023.

DAVI DIAS DE OLIVEIRA:09360100960
Assinado de forma digital por DAVI DIAS DE OLIVEIRA:09360100960
Dados: 2023.08.21 11:35:44 -03'00'

Davi Dias de Oliveira

DAVIDIAS DE OLIVEIRA
DIRETOR

CPF: 093.601.009-60 RG: 10.799.858-6

A A DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA

CNPJ: 17.063.632/0001-05 I.E.: 90.612.980-93

43 3374 8000



Rua Rio Grande de Norte, 445,
Centro, Londrina/PR



licitacao2@ativaatacado.com.br



064



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.500.456/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/07/2005
NOME EMPRESARIAL S/A EVENTOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) S/A EVENTOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 73.19-0-01 - Criação de estandes para feiras e exposições 73.19-0-02 - Promoção de vendas 73.19-0-03 - Marketing direto 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PRESIDENTE CASTELO BRANCO	NÚMERO 42	COMPLEMENTO QUADRA09 LOTE 09
CEP 86.300-000	BAIRRO/DISTRITO CONJUNTO VITÓRIA REGIA	MUNICÍPIO CORNÉLIO PROCÓPIO
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO SA.EVENTOS01@GMAIL.COM	TELEFONE (43) 9636-2524
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/03/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/09/2023 às 09:36:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



S/A EVENTOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA


07.500.456/0001-60

Rua: Presidente Castelo Branco 42

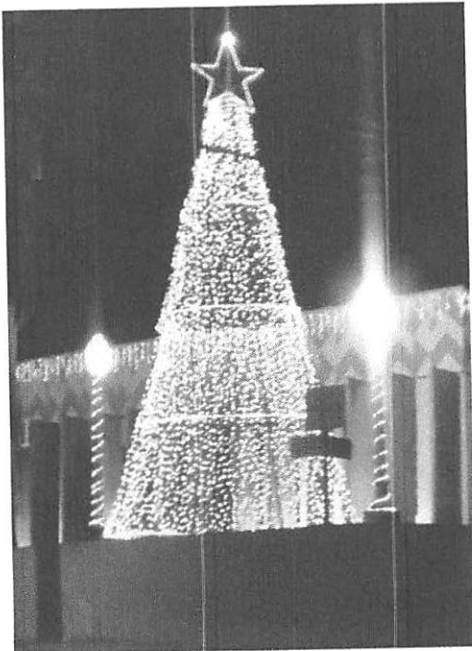


Conj:Vitória Régia








Cornélio Procópio – PR

ORÇAMENTO PARA PROCESSO DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE ENFEITES E ACESSÓRIOS NATALINOS PARA ATENDER A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE BANDEIRANTES-PR

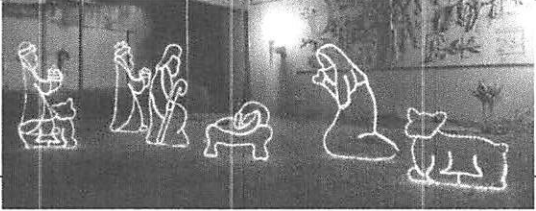







ITEM	Produto/serviço	REFERENCIA	QTD	Valor unitário	Valor total
1.	LOCAÇÃO: ÁRVORE LUMINOSA (FUNCIONANDO) SEXTAVADA COM DESENHO EM FORMA DE ARABESCOS MEDINDO APROXIMADAMENTE 5-7,00M DE LARGURA X 12-15M DE ALTURA, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 30MM X 30MM, PAREDE DE 2,00MM DE ESPESSURA, BARRA CHATA DE 1/2 X 3/16 POLEGADA E 1/2 X 1/8 POLEGADA, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES. APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA CRISTAL, EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO, DE 13,00MM DE DIÂMETRO, COM 36 MICRO LÂMPADAS POR METRO NA TENSÃO DE 220V, SEMPRE EM CORRENTE ELÉTRICA INFERIOR A 7 AMPERES POR LIGAÇÃO / FIGURA. A ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DE CADA FIGURA DEVERÁ SER FEITA POR CABOS APROPRIADOS PROVIDOS DOS RESPECTIVOS CONECTORES E TERMINAIS ISOLANTES COLOCADOS NA EXTREMIDADE OPOSTA A ALIMENTADA DE CADA SEGMENTO DO CORDÃO COM TRATAMENTO ANTICHAMA. A ÁRVORE TEM SUA SUSTENTAÇÃO AUTOPORTANTE COM 6 PAINÉIS TRIANGULARES INTERLIGADOS FORMANDO UM HEXÁGONO, FIXADA AO SOLO POR BUCHAS E PARAFUSOS 10MM. ADIÇÃO DE LÂMPADAS DE XÊNON DE 6W DE POTÊNCIA, COM FLASHES DE LUZ BRILHANTE, APROXIMADAMENTE 50 EMISSÕES POR MINUTO, MODELO REDONDO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 8,5CM DE BASE DE FIXAÇÃO. A ÁRVORE LUMINOSA TEM POTÊNCIA TOTAL APROXIMADA DE 5640W.) TODA OPERAÇÃO DE FIXAÇÃO E RETIRADA EM PLATAFORMA DE APROXIMADAMENTE 6 METROS DE ALTURA É POR CONTA DA CONTRATADA. APRESENTAR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO CERTIFICADO PELO INMETRO, COMPROVANDO A IMPERMEABILIDADES		01	R\$ 56.000,00	R\$ 56.000,00

1
per
065

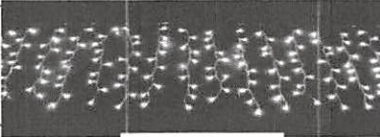
	DA MANGUEIRA DE LED E DO CORDÃO DE LED COM GRAU DE PROTEÇÃO IP68 JUNTAMENTE COM A AMOSTRA DO PRODUTO.				
2.	<p>LOCAÇÃO DE ÁRVORE DE NATAL, NAS MEDIDAS E NAS CARACTERÍSTICAS ABAIXO MENCIONADAS: - ALTURA: 7,00 METROS; BASE: 3,0 METROS DE DIÂMETRO E TOPO: 0,40 METROS. CARACTERÍSTICAS: FORMATO DE PINHEIRO NATALINO EM ESTRUTURA METÁLICA E FORMATO CÔNICO, ESTÁVEL, FIXO, DIVIDIDO EM 03 (TRÊS) CAMADAS SOBREPOSTAS, NA COR A DEFINIR. O PINHEIRO DEVE SER REVESTIDO DE MANEIRA A GARANTIR EFEITO TRANSLÚCIDO COM AS SUPERFÍCIES ILUMINADAS POR NO MÍNIMO 300 PONTOS DE LUZ EM CORDÃO DE LED ALTERNADO BLINDADO, COMPOSTO POR 4 LINHAS DE FIAÇÃO COM 2MM DE ESPESSURA, COM MÍNIMO DE 10 METROS DE COMPRIMENTO, COM 100 LÂMPADAS DE 5MM E ESPAÇAMENTO DE 0.10M ENTRE AS LÂMPADAS, SENDO QUE, A CADA 4 LEDS FIXOS DA COR ESCOLHIDA, O QUINTO PISCA BRANCO FRIO, TOMADA MACHO E FÊMEA E CONECTOR BLINDADO, RESISTENTE À ÁGUA, DE NO MÍNIMO DE 4,5X1,5CM, 12W, 220V, COM QUANTIDADE DE RETIFICADORES QUE GARANTAM A ALIMENTAÇÃO DE CARGA E FUNCIONALIDADE, UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDOS, RESULTANDO EM UM REDE ACESA SEM INTERMITÊNCIA. DEVERÃO CONTER FIAÇÃO, RELES, DISJUNTORES COMPATÍVEIS COM A CARGA ELÉTRICA A SER UTILIZADA. TODA OPERAÇÃO DE FIXAÇÃO E RETIRADA É POR CONTA DA CONTRATA. APRESENTAR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO CERTIFICADO PELO INMETRO, COMPROVANDO A IMPERMEABILIDADES DA MANGUEIRA DE LED E DO CORDÃO DE LED COM GRAU DE PROTEÇÃO IP68 JUNTAMENTE COM A AMOSTRA DO PRODUTO.</p>		02	R\$ 13.440,00	R\$ 26.880,00
3.	<p>01 (uma) Árvore de passagem chuva de estrelas. Tamanho – Altura 7,40m x 4,10m diâmetro. Árvore luminosa confeccionada em estrutura sextavada, com seis partes triangulares, em tubo de 20mm x 20mm x 18mm, zincado com tratamento anticorrosivo resistente a exposição e à intempérie. Aplicação de mangueira luminosa em LED na cor branco morno. Desenho tema em linhas retas e estrelas de cinco pontas em tamanhos variados, preenchidas com cordões de LED nas cores vermelho e verde, duas entradas em formato curvo para passagem de pessoas. Decorada no topo com uma figura luminosa bidimensional com desenho de uma estrela de 4 pontas, confeccionada em estrutura de barra chata e recoberta com mangueira luminosa em LED na cor branco.</p>		01	R\$ 13.440,00	R\$ 13.440,00
4.	<p>LETREIRO ESCRITO BOAS FESTAS, CADA LETRA MEDINDO 1,60M ALTURA X 1,00M DE LARGURA X 0,30M PROFUNDIDADE, CONFECCIONADO EM TUBO REDONDO DE 7/8 NA CHAPA 18 E ACABADO EM PINTURA METÁLICA NA COR DOURADA, NAS ARESTAS FRONTAIS DA ESTRUTURA DEVERÁ SER INSTALADO MANGUEIRA LUMINOSA DE LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, 13,00MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM 36 LED'S POR METRO NA TENSÃO DE 220V NA COR WARM COM PISCAS NA BRANCO FRIO, DISPOSTOS COM CADA 5 LEDS FIXOX 1 LED QUE FICA PISCANDO COM EFEITO STROBO. A POSIÇÃO DOS LEDS NA HORIZONTAL VISTA COM A MANGUEIRA NA HORIZONTAL QUE PERMITE A AMPLA ILUMINAÇÃO INDEPENDENTE DE POSIÇÃO DA MANGUEIRA</p>		01	R\$ 8.960,00	R\$ 8.960,00

	NAS PEÇAS OU PAREDE, PERMITE CORTE A CADA 1 METRO. NAS ARESTAS FRONTAIS E TRASEIRAS DAS LETRAS DEVERÁ SER PREENCHIDO DE CORDÕES DE LED BLINDADO 220V 100 LÂMPADAS, AS FIXAS NA COR WARM E A QUE PISCA BRANCO FRIO, TOTALIZANDO 100 LÂMPADAS SENDO A CADA 4 WARM FIXAS, 1 BRANCO FRI QUE PISCA, FIO TRANSPARENTE, COM 3 FIOS DE 2,0MM. CONECTOR E RETIFICADOR BLINDADO, MEDINDO 10 METROS DE COMPRIMENTO.				
5.	A FACHADA DA PREFEITURA DEVERÁ CONTAR COM ILUMINAÇÃO COM DOIS LAÇOS NO TAMANHO DE 4X3 E 2X1,5 APROXIMADAMENTE E FAIXAS ILUMINADAS EM CORDÃO DE LED FIXO BLINDADO NO QUINTO LED PISCA, E FAIXAS EM 90 CM POR 10 METROS, RETRATANDO UMA CAIXA DE PRESENTE. APRESENTAR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO CERTIFICADO PELO INMETRO, COMPROVANDO A IMPERMEABILIDADES DA MANGUEIRA DE LED E DO CORDÃO DE LED COM GRAU DE PROTEÇÃO IP68 JUNTAMENTE COM A AMOSTRA DO PRODUTO.		01	R\$ 17.920,00	R\$ 17.920,00
6.	LOCAÇÃO: DECORAÇÃO DE PORTAIS MEDINDO EM MÉDIA 4,5 M DE LARGURA X 2M DE ALTURA (FELIZ NATAL / FELIZ ANO NOVO) TODA OPERAÇÃO DE FIXAÇÃO E RETIRADA É POR CONTA DA CONTRATA. APRESENTAR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO CERTIFICADO PELO INMETRO, COMPROVANDO A IMPERMEABILIDADES DA MANGUEIRA DE LED E DO CORDÃO DE LED COM GRAU DE PROTEÇÃO IP68 JUNTAMENTE COM A AMOSTRA DO PRODUTO.		04	R\$ 3.360,00	R\$ 13.440,00
7.	LOCAÇÃO DE BOTA GIGANTE EM FORMA DE CASA PARA VISITAÇÃO INTERNA, TRIDIMENSIONAL, MEDINDO ENTRE: MÍNIMO: 4,65M DE ALTURA X 2,40M DE LARGURA X 4,55M DE PROFUNDIDADE / MÁXIMO: 4,75M DE ALTURA X 2,50M DE LARGURA X 4,65M DE PROFUNDIDADE, CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO E COM PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO NA COR DOURADA.		01	R\$ 28.000,00	R\$ 28.000,00
8.	KIT CENÁRIOS EM FIBRA DE VIDRO, COMPOSTOS PELOS ITENS: 2 (DOIS) - SOLDADOS DE CHUMBO FABRICADO EM FIBRA DE VIDRO SÓLIDA COM PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO, MEDINDO 1,80 METROS DE ALTURA. 1 (UM) - BONECO FORMATO DE PAPAÍ NOEL FABRICADO EM FIBRA DE VIDRO SÓLIDA COM PINTURA ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO. 2 METROS DE ALTURA. CONTENDO TAMBÉM CAIXAS DE PRESENTE LUMINOSAS. TODA OPERAÇÃO DE FIXAÇÃO E RETIRADA É POR CONTA DA CONTRATA 2 (DOIS) TOTEM TRIDIMENSIONAL, MEDINDO ENTRE: MÍNIMO: 1,45M DE ALTURA X 0,65M DE LARGURA X 0,65M DE PROFUNDIDADE / MÁXIMO: 1,55M DE ALTURAX 0,75M DE LARGURA X 0,75M DE PROFUNDIDADE, CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO E FIXADAS EM POSTE DE AÇO CARBONO, ZINCADO E COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO. 4 (QUATRO) CAIXAS DE PRESENTE TAMANHO 90 CM X 90 CM, PRODUZIDA EM FIBRA DE VIBRO E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO .	   	1	R\$ 22.400,00	R\$ 22.400,00

067

	4 – (QUATRO) ARVORES DE NATAL: DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO 1,90 MTS ALTURA E 1,0 MTS LARGURA, FABRICADAS EM FIBRA DE VIDRO SÓLIDA COM DETALHES SOBREPOSTOS NA FIBRA CONFORME FOTO ILUSTRATIVA, A EXEMPLO DA BENGALA, ESTRELA, BOLAS, NEVE E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO. 2 (DOIS) BONECOS DE NEVE FABRICADO EM FIBRA DE VIDRO SÓLIDA COM PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO, MEDINDO 1,58 METROS DE ALTURA.				
9.	LOCAÇÃO: OBJETO DECORATIVO EM FORMA DE PRESÉPIO, COM FIGURAS REPRESENTATIVAS EM FORMA DE “MARIA, JOSÉ E MENINO JESUS NA MANJEDOURA, TRÊS REIS MAGOS E DOIS CARNEIROS”, MEDINDO 4 MTS DE LARGURA X 1,80 MTS DE ALTURA, ARAMADO E REVESTIDO DE MANGUEIRA LUMINOSA LED 13MM, 36 LÂMPADAS POR METRO, 220V E OU CORDÕES DE LED NA COR DOURADO. TODA OPERAÇÃO DE FIXAÇÃO E RETIRADA É POR CONTA DA CONTRATADA.		01	R\$ 4.368,00	R\$ 4.368,00
10.	RETIRADA E INSTALAÇÃO DE MANGUEIRA DE LED EM PORTAIS MEDINDO 1,20M X 5,00M.		50	R\$ 224,00	R\$ 11.200,00
11.	MANGUEIRA, 24 LEDS, 13 MM DE ESPESURA, COR A DEFINIR, CORTE A CADA 2 METROS, MANGUEIRA DE TRÊS MM DE DIÂMETRO, LEDS DEITADOS PARA UMA VISÃO EM 360 GRAUS. A CADA QUATRO LEDS O QUINTO PISCA. POTÊNCIA MÍNIMA DE 3 W/MT. USO INTERNO/EXTERNO, MANGUEIRA DE 2 FIOS TENSÃO 220V. ROLO COM 100MTS		100	R\$ 872,48	R\$ 87.248,00
12.	CORDÃO DE LED ALTERNADO BLINDADO, COMPOSTO POR 4 LINHAS DE FIAÇÃO COM 6MM DE ESPESURA, COM MÍNIMO DE 10 METROS DE COMPRIMENTO, COM 100 LÂMPADAS DE 7MM E ESPAÇAMENTO DE 0.10M ENTRE AS LÂMPADAS, SENDO QUE, A CADA 4 LEDS FIXOS DA COR ESCOLHIDA, O QUINTO PISCA BRANCO QUENTE, TOMADA MACHO E FÊMEA E CONECTOR BLINDADO, RESISTENTE À ÁGUA, DE NO MÍNIMO DE 6,5X2,5CM, 12W, 220V, CORES A DEFINIR. APRESENTAR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO CERTIFICADO PELO INMETRO, COMPROVANDO A IMPERMEABILIDADES DA MANGUEIRA DE LED E DO CORDÃO DE LED COM GRAU DE PROTEÇÃO IP68 JUNTAMENTE COM A AMOSTRA DO PRODUTO.		500	R\$ 40,32	R\$ 20.160,00
13.	ABRAÇADEIRAS DE NYLON RESISTENTE COM ACABAMENTO NA COR PRETA, PACOTE COM 1000 (UM MIL) UNIDADES, TAMANHO: 200MMX3.6		20	R\$ 313,60	R\$ 6.272,00
14.	ABRAÇADEIRAS DE NYLON RESISTENTE COM ACABAMENTO NA COR PRETA, PACOTE COM 1000 (UM MIL) UNIDADES, TAMANHO:300MM X 4.8MM		20	R\$ 380,80	R\$ 7.616,00
15.	ABRAÇADEIRAS DE NYLON RESISTENTE COM ACABAMENTO NA COR PRETA, PACOTE COM 1000 (UM MIL) UNIDADES, TAMANHO: 400MM X 4.8MM		20	R\$ 436,80	R\$ 8.736,00
16.	CABO DE ENERGIA PARALELO 1,5MM, ROLO COM 100 METROS		30	R\$ 313,60	R\$ 9.408,00
17.	CABO DE ENERGIA PARALELO 2,5MM, ROLO COM 100 METROS		05	R\$ 492,80	R\$ 2.464,00

068

18.	TOMADA DUPLA 2P+T SISTEMA X 10A RADIAL C/ CAIXA EXTERNA		40	R\$ 22,40	R\$ 896,00
19.	STROBO REDONDO 6V, BRANCO FRIO		100	R\$ 35,84	R\$ 3.584,00
20.	CASCATA EM LED, CONFECCIONADAS COM 500 LEDS FIXOS 220V NA COR BRANCA, COM FIO ELÉTRICO BRANCO 2 X 0,5MM ² , MEDINDO APROXIMADAMENTE 3,80M DE COMPRIMENTO X 1,10M DE QUEDA ASSIMÉTRICA. A CASCATA POSSUI 23W DE POTÊNCIA. APROPRIADA PARA USO EXTERNO.		100	R\$ 132,16	R\$ 13.216,00
21.	CONECTOR DE EMENDA DE MANGUEIRA LUMINOSA 2 FIOS, UTILIZADO PARA UNIÃO DE CORES DIFERENTES OU REPAROS		100	R\$ 6,72	R\$ 672,00
22.	CONECTOR PLUG TOMADA FONTE MANGUEIRA LED REDONDA BIVOLT		100	R\$ 13,44	R\$ 1.344,00

Valor total: R\$ 364.224,00 – Orçamento válido por 90 dias

07.500.456/0001-60

S/A EVENTOS E PRODUÇÕES
ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA

Endereço: Rua Presidente Castelo Branco, 42
Conjunto Vitória Régia
Cornélio Procópio - PR
86300-000

S/A EVENTOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA
07.500.456/0001-60

Endereço

Rua Presidente Castelo Branco, 42
CONJUNTO VITÓRIA REGIA
CORNELIO PROCOPIO - PR
86300-000

Cornélio Procópio 22/08/23

699



Secretaria de Educação <licitaband.educa@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PREFEITURA DE BANDEIRANTES - PR

2 mensagens

Secretaria de Educação <licitaband.educa@gmail.com>
Para: licitacao2@ativaatacado.com.br

8 de agosto de 2023 às 08:25

Bom dia!!!

Venho por meio deste solicitar orçamentos de enfeites natalinos referente aos itens que seguem em anexo para o natal de 2023.

atenciosamente.

Licitação e Reparos**Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Bandeirantes/PR**

Rua Dino Veiga, 298 - Centro

(43) 3542-2262

(43) 3542-2967 (whatsapp)

(43) 3542-7617


 **SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO ENFEITES NATALINOS 2023.docx**
1758K

Guilherme Fernandes <licitacao2@ativaatacado.com.br>
Para: Secretaria de Educação <licitaband.educa@gmail.com>

21 de agosto de 2023 às 11:36

Bom dia, segue anexo.

atenciosamente,

**GUILHERME FERNANDES**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES licitacao2@ativaatacado.com.br Londrina/PR (43) 9 9141-4182

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Orçamento de Natal 21.08.2023.pdf**
818K

Ju 071



Secretaria de Educação <licitaband.educa@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PREFEITURA DE BANDEIRANTES - PR

2 mensagens

Secretaria de Educação <licitaband.educa@gmail.com>
Para: Wellcarli@outlook.com

8 de agosto de 2023 às 08:22

Bom dia!!!

Venho por meio deste solicitar orçamentos de enfeites natalinos referente aos itens que seguem em anexo para o natal de 2023.

atenciosamente.

--
Licitação e Reparos
Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Bandeirantes/PR
Rua Dino Veiga, 298 - Centro
(43) 3542-2262
(43) 3542-2967 (whatsapp)
(43) 3542-7617

 **SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO ENFEITES NATALINOS 2023.docx**
1758K

wellington Carli <wellcarli@outlook.com>
Para: Secretaria de Educação <licitaband.educa@gmail.com>

21 de agosto de 2023 às 11:43

Segue em anexo orçamento solicitado.

cordialmente,

De: Secretaria de Educação <licitaband.educa@gmail.com>
Enviado: terça-feira, 8 de agosto de 2023 09:22
Para: Wellcarli@outlook.com <Wellcarli@outlook.com>
Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PREFEITURA DE BANDEIRANTES - PR

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **BANDEIRANTES - NATAL 2023.pdf**
727K



Secretaria de Educação <licitaband.educa@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PREFEITURA DE BANDEIRANTES-PR

2 mensagens

Secretaria de Educação <licitaband.educa@gmail.com>
Para: sa.eventos01@gmail.com

8 de agosto de 2023 às 08:24

Bom dia!!!

Venho por meio deste solicitar orçamentos de enfeites natalinos referente aos itens que seguem em anexo para o natal de 2023.
atenciosamente.

--
Licitação e Reparos
Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Bandeirantes/PR
Rua Dino Veiga, 298 - Centro
(43) 3542-2262
(43) 3542-2967 (whatsapp)
(43) 3542-7617

 **SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO ENFEITES NATALINOS 2023.docx**
1758K

SA Eventos e Produções <sa.eventos01@gmail.com>
Para: Secretaria de Educação <licitaband.educa@gmail.com>

23 de agosto de 2023 às 14:22

olá boa tarde
Conforme solicitação estamos enviando nosso orçamento em anexo
[Texto das mensagens anteriores oculto]

--
Gentileza confirmar o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Denis Douglas
fone/whats: 43 96362524
Acesse o link: <https://www.facebook.com/saeventoseproducoes>

 **ORÇAMENTO BANDEIRANTES.pdf**
529K



ARV. e

074



Relatório de Cotação: cotação rápida 1530

Pesquisa realizada entre 14/08/2023 09:41:07 e 14/08/2023 09:41:31

Relatório gerado no dia 14/08/2023 09:43:10 (IP: 280415fc:6024:8f01:dfb:aa32:e8e6:95fd)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: decoração - eventos / solenidades

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 6	1	R\$ 53.498,80 (un)	-	R\$ 53.498,80	100%	R\$ 53.498,80

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS	NºPregão:100432022 UASG:982337	09/12/2022	R\$ 39.486,40
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS PR	NºPregão:1132022 UASG:987753	24/11/2022	R\$ 62.600,00

Valor Unitário R\$ 51.043,20

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA M.ALVARES FLORENCE	00006622	30/09/2022	R\$ 58.410,00

Valor Unitário R\$ 58.410,00

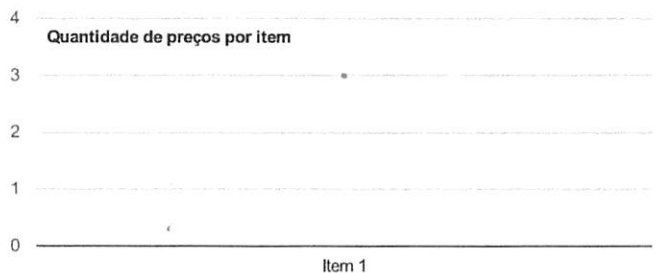
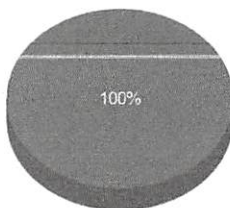
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 58.410,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 53.498,80

Valor Global: R\$ 53.498,80

Valor do item em relação ao total

Item 1) decoração -...



Detalhamento dos Itens

075

Item 1: decoração - eventos / solenidades

Preço Estimado: R\$ 53.498,80 (un)

Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 53.498,80

Média dos Preços Obtidos: R\$ 53.498,80

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	serviço de instalação de decoração natalina, incluindo: - composição decoração de natal vilados duendes - compreende portal de entrada (material em madeira e letreiro superior - duas árvores de natal com 2,20 centímetros de altura com decoração de 30 bolas vermelhas, luzes de natal pisca 500 lâmpadas - colocada em cima de caixote de madeiras) pintura vermelha. 03 casinhas de duendes (material mdf com 100 centímetros de largura por 120 centímetros de profundidade 250 centímetros de altura - porta na frente - janelas laterais - chaminé - duende em material tecido e feltro na porta, caixa de correio, iluminação interna. 15 metros de corredor luminoso em estrutura de ferro aplicação de mangueira led. casinha oficina dos duendes em material mdf, 200 centímetros de largura x 200 centímetros de profundidade x 250 centímetros de altura, 03 duendes em material tecido e feltro 60 centímetros de altura, prateleira com brinquedos, fermentas de produção, máquina de core e pintura de brinquedos, aberta na frente, iluminação interna. 01 árvore de natal 300 centímetros de altura, com decoração com bolas 40 bolas vermelhas, colocação de 1000 lâmpadas pisca cor branco quente. 10	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 39.486,40

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS	Data: 09/12/2022 09:00
Objeto: Contratação de empresa especializada em confecção, montagem, desmontagem, instalação, manutenção e transporte de decoração e iluminação natalina, para a festividade do ciclo natalino da Secretaria de Turismo e Cultura no ano de 2022..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamento de Luz / Imagem / Som - ÁRVORE DE NATAL - Cessão, montagem, manutenção e desmontagem de estrutura metálica com camadas cônica (15 metros). Mastro central em tubo patente quadrado 100x100mm fixado em base de concreto de 2,5 toneladas. Amarração cônica com linhas perpendiculares ao centro 06 estruturas de metalon calandrados de 30x30 mm e com 07 anéis (duplos) em metalon redondos 30x30 calandrados, começando com 6m de diâmetro e diminuindo cada círculo subsequente para 6,5,4,3,2,1 e 0,5 m com afastamento proporcional e assimétrico. Toda estrutura com pintura em acetinado branco fosco. Cobertura de iluminação com 30 mil mini lâmpadas de led verde, sendo 3 mil metros lineares de cordões no entorno da estrutura cônica interna. 20 mil mini lâmpadas de led vermelha, sendo nos anéis externos. Instalação de 60 Strobos (luzes de xênon) de 6 wts distribuídos aleatoriamente na árvore. 100 snow led de 1 metro distribuídos no entorno da árvore. Estrela luminosa de 06 pontas com 02 metros de altura em metalon quadrado 20x20 e preenchimento de cordões luminosos branco quente, totalizando 36 metros lineares. Base da árvore 8x8 em estrutura de marcenaria (prevê capacidade de 01 tonelada), acabamento, continua Termo de Referência (...).	SRP: NÃO
CatSer: 13757 - INSTALACAO / MANUTENCAO / OPERACAO / LOCACAO - EQUIPAMENTODE LUZ / IMAGEM / SOM	Identificação: Nº Pregão: 100432022 / UASG: 982337
	Lote/Item: 1/3
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 09/12/2022 14:58
	Homologação: 09/12/2022 15:17
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 1
	Unidade: UNIDADE
	UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.960.429/0001-81	RESULTADOS SOLUCOES E EVENTOS EIRELI	R\$ 34.865,00
VENCEDOR		

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamento de Luz / Imagem / Som ÁRVORE DE NATAL - Cessão, montagem, manutenção e desmontagem de estrutura metálica com camadas cônica (15 metros). Mastro central em tubo patente quadrado 100x100mm fixado em base de concreto de 2,5 toneladas. Amarração cônica com linhas perpendiculares ao centro 06 estruturas de metalon calandrados de 30x30 mm e com 07 anéis (duplos) em metalon redondos 30x30 calandrados, começando com 6m de diâmetro e diminuindo cada círculo subsequente para 6,5,4,3,2,1 e 0,5 m com afastamento proporcional e assimétrico. Toda estrutura com pintura em acetinado branco fosco. Cobertura de iluminação com 30 mil mini lâmpadas de led verde, sendo 3 mil metros lineares de cordões no entorno da estrutura cônica interna. 20 mil mini lâmpadas de led vermelha, sendo nos anéis externos. Instalação de 60 Strobos (luzes de xênon) de 6 wts distribuídos aleatoriamente na árvore. 100 snow led de 1 metro distribuídos no entorno da árvore. Estrela luminosa de 06 pontas com 02 metros de altura em metalon quadrado 20x20 e preenchimento de cordões luminosos branco quente, totalizando 36 metros lineares. Base da árvore 8x8 em estrutura de marcenaria (prevê capacidade de 01 tonelada), acabamento, continua Termo de Referência (...).

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Recife	AV REPUBLICA DO LIBANO, 251	Renato Jorge Pontes de Santana	(81) 3039-8994/ (81) 8967-4112	renatojps@hotmail.com





ARU - P.

076



Relatório de Cotação: cotação rápida 1531

Pesquisa realizada em 14/08/2023 09:45:00

Relatório gerado no dia 14/08/2023 09:46:14 (IP: 2804:15fc:6024:8f01:dfb:aa32:e8e6:95fd)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterà: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: decoração - ambiente

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 15.701,87 (un)	-	R\$ 15.701,87	100%	R\$ 15.701,87

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS SP	NºPregão:1622022 UASG:986835	30/11/2022	R\$ 17.500,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES	NºPregão:832022 UASG:987445	04/11/2022	R\$ 16.166,67

Valor Unitário R\$ 16.833,34

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura do Município de Jardim Alegre - PR	14486_0872022	08/11/2022	R\$ 13.438,94

Valor Unitário R\$ 13.438,94

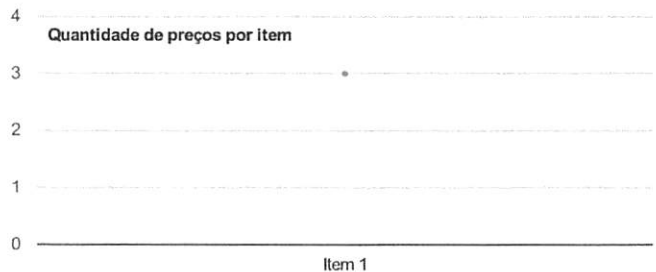
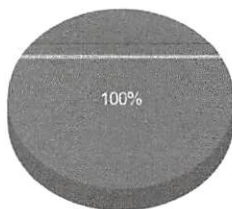
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 16.166,67

Média dos Preços Obtidos: R\$ 15.701,87

Valor Global: R\$ 15.701,87

Valor do item em relação ao total

Item 1) decoração - ...



Detalhamento dos Itens

077

Item 1: decoração - ambiente

Preço Estimado: R\$ 15.701,87 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 15.701,87

Média dos Preços Obtidos: R\$ 15.701,87

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	locação de árvore de natal com formato sextavado, preenchida com figuras natalinas com formas, velas, estrelas e arabescos, em tamanhos diversos, medindo aproximadamente 7,5m de altura x 3,00m de diâmetro, produzida em barra chata de 3/8 x 1/8 e metalão 20,00mm x 20,00mm com parede de 1,20mm de espessura zincada para fixação na praça em local a ser definido pela contratante com pintura à base de tinta esmalte sintética. com aplicação mangueira luminosa de led, em pvc flexível extrusado, de 11,00 mm de diâmetro, com 30 micro lâmpadas por metro, nas cores branco frio, amarelo, vermelho e azul.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 17.500,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS SP	Data: 30/11/2022 09:00
Objeto: Locação de árvore de natal, painéis, figuras e cenários iluminados para decoração natalina.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Decoração - ambiente - LOCAÇÃO DE ÁRVORE DE NATAL COM FORMATO SEXTAVADO, PREENCHIDA COM FIGURAS NATALINAS COM FORMAS, VELAS, ESTRELAS E ARABESCOS, EM TAMANHOS DIVERSOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 7,5M DE ALTURA X 3,00M DE DIÂMETRO, PRODUZIDA EM BARRA CHATA DE 3/8 X 1/8 E METALÃO 20,00MM X 20,00MM COM PAREDE DE 1,20MM DE ESPESURA ZINCADA PARA FIXAÇÃO NA PRAÇA EM LOCAL A SER DEFINIDO PELA CONTRATANTE COM PINTURA À BASE DE TINTA ESMALTE SINTÉTICA. COM APLICAÇÃO MANGUEIRA LUMINOSA DE LED, EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO, DE 11,00MM DE DIÂMETRO, COM 30 MICRO LÂMPADAS POR METRO, NAS CORES BRANCO FRIO, AMARELO, VERMELHO E AZUL.	SRP: NÃO
CatSer: 17485 - DECORACAO - AMBIENTE	Identificação: NºPregão:1622022 / UASG:986835
	Lote/Item: /1
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 01/12/2022 08:46
	Homologação: 01/12/2022 10:03
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 1
	Unidade: UNIDADE
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.931.383/0001-75 *VENCEDOR*	ANGELA MOLINA COLNAGO	R\$ 17.500,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: LOCAÇÃO DE ÁRVORE DE NATAL COM FORMATO SEXTAVADO, PREENCHIDA COM FIGURAS NATALINAS COM FORMAS, VELAS, ESTRELAS E ARABESCOS, EM TAMANHOS DIVERSOS, MEDINDO PROXIMADAMENTE 7,5M DE ALTURA X 3,00M DE DIÂMETRO, PRODUZIDA EM BARRA CHATA DE 3/8 X 1/8 E METALÃO 20,00MM X 20,00MM COM PAREDE DE 1,20MM DE ESPESURA ZINCADA PARA FIXAÇÃO NA PRAÇA EM LOCAL A SER DEFINIDO PELA CONTRATANTE COM PINTURA À BASE DE TINTA ESMALTE SINTÉTICA. COM APLICAÇÃO MANGUEIRA LUMINOSA DE LED, EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO, DE 11,00MM DE DIÂMETRO, COM 30 MICRO LÂMPADAS POR METRO, NAS CORES BRANCO FRIO, AMARELO, VERMELHO E AZUL.		
Estado: SP	Cidade: Presidente Prudente	Endereço: RUA ALVINO GOMES TEIXEIRA, 3187
	Telefone: (18) 3221-5306 / (18) 3901-1931 / (18) 3222-5785	Email: b.cano@terra.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 16.166,67

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021





BOAS FESTAS

Relatório de Cotação: cotação rápida 1534

Pesquisa realizada em 14/08/2023 09:58:34

Relatório gerado no dia 14/08/2023 10:00:29 (IP: 2804.15fc:6024:8f01:dfb:aa32:e8e6:95fd)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: instalação / montagem / manutenção - equipamentos eletrônicos

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 2	1	R\$ 7.735,00 (un)	-	R\$ 7.735,00	100%	R\$ 7.735,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREF.MUN. DE SANTA INES			NºPregão:532022 UASG:980957	30/11/2022	R\$ 14.000,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL			NºPregão:712022 UASG:987619	11/11/2022	R\$ 1.470,00
Valor Unitário						R\$ 7.735,00

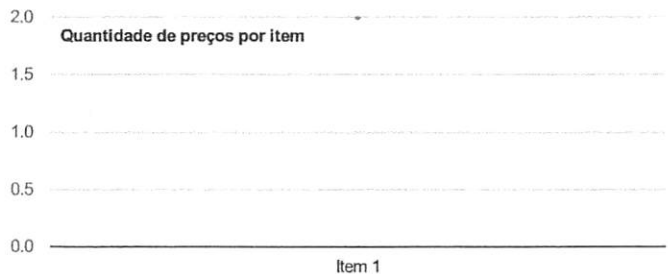
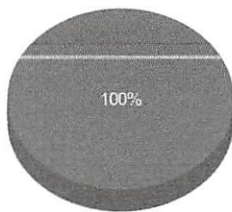
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 7.735,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 7.735,00

Valor Global: R\$ 7.735,00

Valor do item em relação ao total

● 1) instalação /...




Detalhamento dos Itens



Preço Estimado: R\$ 7.735,00 (un)

Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 7.735,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 7.735,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	locação de portais de 8,00x5 metros com letreiro de "boas festas" sentido bacabal – santa inês e outro sentido bom jardim - santa inês. estrutura metálica de metalon 30x50 polegada galvanizada na parede 18, com revestimento 600 metros de mangueira de led e 600 metros de cordão de led.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 14.000,00

inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREF.MUN. DE SANTA INES	Data: 30/11/2022 09:00
Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de iluminação, locação, montagem, instalação, manutenção, desmontagem e remoção de elementos decorativos diversos para compor a Decoração Natalina do Município de Santa Inês- MA.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Instalação / Montagem / Manutenção - Equipamentos Elétricos - LOCAÇÃO DE PORTAIS DE 8,00X5 METROS COM LETREIRO DE "BOAS FESTAS" SENTIDO BACABAL – SANTA INÊS E OUTRO SENTIDO BOM JARDIM - SANTA INÊS. ESTRUTURA METÁLICA DE METALON 30X50 POLEGADA GALVANIZADA NA PAREDE 18, COM REVESTIMENTO 600 METROS DE MANGUEIRA DE LED E 600 METROS DE CORDÃO DE LED.	SRP: SIM
CatSer: 1970 - INSTALACAO / MONTAGEM / MANUTENCAO - EQUIPAMENTOS ELETRICOS	Identificação: N°Pregão:532022 / UASG:980957
	Lote/Item: /21
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 30/11/2022 16:24
	Homologação: 02/12/2022 10:44
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 2
	Unidade: UNIDADE
	UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.602.777/0001-21	NATHALYA DE HOLANDA MELO	R\$ 14.000,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: PRAÇA METON SOARES LOCAÇÃO DE PORTAIS DE 8,00X5 METROS COM LETREIRO DE "BOAS FESTAS" SENTIDO BACABAL – SANTA INÊS E OUTRO SENTIDO BOM JARDIM - SANTA INÊS. ESTRUTURA METÁLICA DE METALON 30X50 POLEGADA GALVANIZADA NA PAREDE 18, COM REVESTIMENTO 600 METROS DE MANGUEIRA DE LED E 600 METROS DE CORDÃO DE LED. Marca própria		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PI	Teresina	R ZEZITO BOAVISTA, 6047
		Telefone:
		(86) 8801-4982

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.470,00

inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL	Data: 11/11/2022 09:00
Objeto: Aquisição, mediante locação, de equipamentos/estruturas metálicas de iluminação natalina para as festividades de final de ano no Município de Itaúna do Sul.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Locação / Montagem / Desmontagem de Stands e Projetos em Feiras e Exposições - LETREIRO BOAS FESTAS (7,25X1,00MTS) Locação de estrutura metálica em formato de letreiro BOAS FESTAS com aproximadamente 7,25 X1,00 mts de altura. Contorno com iluminação em mangueira de LED de 12mm, pvc flexível transparente, voltagem 220v, 24LED/metros, sendo a cada 5 lâmpada fixa na cor warn e 1 com pisca na cor branca (entre 6000k e 6500k), potência de 2,8 watts por metro	SRP: NÃO
CatSer: 13099 - LOCAÇÃO / MONTAGEM / DESMONTAGEM DE STANDS E PROJETOS EM FEIRAS E EXPOSICOES	Identificação: N°Pregão:712022 / UASG:987619
	Lote/Item: /4
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 11/11/2022 10:08
	Homologação: 07/02/2023 09:55
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 1
	Unidade: UNIDADE
	UF: PR





Jachado Pref

080



Relatório de Cotação: cotação rápida 1537

Pesquisa realizada em 14/08/2023 10:34:34

Relatório gerado no dia 14/08/2023 10:34:49 (IP: 2804:15fc:6024:8f01:dfb:aa32:e8e6:95fd)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterà: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

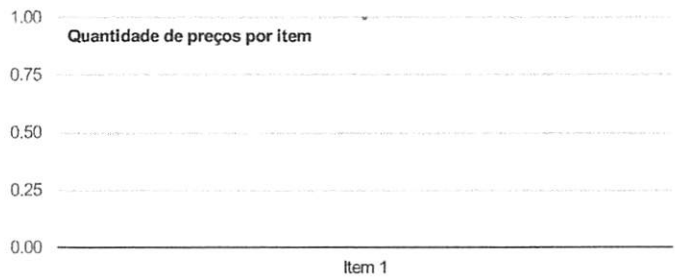
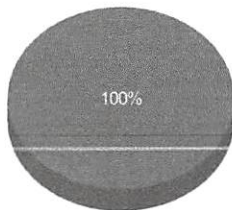
Item 1: locação bens moveis

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 16.166,67 (un)	-	R\$ 16.166,67	100%	R\$ 16.166,67
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES			NºPregão:832022 UASG:987445	04/11/2022	R\$ 16.166,67
Valor Unitário						R\$ 16.166,67
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 16.166,67		Média dos Preços Obtidos: R\$ 16.166,67		

Valor Global: R\$ 16.166,67

Valor do item em relação ao total

Item 1: locação bens...



Detalhamento dos Itens



Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	<p>locação de árvore de natal, nas medidas e nas características abaixo mencionadas: - altura: 7,00 metros; base: 3,0 metros de diâmetro e topo: 0,40 metros. características: formato de pinheiro natalino em estrutura metálica e formato cônico, estável, fixo, dividido em 03 (três) camadas sobrepostas, na cor a definir. o pinheiro deve ser revestido de maneira a garantir efeito translúcido com as superfícies iluminadas por no mínimo 300 pontos de luz em cordão de led alternado blindado, composto por 4 linhas de fiação com 2mm de espessura, com mínimo de 10 metros de comprimento, com 100 lâmpadas de 5mm e espaçamento de 0.10m entre as lâmpadas, sendo que, a cada 4 leds fixos da cor escolhida, o quinto pisca branco frio, tomada macho e fêmea e conector blinda do, resistente à água, de no mínimo de 4,5x1,5cm, 12w, 220v, com quantidade de retificadores que garantam a alimentação de carga e funcionalidade, uniformemente distribuídos, resultando em um rede acesa sem intermitência. deverão conter fiação, reles, disjuntores compatíveis com a carga elétrica a ser utilizada. toda operação de fixação e retirada por conta da contratada. item aberto para todas as empresas.</p>	081

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 16.166,67

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES	Data: 04/11/2022 08:40
Objeto: Contratação de empresa para aquisição e locação de materiais elétricos e decorativos para o natal de 2022, para atender a Secretaria de Educação do Município de Bandeirantes-PR.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Locação Bens Móveis - Locação de Árvore de Natal, nas medidas e nas características abaixo mencionadas. - Altura: 7,00 metros; Base: 3,0 metros de diâmetro e Topo: 0,40 metros. Características: formato de Pinheiro natalino em estrutura metálica e formato cônico, estável, fixo, dividido em 03 (três) camadas sobrepostas, na cor a definir. O pinheiro deve ser revestido de maneira a garantir efeito translúcido com as superfícies iluminadas por no mínimo 300 pontos de luz em Cordão de LED alternado blindado, composto por 4 linhas de fiação com 2mm de espessura, com mínimo de 10 metros de comprimento, com 100 lâmpadas de 5mm e espaçamento de 0.10m entre as lâmpadas, sendo que, a cada 4 LEDs fixos da cor escolhida, o quinto pisca branco frio, tomada macho e fêmea e conector blindado, resistente à água, de no mínimo de 4,5x1,5cm, 12w, 220V, com quantidade de retificadores que garantam a alimentação de carga e funcionalidade, uniformemente distribuídos, resultando em um rede acesa sem intermitência. Deverão conter fiação, reles, disjuntores compatíveis com a carga elétrica a ser utilizada. TODA OPERAÇÃO DE FIXAÇÃO E RETIRADA POR CONTA DA CONTRATADA. Item aberto para todas as empresas.	SRP: NÃO
	Identificação: N°Pregão:832022 / UASG:987445
	Lote/Item: /18
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 11/11/2022 08:21
	Homologação: 11/11/2022 09:26
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 1
	Unidade: UNIDADE
	UF: PR
CatSer: 22888 - LOCACAO BENS MOVEIS	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.802.330/0001-24	W M CARLI PROJETOS DE ILUMINACAO LTDA	R\$ 16.166,67
VENCEDOR		

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Locação de Árvore de Natal, nas medidas e nas características abaixo mencionadas: - Altura: 7,00 metros; Base: 3,0 metros de diâmetro e Topo: 0,40 metros. Características: formato de Pinheiro natalino em estrutura metálica e formato cônico, estável, fixo, dividido em 03 (três) camadas sobrepostas, na cor a definir. O pinheiro deve ser revestido de maneira a garantir efeito translúcido com as superfícies iluminadas por no mínimo 300 pontos de luz em Cordão de LED alternado blindado, composto por 4 linhas de fiação com 2mm de espessura, com mínimo de 10 metros de comprimento, com 100 lâmpadas de 5mm e espaçamento de 0.10m entre as lâmpadas, sendo que, a cada 4 LEDs fixos da cor escolhida, o quinto pisca branco frio, tomada macho e fêmea e conector blindado, resistente à água, de no mínimo de 4,5x1,5cm, 12w, 220V, com quantidade de retificadores que garantam a alimentação de carga e funcionalidade, uniformemente distribuídos, resultando em um rede acesa sem intermitência. Deverão conter fiação, reles, disjuntores compatíveis com a carga elétrica a ser utilizada. TODA OPERAÇÃO DE FIXAÇÃO E RETIRADA POR CONTA DA CONTRATADA. Item aberto para todas as empresas.

Estado: PR	Cidade: Bandeirantes	Endereço: R MIGUEL RODRIGUES, 352	Telefone: (43) 9812-7394	Email: wellcarli@outlook.com
-------------------	-----------------------------	--	---------------------------------	-------------------------------------





Boas Festas

082



Relatório de Cotação: cotação rápida 1535

Pesquisa realizada em 14/08/2023 10:22:07

Relatório gerado no dia 14/08/2023 10:22:32 (IP: 2804:15fc:6024:8f01:dfb:aa32:e8e6:95fd)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

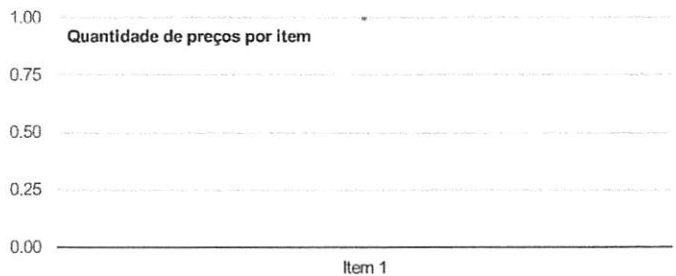
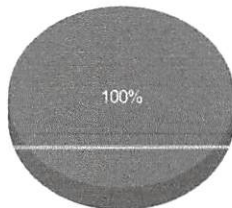
Item 1: locação bens móveis

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 2	1	R\$ 3.445,84 (un)	-	R\$ 3.445,84	100%	R\$ 3.445,84
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES			NºPregão:832022 UASG:987445	04/11/2022	R\$ 3.445,84
Valor Unitário						R\$ 3.445,84
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3.445,84		Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.445,84		

Valor Global: R\$ 3.445,84

Valor do item em relação ao total

Item 1: locação bens...



Detalhamento dos Itens



Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	locação de decoração de portais medindo em média 3m de largura x 3m de altura (feliz natal / feliz ano novo). toda operação de fixação e retirada por conta da contratada. exclusivo para empresas me, epp e mei	

R\$ 3.445,84

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES	Data: 04/11/2022 08:40
Objeto: Contratação de empresa para aquisição e locação de materiais elétricos e decorativos para o natal de 2022, para atender a Secretaria de Educação do Município de Bandeirantes-PR.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Locação Bens Móveis - Locação de decoração de portais medindo em média 3m de largura x 3m de altura (FELIZ NATAL / FELIZ ANO NOVO). TODA OPERAÇÃO DE FIXAÇÃO E RETIRADA POR CONTA DA CONTRATADA. Exclusivo para empresas ME, FPP e MEI	SRP: NÃO
CatSer: 22888 - LOCACAO BENS MOVEIS	Identificação: NºPregão:832022 / UASG:987445
	Lote/Item: /7
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 11/11/2022 08:21
	Homologação: 11/11/2022 09:26
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 4
	Unidade: UNIDADE
	Uf: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.802.330/0001-24	W M CARLI PROJETOS DE ILUMINACAO LTDA	R\$ 3.425,00
VENCEDOR		

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Locação de decoração de portais medindo em média 3m de largura x 3m de altura (FELIZ NATAL / FELIZ ANO NOVO). TODA OPERAÇÃO DE FIXAÇÃO E RETIRADA POR CONTA DA CONTRATADA. Exclusivo para empresas ME, EPP e MEI

Estado: PR	Cidade: Bandeirantes	Endereço: R MIGUEL RODRIGUES, 352	Telefone: (43) 9812-7394	Email: wellcarli@outlook.com
-------------------	-----------------------------	--	---------------------------------	-------------------------------------

42.397.063/0001-73	LINCOLN GUSTAVO DE SOUSA 10025095994	R\$ 3.466,67
--------------------	--------------------------------------	--------------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Locação de decoração de portais medindo em média 3m de largura x 3m de altura (FELIZ NATAL / FELIZ ANO NOVO). TODA OPERAÇÃO DE FIXAÇÃO E RETIRADA POR CONTA DA CONTRATADA. Exclusivo para empresas ME, EPP e MEI

Estado: PR	Cidade: Bandeirantes	Endereço: RUA ANDRE DA SILVA, 127	Telefone: (43) 9677-7244	Email: lincoln-sousa@outlook.com
-------------------	-----------------------------	--	---------------------------------	---





João do Prof. Presério

084



Relatório de Cotação: cotação rápida 1535

Pesquisa realizada em 14/08/2023 10:22:07

Relatório gerado no dia 14/08/2023 10:22:32 (IP: 2804:15fc:6024:8f01:dfb:aa32:e8e6:95fd)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

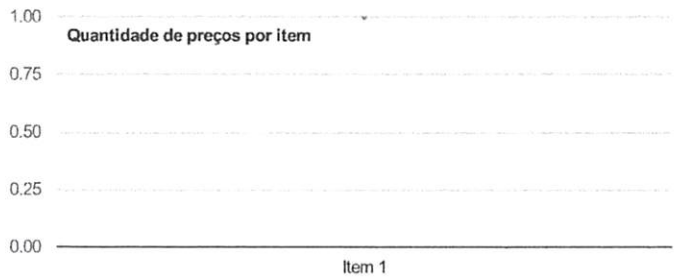
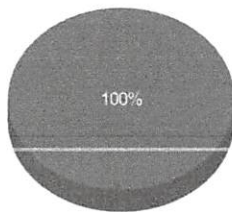
Item 1: locação bens móveis

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 2	1	R\$ 3.445,84 (un)	-	R\$ 3.445,84	100%	R\$ 3.445,84
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES			NºPregão:832022 UASG:987445	04/11/2022	R\$ 3.445,84
Valor Unitário						R\$ 3.445,84
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3.445,84		Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.445,84		

Valor Global: R\$ 3.445,84

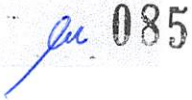
Valor do item em relação ao total

Item 1: locação bens...



Detalhamento dos Itens



Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	locação de decoração de portais medindo em média 3m de largura x 3m de altura (feliz natal / feliz ano novo). toda operação de fixação e retirada por conta da contratada. exclusivo para empresas me, epp e mei	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3.445,84

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES	Data: 04/11/2022 08:40
Objeto: Contratação de empresa para aquisição e locação de materiais elétricos e decorativos para o natal de 2022, para atender a Secretaria de Educação do Município de Bandeirantes-PR.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Locação Bens Móveis - Locação de decoração de portais medindo em média 3m de largura x 3m de altura (FELIZ NATAL / FELIZ ANO NOVO). TODA OPERAÇÃO DE FIXAÇÃO E RETIRADA POR CONTA DA CONTRATADA. Exclusivo para empresas ME, FPP e MFI	SRP: NÃO
CatSer: 22888 - LOCAÇÃO BENS MOVEIS	Identificação: NºPregão:832022 / UASG:987445
	Lote/Item: /7
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 11/11/2022 08:21
	Homologação: 11/11/2022 09:26
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 4
	Unidade: UNIDADE
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.802.330/0001-24 *VENCEDOR*	W M CARLI PROJETOS DE ILUMINACAO LTDA	R\$ 3.425,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Locação de decoração de portais medindo em média 3m de largura x 3m de altura (FELIZ NATAL / FELIZ ANO NOVO). TODA OPERAÇÃO DE FIXAÇÃO E RETIRADA POR CONTA DA CONTRATADA. Exclusivo para empresas ME, EPP e MEI

Estado: PR	Cidade: Bandeirantes	Endereço: R MIGUEL RODRIGUES, 352	Telefone: (43) 9812-7394	Email: wellcarli@outlook.com
-------------------	-----------------------------	--	---------------------------------	-------------------------------------

42.397.063/0001-73	LINCOLN GUSTAVO DE SOUSA 10025095994	R\$ 3.466,67
--------------------	--------------------------------------	--------------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Locação de decoração de portais medindo em média 3m de largura x 3m de altura (FELIZ NATAL / FELIZ ANO NOVO). TODA OPERAÇÃO DE FIXAÇÃO E RETIRADA POR CONTA DA CONTRATADA. Exclusivo para empresas ME, EPP e MEI

Estado: PR	Cidade: Bandeirantes	Endereço: RUA ANDRE DA SILVA, 127	Telefone: (43) 9677-7244	Email: lincoln-sousa@outlook.com
-------------------	-----------------------------	--	---------------------------------	---





BOTA

086



Relatório de Cotação: cotação rápida 1533

Pesquisa realizada em 14/08/2023 09:54:37

Relatório gerado no dia 14/08/2023 09:55:46 (IP: 2804:15fc:6024:8f01:dfb:aa32:e8e6:95fd)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: locação de casa em formato de bota gigante,

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 12	1	R\$ 25.461,67 (un)	-	R\$ 25.461,67	100%	R\$ 25.461,67

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ prefeitura municipal de itapejara doeste - pr	NºPregão:502023 UASG:454370	05/07/2023	R\$ 21.395,00
2	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ prefeitura municipal de itapejara doeste - pr	NºPregão:502023 UASG:454370	05/07/2023	R\$ 21.990,00
Valor Unitário				R\$ 21.692,50

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATA	00010022	13/10/2022	R\$ 33.000,00
Valor Unitário				R\$ 33.000,00

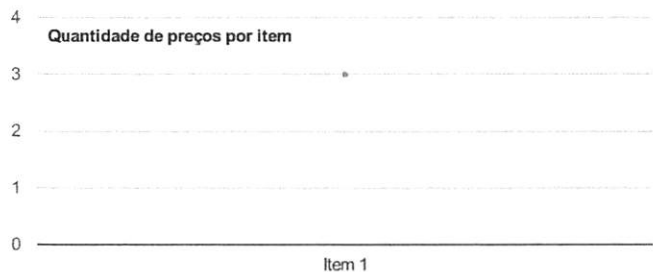
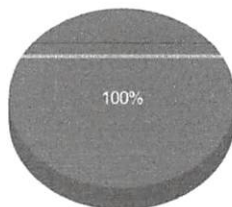
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 21.990,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 25.461,67

Valor Global: R\$ 25.461,67

Valor do item em relação ao total

Item 1) locação de casa...



Detalhamento dos Itens

087

Item 1: locação de casa em formato de bota gigante,

Preço Estimado: R\$ 25.461,67 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 25.461,67

Média dos Preços Obtidos: R\$ 25.461,67

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	locação de casa em formato de bota gigante,	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 21.395,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

<p>Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ prefeitura municipal de itapejara doeste - pr</p> <p>Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de enfeites de Natal destinados a ornamentação natalina do Município de Itapejara D'Oeste - PR..</p> <p>Descrição: Locação de materiais e serviços de iluminação - Bota casa de Natal Escultura em forma de bota casa (Altura 4,50m x Largura 2,50m x Profundidade 5,00m), a bota gigante tem uma porta e duas janelas sendo uma jan ela lateral e outra frontal, ambas ficam no segund o pavimento cujo acesso se dá através de uma es cada de metal fixada no interior da peça, o telhad o da bota imita telhas de barro, o cadarço gigante desce desde a janela frontal até a metade do bico da bota e para entrar na escultura há uma base d ecorativa simulando pedra com dois degraus, esc ultura produzida em fibra de vidro, recoberta por p intura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.</p>	<p>Data: 05/07/2023 14:00</p> <p>Modalidade: Pregão Eletrônico</p> <p>SRP: NÃO</p> <p>Identificação: N°Pregão:502023 / UASG:454370</p> <p>Lote/Item: /1</p> <p>Ata: Link Ata</p> <p>Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br</p> <p>Quantidade: 1</p> <p>Unidade: UNIDADE</p> <p>UF: PR</p>
--	--

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.279.656/0001-83	AMERICAN AUDIO VISUAL EIRELI	R\$ 16.500,00

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Bota casa de Natal Escultura em forma de bota casa (Altura 4,50m x Largura 2,50m x Profundidade 5,00m), a bota gigante tem uma porta e duas janelas sendo uma jan ela lateral e outra frontal, ambas ficam no segund o pavimento cujo acesso se dá através de uma es cada de metal fixada no interior da peça, o telhad o da bota imita telhas de barro, o cadarço gigante desce desde a janela frontal até a metade do bico da bota e para entrar na escultura há uma base d ecorativa simulando pedra com dois degraus, esc ultura produzida em fibra de vidro, recoberta por p intura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.

Endereço:

Telefone:

(41) 3058-0085/ (41) 3058-0085

48.080.966/0001-02	ENERG SYSTEMS LTDA	R\$ 16.900,00
--------------------	--------------------	---------------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Bota casa de Natal Escultura em forma de bota casa (Altura 4,50m x Largura 2,50m x Profundidade 5,00m), a bota gigante tem uma porta e duas janelas sendo uma jan ela lateral e outra frontal, ambas ficam no segund o pavimento cujo acesso se dá através de uma escada de metal fixada no interior da peça, o telhad o da bota imita telhas de barro, o cadarço gigante desce desde a janela frontal até a metade do bico da bota e para entrar na escultura há uma base d ecorativa simulando pedra com dois degraus, esc ultura produzida em fibra de vidro, recoberta por p intura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.

Endereço:

07.836.441/0001-77	BRITTO PRODUCOES, LOCACOES E MONTAGENS EIRELI	R\$ 20.800,00
--------------------	---	---------------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Bota casa de Natal Escultura em forma de bota casa (Altura 4,50m x Largura 2,50m x Profundidade 5,00m), a bota gigante tem uma porta e duas janelas sendo uma jan ela lateral e outra frontal, ambas ficam no segund o pavimento cujo acesso se dá através de uma es cada de metal fixada no interior da peça, o telhad o da bota imita telhas de barro, o cadarço gigante desce desde a janela frontal até a metade do bico da bota e para entrar na escultura há uma base d ecorativa simulando pedra com dois degraus, esc ultura produzida em fibra de vidro, recoberta por p intura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

SP

Cristais Paulista

R DAS PAINEIRAS, 700

(16) 9109-6699/ (16) 3721-1162

solucao@netsite.com.br





088



Relatório de Cotação: cotação rápida 1539

Pesquisa realizada em 14/08/2023 10:47:39

Relatório gerado no dia 14/08/2023 10:49:33 (IP: 2804:15fc:6024:8f01:dfb:aa32:e8e6:95fd)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: elemento decorativo para festa natalina - cordao de led blindado 220v 100 lampadas branco morno (11 m comprimento 10m de lampadas + ... de cabo) com 100 lampadas mornas, fio branco, com 3 fios de 2mm, lampada de 7mm, tomada macho e femea e retificador blind

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 54,00 (un)	-	R\$ 54,00	100%	R\$ 54,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA	510335-5-040-2022	15/09/2022	R\$ 54,00

Valor Unitário		R\$ 54,00
----------------	--	-----------

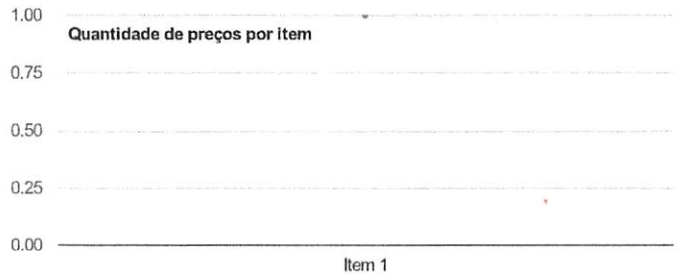
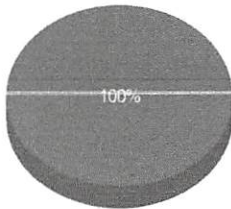
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 54,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 54,00

Valor Global: R\$ 54,00

do item em relação ao total

1) elemento d...



Detalhamento dos Itens




Item 1: elemento decorativo para festa natalina - cordao de led blindado 220v 100 lampadas branco morno (11m comprimento 10m de lampadas + 1m de cabo) com 100 lampadas mornas, fio branco, com 3 fios de 2mm, lampada de 7mm. tomada macho e femea e retificador blind

Preço Estimado: R\$ 54,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 54,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 54,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	elemento decorativo para festa natalina - cordao de led blindado 220v 100 lampadas branco morno (11m comprimento 10m de lampadas + 1m de cabo) com 100 lampadas mornas, fio branco, com 3 fios de 2mm, lampada de 7mm. tomada macho e femea e retificador blindado de 9.00x2.5cm. medindo 10 metros de comprimento com espacamento de 0.10m entre as lampadas. 12w. bivolt.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 54,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA	Data: 15/09/2022 00:00
Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE ENFEITES DE DECORAÇÃO E VALORIZAÇÃO NATALINA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, JUNTO AO MUNICIPIO DE CONFRESA - M I	Modalidade: Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)
Descrição: ELEMENTO DECORATIVO PARA FESTA NATALINA - CORDAO DE LED BLINDADO 220V 100 LAMPADAS BRANCO MORNO (11M COMPRIMENTO 10M DE LAMPADAS + 1M DE CABO) COM 100 LAMPADAS MORNAS, FIO BRANCO, COM 3 FIOS DE 2MM, LAMPADA DE 7MM. TOMADA MACHO E FEMEA E RETIFICADOR BLIND - ELEMENTO DECORATIVO PARA FESTA NATALINA - CORDAO DE LED BLINDADO 220V 100 LAMPADAS BRANCO MORNO (11M COMPRIMENTO 10M DE LAMPADAS + 1M DE CABO) COM 100 LAMPADAS MORNAS, FIO BRANCO, COM 3 FIOS DE 2MM, LAMPADA DE 7MM. TOMADA MACHO E FEMEA E RETIFICADOR BLINDADO DE 9.00X2.5CM. MEDINDO 10 METROS DE COMPRIMENTO COM ESPACAMENTO DE 0.10M ENTRE AS LAMPADAS. 12W. BIVOLT.	SRP: SIM
	Identificação: 510335-5-040-2022
	Lote/Item: 1/13
	Ata: N/A
	Fonte: cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao
	Quantidade: 320
	Unidade: Unidade
	UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.663.568/0001-09	ATIVA MALL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	R\$ 54,00
VENCEDOR		

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado: PR	Cidade: Londrina	Endereço: AV THEODORO VICTORELLI, 150	Nome de Contato: MAYCON	Telefone: (43) 3374-8000	Email: licitacao@ativaatacado.com.br
------------	------------------	---------------------------------------	-------------------------	--------------------------	--------------------------------------





090



Relatório de Cotação: cotação rápida 1538

Pesquisa realizada em 14/08/2023 10:38:32

Relatório gerado no dia 14/08/2023 10:39:12 (IP: 2804:15fc:6024:8f01:d1b:aa32:e8e6:95fd)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: mangueira luminosa branca - 100mm - 220v - rolo c/ 100mts

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 690,00 (un)	-	R\$ 690,00	100%	R\$ 690,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE DUARTINA			00009323	22/03/2023	R\$ 690,00
Valor Unitário						R\$ 690,00

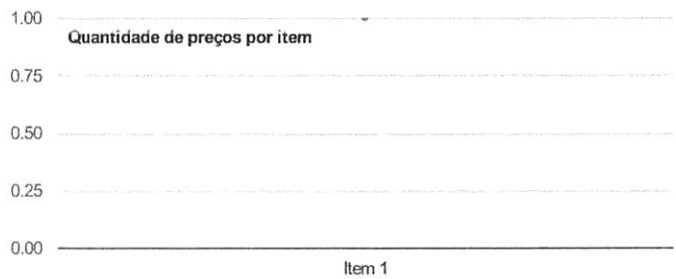
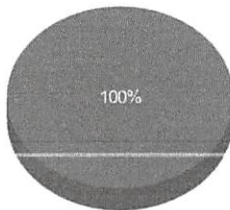
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 690,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 690,00

Valor Global: R\$ 690,00

Valor do item em relação ao total

mangueira ...



Detalhamento dos Itens



Preço Estimado: R\$ 690,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 690,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 690,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	mangueira luminosa branca - 100mm - 220v - rolo c/ 100mts	091

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 690,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE DUARTINA	Data: 22/03/2023 00:00
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MANGUEIRA LED ENFEITES NATALINOS	Modalidade: DISPENSA
Descrição: MANGUEIRA LUMINOSA BRANCA - 100MM - 220V - ROLO C/ 100MTS - MANGUEIRA LUMINOSA BRANCA - 100MM - 220V - ROLO C/ 100MTS	SRP: NÃO
	Identificação: 00009323
	Lote/Item: 1/5
	Ata: N/A
	Fonte: 186.224.0.62:8079/Transparencia/
	Quantidade: 5
	Unidade: RL
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

13.936.830/0001-77	LEANSI GARCIA SANCHES DE SOUZA	R\$ 690,00
--------------------	--------------------------------	------------

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R GENERAL OSORIO, 230	(11) 2682-5344	marcel@rmailbor.com.br





092



Relatório de Cotação: cotação rápida 1540

Pesquisa realizada em 14/08/2023 13:28:16

Relatório gerado no dia 14/08/2023 13:28:50 (IP: 2804:15fc:6024:8f01:7121:a950:5710:4ff0)

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que contera: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: cascata em led - cascata em led, confeccionada com 200 leds fixos 220v na cor branca,

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 141,26 (un)	-	R\$ 141,26	100%	R\$ 141,26

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Itajaí -SC	12635_2562022	08/09/2022	R\$ 141,26

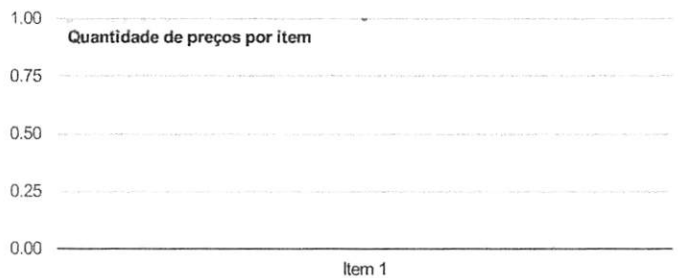
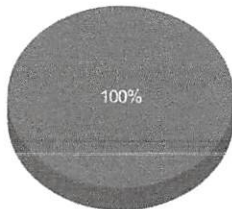
Valor Unitário						R\$ 141,26
----------------	--	--	--	--	--	------------

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 141,26	Média dos Preços Obtidos: R\$ 141,26
--	--------------------------------------

Valor Global: R\$ 141,26

Valor do item em relação ao total

Item 1: cascata em led...



Detalhamento dos Itens



Preço Estimado: R\$ 141,26 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 141,26

Média dos Preços Obtidos: R\$ 141,26

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	cascata em led - cascata em led, confeccionada com 200 leds fixos 220v na cor branca,	093 R\$ 141,26

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Itajaí-SC
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ILUMINAÇÃO NATALINA, PARA A SECRETARIA DE OBRAS, ATRAVÉS DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
 Descrição: CASCATA EM LED - Cascata em LED, confeccionada com 200 LEDs fixos 220v na cor branca, - CASCATA EM LED - Cascata em LED, confeccionada com 200 LEDs fixos 220v na cor branca,

Data: 08/09/2022 08:31
 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
 SRP: SIM
 Identificação: 12635_2562022
 Lote/Item: 3/10
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: <https://comprasbr.com.br/>
 Quantidade: 245
 Unidade: Conjunto
 UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
75.280.917/0001-96 *VENCEDOR*	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO, ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL ELETRICO SESTREM LTDA	R\$ 141,26
Marca: STREET DECOR / LUZ Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: SC	Cidade: Itajaí	Endereço: R STRINGARI, 666





094



Relatório de Cotação: cotação rápida 1541

Pesquisa realizada em 14/08/2023 13:32:04

Relatório gerado no dia 14/08/2023 13:32:48 (IP: 2804.15fc:6024:8f01:7121:a950:5710:4ff0)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo.3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: cabo elétrico isolado

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 41	1	R\$ 182,69 (un)	-	R\$ 182,69	100%	R\$ 182,69

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO	NºPregão:522023 UASG:120633	15/06/2023	R\$ 168,08
2	Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	NºPregão:152023 UASG:935002	14/06/2023	R\$ 190,00
3	Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	NºPregão:152023 UASG:935002	14/06/2023	R\$ 190,00

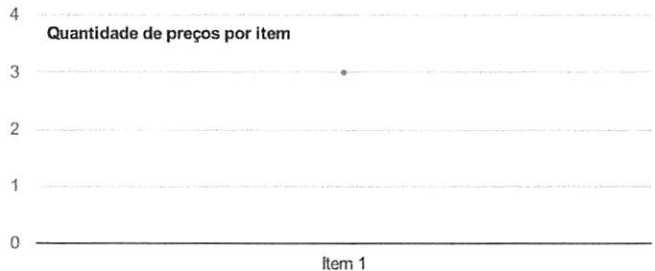
Valor Unitário	R\$ 182,69
----------------	------------

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 190,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 182,69
--	--------------------------------------

Valor Global: R\$ 182,69

Valor do item em relação ao total

1) cabo elétrico...



Detalhamento dos Itens



Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	cabo isolado flexível de 2,5mm2 x750v, rolo com 100 metros nas cores azul, verde ou preto conforme pedido a' critério da administração, a~o	095

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 168,08

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO	Data: 15/06/2023 10:00
Objeto: Aquisição de materiais e componentes eletrônicos.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: CABO ELÉTRICO ISOLADO - CABO ISOLADO FLEXÍVEL DE 2,5MM2 X750V, ROLO COM 100 METROS NAS CORES AZUL, VERDE OU PRETO CONFORME PEDIDO A' CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO, A~O	SRP: SIM
CatMat: 365148 - CABO ELÉTRICO ISOLADO	Identificação: NºPregão:522023 / UASG:120633
	Lote/Item: /15
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 06/07/2023 13:28
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 325
	Unidade: TONELADA 0,00
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.347.594/0001-20	JRN COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI *VENCEDOR*	R\$ 102,00

Marca: NORTTECABOS
Fabricante: NORTTECABOS
Modelo: NORTTECABOS

Descrição: "CABO ISOLADO FLEXÍVEL DE 2,5MM2 X750V, ROLO COM 100 METROS NAS CORES AZUL, VERDE OU PRETO CONFORME PEDIDO À CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO" VALIDADE PROPOSTA 90 DIAS, GARANTIA 12 MESES, MODELO NORTTECABOS

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RN	Natal	AV DAS ALAGOAS, 358	JUVENIL	(84) 2226-6799	jrn.natal@hotmail.com

42.029.750/0001-36	LOJA DO CONSTRUTOR LTDA	R\$ 104,97
--------------------	-------------------------	------------

Marca: Ligcabos
Fabricante: Ligcabos
Modelo: 2,5mm2

Descrição: Cabo elétrico flexível - PVC - 450/750V - 2,5mm2 - Cor: Variadas

Endereço:

17.623.276/0001-29	GLOBAL CONSTRUTORA LTDA	R\$ 108,97
--------------------	-------------------------	------------

Marca: MASTER COPPER
Fabricante: PORTO CABOS
Modelo: CABO FLEXIVEL

Descrição: CABO ISOLADO FLEXÍVEL DE 2,5MM2 X750V, ROLO COM 100 METROS NAS CORES AZUL, VERDE OU PRETO CONFORME PEDIDO À CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R TRES PEDRAS, 567	MARIO	(11) 2601-9156	diretoria@globallicitacoes.com.br

45.094.268/0001-78	FABRICIO LIMA DOS SANTOS 00491112050	R\$ 112,51
--------------------	--------------------------------------	------------

Marca: Ligcabos
Fabricante: Ligcabos
Modelo: 1x2,50mm2

Descrição: CABO ISOLADO FLEXÍVEL DE 2,5 MM2 X750V, ROLO COM 100 METROS NAS CORES AZUL, VERDE OU PRETO CONFORME PEDIDO À CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Santa Maria	R CONDE DE PORTO ALEGRE, 216	(51) 9606-7703	contato@solartrail.com.br





096



Relatório de Cotação: cotação rápida 1542

Pesquisa realizada em 14/08/2023 13:33:51

Relatório gerado no dia 14/08/2023 13:34:59 (IP: 2804:15fc:6024:8f01:7121:a950:5710:4ff0)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: cabo elétrico isolado

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 55	1	R\$ 324,83 (un)	-	R\$ 324,83	100%	R\$ 324,83

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO	NºPregão:522023 UASG:120633	15/06/2023	R\$ 255,28
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO	NºPregão:522023 UASG:120633	15/06/2023	R\$ 309,73
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO	NºPregão:522023 UASG:120633	15/06/2023	R\$ 409,49

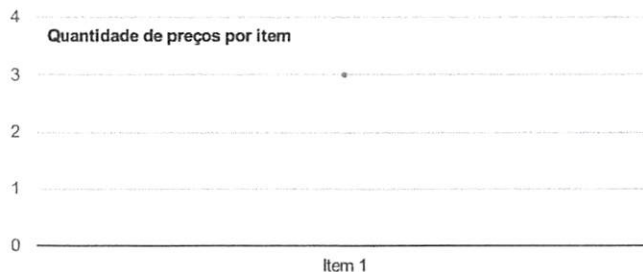
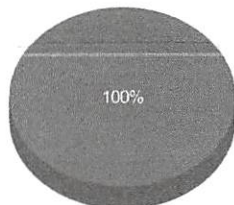
Valor Unitário	R\$ 324,83
----------------	------------

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 309,73	Média dos Preços Obtidos: R\$ 324,83
--	--------------------------------------

Valor Global: R\$ 324,83

Valor do item em relação ao total

Item 1) cabo elétrico...



Detalhamento dos Itens



Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	cabo isolado flexível de 6,0mm2 x750v, rolo com 100 metros nas cores azul, verde ou preto conforme pedido a' critério da administração	097

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 255,28

inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO	Data: 15/06/2023 10:00
Objeto: Aquisição de materiais e componentes eletrônicos.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: CABO ELÉTRICO ISOLADO - CABO ISOLADO FLEXÍVEL DE 4,0MM2 X750V, ROLO COM 100 METROS NAS CORES AZUL, VERDE OU PRETO CONFORME PEDIDO A' CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO	SRP: SIM
CatMat: 448726 - CABO ELÉTRICO ISOLADO	Identificação: NºPregão:522023 / UASG:120633
	Lote/Item: /17
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 06/07/2023 13:28
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 198
	Unidade: TONELADA 0,00
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.347.594/0001-20 *VENCEDOR*	JRN COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	R\$ 172,00
Marca: NORTTECABOS Fabricante: NORTTECABOS Modelo: NORTTECABOS Descrição: "CABO ISOLADO FLEXÍVEL DE 4,0MM2 X750V, ROLO COM 100 METROS NAS CORES AZUL, VERDE OU PRETO CONFORME PEDIDO À CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO" VALIDADE PROPOSTA 90 DIAS, GARANTIA 12 MESES, MODELO NORTTECABOS		
Estado: RN	Cidade: Natal	Endereço: AV DAS ALAGOAS, 358
	Nome de Contato: JUVENIL	Telefone: (84) 2226-6799
	Email: jrn.natal@hotmail.com	
34.567.456/0001-50	G. H. DE MOURA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	R\$ 174,97
Marca: SIL Fabricante: SIL Modelo: FLEXIVEL 450/750V Descrição: CABO ELÉTRICO ISOLADO, MATERIAL CONDUTOR COBRE, SEÇÃO NOMINAL 4 MM2, TENSÃO ISOLAMENTO 750 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SINGELO, COM DUPLA CAMADA DE REVESTIMENTO, MATERIAL ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO DE PVC ANTICHAMA		
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: RUA INDIO PERI, S/N
	Nome de Contato:	Telefone: (11) 8798-8591
	Email: cidobmoura@gmail.com	
42.029.750/0001-36	LOJA DO CONSTRUTOR LTDA	R\$ 189,97
Marca: Ligcabos Fabricante: Ligcabos Modelo: 4,0mm2 Descrição: Cabo elétrico flexível - PVC - 450/750V - 4,0mm2 - Cor: Variadas		
Endereço:		
17.623.276/0001-29	GLOBAL CONSTRUTORA LTDA	R\$ 190,00
Marca: MASTER COPPER Fabricante: PORTO CABOS Modelo: CABO FLEXIVEL Descrição: CABO ISOLADO FLEXÍVEL DE 4,0MM2 X750V, ROLO COM 100 METROS NAS CORES AZUL, VERDE OU PRETO CONFORME PEDIDO À CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO		
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: R TRES PEDRAS, 567
	Nome de Contato: MARIO	Telefone: (11) 2601-9156
	Email: diretoria@globallicitacoes.com.br	





098



Relatório de Cotação: cotação rápida 1544

Pesquisa realizada em 14/08/2023 13:42:34

Relatório gerado no dia 14/08/2023 13:43:30 (IP: 2804.15fc:6024:8f01:7121:a950:5710:4ff0)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: inspeções e testes em materiais e equipamentos elétricos

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 7	1	R\$ 52,19 (un)	-	R\$ 52,19	100%	R\$ 52,19
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO			NºPregão:1342022 UASG:450996	15/09/2022	R\$ 52,19
Valor Unitário						R\$ 52,19

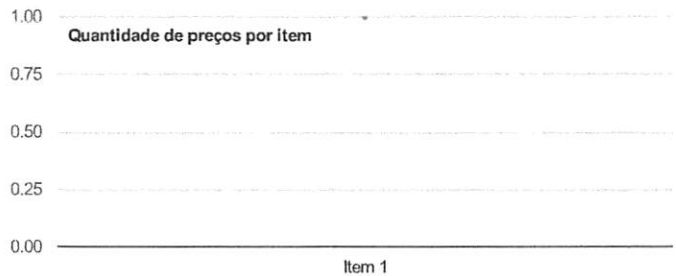
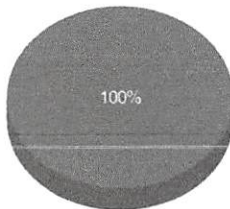
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 52,19

Média dos Preços Obtidos: R\$ 52,19

Valor Global: R\$ 52,19

Valor do item em relação ao total

inspeções e...



Detalhamento dos Itens




Preço Estimado: R\$ 52,19 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 52,19

Média dos Preços Obtidos: R\$ 52,19

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	strobo de fixação: lâmpada strobo redonda. dimensões: 80mm de diâmetro da base e 75mm de altura. para fixação, com anel de borracha de vedação. potência mínima de 10 w - 50 a 60 piscas/flash por minuto com visibilidade plena até 5 km. tensão 220 volts. uso externo. no mínimo ip65. não possui leds neste strobo. nas cores branco frio, ou vermelho, ou azul, ou verde, ou amarelo.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 52,19

inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO	Data: 15/09/2022 09:00
Objeto: Implantação de registro de preços para futura, eventual e fracionada aquisição de materiais para manutenção de bens móveis e materiais elétricos, incluindo materiais para iluminação, que serão utilizados na decoração de Natal do município, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Inspeções e Testes em Materiais e Equipamentos Elétricos - Strobo de fixação: Lâmpada Strobo redonda. Dimensões: 80mm de diâmetro da base e 75mm de altura. Para fixação, com anel de borracha de vedação. Potência mínima de 10 w - 50 a 60 piscas/flash por minuto com visibilidade plena até 5 km. Tensão 220 volts. Uso externo. No mínimo IP65. Não possui leds neste strobo. Nas cores branco frio, ou vermelho, ou azul, ou verde, ou amarelo.	SRP: SIM
CatSer: 1210 - INSPECOES E TESTES EM MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ELETRICOS	Identificação: NºPregão:1342022 / UASG:450996
	Lote/Item: /36
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 500
	Unidade: UNIDADE
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.663.568/0001-09	ATIVA MALL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	R\$ 39,90

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Strobo de fixação: Lâmpada Strobo redonda. Dimensões: 80mm de diâmetro da base e 75mm de altura. Para fixação, com anel de borracha de vedação. Potência mínima de 10 w - 50 a 60 piscas/flash por minuto com visibilidade plena até 5 km. Tensão 220 volts. Uso externo. No mínimo IP65. Não possui leds neste strobo. Nas cores branco frio, ou vermelho, ou azul, ou verde, ou amarelo. MARCA: BE KASA

Estado: PR	Cidade: Londrina	Endereço: AV THEODORO VICTORELLI, 150	Nome de Contato: MAYCON	Telefone: (43) 3374-8000	Email: licitacao@ativaatacado.com.br
-------------------	-------------------------	--	--------------------------------	---------------------------------	---

07.836.441/0001-77	BRITTO PRODUCOES, LOCACOES E MONTAGENS EIRELI	R\$ 41,80
--------------------	---	-----------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Strobo de fixação: Lâmpada Strobo redonda. Dimensões: 80mm de diâmetro da base e 75mm de altura. Para fixação, com anel de borracha de vedação. Potência mínima de 10 w - 50 a 60 piscas/flash por minuto com visibilidade plena até 5 km. Tensão 220 volts. Uso externo. No mínimo IP65. Não possui leds neste strobo. Nas cores branco frio, ou vermelho, ou azul, ou verde, ou amarelo.

Estado: SP	Cidade: Cristais Paulista	Endereço: R DAS PAINEIRAS, 700	Telefone: (16) 9109-6699/ (16) 3721-1162	Email: solucao@netsite.com.br
-------------------	----------------------------------	---------------------------------------	---	--------------------------------------

44.641.235/0001-38	NATAL & CIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 49,90
--------------------	--------------------------------------	-----------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Strobo de fixação: Lâmpada Strobo redonda. Dimensões: 80mm de diâmetro da base e 75mm de altura. Para fixação, com anel de borracha de vedação. Potência mínima de 10 w - 50 a 60 piscas/flash por minuto com visibilidade plena até 5 km. Tensão 220 volts. Uso externo. No mínimo IP65. Não possui leds neste strobo. Nas cores branco frio, ou vermelho, ou azul, ou verde, ou amarelo.

Estado: MG	Cidade: Belo Horizonte	Endereço: R XAVIER DE GOUVEIA, 33	Telefone: (31) 9405-6970	Email: gouthierpoliana@gmail.com
-------------------	-------------------------------	--	---------------------------------	---

04.664.811/0001-48	MARCELO SIMONI	R\$ 52,19
--------------------	----------------	-----------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Strobo de fixação: Lâmpada Strobo redonda. Dimensões: 80mm de diâmetro da base e 75mm de altura. Para fixação, com anel de borracha de vedação. Potência mínima de 10 w - 50 a 60 piscas/flash por minuto com visibilidade plena até 5 km. Tensão 220 volts. Uso externo. No mínimo IP65. Não possui leds neste strobo. Nas cores branco frio, ou vermelho, ou azul, ou verde, ou amarelo.

Estado: RS	Cidade: Tapejara	Endereço: R MANOEL TEIXEIRA, 50	Telefone: (54) 3441-951
-------------------	-------------------------	--	--------------------------------





100



Relatório de Cotação: cotação rápida 1543

Pesquisa realizada entre 14/08/2023 13:37:56 e 14/08/2023 13:38:42

Relatório gerado no dia 14/08/2023 13:39:14 (IP: 2804.15fc:6024:8f01:7121:a950:5710:4ff0)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: tomada

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 16	1	R\$ 24,18 (un)	-	R\$ 24,18	100%	R\$ 24,18

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Procuradoria Gerl de Justiça/PI	NºPregão:212023 UASG:926092	07/07/2023	R\$ 25,39
2	Procuradoria Gerl de Justiça/PI	NºPregão:212023 UASG:926092	07/07/2023	R\$ 24,00
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Leste 1ª Região Militar BATALHÃO DE MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE ARMAMENTO - BMSA	NºPregão:32023 UASG:160304	21/06/2023	R\$ 23,15

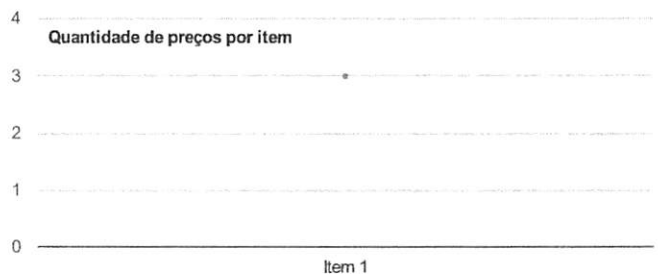
Valor Unitário	R\$ 24,18
----------------	-----------

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 24,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 24,18
---------------------------------------	-------------------------------------

Valor Global: R\$ 24,18

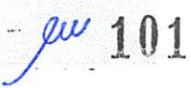
Valor do item em relação ao total

● 1) tomada



Detalhamento dos Itens



Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	tomada material: pvc - cloreto de polivinila , modelo: dupla , aplicação: condutele instalação elétrica , corrente nominal: 20 a, características adicionais: completa(caixa, espelho e tomada) , cor corpo: branca , tensão nominal: 250 v, formato contato: 2p + t	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 25,39

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Procuradoria Gerl de Justiça/PI	Data: 07/07/2023 09:00
Objeto: Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para a eventual aquisição de material de manutenção e construção pelo MPPI, utilizados e disponibilizados para Divisão de Serviços Gerais e Coordenadoria de Perícias e Pareceres Técnicos da Procuradoria-Geral de Justiça, conforme especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I)..	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: Tomada - Tomada Modelo: Dupla , Formato Contato: 2p + T , Cor Corpo: Branca , Corrente Nominal: 20 A, Tensão Nominal: 250 V, Características Adicionais: Completa(Caixa, Espelho E Tomada) , Aplicação: Condutele Instalação Elétrica , Material: Pvc - Cloreto De Polivinila	Identificação: N°Pregão:212023 / UASG:926092
CatMat: 460999 - TOMADA	Lote/Item: 2/78
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 13/07/2023 12:20
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 90
	Unidade: Unidade
	UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.657.167/0001-03 *VENCEDOR*	CONSTRUTORA GAMMA LTDA	R\$ 24,00
Marca: PLUZIE Fabricante: PLUZIE Modelo: NACIONAL Descrição: tomada		

Endereço:

26.569.874/0001-58	CELSO LUIZ MOREIRA DA COSTA	R\$ 25,39
--------------------	-----------------------------	-----------

Marca: Forceline
 Fabricante: Forceline
 Modelo: 2P+T 10A

Descrição: Tomada Dupla Para Pontos 2P+T 10A. Conjunto Com Placa 4X2" Dupla Na Cor Branco Brilhante E Tomadas 10A. Conjunto Formado Por Placa De Suporte De Abs Antiestático E Antiaderente, Espelhos E Acabamentos Com Tratamento Uva E Uvb. Parafusos Não Aparentes. Mód - Tomada Dupla Para Pontos 2P+T 10A. Conjunto Com Placa 4X2" Dupla Na Cor Branco Brilhante E Tomadas 10A. Conjunto Formado Por Placa De Suporte De Abs Antiestático E Antiaderente, Espelhos E Acabamentos Com Tratamento Uva E Uvb. Parafusos Não Aparentes. Módulos Com Tomadas No Novo Padrão Brasileiro.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PI	Teresina	RUA SANTA ISABEL, 2562	SARA	(86) 9826-8423	compras.newinformatica@gmail.com

18.295.608/0001-56	ANA KAROLINA ALENCAR KARAM LTDA	R\$ 25,39
--------------------	---------------------------------	-----------

Marca: ROMAZI
 Fabricante: ROMAZI
 Modelo: ROMAZI

Descrição: Tomada Dupla Para Pontos 2P+T 10A. Conjunto Com Placa 4X2" Dupla Na Cor Branco Brilhante E Tomadas 10A. Conjunto Formado Por Placa De Suporte De Abs Antiestático E Antiaderente, Espelhos E Acabamentos Com Tratamento Uva E Uvb. Parafusos Não Aparentes. Mód - Tomada Dupla Para Pontos 2P+T 10A. Conjunto Com Placa 4X2" Dupla Na Cor Branco Brilhante E Tomadas 10A. Conjunto Formado Por Placa De Suporte De Abs Antiestático E Antiaderente, Espelhos E Acabamentos Com Tratamento Uva E Uvb. Parafusos Não Aparentes. Módulos Com Tomadas No Novo Padrão Brasileiro.

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 24,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



MÉDIA

R\$ 49.500,00

MEDIANA

R\$ 49.500,00

MENOR

R\$ 49.500

FILTROS APLICADOS

Descrição

Descrição Complementar

DECORACAO - AMBIENTE **ÁRVORE DE NATAL EM ESTRUTURA METÁLICA MODULAR AUTOMATIZADA COM DIÂMETRO DE BAS E DE 4,80M E 12M DE ALTURA TOTAL, TENDO ESTRELA DE SEIS LADOS NO TOPO COM 3,0M DE ALTURA E DECORAÇÃO ILUMINADA POR MANGUEIRA DE LED E CORDÃO DE MICROLÂMPADA SUSTENTADOS POR CABOS DE AÇO ENCAPADO 1/8" FIXADOS NO SOLO POR ESTACAS DE FER RO**

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00118/2022	00011	Pregão	17485	DECORACAO - AMBIENTE		UNIDADE	1	R\$49500	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	ESTADO DE GOIAS	989571 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE/GO	14/04/2023

MÉDIA

R\$ 16.166,67

MEDIANA

R\$ 16.166,67

MENOR

R\$ 16.166,67

FILTROS APLICADOS

Descrição

Descrição Complementar

**LOCACAO BENS
MOVEIS**

LOCAÇÃO DE ÁRVORE DE NATAL, NAS MEDIDAS E NAS CARACTERÍSTICAS ABAIXO MENCIONADAS: - ALTURA: 7,00 METROS; BASE: 3,0 METROS DE DIÂMETRO E TOPO: 0,40 METROS. CARACTERÍSTICAS: FORMATO DE PINHEIRO NATALINO EM ESTRUTURA METÁLICA E FORMATO CÔNICO, ESTÁVEL, FIXO, DIVIDIDO EM 03 (TRÊS) CAMADAS SOBREPOSTAS, NA COR A DEFINIR. O PINHEIRO DEVE SER REVESTIDO DE MANEIRA A GARANTIR EFEITO TRANSLÚCIDO COM AS SUPERFÍCIES ILUMINADAS POR NO MÍNIMO 300 PONTOS DE LUZ EM CORDÃO DE LED ALTERNADO BLINDADO, COMPOSTO POR 4 LINHAS DE FIAÇÃO COM 2MM DE ESPESSURA, COM MÍNIMO DE 10 METROS DE COMPRIMENTO, COM 100 LÂMPADAS DE 5MM E ESPAÇAMENTO

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00083/2022	00018	Pregão	22888	LOCACAO BENS MOVEIS		UNIDADE	1	R\$16166,67	W M CARLI PROJETOS DE ILUMINACAO LTDA	PREFEITURA DE BANDEIRANTES - PR	987445 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR	11/11/2022

MÉDIA
R\$ 3.425,00

MEDIANA
R\$ 3.425,00

MENOR
R\$ 3.425

FILTROS APLICADOS

Descrição Descrição Complementar
LOCACAO BENS MOVEIS **LOCAÇÃO DE DECORAÇÃO DE PORTAIS MEDINDO EM MÉDIA 3M DE LARGURA X 3M DE ALTURA (FELIZ NATAL / FELIZ ANO NOVO). TODA OPERAÇÃO DE FIXAÇÃO E RETIRADA POR CONTA DA CONTRATADA. EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI**

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00083/2022	00007	Pregão	22888	LOCACAO BENS MOVEIS		UNIDADE	4	R\$3425	W M CARLI PROJETOS DE ILUMINACAO LTDA	PREFEITURA DE BANDEIRANTES - PR	987445 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR	11/11/2022

MÉDIA

R\$ 17.611,50

MEDIANA

R\$ 17.611,50

MENOR

R\$ 10.223

FILTROS APLICADOS

Descrição

Descrição Complementar

DECORACAO -
AMBIENTE

FIGURA NATALINA EM ESTRUTURA METÁLICA TIPO LAÇO 3D\, 4\,0MX2\,80M COM ILUMINAÇÃO EM MANGUEIRA DE LED E CORDÃO DE MICROLÂMPADA, CORDÃO COM 100 LEDS BRANCO FRIO\, OU BRANCO QUENTE/WARM\, OU VERMELHO\, OU AZUL\, OU VERDE PARA USO EXTERNO\, COM 80 LEDS FIXOS E 20 ESTROBINHOS. A CADA CINCO LEDS UM PISCA (ESTROBINHO). TOMADA MACHO E FÊMEA PARA UNIÃO DE ATÉ 5 CONJUNTOS\, NO MÍNIMO IP65\, RESISTENTES A CHUVA\, COM RESINA/SILICONE NA BASE DOS LEDS\, SEN DO TOTALMENTE A PROVA D ÁGUA\, COM FIAÇÃO RESISTENTE EM COBRE E SEU REVESTIMENTO O NA COR TRANSPARENTE COM 2 VIAS. DIÂMETRO DO FIO 1\,8 MM. COMPRIMENTO TOTAL MÍNIMO DE 10 MTS POR CORDÃO. TENSÃO 220 VOLTS. POTÊNCIA MÍNIMA: 5 WATTS., ARCOS RGB: ARCOS RGB DE 05X03M COM COMPRIMENTO DE 15M CONTENDO LÂMPADAS RGB DE 18V CONTENDO COMANDO E DISTRIBUIÇÃO DE SINAL;

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00118/2022	00010	Pregão	17485	DECORACAO - AMBIENTE		UNIDADE	2	R\$10223	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	ESTADO DE GOIAS	989571 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE/GO	14/04/2023
00049/2023	00029	Pregão	17485	DECORACAO - AMBIENTE		UNIDADE	1	R\$25000	MCX LOCACOES DE ESTRUTURAS LTDA	PREFEITURA DE SAO JOSE DOS PINHAIS - PR	987885 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS PINHAIS	15/03/2023

MÉDIA

R\$ 8.966,67

MEDIANA

R\$ 8.966,67

MENOR

R\$ 3.933,3333

FILTROS APLICADOS

Descrição

INSTALACAO / MONTAGEM /
MANUTENCAO - EQUIPAMENTOS
ELETRICOS

Descrição Complementar

LOCAÇÃO DE PORTAIS DE 8,00X5 METROS COM LETREIRO DE BOAS FESTAS SENTIDO BACA BAL SANTA INÊS E OUTRO SENTIDO BOM JARDIM - SANTA INÊS. ESTRUTURA METÁLICA D E METALON 30X50 POLEGADA GALVANIZADA NA PAREDE 18, COM REVESTIMENTO 600 METROS DE MANGUEIRA DE LED E 600 METROS DE CORDÃO DE LED., 03 PLACAS BOAS FESTAS MARMELEIRO COLOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESINS TALAÇÃO 03 PLACAS BOAS FESTAS MARMELEIRO \, CONFECCIONADO EM TUBOS 30 X 20 CO M DIZERES CONFECCIONADOS EM FERRO CHATO3/4, CIRCUNDADOS POR MANGUEIRAS DE LED 13 MM, NA COR BRANCO FRIO, MEDINDO 1,80 M ALTURA POR 12 M COMPRIMENTO.

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00102/2022	00009	Pregão	1970	INSTALACAO / MONTAGEM / MANUTENCAO - EQUIPAMENTOS ELETRICOS		UNIDADE	3	R\$3933,3333	V W ESTRUTURAS METALICAS E EVENTOS LTDA	PREFEITURA DE MARMELEIRO - PR	454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR	19/10/2022
00053/2022	00021	Pregão	1970	INSTALACAO / MONTAGEM / MANUTENCAO - EQUIPAMENTOS ELETRICOS		UNIDADE	2	R\$14000	NATHALYA DE HOLANDA MELO	ESTADO DO MARANHAO	980957 - PREF.MUN. DE SANTA INES	02/12/2022

MÉDIA

R\$ 31.800,00

MEDIANA

R\$ 31.800,00

MENOR

R\$ 31.800

FILTROS APLICADOS

Descrição

**ESTOFAMENTO MOVEIS,
DECORACAO - AMBIENTE**

Descrição Complementar

LOCAÇÃO DE ESCULTURA DE BOTA CASA, COM TAMANHO DE 4,50 X 2,50 X 5,00 METROS, PEÇA EM FIBRA DE VIDRO, EM MODELO DE BOTA, PEÇA EM PINTURA ARTÍSTICA, EM ALTO B RILHO, EM TINTA AUTOMOTIVA E ACABAMENTO EM VERNIZ POLIURETANO, EM COR VERMELHA, DOURADO COM GLITER BRANCO E COM ADEREÇOS MULTICOR., FIGURA NATALINA EM FIBRA DE VIDRO - CENÁRIO FORMADO POR MURALHA DE JERICÓ E SA GRADA FAMÍLIA (MARIA, JOSÉ E JESUS NA MANJEDOURA) COM DIMENSÕES DE 7,0X5,0M

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00118/2022	00008	Pregão	17485	DECORACAO - AMBIENTE		UNIDADE	1	R\$31800	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	ESTADO DE GOIAS	989571 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE/GO	14/04/2023

MÉDIA
R\$ 275,55

MEDIANA
R\$ 297,50

MENOR
R\$ 190

FILTROS APLICADOS

Descrição

CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO:450/750 V, TIPO:BWF, COMPRIMENTO:100 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DESLIZANTE, UNIPOLAR, SEÇÃO NOMINAL:1,5 MM2, MATERIAL DO CONDUTOR:COBRE, MATERIAL COBERTURA:PVC ANTI-CHAMA, COR DA ISOLAÇÃO:AZUL CLARO

Descrição Complementar

CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO 450/750 V, TIPO BWF, COMPRIMENTO 100 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESLIZANTE, UNIPOLAR, SEÇÃO NOMINAL 1,5 MM2, MATERIAL DO CONDUTOR COBRE, MATERIAL COBERTURA PVC ANTI-CHAMA, COR DA ISOLAÇÃO AZUL CLARO

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 1 a 4

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
02231/2023	00251	Pregão	370734	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL		PEÇA 100,00 M	57	R\$190	GLOBAL CONSTRUTORA LTDA	ESTADO DO CEARA	981253 - PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE CE	05/07/2023
02231/2023	00300	Pregão	370734	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL		PEÇA 100,00 M	3	R\$295	M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA	ESTADO DO CEARA	981253 - PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE CE	05/07/2023
02231/2023	00303	Pregão	370734	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL		PEÇA 100,00 M	3	R\$300	M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA	ESTADO DO CEARA	981253 - PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE CE	05/07/2023
02231/2023	00254	Pregão	370734	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL		PEÇA 100,00 M	57	R\$317,21	GLOBAL CONSTRUTORA LTDA	ESTADO DO CEARA	981253 - PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE CE	05/07/2023

MÉDIA
R\$ 361,27

MEDIANA
R\$ 176,13

MENOR
R\$ 7,85

FILTROS APLICADOS

Descrição

CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TIPO:PP, APLICAÇÃO:DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, FORMAÇÃO DO CABO:3 X 6 MM2, MATERIAL DO CONDUTOR:COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COR DA ISOLAÇÃO:PRETA, QUANTIDADE CONDUTORES:3

Descrição Complementar

CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TIPO PP, APLICAÇÃO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, FORMAÇÃO DO CABO 3 X 6 MM2, MATERIAL DO CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC- CLORETO DE POLIVINILA, COR DA ISOLAÇÃO PRETA, QUANTIDADE CONDUTORES 3, CABO ELÉTRICO DE COBRE, FLEXÍVEL, COR AZUL, ISOLADO SIMPLES, ANTICHAMA, 1,5 MM ², ROLO COM 100 METROS. REFERÊNCIA: CERTIFICAÇÃO DE QUALIDADE INMETRO.

Quantidade total de registros: 12

Registros apresentados: 1 a 12

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00006/2023	00033	Pregão	352501	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL		METRO	1.575	R\$7,85	SEVEN CONSULTORIA EM GESTAO LTDA	ESTADO DO PARA	980523 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS/PA	06/03/2023
00020/2022	00008	Pregão	352501	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL		METRO	400	R\$11,80	GLOBAL CONSTRUTORA LTDA	COMANDO DA MARINHA	784800 - BASE NAVAL DE VAL-DE-CAES	13/03/2023
00006/2023	00002	Dispensa de Licitação	352501	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL		METRO	150	R\$12,80	DBACH REVENDA DE MATERIAIS ELETRICOS E ASSESSORIA LICITATORIA LTDA	COMANDO DA MARINHA	785800 - ESTACAO NAVAL DO RIO GRANDE	05/04/2023
00238/2020	00034	Pregão	352501	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL		METRO	500	R\$12,98	JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORACOES LTDA	PREFEITURA DE CASCAVEL / PR	987493 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL - PR	11/07/2022

MÉDIA
R\$ 20,75

MEDIANA
R\$ 17,50

MENOR
R\$ 12,36

FILTROS APLICADOS

Descrição

TOMADA\, MODELO:2P + T\, FORMATO CONTATO:REDONDO\, COR CORPO:BRANCA\, CORRENTE NOMINAL:20 A\, TENSÃO NOMINAL:250 V\, NÚMERO PÓLOS:2 P + T\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SISTEMA X C/ CAIXA DE SOBREPOR\, NORMAS TÉCNICAS:NBR14136\, APLICAÇÃO:INSTALAÇÃO ELÉTRICA\, POSIÇÃO RELATIVA:SOBREPOR, TOMADA\, MODELO:2P + T\, FORMATO CONTATO:REDONDO\, COR CORPO:BRANCA\, CORRENTE NOMINAL:20 A\, TENSÃO NOMINAL:250 V\, NÚMERO PÓLOS:2 P + T\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SISTEMA X C/ CAIXA DE SOBREPOR\, NORMAS TÉCNICAS:NBR14136\, APLICAÇÃO:INSTALAÇÃO ELÉTRICA

Descrição Complementar

TOMADA\, MODELO 2P + T\, FORMATO CONTATO REDONDO\, COR CORPO BRANCA\, CORRENTE NOMINAL 20 A\, TENSÃO NOMINAL 250 V\, NÚMERO PÓLOS 2 P + T\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SISTEMA X C/ CAIXA DE SOBREPOR\, NORMAS TÉCNICAS NBR14136\, APLICAÇÃO INSTALAÇÃO ELÉTRICA\, POSIÇÃO RELATIVA SOBREPOR, TOMADA\, MODELO 2P + T\, FORMATO CONTATO REDONDO\, COR CORPO BRANCA\, CORRENTE NOMINAL 20 A\, TENSÃO NOMINAL 250 V\, NÚMERO PÓLOS 2 P + T\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SISTEMA X C/ CAIXA DE SOBREPOR\, NORMAS TÉCNICAS NBR14136\, APLICAÇÃO INSTALAÇÃO ELÉTRICA

Quantidade total de registros: 7

Registros apresentados: 1 a 7

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00175/2022	00006	Dispensa de Licitação	373574	TOMADA		UNIDADE	40	R\$12,36	FOX STORE LTDA	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANÁ	158009 - INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ	08/07/2022
00012/2023	00521	Pregão	373556	TOMADA		UNIDADE	30	R\$17,29	MULTI LITE COMERCIAL ELETRICA LTDA.	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL	154054 - FUNDAÇÃO UNIVERS.FEDERAL/MS	24/04/2023
00012/2023	00352	Pregão	373556	TOMADA		UNIDADE	30	R\$17,47	MULTI LITE COMERCIAL ELETRICA LTDA.	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL	154054 - FUNDAÇÃO UNIVERS.FEDERAL/MS	24/04/2023
00041/2022	00009	Dispensa de Licitação	373574	TOMADA		UNIDADE	2	R\$17,50	OFERTAO CONSTRU MARKET LTDA	COMANDO DA MARINHA	765710 - CENTRO DE MEDICINA OPERATIVA DA MARINHA	12/08/2022

MÉDIA
R\$ 52,49

MEDIANA
R\$ 52,49

MENOR
R\$ 50,35

FILTROS APLICADOS

Descrição

LÂMPADA LED, MODELO:ULTRA LED, TENSÃO NOMINAL:BIVOLT, POTÊNCIA NOMINAL:12 W, TIPO BASE:E-27, COR:LUZ BRANCO FRIO, APLICAÇÃO:AMBIENTE INTERNO, TIPO BULBO:A60, LÂMPADA LED, MODELO:ULTRA LED, TENSÃO NOMINAL:BIVOLT, POTÊNCIA NOMINAL:7 W, TIPO BASE:E-27, COR:LUZ BRANCO FRIO, APLICAÇÃO:AMBIENTE INTERNO, TIPO BULBO:A60, LÂMPADA LED, TENSÃO NOMINAL:BIVOLT, POTÊNCIA NOMINAL:130 W, COR:LUZ BRANCO FRIO, APLICAÇÃO:ILUMINAÇÃO PÚBLICA POSTE

Descrição Complementar

LÂMPADA LED, MODELO ULTRA LED, TENSÃO NOMINAL BIVOLT, POTÊNCIA NOMINAL 12 W, TIPO BASE E-27, COR LUZ BRANCO FRIO, APLICAÇÃO AMBIENTE INTERNO, TIPO BULBO A60, LÂMPADA LED, MODELO ULTRA LED, TENSÃO NOMINAL BIVOLT, POTÊNCIA NOMINAL 7 W, TIPO BASE E-27, COR LUZ BRANCO FRIO, APLICAÇÃO AMBIENTE INTERNO, TIPO BULBO A60, LÂMPADA LED, TENSÃO NOMINAL BIVOLT, POTÊNCIA NOMINAL 130 W, COR LUZ BRANCO FRIO, APLICAÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA POSTE

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00126/2022	00039	Pregão	446038	LÂMPADA LED		UNIDADE	40	R\$50,35	ONE COMERCIAL LTDA	MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	240108 - INSTIT.NAC.PESQUISAS ESPACIAIS-C.PAULISTA-MCT	13/12/2022
00002/2023	00128	Pregão	446038	LÂMPADA LED		UNIDADE	80	R\$54,62	ME COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINACAO LTDA	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO EST R.G.DO NORTE	926697 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO EST R.G.DO NORTE	11/05/2023

MÉDIA
R\$ 105,00

MEDIANA
R\$ 105,00

MENOR
R\$ 105

FILTROS APLICADOS

Descrição Descrição Complementar
PEÇA / ACESSÓRIO ILUMINAÇÃO, MATERIAL ILUMINACAO - ESTADIO CASCATA DE LED COM 400 LÂMPADAS FIXAS, EM 220V, FIO BRANCO, COM NO MÍNIMO 10 M ETROS DE COMPRIMENTO, TOMADA MACHO E FÊMEA.

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 1 a undefined

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor Órgão UASG	Data da Compra
-------------------------	----------------	------------	------------------	-------------------	------------------------	-------------------------	---------------------	----------------	-----------------------	----------------

MÉDIA

R\$ 12,80

MEDIANA

R\$ 12,80

MENOR

R\$ 12,80

FILTROS APLICADOS

Descrição

CONECTOR ELÉTRICO, MATERIAL:POLIETILENO, BITOLA:9 MM, TIPO:CONECTOR ELÉTRICO DE TORÇÃO, TENSÃO NOMINAL:110/220 V, APLICAÇÃO:MANGUEIRA LED/INCANDESCENTE

Descrição Complementar

CONECTOR ELÉTRICO, MATERIAL POLIETILENO, BITOLA 9 MM, TIPO CONECTOR ELÉTRICO DE TORÇÃO, TENSÃO NOMINAL 110/220 V, APLICAÇÃO MANGUEIRA LED/INCANDESCENTE

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00151/2022	00071	Pregão	452768	CONECTOR ELÉTRICO		UNIDADE	250	R\$12,80	S M SCARAVONATTI - CONSTRUCAO E MATERIAIS LTDA	PREFEITURA DE CAPITÃO LEÓNIDAS MARQUES - PR	987489 - PREFEITURA MUN.DE CAPITÃO LEÓNIDAS MARQUES/PR	30/09/2022

MÉDIA
R\$ 14,13

MEDIANA
R\$ 14,13

MENOR
R\$ 12,80

FILTROS APLICADOS

Descrição

CONECTOR ELÉTRICO\, MATERIAL:POLIETILENO\, BITOLA:9 MM\, TIPO:CONECTOR ELÉTRICO DE TORÇÃO\, TENSÃO NOMINAL:110/220 V\, APLICAÇÃO:MANGUEIRA LED/INCANDESCENTE

Descrição Complementar

CONECTOR ELÉTRICO\, MATERIAL POLIETILENO\, BITOLA 9 MM\, TIPO CONECTOR ELÉTRICO DE TORÇÃO\, TENSÃO NOMINAL 110/220 V\, APLICAÇÃO MANGUEIRA LED/INCANDESCENTE

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00151/2022	00071	Pregão	452768	CONECTOR ELÉTRICO		UNIDADE	250	R\$12,80	S M SCARAVONATTI - CONSTRUCAO E MATERIAIS LTDA	PREFEITURA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR	987489 - PREFEITURA MUN.DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR	30/09/2022
00011/2022	00001	Dispensa de Licitação	452768	CONECTOR ELÉTRICO		UNIDADE	94	R\$15,4574	LOGIDATA SOLUCOES LTDA	CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	974004 - CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	12/12/2022

ANEXO V
MINUTA DE CONTRATO
CONTRATO PMN – Nº XXX/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO/EXECUÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NAVEGANTES E A EMPRESA _____, NA FORMA ABAIXO DESCRITA:

O MUNICÍPIO DE NAVEGANTES, Estado de Santa Catarina, com sede a Rua João Emílio nº 100, Bairro Centro, em Navegantes/SC, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 83.102.855/0001-50, neste ato representado pelo excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Libardoni Lauro Claudino Fronza, e pelo pelo Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Esporte, Sr. Luciano Maibuk, nomeado pela Portaria nº 2722/2021 de 04 de junho de 2021, que este subscreve, de ora em diante denominado simplesmente de **MUNICÍPIO**, e, de outro lado, e a empresa _____, com sede na cidade de _____, Estado de _____, na Rua _____, nº _____ - Bairro _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, neste ato representado pelo senhor _____, portador do CPF nº _____, que também subscreve doravante denominada de CONTRATADA têm entre si justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste contrato **PREGÃO PRESENCIAL VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO E FORNECIMENTO, TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, RETIRADA, ARMAZENAMENTO E MANUTENÇÃO DAS FIGURAS E DA ILUMINAÇÃO NATALINA PARA A PROGRAMAÇÃO DO NATAL DE 2022 DO MUNICÍPIO DE NAVEGANTES/SC.**, conforme Pregão Presencial nº 172/2022, a que corresponde este pacto, assim especificados:

LOTE ÚNICO

Item	Especificação	Qtd.	Unid	Valor Unit.	Valor Total
1	Locação, instalação, manutenção e retirada de Árvore luminosa sextavada com desenho em forma de arabescos, formada por 6 painéis triangulares que quando interligadas formam uma base hexagonal autoportante que deve ser fixada ao solo com materiais adequados, de acordo com a superfície. Medindo entre: mínimo: 6,55m de altura x 4,30m de largura x 3,75m de comprimento máximo: 6,65m de altura x 4,40m de largura x 3,85m de comprimento, produzida em estrutura de metalon 30mm x 30mm, parede de 2,00mm de espessura, barra chata de 1/2 x 3/16 polegada e 1/2 x 1/8 polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Contorno da árvore com mangueira luminosa incandescente cristal, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro. Para o efeito de movimento será aplicado strobos com lâmpadas de néon de 6w de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo aproximadamente 6,5cm de base de fixação. Tensão de 220V_ Potência da figura. 3000W. (Instalada 01 unidade na vila de Natal - cenário árvore esquerda; e 01 unidade na vila de Natal - cenário árvore direita).	02	UN	19.667,83	39.355,66
2	Locação, instalação, manutenção e retirada de Árvore luminosa sextavada com desenho em forma de estrelas, formada por 6 painéis triangulares que quando interligadas formam uma base hexagonal autoportante que deve ser fixada ao solo com materiais adequados, de acordo com a superfície. Medindo entre: mínimo: 8,95m de altura x 4,90m de largura x 5,67m de comprimento I máximo: 9,05m de altura x 5,0m de largura x 5,77m de comprimento, produzida em estrutura de metalon 30mm x 30mm, parede de 2,00mm de espessura, barra	03	UN	24.184,81	72.554,43

	chata de 1/2 x 3/16 polegada e 112 x 1/8 polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Contorno da árvore com mangueira luminosa incandescente cristal, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro. Para o efeito de movimento será aplicado strobos com lâmpadas de xénon de 6w de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo aproximadamente 8,5cm de base de fixação. Tensão de 220V. Potência da figura: 4200W- (Instalada 01 unidade na praça da Meia Praia; 01 unidade na rotatória de acesso ao aeroporto; e 01 unidade na rotatória dos bombeiros).				
3	Locação, instalação, manutenção e retirada de Árvore luminosa sextavada com desenho em forma de pinheiros e estrelas, formada por 6 painéis triangulares que quando interligadas formam uma base hexagonal autoportante que deve ser fixada ao solo com materiais adequados, de acordo com a superfície. Medindo entre: mínimo: 6,55m de altura x 4,30m de largura x 3,75m de comprimento / máximo: 6,65m de altura x 4,40m de largura x 3,85m de comprimento, produzida em estrutura de metalon 30mm x 30mm, parede de 2,00mm de espessura, barra chata de 1/2 x 3/16 polegada e 1/2 x 1/8 polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Contorno da árvore com mangueira luminosa incandescente verde para os pinheirinhos e cristal para as estrelas, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro. Tensão de 220V. Potência da figura: 3168W. (instaladas na rotatória em frente à Loja Havan).	01	UN	19.756,89	19.756,89
4	Locação, instalação, manutenção e retirada de Árvore luminosa sextavada com desenho em forma de estrelas, formada por 6 painéis triangulares que quando interligadas formam uma base hexagonal autoportante que deve ser ligada ao solo com materiais adequados, de acordo com a superfície. Medindo entre: mínimo: 11,95m de altura x 6,50m de largura x 7,50m de comprimento máximo: 12,05m de altura x 6,60m de largura x 7,60m de comprimento, produzida em estrutura de metalon 30mm x 30mm, parede de 2,00mm de espessura, barra chata de 1/2 x 3/16 polegada e 1/2 x 1/8 polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Contorno da árvore com mangueira luminosa incandescente cristal, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro, preenchimento das estrelas com conjuntos de LED vermelho, fio cristal vermelho e verde, fio cristal verde (espessura do fio: 2x0,5mm ²). Aplicação de no mínimo 68 strobos com lâmpadas de xénon de 6w de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo aproximadamente 8,5cm de base de fixação. Tensão de 220V. (Instalada na Vila de Natal - cenário árvore de festão).	01	un	56.437,30	56.437,30
5	Locação, instalação, manutenção e retirada de Arco luminoso bidimensional com desenho em forma de arabescos e flores. Contorno da figura com mangueira luminosa, em PVC extrusado transparente, de 13,00mm de diâmetro, 02 fios, com 36 lâmpadas incandescentes por metro e preenchimento com lâmpadas de LED branco momo, fio elétrico 2 x 0,5mm ² . Estrutura produzida em tubo redondo de 2,50 polegadas de parede 2,00mm e metalon 20,00mm x 20,00mm e 15,00mm x 15,00mm cm 1,20mm de parede, barra chata 1/8 x 3/8 de polegada. Galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às intempéries. medindo entre: mínimo: 3,65m de altura x 5,55m de largura / máximo: 6,05m de altura x 3,75m de largura. Tensão de 220V. (Instalado na Vila de Natal - cenário de entrada).	01	UN	18.391,49	18.391,49
6	Locação, instalação, manutenção e retirada de Bengala, tridimensional, pintura na cor vermelho, branco e dourado, medindo entre: mínimo: 2,95m de altura x 0,85m de largura x 0,08m de profundidade máximo: - 3,05m de altura x 0,95m de largura x 0,15m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro com acabamento liso, com pintura com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante. (Instalada na Vila de Natal - cenário Noel gigante).	01	UN	2.460,83	2.460,83
7	Locação, instalação, manutenção e retirada de Conjunto de LED em forma de cascata, confeccionada com 200 LEDs na cor branca, fio elétrico branco 2 x 0,5mm ² . Medindo entre: mínimo: 3,70m de comprimento x 0,60m de queda da cascata / máximo: 3,90m de comprimento x 0,80m de queda da cascata (os fios da queda são assimétricos). Produto apropriado para uso externo. Não acompanha plug de ligação. Tensão de 220V. Potência: 12W. (Instaladas 09 unidades na Igreja Nossa Senhora dos Navegantes; 30 unidades na fachada da Prefeitura; e 08 unidades no coreto na praça da Prefeitura).	47	UN	164,74	7.742,78
8	Locação, instalação, manutenção e retirada de Trenó com abertura lateral para entrada de crianças, tridimensional, pintura colorida com predominância das cores vermelho e dourado, medindo entre: mínimo: 1,45m de altura x 1,00m de largura x 2,30m de profundidade máximo: 1,55m de altura x 1,10m de largura x 2,40m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro com acabamento liso e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante. (Instalado na Vila de Natal - cenário trenó).	1	un	8.083,54	8.083,54
9	Locação, instalação, manutenção e retirada de Papai Noel acenando, tridimensional, pintura colorida com predominância das cores veanelho e branco, medindo entre: mínimo: 3,50m de altura x 2,35m de largura x 1,55m de profundidade máximo: 3,80m de altura x 2,50m de largura x 1,70m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro com acabamento liso e pintura	1	un	18.319,36	18.319,36

	com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante. (Instalado na Vila de Natal - cenário Noel gigante)_				
10	Locação, instalação, manutenção e retirada de Caixa de presente redonda, laranja e laço dourado, tridimensional, medindo entre: mínimo: 0,60m de altura x 0,75m de largura x 0,75m de profundidade I máximo: 0,70m de altura x 0,85m de largura x 0,85m de profundidade. confeccionado em fibra de vidro com acabamento liso, com pintura com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante. (Instalado na Vila de Natal - cenário HoHoHo).	1	un	1.718,44	1.718,44
11	Locação, instalação, manutenção e retirada de Caixa de presente azul com laço dourado, tridimensional, medindo entre: mínimo: 0,85m de altura x 0,65m de largura x 0,65m de profundidade I máximo: 0,95m de altura x 0,75m de largura x 0,75m de profundidade. confeccionado em fibra de vidro com acabamento liso, com pintura com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante. (Instalado OI unidades na vila de Natal - cenário Noel gigante; e OI unidade na Vila de Natal - cenário Noel sentado).	2	un	2.278,54	4.557,08
12	Locação, instalação, manutenção e retirada de Pilar de natal, produzido em fibra de vidro com acabamento liso com pintura em esmalte sintético automotivo nas cores vermelho, branco e dourado. Medindo entre: mínimo: 1,00m de altura x 0,25m de largura x 0,25m de profundidade I máximo: 1,10m de altura x 0,35m de largura x 0,35m de profundidade. (Instalados 12 unidades na Vila de Natal - cenário árvore de festão; IO unidades na Vila de Natal - cenário árvore direita; e IO unidades no cenário árvore esquerda).	32	un	513,09	16.418,88
13	Locação, instalação, manutenção e retirada de "Ho Ho Ho" em forma de letreiro, composto por 6 letras individuais, sendo elas: "H" medindo aproximadamente 1,90m de altura x 220m de largura x 0,50m de profundidade e "O" medindo aproximadamente 1,93m de altura x 2,18m de largura x 0,50m de profundidade, confeccionadas em fibra de vidro com acabamento liso com pintura na cor vermelha com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante. (Instalado na Vila de Natal - cenário HoHoHo).	1	un	34.100,02	34.100,02
14	Locação, instalação, manutenção e retirada de Papai Noel sentado, para aplicação em trenó ou em lugares adequados, tridimensional, pintura colorida com predominância das cores vermelho, preto e branco, medindo entre: mínimo: 1,45m de altura x 0,75m de largura x 1,10m de profundidade / máximo: 1,55m de altura x 0,85m de largura x 120m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro com acabamento liso e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante. (Instalado na Vila de Natal - cenário trenó).	1	un	6.707,68	6.707,68
15	Locação, instalação, manutenção e retirada de Caixa de presente verde com laço dourado, tridimensional, medindo entre: mínimo: 1,45m de altura x 0,85m de largura x 0,85m de profundidade I máximo: 1,55m de altura x 0,95m de largura x 0,95m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro com acabamento liso, com pintura com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante. (Instalado OI unidade na Vila de Natal - cenário trenó;	1	un	3.886,72	3.886,72
16	Locação, instalação, manutenção e retirada de Caixa de presente, rosa com adesivos e laço prateado, tridimensional, medindo entre: mínimo: 1,45m de altura x 0,85m de largura x 0,85m de profundidade I máximo: 1,55m de altura x 0,95m de largura x 0,95m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro com acabamento hso. com pintura com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante. (Instalado na Vila de Natal - cenário Noel gigante).	1	un	4.258,62	4.258,62
17	Locação, instalação, manutenção e retirada de Caixa de presente, amarela com adesivos e laço prateado, tridimensional, medindo entre: mínimo: 1,15m de altura x 0,95m de largura x 0,95m de profundidade I máximo: 1,25m de altura x 1,05m de largura x 1,05m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro com acabamento liso. com pintura com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante. (Instalada OI unidade na Vila de Natal - cenário HoHoHo; OI unidade na vila de Natal cenário Noel sentado;	1	un	3.996,97	3.996,97
18	Locação, instalação, manutenção e retirada de Soldado de chumbo, pintura colorida com predominância das cores vermelho e preto, medindo entre: mínimo: 2,00m de altura x 0,65m de largura x 0,65m de profundidade I máximo: 2,10m de altura x 0,75m de largura x 0,75m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro com acabamento liso e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante. (Instalados na Vila de Natal - cenário de entrada).	2	un	3.957,30	7.914,60
19	Locação, instalação, manutenção e retirada de Papai Noel sentado. tridimensional, medindo entre mínimo: 2,35m de altura x 2,35m de largura x 2,70m de comprimento / máximo: 2,45m de altura x 2,45m de largura x 2,80m de comprimento. Produzido em fibra de vidro e pintura em esmalte sintético e verniz automotivo brilhante, com predominância das cores vermelho, branco e preto. (Instalado na Vila de Natal - cenário Noel sentado).	1	un	18.319,36	18.319,36

20	Locação, instalação, manutenção e retirada de Caixa de presente redonda roxa com laço dourado, tridimensional, medindo entre: mínimo: 0,75m de altura x 1,15m de largura x 1,15m de profundidade máximo: 0,85m de altura x 1,25m de largura x 1,25m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro com acabamento liso, com pintura com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante. (Instalado na Vila de Natal - cenário trenó).	1	un	3.360,40	3.360,40
21	Locação, instalação, manutenção e retirada de Totem composto por 5 bolas natalinas com pintura em esmalte sintético nas cores bordô e verde musgo com verniz automotivo brilhante e adesivo dourado em forma de fractais de gelo. Peça tridimensional, medindo entre: mínimo: 3,55m de altura x 1,15m de largura x 1,15m de profundidade / máximo: 3,65m de altura x 1,25m de largura x 1,25m de profundidade, confeccionada em fibra de vidro com acabamento liso e fixadas em poste de aço carbono, zincado e com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. (Instalado na rótula da Meia Praia).	1	un	6.688,56	6.688,56
22	Locação, instalação, manutenção e retirada de Totem composto por 4 bolas natalinas com pintura em esmalte sintético nas cores bordô e verde musgo com verniz automotivo brilhante e adesivo dourado em forma de fractais de gelo. Peça tridimensional, medindo entre: mínimo: 2,35m de altura x 0,85m de largura x 0,85m de profundidade / máximo: 2,45m de altura x 0,95m de largura x 0,95m de profundidade. confeccionada em fibra de vidro com acabamento liso e fixadas em poste de aço carbono, zincado e com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries- (Instalados na rótula da Meia Praia).	2	un	3.520,68	7.041,36
23	Locação, instalação, manutenção e retirada de Totem composto por 3 bolas natalinas com pintura em esmalte sintético nas cores bordô e verde musgo com verniz automotivo brilhante e adesivo dourado em forma de fractais de gelo. Peça tridimensional, medindo entre: mínimo: 1,45m de altura x 0,65m de largura x 0,65m de profundidade máximo: 1,55m de altura x 0,75m de largura x 0,75m de profundidade, confeccionada em fibra de vidro com acabamento liso e fixadas em poste de aço carbono, zincado e com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. (Instalados na rótula da Meia Praia).	3	un	2.096,24	6.288,72
24	Locação, instalação, manutenção e retirada de Totem composto por 4 bolas natalinas coloridas, composto por 3 bolas natalinas com pintura em esmalte sintético revestidas com verniz brilhante. Peça tridimensional, medindo entre: mínimo: 2,35m de altura x 0,85m de largura x 0,85m de profundidade máximo: 2,45m de altura x 0,95m de largura x 0,95m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro com acabamento liso e fixadas em poste de aço carbono, zincado e com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. (Instalados 02 unidades na Vila de Natal - cenário de entrada; 01 unidade na Vila de Natal - cenário trenó; e 01 unidade na vila de Natal - cenário Noel sentado).	4	un	3.256,02	13.024,08
25	Locação, instalação, manutenção e retirada de Totem composto por 3 bolas natalinas coloridas, composto por 3 bolas natalinas com pintura em esmalte sintético revestidas com verniz brilhante. Peça tridimensional, medindo entre: mínimo: 1,45m de altura x 0,65m de largura x 0,65m de profundidade / máximo: 1,55m de altura x 0,75m de largura x 0,75m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro com acabamento liso e fixadas em poste de aço carbono, zincado e com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. (Instalado 01 unidade na Vila de Natal - cenário trenó; 01 unidades na Vila de Natal - cenário Noel sentado; e 01 unidades no canteiro do Gravatá).	3	un	1.949,19	5.847,57
26	Locação, instalação, manutenção e retirada de Rena com pedestal para fixar no chão, tridimensional, pintura colorida com predominância das cores caramelo e dourado, medindo entre: mínimo: 1,65m de altura x 0,49m de largura x 1,95m de profundidade máximo: 1,75m de altura x 0,59m de largura x 2,05m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro com acabamento liso e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante. (Instaladas na Vila de Natal - cenário trenó).	2	un	5.358,16	10.716,32
27	Locação, instalação, manutenção e retirada de Bota gigante em forma de casa para visitação interna, tridimensional, medindo entre: mínimo: 4,65m de altura x 2,40m de largura x 4,55m de profundidade / máximo: 4,75m de altura x 2,50m de largura x 4,65m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro com pintura com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante. (Instalada na Vila de Natal - cenário casa bota).	1	un	48.021,06	48.021,06
28	Locação, instalação, manutenção e retirada de Festão fugiron produzido em PVC na cor verde fosco. Unidade de medida: metro. Medidas: 0,07m de altura x 1,00m de largura- Produto apropriado para uso interno e externo. (Instalados 36 metros na Vila de Natal - cenário árvore de festão; 25 metros na Vila de Natal - cenário árvore direita; 25 metros na Vila de Natal - cenário árvore esquerda; e 30 metros na árvore da Meia Praia).	116	un	17,27	2.003,32
29	Locação, instalação, manutenção e retirada de Guirlanda para decoração natalina, medindo entre: mínimo: 0,95m de diâmetro máximo: 1,05m de diâmetro, produzida com tubo redondo de aço de carbono 1020, decorada com fita de veludo vermelha, lâmpadas de LED, micro lâmpadas incandescentes, bolas de plástico douradas e laço de aproximadamente 0,45m em fibra de vidro com acabamento liso. Adição de strobos de 6w com flashes de luz brilhantes, aproximadamente 50 emissões por minuto. Tensão de 220V (Instalado na Vila de Natal - cenário casa bota).	1	un	1.327,27	1.327,27

30	Locação, instalação, manutenção e retirada de Grama sintética verde para decoração. Unidade de medida: m ² , superfície 100% polietileno, base de tela 100% polipropileno revestida por 39,7% látex, 60% PU e microfresh, 50.000 pontos por m ² , distância de 5mm entre as carreiras, altura do fio de 13mm e peso de 1,43KG. (Instalados 40 metros na vila de Natal - cenário trenó); 20 metros na Vila de Natal - cenário Noel gigante; 40 metros na Vila de Natal - cenário árvore de festão; 30 metros na Vila de Natal - cenário casa bota - 40 metros na Vila de Natal - cenário árvore da direita; 60 metros na Vila de Natal - cenário HoHoHo; 42 unidades na Vila de Natal - cenário Noel sentado; 40 metros na Vila de Natal - cenário árvore esquerda; e 08 metros na Meia Praia).	1	un	50.390,40	50.390,40
31	Locação, instalação, manutenção e retirada de Grama sintética vermelha para decoração. Unidade de medida: m ² , superfície 100% polietileno, base de tela 100% polipropileno revestida por 39,7% látex, 60% PU e microfresh, 50.000 pontos por m ² , distância de 5mm entre as carreiras, altura do fio de 13mm e peso de 1,43KG. (Instalados na Vila de Natal - cenário de entrada).	10	un	181,09	1.810,90
32	Locação, instalação, manutenção e retirada de Conjunto com 100 LEDS brancos fio branco, medindo cerca de 8m de comprimento na extensão do fio com os LEDS e 0,20m de fio até as extremidades (0,10m em cada ponta). A medida total do conjunto é de 820m. Fio elétrico 2 x 0,5mm ² . Não acompanha plug de ligação. Produto adequado para uso externo. Tensão de 220V. Potência do produto: 5W. (Instalados no telhado do coreto na da Prefeitura).	50	un	57,86	2.893,00
33	Locação, instalação, manutenção e retirada de Tubo snowfall. produzido em acrílico transparente com 48 LEDS na cor branco frio, com movimentos snowfall. Medindo: 0,80m de comprimento, fio elétrico branco (2x0,5mm ²). Não acompanha plug de ligação. Tensão de 220V. Potência do produto: 3W. (Instalados 150 unidades na praça Nossa Senhora de Navegantes; e 270 unidades nas árvores naturais na praça da Prefeitura).	420	un	48,00	20.160,00
34	Locação, instalação, manutenção e retirada de Refletor de LED para ambientes externos na cor branca, medindo entre: mínimo: 33cm de altura x 29cm de largura x 1 cm de comprimento. Potência do refletor: 100W e 9500 lumens. Índice de proteção 66 (IP66). Peso do produto: 2,5KG. Multi-tensão: 90-265V. Duração média de até 50.000 horas. Produto reciclável. (Instalados 02 unidades na Vila de Natal - cenário trenó; 01 unidade na Vila de Natal - cenário Noel gigante; 03 unidades na Vila de Natal - cenário casa bota; 03 unidades na vila de Natal - cenário HoHoHo; 02 unidades na Vila de Natal cenário Noel sentado; 01 unidade na Meia Praia; e 02 unidades no canteiro do Gravatá).	14	un	219,46	3.072,44
35	Locação, instalação, manutenção e retirada de Refletor de LED para ambientes externos na cor verde, medindo entre: mínimo: 33cm de altura x 29cm de largura x 1 cm de comprimento. Potência do refletor: 100W e 9500 lumens. Índice de proteção 66 (IP66). Peso do produto: 2,5KG. Multi-tensão: 90-265V. Duração média de até 50.000 horas. Produto reciclável. (Instalados nas árvores naturais da praça da Prefeitura).	20	un	393,03	7.860,60
36	Locação, instalação, manutenção e retirada de Refetor de LED para ambientes externos na cor branca, medindo entre: mínimo: 23cm de altura x 28cm de largura x 05cm de comprimento. Potência do refetor. 50W e 3500 lumens. Índice de proteção 66 (IP66). Peso do produto: 2,5KG. Multi-tensão: 0265V. Duração média de até 25.000 horas. Produto reciclável. (Instalados 02 unidades na Vila de Natal - cenário de entrada; e 03 unidades na rótula da Meia Praia).	5	un	119,70	598,50
37	Locação, instalação, manutenção e retirada de Letreiro "Natal de Encantos" luminoso bidimensional, medindo entre mínimo: 0,20m de altura x 3,45m de largura máximo: 0,30m de altura x 3,55 de largura, produzido em metalon 20mm x 20mm e barra chata 118 3/8, galvanização imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às intemperes. Contorno da figura com mangueira luminosa, em PVC extrusado transparente, de 13,00mm de diâmetro, 02 fios, com 36 lâmpadas incandescentes por metro e preenchimento em LED momo. fio elétrico 2 x 0,5mm ² . Tensão de 220V. (Instalado na Vila de Natal - cenário de entrada).	1	un	4.275,14	4.275,14
38	Locação, instalação, manutenção e retirada de Topiaria de festão decorado e cachepot, tridimensional. Produzido em topiaria com festão 0,18m enrolado em espiral com decoração de bolas natalinas de 0,10m de diâmetro produzidas em plástico e revestidas com glitter, micro lâmpadas incandescentes com 100 unidades tipo arroz, e laços de veludo vermelho aramado com 0,15m de largura. Cachepot produzido em fibra de vidro com acabamento liso. fixado sobre estrutura metálica zincada, pintura em esmalte sintético automotivo na cor vermelho escuro com detalhes em dourado. A figura mede entre mínimo: 2,40m de altura x 0,65m de largura x 0,65m de profundidade máximo: 2,50m de altura x 0,75m de largura x 2.75m de profundidade. (Instalados na Vila de Natal - cenário de entrada).	2	un	6.104,90	12.209,80
39	Locação, instalação, manutenção e retirada de Micro lâmpadas incandescentes com 100 unidades tipo arroz. Medindo cerca de 5,5m de comprimento, fio elétrico 2 x 0,5mm ² , cabo em cobre formado por 7 fios de 0,13mm ² . Produto apropriado para uso externo. Tensão de 220V. Potência: 34W. (Instalados 250 conjuntos na praça Nossa Senhora de Navegantes; e 400 conjuntos nas árvores naturais da praça da Prefeitura).	650	un	30,78	20.007,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

120

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 059/2022.

Encontra-se aberto na **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ**, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é o registro de preços para possível contratação de empresa especializada em locação, montagem, desmontagem, manutenção e transporte de enfeites natalinos, conforme solicitação da Secretaria de Educação e Cultura, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

A realização do Pregão Eletrônico será no dia **27/06/2022** com recebimento das propostas até as 14h00min, abertura das propostas das 14h01min às 14h29min e início da sessão de disputa de preços 14h30min.

O valor total estimado para tal contratação será de **R\$ 190.000,00** (cento e noventa mil reais).

O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br. Informações e consultas através do e-mail pmrpinhal@uol.com.br ou compras.pmrpinhal@gmail.com ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320.

DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS: poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site www.bll.org.br ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba.

Ribeirão do Pinhal, 08 de junho de 2022.

Fayçal Melhem Chamma Junior
Pregoeiro Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

121

ANEXO 01 – TERMO DE REFERÊNCIA/DESCRIÇÃO DO OBJETO

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	UNIT.	TOTAL
01	01	Locação	Árvore de Natal em estrutura metálica com aproximadamente 07 metros de altura, base de 05 metros de diâmetro e top 0,40 metros, com efeitos translúcidos, pontos de luz na cor branca e azul. (LOCAL PARA INSTALAÇÃO: PRAÇA ERASMO CORDEIRO).	12.000,00	12.000,00
02	02	Locações	Árvore de Natal com aproximadamente 1,90 metros de altura e 1,0 metro de largura, fabricada em fibra de vidro sólida com detalhes de estrelas, sinos, sobrepostos na fibra com pintura em esmalte sintético e verniz automotivo. (LOCAL PARA INSTALAÇÃO: PRAÇA ERASMO CORDEIRO)	4.000,00	8.000,00
03	01	Locação	Anjo com decoração metálica iluminada em LED com 3,15 metros de altura e 1,90 metros de largura. Figura luminosa tridimensional com desenho em forma de anjo efeitos de luzes entre as mãos simulando acenos. Produzido em ferro de 1/2" x 1/8", zincado, com proteção anticorrosiva, resistente a exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa em LED na cor branco morno e vermelho, em PVC flexível extrusado de 13 mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro na tensão 220v. (LOCAL PARA INSTALAÇÃO: GINÁSIO DE ESPORTES)	4.000,00	4.000,00
04	02	Locações	Boneco de neve fabricado em fibra de vidro sólida com pintura em esmalte sintético e verniz automotivo, medindo 1,58 metros de altura. (LOCAL PARA INSTALAÇÃO: PRAÇA ERASMO CORDEIRO)	2.750,00	5.500,00
05	01	Locação	Caixa de presente aberta, com self-point em formato de estrela, produzida em tubo metalon 30x30 chapa 18, medindo 2,94 metros de altura x 2,94 metros de largura x 2,94 metros de profundidade. Na parte superior as abas da caixa que representam que a mesma está aberta medindo 0,70 metros de altura por 2,94 metros de largura, devendo a caixa ser preenchida com 1500 metros de cordões de LED blindados de 220V, 100 lâmpadas, as fixas na cor warm e a que piscam na cor branco frio, totalizando 100 lâmpadas, sendo a cada 04 warm fixas, 01 branco frio que pisca e fio transparente. Conector e retificador blindado. Medindo 10 metros de comprimento. Contornando as arestas mangueira com 36 LED por metro, 13mm warm com branco frio piscando blindada (LOCAL PARA INSTALAÇÃO: PRAÇA ERASMO CORDEIRO)	14.000,00	14.000,00
06	04	Locações	Cortina em LED com 900 leds fixos na cor branca. 04x03 metros. (LOCAL PARA INSTALAÇÃO: GINÁSIO DE ESPORTES)	500,00	2.000,00
07	70	Locações	Estrela cometa, com 05 pontas (0,30 metros x 0,30 metros) e 01 cauda (0,90 metros), confeccionada em material metálico, revestidos de mangueira luminosa de LED 13mm, 36 lâmpadas por metro, 220v, com efeito translúcido, acionamento através de rele fotovoltaica, instaladas nos postes. (LOCAL PARA INSTALAÇÃO: AVENIDA SILVEIRA PINTO E RUA SÃO PAULO)	500,00	35.000,00
08	01	Locação	Letreiro BOAS FESTAS, cada letra medindo 1,60 metro de altura x 1,00 metro de largura x 0,30 metros de profundidade, confeccionado em tubo redondo de 7/8 na chapa 18 e acabamento em pintura metálica na cor dourada, nas arestas frontais da estrutura deverá ser instalado mangueira luminosa	15.000,00	15.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ju 122

Fls. nº _____

Rubrica _____

Bandeirantes, 13 de setembro de 2023.

Ilmo. Sr.

RAFAEL HENRIQUE ENEAS MARINHO
Secretário Municipal da Administração.

Encaminho-lhe para que direcione ao setor competente a documentação necessária para formalizar processo de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE OBJETOS NATALINOS DIVERSOS.**

Atenciosamente,

ALEXANDRA BEZERRA LOPES
DIRETORA DA DIVISAO DE COMPRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

123

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Fls. nº _____

Rubrica _____

Bandeirantes, 13 de setembro de 2023.

Venho pelo presente, solicitar de Vossa Excelência a autorização para a instauração de procedimento de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE OBJETOS NATALINOS DIVERSOS.**

Esperamos contar com a atenção de Vossa Excelência, reitero meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



RAFAEL HENRIQUE ENEAS MARINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Exmo. Sr.
JAELSON RAMALHO MATTA
Prefeito Municipal
Bandeirantes – Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ju 124

Fls. nº _____

Rubrica _____

Bandeirantes, 13 de setembro de 2023.

Autorizo pleiteado, devendo, entretanto, o presente processo preencher os trâmites exigidos por lei.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE OBJETOS NATALINOS DIVERSOS.

Encaminhe-se a:

- 1. Departamento de Contabilidade para informação dos recursos orçamentários correspondentes;*
- 2. Comissão Permanente de Licitação para providências cabíveis ao caso;*
- 3. Assessoria Jurídica para parecer quanto ao edital, no caso de licitação convencional;*
- 4. Devolva-se para a Comissão Permanente de Licitação para sequência do processo.*

juatta

JAEISON RAMALHO MATTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NÚMERO 193/2023-PMB

Bandeirantes, 27 de setembro de 2023.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Conforme a solicitação da Secretaria de Educação e Cultura, Indústria, Comércio e Turismo para: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE OBJETOS NATALINOS DIVERSOS**, vimos informar que os valores informados são compatíveis com os praticados no mercado:

Média de Valores locação de enfeites natalinos

Nº	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD	ATIVA	S/A EVENTOS	CARLI RIGHT	PREFEITURA NAVEGANTES	PREFEITUI RA RIB. DO PINHAL	PAINEL DE PREÇOS	BANCO DE PREÇO	SOMA VLR TOTAL	MEDIA VLR TOTAL	VLR TOTAL
1	LOCAÇÃO: ÁRVORE LUMINOSA (FUNCIONANDO) SEXTAVADA COM DESENHO EM FORMA DE ARABESCOS MEDINDO APROXIMADAMENTE 5-7,00M DE LARGURA X 12-15M DE ALTURA, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 30MM X 30MM, PAREDE DE 2,00MM DE ESPESSURA, BARRA CHATA DE 1/2 X 3/16 POLEGADA E 1/2 X 1/8 POLEGADA, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES. APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA CRISTAL, EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO, DE 13,00MM DE DIÂMETRO, COM 36 MICRO LÂMPADAS POR METRO NA TENSÃO DE 220V, SEMPRE EM CORRENTE ELÉTRICA INFERIOR A 7 AMPERES POR LIGAÇÃO / FIGURA. A ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DE CADA FIGURA DEVERÁ SER FEITA POR CABOS APROPRIADOS PROVIDOS DOS RESPECTIVOS CONECTORES E TERMINAIS ISOLANTES COLOCADOS NA EXTREMIDADE OPOSTA A ALIMENTADA DE CADA SEGMENTO DO CORDÃO COM TRATAMENTO ANTICHAMA. A ÁRVORE TEM SUA SUSTENTAÇÃO AUTOPORTANTE COM 6 PAINÉIS TRIANGULARES INTERLIGADOS FORMANDO UM HEXÁGONO, FIXADA AO SOLO POR BUCHAS E PARAFUSOS 10MM. ADIÇÃO DE LÂMPADAS DE XÊNON DE 6W	1	R\$ 58.000	R\$ 56.000	R\$ 50.000	R\$ 56.437,30		R\$ 49.500	R\$ 53.498,80	R\$ 323.436,10	53.906,02	R\$ 53.906,02



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - ESTADO DO PARANÁ

	DE POTÊNCIA, COM FLASHES DE LUZ BRILHANTE, APROXIMADAMENTE 50 EMISSÕES POR MINUTO, MODELO REDONDO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 8,5CM DE BASE DE FIXAÇÃO. A ÁRVORE LUMINOSA TEM POTÊNCIA TOTAL APROXIMADA DE 5640W.) TODA OPERAÇÃO DE FIXAÇÃO E RETIRADA EM PLATAFORMA DE APROXIMADAMENTE 6 METROS DE ALTURA É POR CONTA DA CONTRATA. APRESENTAR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO CERTIFICADO PELO INMETRO, COMPROVANDO A IMPERMEABILIDADES DA MANGUEIRA DE LED E DO CORDÃO DE LED COM GRAU DE PROTEÇÃO IP68 JUNTAMENTE COM A AMOSTRA DO PRODUTO.											
2	LOCAÇÃO DE ÁRVORE DE NATAL, NAS MEDIDAS E NAS CARACTERÍSTICAS ABAIXO MENCIONADAS: - ALTURA: 7,00 METROS; BASE: 3,0 METROS DE DIÂMETRO E TOPO: 0,40 METROS. CARACTERÍSTICAS: FORMATO DE PINHEIRO NATALINO EM ESTRUTURA METÁLICA E FORMATO CÔNICO, ESTÁVEL, FIXO, DIVIDIDO EM 03 (TRÊS) CAMADAS SOBREPOSTAS, NA COR A DEFINIR. O PINHEIRO DEVE SER REVESTIDO DE MANEIRA A GARANTIR EFEITO TRANSLÚCIDO COM AS SUPERFÍCIES ILUMINADAS POR NO MÍNIMO 300 PONTOS DE LUZ EM CORDÃO DE LED ALTERNADO BLINDADO, COMPOSTO POR 4 LINHAS DE FIAÇÃO COM 2MM DE ESPESSURA, COM MÍNIMO DE 10 METROS DE COMPRIMENTO, COM 100 LÂMPADAS DE 5MM E ESPAÇAMENTO DE 0.10M ENTRE AS LÂMPADAS, SENDO QUE, A CADA 4 LEDS FIXOS DA COR ESCOLHIDA. O QUINTO PISCA BRANCO FRIO, TOMADA MACHO E FÊMEA E CONECTOR BLINDADO, RESISTENTE À ÁGUA, DE NO MÍNIMO DE 4,5X1,5CM, 12W, 220V, COM QUANTIDADE DE RETIFICADORES QUE GARANTAM A ALIMENTAÇÃO DE CARGA E FUNCIONALIDADE, UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDOS, RESULTANDO EM UM REDE	2	RS 13.920	RS 13.440	RS 12.000	RS 19.667,83	RS 12.000	RS 16.166,67	RS 15.701,87	RS 102.896,37	14.699,48	RS 29.398,96



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - ESTADO DO PARANÁ

	ACESA SEM INTERMITÊNCIA. DEVERÃO CONTER FIAÇÃO, RELES, DISJUNTORES COMPATÍVEIS COM A CARGA ELÉTRICA A SER UTILIZADA. TODA OPERAÇÃO DE FIXAÇÃO E RETIRADA É POR CONTA DA CONTRATADA. APRESENTAR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO CERTIFICADO PELO INMETRO, COMPROVANDO A IMPERMEABILIDADES DA MANGUEIRA DE LED E DO CORDÃO DE LED COM GRAU DE PROTEÇÃO IP68 JUNTAMENTE COM A AMOSTRA DO PRODUTO.											
3	01 (UMA) ÁRVORE DE PASSAGEM CHUVA DE ESTRELAS. TAMANHO – ALTURA 7,40M X 4,10M DIÂMETRO. ÁRVORE LUMINOSA CONFECCIONADA EM ESTRUTURA SEXTAVADA, COM SEIS PARTES TRIANGULARES, EM TUBO DE 20MM X 20MM X 18MM, ZINCADO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO RESISTENTE A EXPOSIÇÃO E À INTEMPÉRIE. APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM LED NA COR BRANCO MORNO. DESENHO TEMA EM LINHAS RETAS E ESTRELAS DE CINCO PONTAS EM TAMANHOS VARIADOS, PREENCHIDAS COM CORDÕES DE LED NAS CORES VERMELHO E VERDE. DUAS ENTRADAS EM FORMATO CURVO PARA PASSAGEM DE PESSOAS. DECORADA NO TOPO COM UMA FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL COM DESENHO DE UMA ESTRELA DE 4 PONTAS, CONFECCIONADA EM ESTRUTURA DE BARRA CHATA E RECOBERTA COM MANGUEIRA LUMINOSA EM LED NA COR BRANCO.	1	RS 13.920	RS 13.440	RS 12.000	RS 19.667,83	RS 12.000	RS 16.166,67	RS 15.701,87	RS 102.896,37	17.149,40	RS 17.149,40
4	LETREIRO ESCRITO BOAS FESTAS, CADA LETRA MEDINDO 1,60M ALTURA X 1,00M DE LARGURA X 0,30M PROFUNDIDADE, CONFECCIONADO EM TUBO REDONDO DE 7/8 NA CHAPA 18 E ACABADO EM PINTURA METÁLICA NA COR DOURADA, NAS ARESTAS FRONTAIS DA ESTRUTURA DEVERÁ SER INSTALADO MANGUEIRA LUMINOSA DE LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE,	1	RS 9.280	RS 8.960	RS 8.000		RS 15.000	RS 8.966,67	RS 7.735	RS 48.981,67	8.163,61	RS 8.163,61



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - ESTADO DO PARANÁ

	13,00MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM 36 LED'S POR METRO NA TENSÃO DE 220V NA COR WARM COM PISCAS NA BRANCO FRIO, DISPOSTOS COM CADA 5 LEDS FIXOX 1 LED QUE FICA PISCANDO COM EFEITO STROBO. A POSIÇÃO DOS LEDS NA HORIZONTAL VISTA COM A MANGUEIRA NA HORIZONTAL QUE PERMITE A AMPLA ILUMINAÇÃO INDEPENDENTE DE POSIÇÃO DA MANGUEIRA NAS PEÇAS OU PAREDE, PERMITE CORTE A CADA 1 METRO. NAS ARESTAS FRONTAIS E TRASEIRAS DAS LETRAS DEVERÁ SER PREENCHIDO DE CORDÕES DE LED BLINDADO 220V 100 LÂMPADAS, AS FIXAS NA COR WARM E A QUE PISCA BRANCO FRIO, TOTALIZANDO 100 LÂMPADAS SENDO A CADA 4 WARM FIXAS, 1 BRANCO FRI QUE PISCA, FIO TRANSPARENTE, COM 3 FIOS DE 2,0MM. CONECTOR E RETIFICADOR BLINDADO, MEDINDO 10 METROS DE COMPRIMENTO.											
5	A FACHADA DA PREFEITURA DEVERÁ CONTAR COM ILUMINAÇÃO DE UM LAÇO NO TAMANHO DE 4X3 APROXIMADAMENTE E FAIXAS ILUMINADAS EM CORDÃO DE LED FIXO BLINDADO NO QUINTO LED PISCA, E FAIXAS EM 90 CM POR 10 METROS, RETRATANDO UMA CAIXA DE PRESENTE. APRESENTAR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO CERTIFICADO PELO INMETRO, COMPROVANDO A IMPERMEABILIDADES DA MANGUEIRA DE LED E DO CORDÃO DE LED COM GRAU DE PROTEÇÃO IP68 JUNTAMENTE COM A AMOSTRA DO PRODUTO.	1	R\$ 18.560	R\$ 17.920	R\$ 16.000	R\$ 18.391,49		R\$ 17.611,50	R\$ 17.958	R\$ 106.440,99	17.740,17	R\$ 17.740,17



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - ESTADO DO PARANÁ

6	LOCAÇÃO: DECORAÇÃO DE PORTAIS MEDINDO EM MÉDIA 4,5 M DE LARGURA X 2M DE ALTURA (FELIZ NATAL / FELIZ ANO NOVO) TODA OPERAÇÃO DE FIXAÇÃO E RETIRADA É POR CONTA DA CONTRATA. APRESENTAR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO CERTIFICADO PELO INMETRO, COMPROVANDO A IMPERMEABILIDADES DA MANGUEIRA DE LED E DO CORDÃO DE LED COM GRAU DE PROTEÇÃO IP68 JUNTAMENTE COM A AMOSTRA DO PRODUTO.	4	RS 3.480	RS 3.360	RS 3.000			RS 3.425,00	RS 3.445,84	RS 16.710,84	3.342,17	RS 13.368,68
7	LOCAÇÃO DE BOTA GIGANTE EM FORMA DE CASA PARA VISITAÇÃO INTERNA, TRIDIMENSIONAL, MEDINDO ENTRE: MÍNIMO: 4,65M DE ALTURA X 2,40M DE LARGURA X 4,55M DE PROFUNDIDADE / MÁXIMO: 4,75M DE ALTURA X 2,50M DE LARGURA X 4,65M DE PROFUNDIDADE, CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO E COM PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO NA COR DOURADA.	1	RS 29.000	RS 28.000	RS 25.000	RS 48.021,06		RS 31.800,00	RS 25.461,67	RS 187.282,73	31.213,79	RS 31.213,79
8	KIT CENÁRIOS EM FIBRA DE VIDRO, COMPOSTOS PELOS ITENS:2 (DOIS) - SOLDADOS DE CHUMBO FABRICADO EM FIBRA DE VIDRO SÓLIDA COM PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO, MEDINDO 1,80 METROS DE ALTURA.1 (UM) - BONECO FORMATO DE PAPAÍ NOEL FABRICADO EM FIBRA DE VIDRO SÓLIDA COM PINTURA ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO. 2 METROS DE ALTURA. CONTENDO TAMBÉM CAIXAS DE PRESENTE LUMINOSAS. TODA OPERAÇÃO DE FIXAÇÃO E RETIRADA É POR CONTA DA CONTRATA. 2 (DOIS) TOTEM TRIDIMENSIONAL, MEDINDO ENTRE: MÍNIMO: 1,45M DE ALTURA X 0,65M DE LARGURA X 0,65M DE PROFUNDIDADE / MÁXIMO: 1,55M DE ALTURA X 0,75M DE LARGURA X 0,75M DE PROFUNDIDADE, CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO E FIXADAS EM POSTE DE AÇO CARBONO,	1	RS 23.200	RS 22.400	RS 20.000	RS 18.319,36				RS 83.919,36	20.979,84	RS 20.979,84



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - ESTADO DO PARANÁ

	ZINCADO E COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO. 4 (QUATRO) CAIXAS DE PRESENTE TAMANHO 90 CM X 90 CM, PRODUZIDA EM FIBRA DE VIBRO E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO. 4 - (QUATRO) ARVORES DE NATAL: DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO 1,90 MTS ALTURA E 1,0 MTS LARGURA, FABRICADAS EM FIBRA DE VIDRO SÓLIDA COM DETALHES SOBREPOSTOS NA FIBRA CONFORME FOTO ILUSTRATIVA, A EXEMPLO DA BENGALA, ESTRELA, BOLAS, NEVE E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO. 2 (DOIS) BONECOS DE NEVE FABRICADO EM FIBRA DE VIDRO SÓLIDA COM PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO, MEDINDO 1,58 METROS DE ALTURA.											
9	LOCAÇÃO: OBJETO DECORATIVO EM FORMA DE PRESÉPIO, COM FIGURAS REPRESENTATIVAS EM FORMA DE "MARIA, JOSÉ E MENINO JESUS NA MANJEDOURA, TRÊS REIS MAGOS E DOIS CARNEIROS", MEDINDO 4 MTS DE LARGURA X 1,80 MTS DE ALTURA, ARAMADO E REVESTIDO DE MANGUEIRA LUMINOSA LED 13MM, 36 LÂMPADAS POR METRO, 220V E OU CORDÕES DE LED NA COR DOURADO. TODA OPERAÇÃO DE FIXAÇÃO E RETIRADA É POR CONTA DA CONTRATA.	1	RS 4.524	RS 4.368	RS 3.900				RS 3.445,84	RS 16.237,84	4.059,46	RS 4.059,46
10	RETIRADA E INSTALAÇÃO DE MANGUEIRA DE LED EM PORTAIS MEDINDO 1,20M X 5, OOM.	50	RS 232	RS 224	RS 200					RS 656,00	218,67	RS 10.933,50
11	MANGUEIRA, 24 LEDS, 13 MM DE ESPESSURA, COR A DEFINIR, CORTE A CADA 2 METROS, MANGUEIRA DE TRÊS MM DE DIÂMETRO, LEDS DEITADOS PARA UMA VISÃO EM 360 GRAUS. A CADA QUATRO LEDS O QUINTO PISCO. POTÊNCIA MÍNIMA DE 3 W/MT. USO INTERNO/EXTERNO,	80	RS 903,64	RS 872,48	RS 779				RS 690,00	RS 3.245,12	811,28	RS 64.902,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - ESTADO DO PARANÁ

	MANGUEIRA DE 2 FIOS TENSÃO 220V. ROLO COM 100MTS											
12	CORDÃO DE LED ALTERNADO BLINDADO, COMPOSTO POR 4 LINHAS DE FIAÇÃO COM 6MM DE ESPESSURA, COM MÍNIMO DE 10 METROS DE COMPRIMENTO, COM 100 LÂMPADAS DE 7MM E ESPAÇAMENTO DE 0.10M ENTRE AS LÂMPADAS, SENDO QUE, A CADA 4 LEDS FIXOS DA COR ESCOLHIDA, O QUINTO PISCA BRANCO QUENTE, TOMADA MACHO E FÊMEA E CONECTOR BLINDADO, RESISTENTE À ÁGUA, DE NO MÍNIMO DE 6,5X2,5CM, 12W. 220V, CORES A DEFINIR. APRESENTAR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO CERTIFICADO PELO INMETRO, COMPROVANDO A IMPERMEABILIDADES DA MANGUEIRA DE LED E DO CORDÃO DE LED COM GRAU DE PROTEÇÃO IP68 JUNTAMENTE COM A AMOSTRA DO PRODUTO.	600	RS 41,76	RS 40,32	RS 36			RS 54,00	RS 172,08	43,02	RS 25.812,00	
13	ABRAÇADEIRAS DE NYLON RESISTENTE COM ACABAMENTO NA COR PRETA, PACOTE COM 1000 (UM MIL) UNIDADES, TAMANHO: 200MMX3.6	10	RS 324,80	RS 313,60	RS 280				RS 918,40	306,13	RS 3.061,30	
14	ABRAÇADEIRAS DE NYLON RESISTENTE COM ACABAMENTO NA COR PRETA, PACOTE COM 1000 (UM MIL) UNIDADES, TAMANHO:300MM X 4.8MM	10	RS 394,40	RS 380,80	RS 340				RS 1.115,20	371,73	RS 3.717,30	
15	ABRAÇADEIRAS DE NYLON RESISTENTE COM ACABAMENTO NA COR PRETA, PACOTE COM 1000 (UM MIL) UNIDADES, TAMANHO: 400MM X 4.8MM	10	RS 452,40	RS 436,80	RS 390				RS 1.279,20	426,40	RS 4.264,00	
16	CABO DE ENERGIA PARALELO 1,5MM, ROLO COM 100 METROS	20	RS 324,80	RS 313,60	RS 280		RS 275,55	RS 182,29	RS 1.376,24	275,25	RS 5.505,00	
17	CABO DE ENERGIA PARALELO 2,5MM, ROLO COM 100 METROS	5	RS 510,40	RS 492,80	RS 440		RS 361,27	RS 324,83	RS 2.129,30	425,86	RS 2.129,30	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - ESTADO DO PARANÁ

18	TOMADA DUPLA 2P+T SISTEMA X 10A RADIAL C/ CAIXA EXTERNA	20	RS 28,20	RS 22,40	RS 20			RS 20,75	RS 24,18	RS 115,53	23,11	RS 462,20
19	STROBO REDONDO 6V, BRANCO FRIO	50	RS 37,12	RS 35,84	RS 32			RS 52,49	RS 52,19	RS 209,64	41,93	RS 2.096,50
20	CASCATA EM LED, CONFECCIONADAS COM 378 LEDS FIXOS 220V NA COR BRANCA, COM FIO ELÉTRICO BRANCO 2 X 0,5MM ² , MEDINDO APROXIMADAMENTE 3,80M DE COMPRIMENTO X 1,10M DE QUEDA ASSIMÉTRICA. A CASCATA POSSUI 23W DE POTÊNCIA. APROPRIADA PARA USO EXTERNO.	100	RS 136,88	RS 132,16	RS 118			RS 105,00	RS 141,26	RS 633,30	126,66	RS 12.666,00
21	CONECTOR DE EMENDA DE MANGUEIRA LUMINOSA 2 FIOS, UTILIZADO PARA UNIÃO DE CORES DIFERENTES OU REPAROS	100	RS 6,96	RS 6,72	RS 6			RS 12,80		RS 32,48	8,12	RS 812,00
22	CONECTOR PLUG TOMADA FONTE MANGUEIRA LED REDONDA BIVOLT	100	RS 13,92	RS 13,44	RS 12			RS 14,13		RS 41,49	10,37	RS 1.037,00
TOTAL R\$ 333.378,43												

VALOR TOTAL: R\$ 333.378,43 (trezentos e trinta e três mil, trezentos e setenta e oito reais e quarenta e três centavos).

Despacho: Colha-se manifestação da Comissão Permanente de Licitação.

Andreia de Souza França
Andreia de Souza França

Chefe da Divisão de Orçamento e Pesquisa de Preços
Portaria nº 13.659/2022

R Frei Rafael Proner 1457 Cx. Postal 281 CEP 86360000 Tel.: 43 3542-4525 –
E-mail: licitacao@bandeirantes.pr.gov.br
CNPJ 76.235.753/0001-48

per
132



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

qu 133

PARECER CONTÁBIL
DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE OBJETOS NATALINOS DIVERSOS.

Em atendimento à solicitação do Sr. Prefeito Municipal, emitimos o presente parecer, sobre a **disponibilidade orçamentária** para abertura de processo licitatório no Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

1 - Salientamos que o Município tem que ter o equilíbrio financeiro igualando-se suas despesas com suas receitas, dessa forma esclarecemos que durante o presente exercício, poderemos ter uma arrecadação que disponibilizará recursos para a licitação.

2 - Mas, no entanto, **alertamos que a execução do contrato só deverá ser realizada após a verificação do saldo orçamentário e a real disponibilidade financeira**, ou seja, só será feito o empenho após a devida verificação.

3 - Para tanto, a dotação para o Processo Licitatório é a seguinte:

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO	0104/0104 0077/0103	030021236112426033390300000 0300212361121960323390300000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO - IMPOSTOS VINC. EDUCAÇÃO - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO - TRANSF. CONSTITUCIONAL MATERIAL DE CONSUMO
INDUSTRIA	0418/0000	1300122661220121613390300000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO - MATERIAL DE CONSUMO

4 - Assim, sugerimos que seja indicada a disponibilidade financeira pela Secretaria de Fazenda, pois seguindo essa metodologia, o Município de Bandeirantes estará observando as premissas da Lei de Responsabilidade Fiscal deixando-o numa Gestão Pública de Qualidade.

5 - Diante das consequências e penalidades que poderão ser aplicadas aos administradores, somos pela cautela de manter as despesas dentro dos limites previsíveis, qualquer outra posição a ser tomada pelo Executivo, será de sua inteira responsabilidade.

6 - Por fim o **parecer é favorável** à realização do Processo Licitatório, por estar em consonância com os princípios básicos que norteiam a administração pública, porém a Secretaria interessada deverá alocar os recursos orçamentários suficientes para a referida despesa durante a execução do contrato.

Bandeirantes-PR, 27 de setembro de 2023


Jaciani Carolina Milahi Della Mura
Contadora
CRC-PR-061045/O-4



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

134

PARECER FINANCEIRO

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE OBJETOS NATALINOS DIVERSOS.

VALOR ESTIMADO: R\$ 333.378,43 (trezentos e trinta e três mil, trezentos e setenta e oito reais e quarenta e três centavos).

RECURSO FINANCEIRO:

1. Em atendimento a consulta formulada pela Comissão Permanente de Licitação, informo que:

há recursos financeiros previstos para o objeto acima especificado no rigor e nos parágrafos da Lei. 8.666/93, 10.520/2020 para o exercício de 2023, no montante de **R\$ 333.378,43 (trezentos e trinta e três mil, trezentos e setenta e oito reais e quarenta e três centavos)**, conforme dotações especificadas no parecer contábil de 27 de setembro de 2023.

Não há recursos financeiros para pagamentos das obrigações.

2. Para fazer face as despesas acima solicitadas utilizam-se a seguinte forma de pagamento fonte de recursos:

- à vista.
 à prazo.

3. Origem de Recursos:

- Próprios.
 Vinculados à convênios.

Bandeirantes-PR, 27 de setembro de 2023

José Celestino Fontolan
Secretário da Fazenda



MINUTA DE EDITAL

**REGISTRO DE PREÇOS NA MODALIDADE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2023**

**COM COTA DE ATÉ 25% PARA ME, EPP E MEI, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 123/2006
ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR 147/2014.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 193/2023

1. PREÂMBULO

1.1. O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, inscrito no CNPJ sob n.º 76.235.753/0001-48, sediado à Rua Frei Rafael Proner n.º 1457, bairro Centro, Bandeirantes- PR, representado por seu Prefeito, Jaelson Ramalho Matta, conforme autorização expedida no Processo n.º 0078/2023 e em observância, integral à Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 2.488 de 09 de maio de 2007, Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, na Lei Municipal n.º 4.169 de 28 de Junho de 2022 e Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014 e na legislação correlat, torna pública a realização de licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob n.º ___/2023, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

1.1.1. O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 2.488 de 09 de maio de 2007, na Lei Municipal n.º 4.169 de 28 de Junho de 2022, Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, Lei Federal n.º 8.666/1993, e demais legislações correlatas.

SOLICITAMOS ÀS EMPRESAS PARTICIPANTES QUE AO APRESENTAREM SUAS PROPOSTAS E LANCES O FAÇAM COM CONSCIÊNCIA E CERTEZA DE QUE TERÃO CONDIÇÕES DE ENTREGAR O OBJETO LICITADO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E NOS PRAZOS, PREÇOS E PADRÕES DE QUALIDADE ESTABELECIDOS.

PEDIDOS DE REAJUSTAMENTO OU READEQUAÇÃO DE PREÇOS SÃO EXCEÇÕES À REGRA, SENDO PERMITIDOS APENAS EM CASOS EXCEPCIONALÍSSIMOS, DEVIDAMENTE JUSTIFICADOS E PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS LEGAIS.

1.2. Pregoeiro Marcos de Moraes portador do RG 3.427.088-0 SSP-PR e do CPF sob n.º 590.505.609-97 e equipe de apoio: Wesley Rodrigo Ramos Pires portador do RG 10.336.692-5 e do CPF sob n.º 063.945.289-20 e Jose Marcio Urbano portador do RG 7.018.338-2 e do CPF sob n.º 023.000.589-60, designados pela Portaria n.º 1.600/2022, de 28 de dezembro de 2022, publicadas no Diário Oficial do Município de Bandeirantes, de 29 de dezembro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

136 *ge*

O recebimento das propostas, dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, conforme datas e horários definidos abaixo:

DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA	08H30M DO DIA __ / __ /2023
---	------------------------------------

Os esclarecimentos sobre este Edital somente serão respondidos quando solicitados ao Pregoeiro, até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para a abertura da licitação, devendo ser endereçados ao e-mail: licitacao@bandeirantes.pr.gov.br.

1.3. As respostas aos esclarecimentos serão disponibilizadas no sítio do www.bandeirantes.pr.gov.br no link Transparência - Licitações, bem como no endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br, para ciência de todos os interessados.

1.3.1. O Pregoeiro decidirá sobre o esclarecimento no prazo de até 2 (dois) dias úteis.

1.4. Os atos e decisões da presente licitação serão publicados no Diário Eletrônico do Município, acessível no seguinte endereço <https://www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico> disponibilizados também no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

1.5. As comunicações dirigidas por meio eletrônico ao representante do licitante suprem, para todos os efeitos, o dever de comunicação por parte do Município, ressalvada a publicação do aviso do edital, homologação da licitação, e da anulação ou revogação da licitação, que serão efetuadas através do Diário Oficial do Estado, da União e no Diário Eletrônico do Município no sítio www.bandeirantes.pr.gov.br.

2. OBJETO

2.1 O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a:

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE OBJETOS NATALINOS DIVERSOS.

conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no **Termo de Referência**, neste **Edital** e seus **anexos**.



2.2 A licitação será dividida em ITENS, conforme:

Nº	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	CATMAT	QTD	MEDIA VLR TOTAL	VLR TOTAL
1	<p>LOCAÇÃO DE ÁRVORE LUMINOSA (FUNCIONANDO) SEXTAVADA COM DESENHO EM FORMA DE ARABESCOS MEDINDO APROXIMADAMENTE 5-7,60M DE LARGURA X 12-15M DE ALTURA, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METAL ON 30MM X 30MM, PAREDE DE 2,60MM DE ESPESURA, BARRA CHATA DE 1/2 X 3/16 POLIGADAS E 1/2 X 1/8 POLIGADA, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO AS INTEMPÉRIES. APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA CRISTAL, EM PVC FLEXIVEL EXTRUSADO, DE 13,00MM DE DIÂMETRO, COM 36 MICRO LÂMPADAS POR METRO NA TENSÃO DE 220V, SEMPRE EM CORRENTE ELÉTRICA INFERIOR A 7 AMPERES POR LIGAÇÃO / FIGURA. A ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DE CADA FIGURA DEVERÁ SER FEITA POR CABOS APROPRIADOS PROVIDOS DOS RESPECTIVOS CONECTORES E TERMINAIS ISOLANTES COLOCADOS NA EXTREMIDADE OPOSTA A ALIMENTADA DE CADA SEGMENTO DO CORDÃO COM TRATAMENTO ANTICHAMA, RESISTENTE A ÁGUA. A ÁRVORE DEVERÁ CONTER SUSTENTAÇÃO AUTOPORTANTE COM 6 PAINÉIS TRIANGULARES INTERLIGADOS FORMANDO UM HEXÁGONO, FIXADA AO SOLO POR BUCHAS E PARAFUSOS 10MM. ADIÇÃO DE LÂMPADAS DE XENON DE 6W DE POTENCIA, COM FLASHES DE LUZ BRILHANTE, APROXIMADAMENTE 50 EMISSÕES POR MINUTO, MODELO REDONDO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 8,5CM DE BASE DE FIXAÇÃO. POTENCIA TOTAL DE APROXIMADAMENTE 5640W. TODA OPERAÇÃO DE FIXAÇÃO E RETIRADA EM PLATAFORMA DE APROXIMADAMENTE 6 METROS DE ALTURA É POR CONTA DA CONTRATADA. <u>(EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI).</u></p>	UND		1	R\$ 53.906,02	R\$ 53.906,02
2	<p>LOCAÇÃO DE ÁRVORE DE NATAL, NAS MEDIDAS E NAS CARACTERÍSTICAS ABAIXO MENCIONADAS: - ALTURA: 7,00 METROS; BASE: 3,0 METROS DE DIÂMETRO E TOPO: 0,40 METROS. CARACTERÍSTICAS: FORMATO DE PINHEIRO NATALINO EM ESTRUTURA METALICA E FORMATO CÔNICO, ESTÁVEL, FIXO, DIVIDIDO EM 03 (TRÊS) CAMADAS SOBREPOSTAS, NA COR A DEFINIR. O PINHEIRO DEVE SER REVESTIDO DE MANEIRA A GARANTIR EFEITO TRANSLÚCIDO COM AS SUPERFÍCIES ILUMINADAS POR NO MÍNIMO 300 PONTOS DE LUZ EM CORDÃO DE LED ALTERNADO BLINDADO, COMPOSTO POR 4 LINHAS DE FIAÇÃO COM 2MM DE ESPESURA, COM MÍNIMO DE 10 METROS DE COMPRIMENTO, COM 100 LÂMPADAS DE 5MM E ESPAÇAMENTO DE 0,10M ENTRE AS LÂMPADAS, SENDO QUE, A CADA 4 LEDS FIXOS DA COR ESCOLHIDA, O QUINTO PISCA BRANCO FRIO, TOMADA MACHO E FÊMEA E CONECTOR BLINDADO, RESISTENTE A ÁGUA, DE NO MÍNIMO DE 4,5X1,5CM, 12W, 220V, COM QUANTIDADE DE RETIFICADORES QUE GARANTAM A ALIMENTAÇÃO DE CARGA E FUNCIONALIDADE, UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDOS, RESULTANDO EM UM REDE ACESA SEM INTERMITÊNCIA. DEVERÃO CONTER FIAÇÃO, RELES, DISJUNTORES COMPATÍVEIS COM A CARGA ELÉTRICA A SER UTILIZADA. TODA OPERAÇÃO DE FIXAÇÃO E RETIRADA É POR CONTA DA CONTRATADA. <u>(EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI).</u></p>	UND		2	R\$ 14.699,48	R\$ 29.398,96
3	<p>LOCAÇÃO DE UMA ÁRVORE DE PASSAGEM CHUVA DE ESTRELAS, TAMANHO - ALTURA 7,40M X 4,10M DIÂMETRO. ÁRVORE LUMINOSA CONFECCIONADA EM ESTRUTURA SEXTAVADA, COM SEIS PARTES TRIANGULARES, EM TUBO DE 20MM X 20MM X 18MM, ZINCADO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO RESISTENTE A EXPOSIÇÃO E À INTEMPÉRIE. APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM LED NA COR BRANCO MORN. DESENHO TEMA EM LINHAS RETAS E ESTRELAS DE CINCO PONTAS EM TAMANHOS VARIADOS, PREENCHIDAS COM CORDÕES DE LED NAS CORES VERMELHO E VERDE, DUAS ENTRADAS EM FORMATO CURVO PARA PASSAGEM DE PESSOAS. DECORADA NO TOPO COM UMA FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL COM DESENHO DE UMA ESTRELA DE 4 PONTAS, CONFECCIONADA EM ESTRUTURA DE BARRA CHATA E RECOBERTA COM MANGUEIRA LUMINOSA EM LED NA COR BRANCO.</p>	UND		1	R\$ 17.149,40	R\$ 17.149,40
4	<p>LOCAÇÃO DE UM LETREIRO ESCRITO BOAS FESTAS, CADA LETRA MEDINDO 1,60M ALTURA X 1,00M DE LARGURA X 0,30M PROFUNDIDADE, CONFECCIONADO EM TUBO REDONDO DE 7/8 NA CHAPA 18 E ACABADO EM PINTURA METÁLICA NA COR DOURADA, NAS ARESTAS FRONTAIS DA ESTRUTURA DEVERÁ SER INSTALADO MANGUEIRA LUMINOSA DE LED EM PVC FLEXIVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, 13,00MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM 36 LED'S POR METRO NA TENSÃO DE 220V NA COR WARM COM PISCAS NA BRANCO FRIO, DISPOSTOS COM CADA 5 LEDS FIXOS 1 LED QUE FICA PISCANDO COM EFEITO STROBO. A POSIÇÃO DOS LEDS NA HORIZONTAL VISTA COM A MANGUEIRA NA HORIZONTAL QUE PERMITE A AMPLA ILUMINAÇÃO INDEPENDENTE DE POSIÇÃO DA MANGUEIRA NAS PEÇAS OU PAREDE, PERMITE CORTE A CADA 1 METRO. NAS ARESTAS FRONTAIS E TRASEIRAS DAS LETRAS DEVERÁ SER PREENCHIDO DE CORDÕES DE LED BLINDADO 220V 100 LÂMPADAS, AS FIXAS NA COR WARM E A QUE PISCA BRANCO FRIO, TOTALIZANDO 100 LÂMPADAS SENDO A CADA 4 WARM FIXAS, 1 BRANCO FRI QUE PISCA, FIO TRANSPARENTE, COM 3 FIOS DE 2,0MM. CONECTOR E RETIFICADOR BLINDADO, MEDINDO 10 METROS DE COMPRIMENTO.</p>	UND		1	R\$ 8.163,61	R\$ 8.163,61



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

5	LOCAÇÃO DE UM LACO ILUMINADO (FACHADA DA PREFEITURA) NO TAMANHO DE 4X3 APROXIMADAMENTE E FAIXAS ILUMINADAS EM CORDÃO DE LED FIXO BLINDADO NO QUINTO LED PISCA, E FAIXAS EM 90 CM POR 10 METROS, RETRATANDO UMA CAIXA DE PRESENTE.	UND		1	RS 17.740,17	RS 17.740,17
6	LOCAÇÃO DE DECORAÇÃO DE PORTAIS MEDINDO NO MÍNIMO 4,5 M DE LARGURA X 2M DE ALTURA (FELIZ NATAL / FELIZ ANO NOVO) TODA OPERAÇÃO DE FIXAÇÃO E RETIRADA É POR CONTA DA CONTRATADA.	UND		4	RS 3.342,17	RS 13.368,68
7	LOCAÇÃO DE BOTA GIGANTE EM FORMA DE CASA PARA VISITAÇÃO INTERNA, TRIDIMENSIONAL, MEDINDO ENTRE: MÍNIMO: 4,65M DE ALTURA X 2,40M DE LARGURA X 4,55M DE PROFUNDIDADE / MÁXIMO: 4,75M DE ALTURA X 2,50M DE LARGURA X 4,65M DE PROFUNDIDADE. CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO E COM PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO NA COR DOURADA.	UND		1	RS 31.213,79	RS 31.213,79
8	KIT CENÁRIOS EM FIBRA DE VIDRO, COMPOSTOS PELOS ITENS: 2 (DOIS) - SOLDADOS DE CHUMBO FABRICADO EM FIBRA DE VIDRO SÓLIDA COM PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO, MEDINDO 1,80 METROS DE ALTURA. 1 (UM) - BONECO FORMATO DE PAPAÍ NOEL FABRICADO EM FIBRA DE VIDRO SÓLIDA COM PINTURA ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO. 2 METROS DE ALTURA, CONTENDO TAMBÉM CAIXAS DE PRESENTE LUMINOSAS. TODA OPERAÇÃO DE FIXAÇÃO E RETIRADA É POR CONTA DA CONTRATADA. 2 (DOIS) TOTEM TRIDIMENSIONAL, MEDINDO ENTRE: MÍNIMO: 1,45M DE ALTURA X 0,65M DE LARGURA X 0,65M DE PROFUNDIDADE / MÁXIMO: 1,55M DE ALTURA X 0,75M DE LARGURA X 0,75M DE PROFUNDIDADE, CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO E FIXADAS EM POSTE DE AÇO CARBONO, ZINCADO E COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO. 4 (QUATRO) CAIXAS DE PRESENTE TAMANHO 90 CM X 90 CM. PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO. 4 - (QUATRO) ARVORES DE NATAL: DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO 1,90 MTS ALTURA E 1,0 MTS LARGURA, FABRICADAS EM FIBRA DE VIDRO SÓLIDA COM DETALHES SOBREPOSTOS NA FIBRA CONFORME FOTO ILUSTRATIVA, A EXEMPLO DA BENGALA, ESTRELA, BOLAS, NEVE E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO. 2 (DOIS) BONECOS DE NEVE FABRICADO EM FIBRA DE VIDRO SÓLIDA COM PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO, MEDINDO 1,58 METROS DE ALTURA.	UND		1	RS 20.979,84	RS 20.979,84
9	LOCAÇÃO DE OBJETO DECORATIVO EM FORMA DE PRESÉPIO, COM FIGURAS REPRESENTATIVAS EM FORMA DE "MARIA, JOSÉ E MENINO JESUS NA MANJEDOURA, TRÊS REIS MAGOS E DOIS CARNEIROS", MEDINDO 4 MTS DE LARGURA X 1,80 MTS DE ALTURA, ARAMADO E REVESTIDO DE MANGUEIRA LUMINOSA LED 13MM, 36 LÂMPADAS POR METRO, 220V E OU CORDÕES DE LED NA COR DOURADO. TODA OPERAÇÃO DE FIXAÇÃO E RETIRADA É POR CONTA DA CONTRATADA.	UND		1	RS 4.059,46	RS 4.059,46
10	INSTALAÇÃO E RETIRADA DE MANGUEIRA DE LED EM PORTAIS MEDINDO 1,20M X 5,00M.	UND		50	RS 218,67	RS 10.933,50
11	MANGUEIRA, 24 LEDS, 13 MM DE ESPESSURA, COR A DEFINIR, CORTE A CADA 2 METROS, MANGUEIRA DE TRÊS MM DE DIÂMETRO, LEDS DEITADOS PARA UMA VISÃO EM 360 GRAUS. A CADA QUATRO LEDS O QUINTO PISCA. POTÊNCIA MÍNIMA DE 3 W/MT. USO INTERNO/EXTERNO, MANGUEIRA DE 2 FIOS TENSÃO 220V. ROLO COM 1000MTS	UND		80	RS 811,28	RS 64.902,40
12	CORDÃO DE LED ALTERNADO BLINDADO, COMPOSTO POR 4 LINHAS DE FIAÇÃO COM 6MM DE ESPESSURA, COM MÍNIMO DE 10 METROS DE COMPRIMENTO, COM 100 LÂMPADAS DE 7MM E ESPAÇAMENTO DE 0,10M ENTRE AS LÂMPADAS, SENDO QUE, A CADA 4 LEDS FIXOS DA COR ESCOLHIDA, O QUINTO PISCA BRANCO QUENTE, TOMADA MACHO E FÊMEA E CONECTOR BLINDADO, RESISTENTE À ÁGUA, DE NO MÍNIMO DE 6,5X2,5CM, 12W, 220V, CORES A DEFINIR.	UND		600	RS 43,02	RS 25.812,00
13	ABRACADEIRAS DE NYLON RESISTENTE COM ACABAMENTO NA COR PRETA, PACOTE COM 1000 (UM MIL) UNIDADES, TAMANHO: <u>200MM X 3,6MM</u>.	PCT		10	RS 306,13	RS 3.061,30
14	ABRACADEIRAS DE NYLON RESISTENTE COM ACABAMENTO NA COR PRETA, PACOTE COM 1000 (UM MIL) UNIDADES, TAMANHO: <u>300MM X 4,8MM</u>.	PCT		10	RS 371,73	RS 3.717,30
15	ABRACADEIRAS DE NYLON RESISTENTE COM ACABAMENTO NA COR PRETA, PACOTE COM 1000 (UM MIL) UNIDADES, TAMANHO: <u>400MM X 4,8MM</u>.	PCT		10	RS 426,40	RS 4.264,00



16	<u>CABO DE ENERGIA PARALELO 1,5MM</u> , ROLO COM 100 METROS	RL		20	R\$ 275,25	R\$ 5.505,00
17	<u>CABO DE ENERGIA PARALELO 2,5MM</u> , ROLO COM 100 METROS	RL		5	R\$ 425,86	R\$ 2.129,30
18	<u>TOMADA DUPLA 2P+T</u> SISTEMA X 10A RADIAL C/ CAIXA EXTERNA	UND		20	R\$ 23,11	R\$ 462,20
19	<u>STROBO REDONDO 6V</u> , BRANCO FRIO	UND		50	R\$ 41,93	R\$ 2.096,50
20	<u>CASCATA EM LED</u> , CONFECCIONADAS COM 378 LEDS FIXOS 220V NA COR BRANCA, COM FIO ELÉTRICO BRANCO 2 X 0,5MM ² , MEDINDO APROXIMADAMENTE 3,80M DE COMPRIMENTO X 1,10M DE QUEDA ASSIMÉTRICA. A CASCATA POSSUI 23W DE POTÊNCIA. APROPRIADA PARA USO EXTERNO.	UND		100	R\$ 126,66	R\$ 12.666,00
21	<u>CONECTOR DE EMENDA DE MANGUEIRA LUMINOSA 2 FIOS</u> , UTILIZADO PARA UNIÃO DE CORES DIFERENTES OU REPAROS	UND		100	R\$ 8,12	R\$ 812,00
22	<u>CONECTOR PLUG</u> TOMADA FONTE MANGUEIRA LED REDONDA BIVOLT	UND		100	R\$ 10,37	R\$ 1.037,00
VALOR TOTAL R\$ 333.378,43						

2.3. VALOR TOTAL DOS ITENS DA LICITAÇÃO: R\$ 333.378,43 (trezentos e trinta e três mil, trezentos e setenta e oito reais e quarenta e três centavos).

2.4. O critério de julgamento adotado será o menor preço **POR ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2.5. O objeto desta licitação é de aquisição parcelada.

2.6. EM CASO DE DISCORDÂNCIA EXISTENTE ENTRE AS ESPECIFICAÇÕES DESTE OBJETO DESCRITAS NO COMPRAS GOVERNAMENTAIS E AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTE EDITAL, PREVALECERÃO AS ÚLTIMAS.

3. PREÇO MÁXIMO

3.1. O preço máximo para este certame será de R\$ 333.378,43 (trezentos e trinta e três mil, trezentos e setenta e oito reais e quarenta e três centavos).

OBS: Caso seja o contrato prorrogado e sua execução/vigência exceda o prazo estipulado neste edital, o preço poderá ser revisados segundo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou outro que vier a substituí-lo.

3.2. Serão sumariamente desclassificadas as propostas que após a etapa de lances que possuem valores unitários ou totais superiores aos máximos aqui estabelecidos.

4. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

4.1. As impugnações ao presente Edital poderão ser feitas até dois dias úteis antes da datafixada



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

para a realização da sessão pública do Pregão, por qualquer cidadão ou licitante.

4.2. A impugnação deverá ser apresentada por escrito, dirigida ao Pregoeiro, e conter o nome completo do responsável, indicação da modalidade e número do certame, a denominação social da empresa, número do CNPJ, telefone, endereço eletrônico para contato, devendo ser protocolada na Diretoria de Protocolo do Município, no endereço indicado no preâmbulo, no horário das 07h30 às 17h00, ou encaminhada por e-mail ao endereço eletrônico: licitacao@bandeirantes.pr.gov.br.

4.3. A impugnação será julgada em até 02 (dois) dias úteis, a contar da data do seu recebimento e a resposta será publicada no sítio www.bandeirantes.pr.gov.br, no link Transparência - Licitações, bem como no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, conforme art. 24 da Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019.

4.4. Não será conhecida impugnação interposta por fax ou vencido o respectivo prazo legal.

4.5. Acolhida a impugnação, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando a alteração não afetar a formulação das propostas.

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO.

5.1. Não poderão participar, direta ou indiretamente, deste Pregão:

5.1.1. Interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93;

5.1.2. Empresas cujo objeto social não seja compatível com o objeto deste Pregão;

5.1.3. Empresas que não estejam regularmente estabelecidas no País;

5.1.4. Empresas suspensas temporariamente de participar de licitação e de contratar com o MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, conforme inciso III do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93;

5.1.5. Empresas impedidas de licitar e contratar no âmbito do Estado do Paraná, conforme artigo 7º da Lei Federal n.º 10.520/02;

5.1.6. Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública com fulcro no inciso IV do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93;

5.1.7. Empresas que se encontrem sob falência, dissolução, recuperação judicial ou extrajudicial, exceto empresas com plano de recuperação acolhido judicialmente, e empresas em recuperação extrajudicial, com plano de recuperação homologado judicialmente;

5.1.8. Cooperativa de mão de obra;

5.1.9. Consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição.



6. CREDENCIAMENTO

6.1. Os interessados em participar desta Licitação **DEVERÃO** estar previamente credenciados no **Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF**, através do site <https://www3.comprasnet.gov.br/> e perante o **Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG**, pelo site www.comprasgovernamentais.gov.br.

- a) **O licitante deverá anexar no sistema do Compras Governamentais, juntamente com o cadastro da proposta eletrônica, ATÉ A ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, os documentos não abrangidos pelo SICAF, ou desatualizados nos cadastros anteriores e os documentos relativos à qualificação técnica.**
- b) É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública.
- c) O descumprimento dos subitens acima, implicará inabilitação do licitante, exceto se, a consulta feita pelo Pregoeiro aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões, lograr êxito em encontrar a certidão válida.

6.2. O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de responsabilidade exclusiva do licitante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

6.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica responsabilidade legal do licitante e a presunção de sua capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao Pregão na forma Eletrônica.

6.4. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.

6.5. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

7. CADASTRAMENTO DA PROPOSTA E APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1. A proposta eletrônica e os documentos de habilitação deverão ser encaminhados exclusivamente por meio do sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, a partir da liberação do Edital, até as **08h30 do dia -- de -- de 2023 horário de Brasília-DF**.

7.2. Até a abertura da sessão pública os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

7.3. O licitante deverá dar oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

7.4. **A apresentação das propostas e dos documentos de habilitação implicará plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital.**

7.5. Ocorrendo discordância entre o valor unitário e o total, prevalecerá o primeiro.

7.6. As propostas não podem conter qualquer identificação do licitante proponente (tais como nome, CNPJ, telefone, e-mail, etc.), sob pena de desclassificação.

7.7. **NÃO SERÃO ACEITAS** a juntada de documentos referentes ao item 15 deste edital **APÓS A ABERTURA DA SESSÃO.**

8. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

8.1. A partir das 08h30 do dia -- de -- de 2023 horário de Brasília-DF, a sessão pública na internet, no sítio eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, será aberta por comando automático do sistema e início da etapa de lances.

8.2. Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

8.3. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.4. **O proponente deverá juntar à proposta, catálogos, folhetos ou prospectos do bem ofertado.**

8.5. **A pessoa que assinar a proposta deverá demonstrar que possui poderes para praticar o ato, mediante a apresentação de cópias autenticadas dos atos constitutivos, alterações e/ou demais documentos necessários à comprovação de seus poderes.**

8.6. **Os Participantes deverão informar em sua proposta o fabricante, marca e modelo, (quando houver).**

8.7. **A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.**

8.8. A comunicação entre o Pregoeiro e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

8.9. Ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido neste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

9. FORMULAÇÃO DOS LANCES.

9.1. Será adotado para o envio de lances o modo de disputa aberto e fechado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

- 9.2. Aberta a etapa competitiva, os licitantes com propostas classificadas poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do recebimento e respectivo horário de registro e valor.
- 9.3. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema.
- 9.4. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado no sistema.
- 9.5. **A diferença entre os lances enviados será estipulada, conforme o item, no sistema compras.gov, e incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.** (Em anexo – Relação de Itens da Licitação).
- 9.6. Durante o transcurso da sessão, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do ofertante.
- 9.7. Caso o licitante não realize lances, permanecerá o valor da proposta inicial para efeito da classificação final.
- 9.8. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.
- 9.9. A fase de lances terá duração inicial de 15 (quinze) minutos.
- 9.10. Encerrado o prazo inicialmente fixado, o sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, a recepção dos lances será automaticamente encerrada.
- 9.11. Após o encerramento da recepção dos lances, o sistema eletrônico abrirá a oportunidade para que o licitante detentor da proposta de menor preço e os demais licitantes que se encontrem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da melhor proposta possam ofertar lance final e fechado.
- 9.12. O lance final de que trata o subitem anterior poderá ser ofertado em até 5 (cinco) minutos e será sigiloso até o encerramento desse prazo.
- 9.13. Na ausência de, no mínimo, três ofertas na faixa de até 10% (dez por cento) acima da melhor proposta, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de 03 (três), poderão oferecer um lance final e fechado.
- 9.14. Em não havendo lance final e fechado classificado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de 03 (três), na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado.
- 9.15. Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o Pregoeiro poderá, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada.
- 9.16. O Pregoeiro poderá suspender a sessão de lances caso seja imprescindível à realização de eventual diligência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

- 9.17. Realizada a diligência, o Pregoeiro notificará os licitantes sobre a data, horário e local onde será dado prosseguimento à sessão pública;
- 9.18. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances e o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados;
- 9.19. Caso a desconexão do Pregoeiro persista por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa automaticamente e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato aos participantes no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br.

10. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 10.1. Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos no § 2º do art. 3º da Lei nº 8.666/93.
- 10.2. Os critérios de desempate serão aplicados nos termos do subitem anterior no caso de ausência de envio de lances após o início da fase competitiva.
- 10.3. Na hipótese de persistir o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

11. NEGOCIAÇÃO

- 11.1. Após o encerramento da etapa de lances, o Pregoeiro deverá encaminhar contra proposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento e o valor máximo para a contratação, não se admitindo negociar condições diferentes das previstas neste Edital.
- 11.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

12. ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA

- 12.1. A proposta de preços **ajustada** e escrita deverá ser anexada no sistema Compras Governamentais, pelo licitante convocado, **em até 2 (duas) horas**.
- 12.1.9. O prazo de envio poderá ser alterado por solicitação do licitante convocado ou por decisão do Pregoeiro, ambas as opções devidamente justificadas.
- 12.2. **O licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada no item anterior, será desclassificado e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.**
- 12.3. **A proposta deverá conter:**
- 12.3.9. Proposta de preços, contendo as informações do modelo do Anexo II deste Edital, vedado o preenchimento desta com dados aleatórios, sob pena de desclassificação;
- 12.3.10. Preços unitários e totais, em Real, em algarismo arábico, com no máximo duas casas após



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

a vírgula, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;

12.3.11. Indicação de que nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto;

12.3.12. Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da licitação.

12.4. A proposta, enviada exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, deve atender todas as especificações técnicas obrigatórias do Edital e Anexos sob pena de desclassificação.

12.5. A proposta apresentada terá que refletir preços equivalentes aos praticados no mercado no dia de sua apresentação.

12.6. A apresentação da proposta implicará:

12.6.9. Conhecimento e aceitação plena e total de todas as cláusulas e condições estabelecidas por este Edital e seus Anexos;

12.6.10. Conhecimento das especificações, quantitativos, encargos gerais, e, condições para execução do objeto, sujeitando-se ao gerenciamento e fiscalização do Município de Bandeirantes do Estado do Paraná.

13. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

13.1. O critério de julgamento da presente licitação é o de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

14. ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

14.1. Encerrada a etapa de lances e depois de concluída a negociação e verificação de possível empate, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto às especificações do objeto ofertado e compatibilidade do preço em relação ao valor máximo para a contratação.

14.2. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

14.3. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do licitante, para os quais ele renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

14.4. Não serão aceitas propostas que possuam valores unitários e totais superiores aos máximos ou preço manifestamente inexequível.

14.5. Considerar-se-á inexequível a proposta que não venha a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste Pregão.

14.6. Havendo indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do parágrafo 3º do artigo 43 da Lei n.º 8.666 de 1993, para efeito de comprovação de sua exequibilidade, podendo-se adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

146 *ju*

ESTADO DO PARANÁ

- 14.6.1. Questionamentos junto ao proponente para a apresentação de justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexecutabilidade;
 - 14.6.2. Pesquisas em órgãos públicos ou empresas privadas;
 - 14.6.3. Verificação de outros contratos que o proponente mantenha com a Administração Pública direta ou indireta ou com a iniciativa privada;
 - 14.6.4. Verificação de notas fiscais dos produtos adquiridos pelo proponente;
 - 14.6.5. Consultas às Secretarias de Fazenda Federal, Distrital, Estadual ou Municipal;
 - 14.6.6. Verificação de acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas em dissídios coletivos de trabalho;
 - 14.6.7. Levantamento de informações junto ao Ministério do Trabalho e Emprego, e junto ao Ministério da Previdência Social;
 - 14.6.8. Consultas a entidades ou conselhos de classe, sindicatos ou similares;
 - 14.6.9. Pesquisa de preço com fornecedores dos insumos utilizados, tais como: atacadistas, lojas de suprimentos, supermercados e fabricantes;
 - 14.6.10. Levantamento de indicadores salariais ou trabalhistas publicados por órgãos de pesquisa;
 - 14.6.11. Estudos setoriais;
 - 14.6.12. Análise de soluções técnicas escolhidas e/ou condições excepcionalmente favoráveis que o proponente disponha para a prestação dos equipamentos.
 - 14.6.13. Demais verificações que porventura se fizerem necessárias.
- 14.7. No julgamento da habilitação e das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos os licitantes, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 14.8. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o item anterior, a sessão pública será reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
- 14.9. A adequação da proposta na forma acima não poderá acarretar majoração de seu valor global.
- 14.10. Serão também desclassificadas as propostas:
- 14.10.1. Que estejam em desacordo com as especificações, prazos e condições fixados neste Edital;
 - 14.10.2. Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais proponentes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

14.10.3. Que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos capazes de dificultar o julgamento e que não sejam passíveis de saneamento na própria sessão;

14.10.4. Que para sua viabilização indiquem condições genéricas de cobertura de outras propostas, ou de subsídios condicionados que não estejam autorizados em Lei, ou se refiram a repasse de descontos ou de isenção de tributos ou ainda aquelas em desacordo com o edital, ou qualquer norma jurídica aplicável à contratação.

14.10.5. Que após diligências não forem corrigidas ou justificadas.

14.11. Se a proposta não for aceitável, ou for desclassificada, o Pregoeiro examinará a subsequente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.

14.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

15. HABILITAÇÃO

15.1. Para a habilitação dos licitantes, será exigida a documentação relativa: (do item 15.2 ao 15.7).

15.1.1. Ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.
(item 15.2) – **DECLARAÇÃO UNIFICADA.**

15.1.2. À habilitação jurídica; (item 15.4)

15.1.3. À qualificação técnica; (item 15.5)

15.1.4. À qualificação econômico-financeira; (item 15.6)

15.1.5. À regularidade fiscal e trabalhista; (item 15.7)

15.2. Apresentação de DECLARAÇÃO UNIFICADA (conforme Anexo IV)

15.3. Declarações complementares:

15.3.1. **Declaração** de empresa ME/EPP;

15.3.2. **Declaração** de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação;

15.3.3. **Declaração** do licitante de que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em observância ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

15.3.4. **Declaração** de Elaboração Independente de Proposta, art. 299 do Código Penal Brasileiro;

15.3.5. **Declaração** de que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

15.3.6. **Declaração** de Acessibilidade com reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 199;

15.3.7. **Declaração** de Cota de aprendizagem estabelecida no art. 429 da CLT

OBS.: NÃO SERÁ NECESSÁRIO A APRESENTAÇÃO, EM SEPARADO, DAS DECLARAÇÕES exigidas no item acima (15.3), uma vez que elas serão consultadas diretamente no sistema Compras Governamentais.

15.4. DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

15.4.1. Cadastro de Pessoa Jurídica no SICAF - Certificado de Registro Cadastral – CRC.

15.4.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

15.4.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

15.4.4. No caso de Sociedade Simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

15.4.5. No caso de sociedade estrangeira em funcionamento no país: Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

15.4.6. Os documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

15.5. DOCUMENTOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, empresas cadastradas ou não no SICAF deverão apresentar:

15.5.1. Atestado de capacidade técnico fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privada comprovando que a proponente forneceu bens com características pertinentes e compatíveis com objeto da presente licitação.

15.5.2. Quando o atestado de capacidade de técnica for emitido por pessoa jurídica de direito privado, deverá ser apresentado, com firma reconhecida em cartório (acórdão 1847/2019 – TCE-PR).

OBS.: Valerá, para fins de garantia de veracidade do atestado, documento firmado mediante assinatura digital, cabendo a administração a possibilidade de realização de diligência, a posteriori, para averiguação de sua autenticidade.

15.5.3. Quando existir dúvida em relação à veracidade do atestado, serão solicitados documentos



comprobatórios, tais como cópias de notas fiscais, recibos, contratos, nota de empenho, Demonstrativo de Resultados, devendo ser enviados por e-mail em até 4 (quatro) horas, contadas da solicitação, e enviados os originais ou cópia autenticada, via correio, em até 48 horas após a solicitação.

15.5.4. Para a comprovação da qualificação técnica, servidores do Município poderão, a seu critério, visitar as instalações da proponente, devendo, na ocasião, serem comprovadas as informações solicitadas.

15.5.5. Quanto à qualificação técnica pertinente ao objeto:

15.5.5.1. Comprovação de Registro ou Certidão de inscrição de “PESSOA FÍSICA” no CREA ou Conselho de Classe Competente (engenheiro ou técnico), em nome do responsável pela prestação dos serviços, que ficará disponível para o acompanhamento efetivo dos serviços futuros a serem prestados e que seja sócio ou tenha vínculo empregatício comprovado com a empresa licitante, através de:

- a) **Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)** do profissional, em que conste o licitante como contratante ou;
- b) **Contrato Social do licitante**, em que conste o profissional como sócio ou;
- c) Sendo terceiro, **Contrato de Prestação de Serviços**, regido pela legislação comum.

15.5.5.2. Apresentar Acervo Técnico Registrado no Conselho de Classe (CAT) ou Certidão de Acervo Técnico profissional (ATP) do profissional responsável técnico, com atribuições condizentes com os serviços estipuladas neste Edital e Anexos, em que conste a execução de serviços de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à solicitada. É vedada, sob pena de não habilitação, a indicação de um mesmo responsável técnico ou utilização de seu acervo técnico por mais de uma proponente.

15.6. DOCUMENTOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

15.6.1. Certidão negativa de falência e recuperação judicial ou extrajudicial, ou de certidão que comprove plano de recuperação acolhido ou homologado judicialmente, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.

15.7. DOCUMENTOS RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

15.7.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – Cartão CNPJ;

15.7.2. Prova de regularidade com a Fazenda Nacional, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB) e pela Procuradoria-



Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros;

15.7.3. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal - CEF;

15.7.4. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual relativa aos Tributos Estaduais, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa do licitante, na forma da lei;

15.7.5. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal relativa aos Tributos Municipais da sede da proponente, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa ou documento equivalente do Município do domicílio ou sede do licitante, na forma da lei;

15.7.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho - CNDT, mediante a apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa, nos termos do artigo 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943;

15.8. As microempresas e as empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

15.9. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

15.10. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

15.11. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que o licitante qualificado como micro empresa ou empresa de pequeno porte seja declarado vencedor, uma vez que atenda a todas as demais exigências do Edital.

15.12. A declaração do vencedor acima referida será realizada no momento imediatamente posterior à fase de habilitação, aguardando-se os prazos de regularização fiscal para a abertura da fase recursal.

15.13. A não-regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará decadência do



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

direito à contratação, sem prejuízo de aplicação das sanções previstas neste Edital, sendo facultado ao Pregoeiro convocar o autor do menor lance seguinte aos já convocados para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou revogar a licitação.

15.14. Para as certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data do recebimento dos documentos de habilitação.

15.15. As declarações exigidas no item 15.3 serão consultadas no sistema Compras Governamentais.

15.16. A licitante não pode possuir registro impeditivo da contratação no SICAF, limitando-se, neste caso, ao âmbito do estado do Paraná e do município de Bandeirantes, verificação que será feita no Cadastro de Impedido de Licitar do TCE-PR (<http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>), ainda serão realizadas consultas:

- a) No Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da CGU, disponível no Portal da Transparência (www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis);
- b) No Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA), do CNJ, por meio de consulta a ser realizada no sítio (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

15.17. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e, no caso do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA), do CNJ, também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

15.18. A habilitação do licitante no cadastrado no SICAF será verificada por consulta online ao sistema, aos documentos por ele abrangidos, e por meio da documentação complementar especificada neste Edital.

15.19. Os documentos abrangidos pelo SICAF são os relativos à:

15.19.1. Habilitação jurídica;

15.19.2. Qualificação econômico-financeira;

15.19.3. Regularidade fiscal e trabalhista.

15.19.4 O licitante deverá anexar no sistema do Compras Governamentais juntamente com o cadastro da proposta eletrônica, até a abertura da sessão pública, os documentos não abrangidos pelo SICAF, ou desatualizados nos cadastros anteriores e os documentos relativos à qualificação técnica.



ESTADO DO PARANÁ

- 15.19.5 É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública.
- 15.19.6 O descumprimento do subitem acima implicará inabilitação do licitante, exceto se a consulta feita pelo Pregoeiro aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a certidão válida.
- 15.20. Não serão aceitos documentos rasurados ou ilegíveis.
- 15.21. Todos os documentos deverão ser apresentados:
- 15.21.1. Na forma prevista em lei, e quando não houver regulamentação específica, deverão sempre ser apresentados em nome da licitante e com o número do CNPJ ou CPF, se pessoa física;
- 15.21.2. Em nome da matriz, se o licitante for a matriz;
- 15.21.3. Em nome da filial, se o licitante for a filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, forem emitidos somente em nome da matriz;
- 15.21.4. Em original, em publicação da imprensa oficial ou em cópia autenticada por cartório.
- 15.22. Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para a língua portuguesa, efetuada por tradutor juramentado.
- 15.23. Caso os documentos sejam de procedência estrangeira, deverão ser devidamente consularizados.
- 15.24. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será solicitada quando houver necessidade de contratação de licitante integrante do cadastro.

16. VERIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

- 16.1. Consideradas cumpridas todas as exigências do Edital quanto à apresentação da documentação de habilitação pelo licitante classificado em primeiro lugar, o Pregoeiro o declarará vencedor.
- 16.2. Ocorrendo a inabilitação, o Pregoeiro convocará o autor do segundo menor lance e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.
- 16.3. Declarado o vencedor, o Pregoeiro questionará se há outros licitantes que aceitam fornecer o objeto pelo mesmo preço do vencedor, a fim de compor cadastro de reserva.
- 16.4. Os licitantes interessados em compor o cadastro de reserva deverão enviar proposta com o mesmo preço do primeiro colocado.
- 16.5. Caso haja mais de um licitante interessado em compor o cadastro de reserva, os interessados serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.



17. RECURSOS

17.1. Declarado o vencedor, o Pregoeiro abrirá prazo de 30 (trinta) minutos, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

17.2. A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.

17.3. Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

17.4. Os recursos e contrarrazões deverão ser manifestados exclusivamente por meio eletrônico via internet, no sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br.

17.5. Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o Pregoeiro terá até 05 (cinco) dias úteis para:

17.5.1. Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;

17.5.2. Motivadamente, reconsiderar a decisão;

17.5.3. Manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade julgadora, que terá 05 (cinco) dias úteis para decidir.

17.5.4. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

17.6. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar contratação.

17.7. Não havendo recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

17.8. A publicidade do julgamento dos eventuais recursos se dará na forma prevista no item 1.7 do presente Edital.

18. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1. Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, a PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES/PR convocará o licitante classificado em 1º lugar, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para assinar a Ata de Registro de Preços/Instrumento Contratual, sob pena de



decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e das demais sanções legais aplicáveis.

18.2. A existência de preços registrados não obriga a PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES/PR a firmar as contratações que deles possam advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

18.3. A convocação para assinatura da Ata de Registro de Preço e contrato quando cabível formalizar-se-á mediante notificação via *e-mail* oficial ou qualquer outro meio a critério da PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES/PR.

18.4. O prazo para assinar a Ata de Registro de Preço, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Prefeitura Municipal de BANDEIRANTES - PR.

18.5. Decorrido o prazo máximo da convocação do órgão sem que o(s) licitante(s) tenha assinado e devolvido a Ata de Registro de Preços, caracterizar-se-á formal recusa à contratação, podendo a Administração, a seu exclusivo juízo, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para que manifestem interesse, em igual prazo ou, então, revogar a licitação.

18.6. Em caso de recusa injustificada do licitante em assinar a Ata de Registro de Preço ou aceitar o instrumento equivalente dentro do prazo anteriormente estabelecido, sujeitar-se-á as sanções previstas no item 27 do presente edital.

18.7. A Ata de Registro de Preços vigorará por 12 (doze) meses, não será permitida sua prorrogação, bem como o limite de 1 (um) ano para vigência da ata.

18.8. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, o licitante obriga-se ao fornecimento pelos preços nela registrados.

18.9. Na assinatura da Ata de Registro de Preços será exigida comprovação das condições de regularidade fiscal, com a reapresentação das certidões que estiverem vencidas, consignadas no Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preço, sob pena de aplicação das sanções definidas no item 27 do presente instrumento.

18.10. A assinatura da Ata de Registro de Preços estará condicionada a apresentação do documento hábil que comprove poderes para a prática desse ato, mediante apresentação do respectivo ato constitutivo e procuração com poderes específicos, sendo o caso. No caso de instrumento particular, deverá ser comprovada a capacidade do signatário para nomear procurador, mediante apresentação de cópia do ato constitutivo em vigor.

18.11. Farão parte integrante da Ata de Registro de Preços todos os elementos que tenham servido de base para o julgamento da licitação apresentados pelas empresas classificadas e com preços registrados, bem como as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, independentemente de transcrição.

18.12. Os licitantes beneficiários da Ata de Registro de Preços não poderão transferir os direitos e obrigações dela decorrentes a outrem.



19. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

19.1. Os preços registrados serão cancelados por razões de interesse público devidamente fundamentado, bem como nos casos seguintes:

19.1.1. Pela Administração, mediante notificação direta, quando a detentora da Ata de Registro de Preços:

- a) Não cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços;
- b) Não formalizar o contrato decorrente do registro de preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável pela Administração;
- c) Der causa à rescisão administrativa do contrato;
- d) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato;
- e) Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese do mesmo se tornar superior ao praticado no mercado;
- f) For penalizada com declaração de inidoneidade ou com suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração, nos termos dos incisos III e IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93;
- g) Impedida de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

19.2. O cancelamento do Registro de Preços, assegurados o contraditório e a ampla defesa, poderá ser formalizado mediante despacho da autoridade competente.

19.3. Pela detentora da Ata de Registros de Preços quando, mediante solicitação formal, comprovar sua impossibilidade definitiva de cumprir exigências do instrumento convocatório.

19.4. O cancelamento do registro de preços, não impede a Administração de aplicar as penalidades cabíveis à detentora da Ata de Registro de Preços, quando não aceitas as justificativas por ela apresentadas.

19.5. Na hipótese do preço registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, a Administração deverá convocar:

- a) a detentora da Ata de Registro de Preços para negociar a redução do preço e sua adequação ao do mercado, caso frustrada a negociação, liberá-la do compromisso assumido, respeitando-se os contratos firmados;
- b) os demais fornecedores que tiverem seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação.

19.6. Não havendo êxito nas negociações, o preço registrado será cancelado.

19.7. Quando o preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:

- a) liberar a detentora da Ata de Registro de Preços, sem aplicação de penalidades, desde que a mesma apresente o requerimento antes do recebimento do pedido de fornecimento e/ou da assinatura do



instrumento de contrato;

b) convocar os demais fornecedores que tiveram seus preços registrados visando igual oportunidade de negociação.

19.8 Não havendo êxito na negociação, a Administração deverá proceder a revogação da Ata de Registro de Preços.

20. DA SUSPENSÃO DO REGISTRO

20.1. Os preços registrados poderão ser suspensos nos casos seguintes:

a) pela Administração, através de edital, quando por ela julgado que a detentora da Ata de Registro de Preços encontra-se temporariamente impossibilitada de cumprir as exigências desta licitação ou ainda, por interesse administrativo, ressalvadas as contratações levadas a efeito até a data da decisão.

b) pela detentora da Ata de Registro de Preços, quando mediante solicitação, comprovar impossibilidade temporária de cumprir as exigências estabelecidas neste edital.

21. CONTRATAÇÃO

21.1. Após a homologação da licitação, o contrato será enviado ao licitante vencedor para assinatura, através do email: contratos@bandeirantes.pr.gov.br.

21.2. Para a assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou do contrato.

21.3. Farão parte do contrato, independentemente de suas transcrições, as condições estabelecidas neste Edital.

21.4. O licitante vencedor terá o **prazo de 05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento do contrato, para devolvê-lo assinado, sob pena de **decair do direito à contratação**, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

21.5. O prazo para devolução do contrato poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada da adjudicatária e aceita pelo Município de Bandeirantes/PR.

21.6. **A pessoa que assinar o contrato deverá demonstrar que possui poderes para praticar o ato, mediante a apresentação de cópias autenticadas dos atos constitutivos, alterações e demais documentos necessários à comprovação de seus poderes, caso seja pessoa diferente da já credenciada no dia do certame.**

21.7. Em caso de recusa ou impossibilidade do licitante vencedor em assinar o contrato, executar o objeto, ou quando o mesmo não fizer a comprovação referida no item anterior, o Município adotará as providências cabíveis à imposição de sanção, bem como convocará os licitantes remanescentes, respeitada a ordem de classificação, para, após comprovados os requisitos habilitadores feita a negociação, contratar com a Administração.

22. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

22.1. O pagamento decorrente do objeto desta licitação correrá à conta dos seguintes recursos:



SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO	0104.0104 0077.0103	0300212361124260333390300000 0300212361121960323390300000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO - IMPOSTOS VINC. EDUCAÇÃO - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO - TRANSF. CONSTITUCIONAL MATERIAL DE CONSUMO
INDUSTRIA	0418/0000	1300122661220121613390300000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO - MATERIAL DE CONSUMO

23. SANÇÕES

23.1. As penalidades aqui descritas serão aplicadas concomitantemente às penalidades previstas no Capítulo IV da Lei 8666/1993, da Lei 10520/02, no Código Penal Brasileiro e em qualquer outra lei que defina crime aplicável na situação fática ocorrida.

23.2. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei 10520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

23.3. Caberá multa compensatória a ser calculada sobre o valor total da proposta, sem prejuízo das demais sanções administrativas e indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa, ao licitante que:

- Apresentar declaração ou documento falso: multa de 20% (vinte por cento);
- Deixar de apresentar documento na fase de saneamento: multa de 10% (dez por cento);
- Não mantiver sua proposta, até o momento da adjudicação: multa de 20% (vinte por cento);
- Recusar, após ser considerado adjudicatário, a assinar o contrato ou aceitar instrumento equivalente, sem prejuízo de indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa e da sanção de suspensão de licitar e contratar com o Município de Bandeirantes-PR, pelo prazo de até 2 (dois) anos: multa de 30% (trinta por cento).

23.4. Nas hipóteses referidas nos itens precedentes, após apuração efetuada por processo administrativo, e não ocorrendo o pagamento perante a Administração, o valor da multa aplicada será inscrito na "Dívida Ativa" para cobrança judicial.

23.5. A multa poderá ser aplicada juntamente com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração ou com a declaração de inidoneidade.



23.6. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas na minuta do contrato.

24. REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

24.3. Fica assegurado ao Município de Bandeirantes/PR o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.

24.4. A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.

24.5. Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

24.6. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

24.7. Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

25. DA REVISÃO DOS PREÇOS E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

25.1. A revisão dos preços dependerá da efetiva comprovação do desequilíbrio, das necessidades justificadas, dos pronunciamentos dos setores técnico e jurídico e da aprovação da autoridade competente.

25.2. Caso no decorrer da vigência do contrato haja supressão ou aumento de preços será permitido o reequilíbrio econômico-financeiro, conforme previsão legal (lei 8666/93).

25.3. Comprovado o desequilíbrio a revisão dos preços registrados poderá ser efetuada por iniciativa da Administração ou mediante solicitação da contratada desde que sejam apresentadas as devidas justificativas fundamentadas.

25.4. Em qualquer hipótese os preços decorrentes de revisão não ultrapassarão os praticados no mercado, mantendo-se a relação com o valor originalmente contratado.

25.5. Para se habilitar à revisão dos preços o interessado deverá formular pedido dirigido ao Prefeito Municipal, mediante requerimento protocolado, devidamente fundamentado e acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Planilha analítica de composição do novo preço, com os mesmos elementos formadores do preço originalmente contratado, devidamente assinada sobre carimbo da empresa;
- b) Cópia da (s) Nota (s) Fiscal (s) do (s) elemento (s) formador (es) do novo preço.

Obs.: Não serão aceitas, para fins de revisão ou realinhamento de preços, notas fiscais de aquisição emitidas para terceiros estranhos a contratação. Considerar-se-ão somente as emitidas para o licitante vencedor (identidade de CNPJ da nota fiscal e do contrato).



25.6. A contratada não poderá interromper a execução ou fornecimento do objeto do Contrato durante o período de tramitação do processo de revisão de preços.

26. DISPOSIÇÕES GERAIS

26.3. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de seus documentos de habilitação, e o MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

26.4. É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública.

26.5. O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR não se responsabiliza pelo conteúdo e autenticidade de cópias deste Edital obtidas por meio de terceiros.

26.6. Das sessões públicas serão geradas atas circunstanciadas.

26.7. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação vigente.

26.8. O Termo de Referência, assim como os anexos, são partes integrantes deste Edital.

26.9. Na hipótese de divergência entre este Edital e as condições apresentadas pelos licitantes em suas propostas, prevalecerão sempre os termos deste Edital.

26.10. Na contagem dos prazos constantes do presente Edital, observar-se-á o disposto no artigo 110, da Lei Federal nº 8.666/93, excluindo-se o dia de início e incluindo-se o dia de vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dia de expediente no Município.

26.11. Integram o presente Edital:

Em anexo ao Edital	Termo de Referência;
Em anexo ao Edital	Relação de itens da Licitação
Anexo I	Modelo de Proposta de Preço;
Anexo II	Minuta da Ata Registro de Preços;
Anexo III	Minuta e Extrato do Contrato;
Anexo IV	Declaração Unificada.

26.12. Fica eleito o Foro Central da Comarca do Município de Bandeirantes-PR, para solucionar eventuais litígios decorrentes desta licitação.

Bandeirantes, -- de -- de 2023

Secretário Responsável



ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA

Ao
Município de Bandeirantes - PR
Ref. Pregão Eletrônico nº --/2023-PMB
Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossa Senhoria, nossa proposta de preços para fornecimento dos produtos abaixo discriminados, em conformidade com o constante no Termo de Referência – ANEXO I, e demais documentos integrantes do Pregão em referência, sendo:

Nº	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	CATMAT	QTD	MEDIA VLR TOTAL	VLR TOTAL
1	<u>LOCAÇÃO DE ÁRVORE LUMINOSA (FUNCIONANDO) SEXTAVADA COM DESENHO EM FORMA DE ARABESCOS MEDINDO APROXIMADAMENTE 5-7,00M DE LARGURA X 12-15M DE ALTURA, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 30MM X 30MM, PAREDE DE 2,00MM DE ESPESSURA, BARRA CHATA DE 1/2 X 3/16 POLEGADAS E 1/2 X 1/8 POLEGADA. ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPERIES. APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA CRISTAL EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO, DE 13,00MM DE DIÂMETRO, COM 36 MICRO LÂMPADAS POR METRO NA TENSÃO DE 220V. SEMPRE EM CORRENTE ELÉTRICA INFERIOR A 7 AMPERES POR LIGAÇÃO / FIGURA. A ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DE CADA FIGURA DEVERÁ SER FEITA POR CABOS APROPRIADOS PROVIDOS DOS RESPECTIVOS CONECTORES E TERMINAIS ISOLANTES COLOCADOS NA EXTREMIDADE OPOSTA A ALIMENTADA DE CADA SEGMENTO DO CORDÃO COM TRATAMENTO ANTICHAMA, RESISTENTE À ÁGUA. A ÁRVORE DEVERÁ CONTER SUSTENTAÇÃO AUTOPORTANTE COM 6 PAINÉIS TRIANGULARES INTERLIGADOS FORMANDO UM HEXÁGONO, FIXADA AO SOLO POR BUCHAS E PARAFUSOS 10MM. ADIÇÃO DE LÂMPADAS DE XENON DE 6W DE POTÊNCIA, COM FLASHES DE LUZ BRILHANTE, APROXIMADAMENTE 50 EMISSÕES POR MINUTO. MODELO REDONDO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 8,5CM DE BASE DE FIXAÇÃO. POTÊNCIA TOTAL DE APROXIMADAMENTE 5640W. TODA OPERAÇÃO DE FIXAÇÃO E RETIRADA EM PLATAFORMA DE APROXIMADAMENTE 6 METROS DE ALTURA E POR CONTA DA CONTRATADA. (EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI).</u>	UND		1	RS	RS
2	<u>LOCAÇÃO DE ÁRVORE DE NATAL, NAS MEDIDAS E NAS CARACTERÍSTICAS ABAIXO MENCIONADAS. - ALTURA: 7,00 METROS; BASE: 3,0 METROS DE DIÂMETRO E TOPO: 0,40 METROS. CARACTERÍSTICAS: FORMATO DE PINHEIRO NATALINO EM ESTRUTURA METÁLICA E FORMATO CÔNICO, ESTÁVEL, FIXO, DIVIDIDO EM 03 (TRÊS) CAMADAS SOBREPOSTAS, NA COR A DEFINIR. O PINHEIRO DEVE SER REVESTIDO DE MANEIRA A GARANTIR EFEITO TRANSLÚCIDO COM AS SUPERFÍCIES ILUMINADAS POR NO MÍNIMO 300 PONTOS DE LUZ EM CORDÃO DE LED ALTERNADO BLINDADO, COMPOSTO POR 4 LINHAS DE FIAÇÃO COM 2MM DE ESPESSURA, COM MÍNIMO DE 10 METROS DE COMPRIMENTO, COM 100 LÂMPADAS DE 5MM E ESPAÇAMENTO DE 0,10M ENTRE AS LÂMPADAS, SENDO QUE, A CADA 4 LEDS FIXOS DA COR ESCOLHIDA, O QUINTO PISCA BRANCO FRIO, TOMADA MACHO E FEMEA E CONECTOR BLINDADO, RESISTENTE A ÁGUA, DE NO MÍNIMO DE 4,5X1,5CM, 12W, 220V, COM QUANTIDADE DE RETIFICADORES QUE GARANTAM A ALIMENTAÇÃO DE CARGA E FUNCIONALIDADE, UNIFORMEMENTE DISTRIBUIDOS, RESULTANDO EM UM REDE ACESA SEM INTERMITÊNCIA. DEVERÃO CONTER FIAÇÃO, RELES, DISJUNTORES COMPATÍVEIS COM A CARGA ELÉTRICA A SER UTILIZADA. TODA OPERAÇÃO DE FIXAÇÃO E RETIRADA É POR CONTA DA CONTRATADA. (EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI).</u>	UND		2	RS	RS
3	<u>LOCAÇÃO DE UMA ÁRVORE DE PASSAGEM CHUVA DE ESTRELAS. TAMANHO – ALTURA 7,40M X 4,10M DIÂMETRO. ÁRVORE LUMINOSA CONFECCIONADA EM ESTRUTURA SEXTAVADA, COM SEIS PARTES TRIANGULARES, EM TUBO DE 20MM X 20MM X 18MM, ZINCADO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO RESISTENTE A EXPOSIÇÃO E À INTEMPERIE. APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM LED NA COR BRANCO MORNHO. DESENHO TEMA EM LINHAS RETAS E ESTRELAS DE CINCO PONTAS EM TAMANHOS VARIADOS, PREENCHIDAS COM CORDÕES DE LED NAS CORES VERMELHO E VERDE, DUAS ENTRADAS EM FORMATO CURVO PARA PASSAGEM DE PESSOAS. DECORADA NO TOPO COM UMA FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL COM DESENHO DE UMA ESTRELA DE 4 PONTAS, CONFECCIONADA EM ESTRUTURA DE BARRA CHATA E RECOBERTA COM MANGUEIRA LUMINOSA EM LED NA COR BRANCO.</u>	UND		1	RS	RS



4	<p>LOCAÇÃO DE UM LETREIRO ESCRITO BOAS FESTAS. CADA LETRA MEDINDO 1,60M ALTURA X 1,00M DE LARGURA X 0,30M PROFUNDIDADE. CONFECCIONADO EM TUBO REDONDO DE 7/8 NA CHAPA 18 E ACABADO EM PINTURA METÁLICA NA COR DOURADA, NAS ARESTAS FRONTAIS DA ESTRUTURA DEVERÁ SER INSTALADO MANGUEIRA LUMINOSA DE LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, 13,00MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM 36 LED'S POR METRO NA TENSÃO DE 220V NA COR WARM COM PISCAS NA BRANCO FRIO, DISPOSTOS COM CADA 5 LEDS FIXOX 1 LED QUE FICA PISCANDO COM EFEITO STROBO. A POSIÇÃO DOS LEDS NA HORIZONTAL VISTA COM A MANGUEIRA NA HORIZONTAL QUE PERMITE A AMPLA ILUMINAÇÃO INDEPENDENTE DE POSIÇÃO DA MANGUEIRA NAS PEÇAS OU PAREDE, PERMITE CORTE A CADA 1 METRO. NAS ARESTAS FRONTAIS E TRASEIRAS DAS LETRAS DEVERÁ SER PREENCHIDO DE CORDÕES DE LED BLINDADO 220V 100 LÂMPADAS, AS FIXAS NA COR WARM E A QUE PISCA BRANCO FRIO, TOTALIZANDO 100 LÂMPADAS SENDO A CADA 4 WARM FIXAS, 1 BRANCO FRI QUE PISCA. FIO TRANSPARENTE, COM 3 FIOS DE 2,0MM. CONECTOR E RETIFICADOR BLINDADO, MEDINDO 10 METROS DE COMPRIMENTO.</p>	UND		1	RS	RS
5	<p>LOCAÇÃO DE UM LAÇO ILUMINADO (FACHADA DA PREFEITURA) NO TAMANHO DE 4X3 APROXIMADAMENTE E FAIXAS ILUMINADAS EM CORDÃO DE LED FIXO BLINDADO NO QUINTO LED PISCA, E FAIXAS EM 90 CM POR 10 METROS, RETRATANDO UMA CAIXA DE PRESENTE.</p>	UND		1	RS	RS
6	<p>LOCAÇÃO DE DECORAÇÃO DE PORTAIS MEDINDO NO MÍNIMO 4.5 M DE LARGURA X 2M DE ALTURA (FELIZ NATAL / FELIZ ANO NOVO) TODA OPERAÇÃO DE FIXAÇÃO E RETIRADA É POR CONTA DA CONTRATADA.</p>	UND		4	RS	RS
7	<p>LOCAÇÃO DE BOTA GIGANTE EM FORMA DE CASA PARA VISITAÇÃO INTERNA, TRIDIMENSIONAL, MEDINDO ENTRE: MÍNIMO: 4,65M DE ALTURA X 2,40M DE LARGURA X 4,55M DE PROFUNDIDADE / MÁXIMO: 4,75M DE ALTURA X 2,50M DE LARGURA X 4,65M DE PROFUNDIDADE, CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO E COM PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO NA COR DOURADA.</p>	UND		1	RS	RS
8	<p>KIT CENÁRIOS EM FIBRA DE VIDRO, COMPOSTOS PELOS ITENS: 2 (DOIS) - SOLDADOS DE CHUMBO FABRICADO EM FIBRA DE VIDRO SÓLIDA COM PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO, MEDINDO 1,80 METROS DE ALTURA. 1 (UM) - BONECO FORMATO DE PAPAÍ NOEL FABRICADO EM FIBRA DE VIDRO SÓLIDA COM PINTURA ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO. 2 METROS DE ALTURA. CONTENDO TAMBÉM CAIXAS DE PRESENTE LUMINOSAS. TODA OPERAÇÃO DE FIXAÇÃO E RETIRADA É POR CONTA DA CONTRATADA. 2 (DOIS) TOTEM TRIDIMENSIONAL, MEDINDO ENTRE: MÍNIMO: 1,45M DE ALTURA X 0,65M DE LARGURA X 0,65M DE PROFUNDIDADE / MÁXIMO: 1,55M DE ALTURA X 0,75M DE LARGURA X 0,75M DE PROFUNDIDADE, CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO E FIXADAS EM POSTE DE AÇO CARBONO, ZINCADO E COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO. 4 (QUATRO) CAIXAS DE PRESENTE TAMANHO 90 CM X 90 CM, PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO. 4 - (QUATRO) ARVORES DE NATAL: DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO 1,90 MTS ALTURA E 1,0 MTS LARGURA, FABRICADAS EM FIBRA DE VIDRO SÓLIDA COM DETALHES SOBREPOSTOS NA FIBRA CONFORME FOTO ILUSTRATIVA, A EXEMPLO DA BENGALA, ESTRELA, BOLAS, NEVE E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO. 2 (DOIS) BONECOS DE NEVE FABRICADO EM FIBRA DE VIDRO SÓLIDA COM PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO, MEDINDO 1,58 METROS DE ALTURA.</p>	UND		1	RS	RS
9	<p>LOCAÇÃO DE OBJETO DECORATIVO EM FORMA DE PRESÉPIO. COM FIGURAS REPRESENTATIVAS EM FORMA DE "MARIA, JOSÉ E MENINO JESUS NA MANJEDOURA, TRÊS REIS MAGOS E DOIS CARNEIROS", MEDINDO 4 MTS DE LARGURA X 1,80 MTS DE ALTURA, ARAMADO E REVESTIDO DE MANGUEIRA LUMINOSA LED 13MM, 36 LÂMPADAS POR METRO, 220V E OU CORDÕES DE LED NA COR DOURADO. TODA OPERAÇÃO DE FIXAÇÃO E RETIRADA É POR CONTA DA CONTRATADA.</p>	UND		1	RS	RS
10	<p>INSTALAÇÃO E RETIRADA DE MANGUEIRA DE LED EM PORTAIS MEDINDO 1,20M X 5,00M.</p>	UND		50	RS	RS
11	<p>MANGUEIRA, 24 LEDS, 13 MM DE ESPESSURA. COR A DEFINIR, CORTE A CADA 2 METROS, MANGUEIRA DE TRÊS MM DE DIÂMETRO, LEDS DEITADOS PARA UMA VISÃO EM 360 GRAUS. A CADA QUATRO LEDS O QUINTO PISCA. POTÊNCIA MÍNIMA DE 3 W/MT. USO INTERNO/EXTERNO, MANGUEIRA DE 2 FIOS TENSÃO 220V. ROLO COM 100MTS</p>	UND		80	RS	RS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

162 *ju*

ESTADO DO PARANÁ

12	CORDÃO DE LED ALTERNADO BLINDADO , COMPOSTO POR 4 LINHAS DE FIAÇÃO COM 6MM DE ESPESSURA, COM MÍNIMO DE 10 METROS DE COMPRIMENTO, COM 100 LÂMPADAS DE 7MM E ESPAÇAMENTO DE 0,10M ENTRE AS LÂMPADAS, SENDO QUE, A CADA 4 LEDS FIXOS DA COR ESCOLHIDA, O QUINTO PISCA BRANCO QUENTE, TOMADA MACHO E FÊMEA E CONECTOR BLINDADO, RESISTENTE À ÁGUA, DE NO MÍNIMO DE 6,5X2,5CM, 12W, 220V, CORES A DEFINIR.	UND		600	RS	RS
13	ABRACADEIRAS DE NYLON RESISTENTE COM ACABAMENTO NA COR PRETA, PACOTE COM 1000 (UM MIL) UNIDADES, TAMANHO: 200MM X 3.6MM .	PCT		10	RS	RS
14	ABRACADEIRAS DE NYLON RESISTENTE COM ACABAMENTO NA COR PRETA, PACOTE COM 1000 (UM MIL) UNIDADES, TAMANHO: 300MM X 4.8MM .	PCT		10	RS	RS
15	ABRACADEIRAS DE NYLON RESISTENTE COM ACABAMENTO NA COR PRETA, PACOTE COM 1000 (UM MIL) UNIDADES, TAMANHO: 400MM X 4.8MM .	PCT		10	RS	RS
16	CABO DE ENERGIA PARALELO 1.5MM , ROLO COM 100 METROS	RL		20	RS	RS
17	CABO DE ENERGIA PARALELO 2.5MM , ROLO COM 100 METROS	RL		5	RS	RS
18	TOMADA DUPLA 2P+T SISTEMA X 10A RADIAL C/ CAIXA EXTERNA	UND		20	RS	RS
19	STROBO REDONDO 6V , BRANCO FRIO	UND		50	RS	RS
20	CASCATA EM LED , CONFECCIONADAS COM 378 LEDS FIXOS 220V NA COR BRANCA, COM FIO ELÉTRICO BRANCO 2 X 0,5MM², MEDINDO APROXIMADAMENTE 3,80M DE COMPRIMENTO X 1,10M DE QUEDA ASSIMÉTRICA, A CASCATA POSSUI 23W DE POTÊNCIA, APROPRIADA PARA USO EXTERNO.	UND		100	RS	RS
21	CONECTOR DE EMENDA DE MANGUEIRA LUMINOSA 2 FIOS , UTILIZADO PARA UNIÃO DE CORES DIFERENTES OU REPAROS	UND		100	RS	RS
22	CONECTOR-PLUG TOMADA FONTE MANGUEIRA LED REDONDA BIVOLT	UND		100	RS	RS
VALOR TOTAL R\$						

TOTAL GERAL R\$

1. Identificação do Licitante:

RAZÃO SOCIAL:		
CNPJ/MF:	INSC. ESTADUAL:	
ENDEREÇO COMPLETO:		
FONE:	E-MAIL:	
REPRESENTANTE LEGAL:		
BANCO:	AGÊNCIA:	Nº CONTA CORRENTE:
CHAVE PIX:		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

163 *je*

ESTADO DO PARANÁ

Caso nossa empresa seja a vencedora desta licitação, o contrato deverá ser assinado por:			
Nome:			
R.G		C.P.F	

2. Objeto e preço proposto:

O objeto da presente licitação destina-se à **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE OBJETOS NATALINOS DIVERSOS**, a fim de cumprir todas as imposições legais.

Deverá ser cotado, preço, acompanhado da descrição e marca e demais especificações do objeto ofertados, de acordo com as descrições mínimas constante e solicitadas no Termo de Referência – ANEXO I e demais exigências constantes no Edital.

2.3. Valor Total da Proposta R\$(.....).

2.4. No preço proposto acima, já estão incluídas todas e quaisquer despesas com frete/transporte/entrega, mão de obra para carga e descarga, seguros, encargos sociais, tributos, produtos e/ou contribuições e quaisquer outras despesas necessárias e indispensáveis que incidam ou vierem a incidirem sobre o objeto proposto.

3. Informações complementares:

Retirada, Local e Prazo de Entrega:	Em conformidade com as disciplinas postas no Termo de Referência
Validade da Proposta de Preços:	Mínimo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de abertura do pregão
Forma de Pagamento:	Em conformidade com as disciplinas postas no Termo de Referência

4. Declaração:

Declaramos que conhecemos, concordamos e atendemos a todas as especificações do edital.

Local/data/ano

Assinatura

Nome:
Rg.
CPF.



ANEXO II

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA Nº __/2023 - PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 193/2023 – PMB

PREGÃO ELETRÔNICO Nº --/2023

No dia ____ do mês de de 2023, na Prefeitura Municipal de BANDEIRANTES – PR, situada na Rua Frei Rafael Proner, nº. 1457, Sede - BANDEIRANTES – PR, CEP: 86.360-000, o Sr. Prefeito Municipal JAELSON RAMALHO MATTA, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº, portador da cédula de identidade RG nº __ – SSP/PR, residente e domiciliado na Rua __, nesta cidade de BANDEIRANTES - PR, nos termos das Leis Federal nº 10.520/02, Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 128, de 19 de dezembro de 2008, Lei Complementar nº 147/2014, de 07/08/2014 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posterior, das demais normas legais aplicáveis, e conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº --/2023 para Registro de Preços, RESOLVE registrar os preços para aquisição do objeto do pregão supra citado, que passa a fazer parte desta, nos seguintes termos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto registrar preços para a futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE OBJETOS NATALINOS DIVERSOS**, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, para futuras aquisições através do SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

1.2 Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por outro órgão ou entidade da Administração, mediante consulta prévia à Contratante.

1.3 Caberá a detentora da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1 As despesas decorrentes da aquisição dos serviços serão reconhecidas contabilmente com dotação(ões) orçamentária(s) a ser(em) indicada(s) na Solicitação de Fornecimento, na ocasião da solicitação de entrega da mercadoria.

2.2 As despesas de outros órgãos ou entidades da Administração que utilizem desta Ata correrão por sua conta.

2.3 O ORGÃO CONTRATANTE se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS

3.1 O preço do produto a ser adquirido, é o constante da presente Ata, ofertado pela empresa vencedora do certame que lhe deu origem.



3.2 O órgão contratante monitorará o preço do produto avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos produtos registrados.

3.3 O órgão contratante convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

3.4 Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove, mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, despesas de pessoal, etc.), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da sua assinatura, sendo vedada a sua prorrogação.

4.2 Durante o prazo de validade deste Registro de Preço, o Município de BANDEIRANTES – PR, não será obrigado a utilizar-se dos fornecimentos que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR/PRESTADOR

5.1 Cumprir o objeto da Ata de Registro de Preços, prestando os serviços especificados no Anexo 01 do Edital Nº --/2023 e adjudicados no Pregão dentro do prazo determinado pelo ÓRGÃO CONTRATANTE, de acordo com o preço registrado.

5.2 Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.

5.3 Assumir, com responsabilidade, todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto da contratação e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado.

5.4 Responder perante o ÓRGÃO CONTRATANTE e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativos à execução do objeto.

5.5 Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas para o ÓRGÃO CONTRATANTE.

5.6 Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obrigar por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento da contratação.

5.7 Fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto da contratação, a associação do fornecedor/prestador com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem autorização expressa do Contratante.



5.8 Manter-se, durante toda a vigência desta Ata, em compatibilidade todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.9 Responsabilizar-se pelos ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais que se fizerem necessários para a boa execução do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS ÓRGÃOS OU ENTIDADES PARTICIPANTES

6.1 Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com fornecedor, efetuando os pagamentos de acordo com a cláusula nona.

6.2 Fornecer e colocar à disposição do fornecedor, efetuando os pagamentos que se fizerem necessários.

6.3 Notificar, formal e tempestivamente, o fornecedor sobre as irregularidades observadas.

6.4 Notificar o fornecedor, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

6.5 Acompanhar a prestação do objeto, efetuada pelo fornecedor, podendo intervir para fins de ajustes ou suspensão de fornecimento.

6.6 O Órgão gerenciador será responsável pela prática de todos os atos de controle da Administração do SRP.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FORMA DE EXECUÇÃO

7.1 O(s) objeto(s) deste termo deverá (ão) ser prestado, conforme requisição da secretaria solicitante, acompanhado(s) de nota(s) fiscal (is) distintas, ou seja, de acordo com a Nota de Empenho, constando o número do Edital, o bem, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local do serviço, além das demais exigências legais;

7.2 Caso a prestação do serviço não ocorra no prazo previsto ou esteja em desacordo com os termos deste Edital, o fiscal da Ata de Registro de Preços/Contrato iniciará procedimento administrativo para aplicação de penalidades ao fornecedor, excetuado os casos em que o motivo do descumprimento seja justificado e aceito pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES/PR.

7.3 Em caso de insolvência ou dissolução da empresa adjudicatária, bem como em caso de transferência indireta dos serviços, no todo ou em parte, sem autorização expressa da Prefeitura, rescindir-se-á automaticamente o contrato, cabendo à Prefeitura, neste caso, adotar as medidas acauteladoras de seus interesses e do erário.

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 O pagamento será efetuado em até 30 dias após a prestação dos serviços e da apresentação da Nota Fiscal emitida em nome da Prefeitura Municipal de BANDEIRANTES - PR, desde que o objeto tenha sido entregue na totalidade em que foi solicitado e de acordo com as determinações e especificações constantes do presente Edital e Proposta da Contratada, após terem sido aprovados pelo setor competente do mesmo;

8.2 A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como o número da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJ; no



documento fiscal deverá ser discriminando o objeto licitado, o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou;

8.3 Após a aprovação expressa das Notas Fiscais pelo Setor competente da Prefeitura Municipal de BANDEIRANTES, os pagamentos serão liberados;

8.4 Os pagamentos serão creditados em favor da beneficiária por meio de depósito Bancário em conta corrente indicada na proposta, contendo o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito;

8.5 As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida;

8.6 Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação em qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta, em decorrência de penalidade ou inadimplemento, sem que isso gere direito a qualquer compensação;

8.7 Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES/PR, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, conforme preceitua a alínea "c", inciso XIV, Artigo 40 da Lei 8.666/93, correção monetária e em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês ou 6% (seis por cento) ao ano.

8.8 A Prefeitura Municipal de BANDEIRANTES/PR fará as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

CLÁUSULA NONA- DA FISCALIZAÇÃO

9.1 O ÓRGÃO CONTRATANTE, através do setor competente, fiscalizará o fornecimento e verificará o cumprimento das condições solicitadas, no todo ou em parte, visando a averiguação do atendimento as normas editalícias e deste instrumento.

9.2 O ato da fiscalização não desobriga o fornecedor de sua responsabilidade quanto à perfeita execução deste instrumento.

9.3 Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO E SUSPENSÃO DO PREÇO REGISTRADO

10.1 O cancelamento do Registro de Preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas na Lei 2.210 de 29 de junho de 2011 e Decreto nº 7.343 de 24 de maio de 2016.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o CONTRATO, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, implicará em sua eliminação, caracterizando o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas, sendo facultado ao Município de BANDEIRANTES o chamamento por ordem de classificação, quando houver, das demais licitantes, para atender ao objeto, após o exame da documentação pertinente;



11.2 Pelo não cumprimento das obrigações assumidas a CONTRATADA sujeitar-se-á às seguintes sanções, além das responsabilidades por perdas e danos:

I. Advertência – nos casos de:

- a) Desistência parcial da proposta, sem justificativa;
- b) Cotação errônea parcial ou total da proposta, sem justificativa.

II. Multas – administrativas, após regular processo administrativo:

- a) Por atraso injustificado na execução do Contrato/Ordem de Serviço/Autorização de Fornecimento até 15 (quinze) dias: 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor total do produto e/ou parcela mensal do contrato;
- b) Por atraso injustificado na execução do Contrato/Ordem de Serviço/Autorização de Fornecimento superior a 15 (quinze) dias: 10% (dez por cento) ao dia sobre o valor total do produto e/ou parcela mensal do contrato;
- c) Por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo sobre o valor do produto e/ou da proposta global de 5% (cinco por cento) a 10 (dez por cento), conforme o caso e as razões;
- d) Recusa do adjudicatário em assinar o contrato, a Ordem de Serviço/Autorização de Fornecimento, dentro de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da convocação sem justo motivo, aplica-se as penas o disposto no art. 81 da Lei nº 8.666/93 e multa de 5%(cinco por cento);
- e) Por inexecução total ou parcial injustificada do Contrato/Ordem de Serviços/Autorização de Fornecimento: 20% (vinte por cento) sobre o valor da proposta ou sobre a parcela não executada, respectivamente.

III. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração, após regular processo administrativo:

- a) Por atraso injustificado na execução do Contrato/Ordem de Serviços/Autorização de Fornecimento, superior a 31 (trinta e um) dias: até 3 (três) meses;
- b) Por inexecução total ou parcial injustificada do Contrato/Ordem de Serviços/Autorização de Fornecimento: até 2 (dois) anos.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar o contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que poderá ser concedida sempre que o Licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes.

V. As multas poderão ser cumulativas, reiteradas e aplicadas em dobro, sempre que se repetir o motivo.

VI. Ocorrendo atraso na execução do objeto contratado será aplicada multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso, até o limite de 20%(vinte por cento) sobre o valor total do contrato.

VII. Da abertura de processo administrativo para aplicação de quaisquer das penalidades previstas, será concedido prazo para defesa prévia de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação.



VIII. Da aplicação da sanção caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Estado ou Jornal de Grande Circulação no município.

IX. As penalidades serão obrigatoriamente registradas, esgotada a fase recursal, no Cadastro de Fornecedores.

X. As multas aplicadas não impedem o Município de rescindir unilateralmente o Contrato, e, ainda, quando for o caso, aplicar outras sanções previstas na Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO

12.1 A publicação do presente instrumento, em extrato, na Imprensa Oficial do Município, ficará a cargo da Administração e, da contratação por outros órgãos ou entidades da Administração que utilizarem desta Ata, por conta desses, no prazo e forma dispostos pela legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

13.1 Conforme a Lei nº 12.846/2013 e o Decreto nº 8.420/2015 que versam sobre Anticorrupção, os licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus agentes (sejam eles declarados ou não), subcontratados, sub consultores, prestadores de serviços e fornecedores, além de todo funcionário a eles vinculados, que mantenham os mais elevados padrões de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

13.2 Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**prática corrupta**”: significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;
- b) “**prática fraudulenta**”: significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;
- c) “**prática colusiva**”: significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;
- d) “**prática coercitiva**”: significa prejudicar ou causar dano ou ameaçar, prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;
- e) “**prática obstrutiva**”: significa: (i) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento ou (II) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Município de BANDEIRANTES/PR de promover inspeção ou auditoria.

13.3 Rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato ou qualquer do seu pessoal ou seus agentes, sub consultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

170 *mu*

ESTADO DO PARANÁ

13.4 Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Município de BANDEIRANTES - PR inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Município de BANDEIRANTES - PR.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 Integram esta Ata de Registro de Preços o Ato Convocatório – PREGÃO ELETRÔNICO Nº --/2023 e seus anexos, bem como a proposta de preço escrita formulada pelo fornecedor da Ata, constando o preço de fechamento da operação e a documentação de habilitação, de cujos teores as partes declaram ter conhecimento e aceitam, independentemente de estarem anexos.

14.2 Os documentos referidos no item anterior são considerados suficientes para, em complemento a esta Ata, definirem sua extensão, e dessa forma, regerem a execução adequada do instrumento ora celebrada.

14.3 Os casos omissos serão resolvidos à luz das disposições estabelecidas na legislação vigente.

14.4 Nenhuma indenização será devida ao fornecedor/prestador pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa à licitação, nem em relação às expectativas de aquisições dela decorrente.

14.5 Fica eleito o Foro da comarca de BANDEIRANTES -PR, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.		PREÇO UNIT R\$	EMPRESA

Local/data

MUNICÍPIO

EMPRESA

Testemunhas:

2.

CPF.

CPF.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

171 *ju*

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA (Publicação)

ATA Nº ___/2023-PMB

PREGÃO ELETRÔNICO Nº --/2023-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná

CONTRATADA: _____

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE OBJETOS NATALINOS DIVERSOS.

VALOR:

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO	0104/0104 0077/0103	0300212361124260333390300000 0300212361121960323390300000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO - IMPOSTOS VINC. EDUCAÇÃO - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO - TRANSF. CONSTITUCIONAL MATERIAL DE CONSUMO
INDUSTRIA	0418/0000	1300122661220121613390300000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO - MATERIAL DE CONSUMO

PRAZO DE EXECUÇÃO: Será de será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Local/data

CONTRATANTE

CONTRATADO



ANEXO III

MINUTA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº /2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 193/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº --/2023

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Frei Rafael Proner, nº 1.457 Centro, nesta cidade Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. _____, brasileiro, _____, residente e domiciliado nesta cidade Bandeirantes PR, na Rua _____ nº _____, portador da Cédula de Identidade RG nº _____, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº _____, abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE** de um lado e, de outro a empresa _____ estabelecida na cidade _____, Estado de(o) ____, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº _____, neste ato representada por seu _____, o Sr _____, portador da Cédula de Identidade RG nº _____, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do _____ e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº _____, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato de Aquisição, decorrência do **PREGÃO ELETRÔNICO - Edital nº --/2023**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

§1º O presente instrumento tem como por objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE OBJETOS NATALINOS DIVERSOS**, com prazo de execução e vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da presente data, conforme ANEXO II – Proposta de Preços do Edital de Pregão Eletrônico nº --/2023, devidamente homologado pelo CONTRATANTE em __/__/2023.

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	VALOR MÉDIO	QTD	VALOR TOTAL
1
3
...
VALOR TOTAL					RS

§2º As especificações técnicas do objeto, as condições de prestação dos serviços, recebimento e



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

173 *ju*

ESTADO DO PARANÁ

pagamento e as obrigações contratuais são as constantes no Anexo I do Edital – Termo de Referência, o qual é parte integrante deste contrato independentemente de transcrição.

§3º A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO	0104/0104 0077/0103	0300212361124260333390300000 0300212361121960323390300000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO - IMPOSTOS VINC. EDUCAÇÃO - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO - TRANSF. CONSTITUCIONAL MATERIAL DE CONSUMO
INDUSTRIA	0418/0000	1300122661220121615390300000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO - MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL:

§1º Pelo execução do objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ ____ (_____), mediante apresentação de nota fiscal, após a prestação dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS REAJUSTES:

§1º O preço registrado poderá ser revisto, a pedido do FORNECEDOR ou POR iniciativa do MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato superveniente que eleve os preços, desde que observadas as disposições contidas no art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

§2º Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR convocará o FORNECEDOR para negociar a redução dos preços contratados aos valores praticados pelo mercado.

§3º O FORNECEDOR que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.

§4º A iniciativa e o encargo da demonstração do desequilíbrio econômico- financeiro serão do FORNECEDOR, cabendo ao MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR a análise e deliberação a respeito do pedido.

§5º Se o FORNECEDOR não comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro e a existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pelo MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor máximo do contrato, sob pena de rescisão contratual e aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:

§1º O período de execução e vigência do objeto será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos conforme art. 57, inciso II da Lei de Licitações.

§2º Caso seja o contrato prorrogado e sua execução/vigência exceda o prazo estipulado neste edital, o preço poderá ser revisados segundo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo



Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou outro que vier a substituí-lo.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE FORNECIMENTO

§1º - O(s) objeto(s) deste termo deverá (ão) ser prestado (s), conforme requisição da secretaria solicitante, acompanhado(s) de nota(s) fiscal (is) distintas, ou seja, de acordo com a Nota de Empenho, constando o número do Edital, o bem, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da prestação, além das demais exigências legais;

§2º - Somente será admitida alteração do prazo de fornecimento, com anuência expressa do Município de Bandeirantes-Pr, nos casos previstos em lei, especialmente quando:

- a) por atos do CONTRATANTE que interfiram no prazo de fornecimento;
- b) atos de terceiros que interfiram no prazo de fornecimento ou outros devidamente justificados e aceitos pelo CONTRATANTE;
- c) por motivos de força maior ou caso fortuito, entre outros, desde que tenham influência direta sobre o fornecimento do objeto contratado.

§3º - Enquanto perdurarem os motivos de força maior ou suspensão do contrato, devidamente justificadas e formalizadas, cessam os deveres e responsabilidades de ambas as partes em relação ao contrato.

§4º - Ficando a CONTRATADA temporariamente impossibilitada, total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades relativos ao fornecimento, deverá esta comunicar e justificar o fato por escrito para que o CONTRATANTE tome as providências cabíveis.

§5º - Enquanto perdurar o impedimento, o CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato e contratar o fornecimento do produto com outro fornecedor, desde que respeitadas as condições desta licitação, não cabendo direito à CONTRATADA de formular qualquer reivindicação, pleito ou reclamação.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

§1º Comunicar à CONTRATADA qualquer falha e/ou irregularidade na execução do objeto.

§2º Atestar a(s) Nota(s) Fiscal(is) correspondente(s), por intermédio da comissão de recebimento para esse fim.

§3º Cumprir as exigências legais a esta pertinentes, relativas ao objeto contratado, oriundo desta licitação.

§4º Prestar os esclarecimentos necessários à CONTRATADA, visando o bom desempenho das atividades oriundas do fornecimento do objeto.

§5º Efetuar o pagamento devido à CONTRATA, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito na CLÁUSULA QUARTA deste contrato.

§6º O CONTRATANTE, pode solicitar, a seu critério, esclarecimentos e informações complementares.

§7º Não aceitar sob nenhuma hipótese, mudança de CNPJ nas notas fiscais entregues referentes ao objeto, sob pena de desclassificação da CONTRATADA.



§8º Requirar o fornecimento previsto no contrato e em sua proposta, exigindo da CONTRATADA o fiel cumprimento dos deveres e obrigações assumidos.

§9º Apurada em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o produto entregue, serão aplicados à CONTRATADA sanções previstas neste contrato, edital e na legislação vigente.

§10º Aplicar penalidades, quando verificado o inadimplemento de qualquer obrigação contratual.

§11º Rejeitar no todo, o produto que a CONTRATADA executar fora das especificações do TERMO DE REFERENCIA.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

§1º - Assegurar o fornecimento do objeto, cumprindo fielmente a forma disposta no Edital e demais documentos pertinentes;

§2º - Cumprir com os encargos trabalhistas, previdenciários, social e tributário de sua responsabilidade, incidentes sobre o objeto deste contrato;

§3º - Manter as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, em especial, no que se refere à regularidade junto à Secretaria da Receita Federal, Caixa Econômica Federal e Tribunal Superior do Trabalho mediante apresentação das respectivas certidões negativas, durante toda a execução do objeto, para a emissão de pagamento e aditivos de quaisquer naturezas.

§4º - Será responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes relativos ao objeto proposto.

CLAUSULA OITAVA - GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO

§1º A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade do FORNECEDOR, pelos danos causados ao MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

CLAUSULA NONA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

§1º O FORNECEDOR poderá ser apenado com:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Bandeirantes, nos casos do art. 87 da Lei Federal n. 8.666/93;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos casos do art. 87 da Lei Federal n. 8.666/93.

§2º Poderão ser aplicadas as seguintes multas:

- a) De caráter moratório, na hipótese de atraso injustificado na entrega ou execução do objeto do contrato, quando será aplicada nos seguintes percentuais:
 - i) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida, quando o atraso não for superior 30 (trinta) dias corridos;



ESTADO DO PARANÁ

ii) 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso que exceder a alínea anterior, até o limite de 15 (quinze) dias, na entrega do objeto, calculado, desde o trigésimo primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplida, em caráter excepcional, e a critério do MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

b) De caráter compensatório, quando será aplicada nos seguintes percentuais:

i) 15% (quinze por cento) em caso de inexecução parcial do objeto pelo FORNECEDOR ou nos casos de rescisão do contrato, calculada sobre a parte inadimplida;

ii) 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato pela sua inexecução total.

§3º O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do primeiro dia útil seguinte ao do vencimento do prazo de entrega ou execução do contrato.

§4º No caso de atraso por mais de 30 (trinta) dias, ou de o somatório das multas aplicadas por atraso ou inadimplemento ultrapassarem o percentual de 20% (vinte por cento) do valor total do contrato, fica facultado ao MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR reconhecer a ocorrência das hipóteses de cancelamento do contrato.

§5º A fixação de multas compensatórias ou moratórias não obsta o ajuizamento de demanda buscando indenização suplementar em favor do MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, sendo o dano superior ao percentual referido.

§6º O valor da multa poderá ser descontado do pagamento devido ao FORNECEDOR.

§7º Se o valor do pagamento for insuficiente, fica o FORNECEDOR obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.

§8º Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pelo FORNECEDOR ao MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

§9º As sanções administrativas serão aplicadas em procedimento administrativo autônomo, garantindo-se o contraditório ao FORNECEDOR.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA CESSÃO DO CONTRATO

§1º - A CONTRATADA não poderá ceder o presente contrato a nenhuma pessoa, física ou jurídica.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ANTICORRUPÇÃO – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

§1º - As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

§2º Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de



licitação, de contratação e execução do objeto contratual.

§3º Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **“Prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **“Prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **“Prática colusivas”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitado, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) **“Prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) **“Prática obstrutiva”**: (I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§4º Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

§5º Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor concorda e autoriza que, nas hipóteses de o contrato ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contase registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES PELA INADIMPLÊNCIA

§1º. A licitante convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à prestação dos serviços, apresentar pendências junto aos cadastros da Administração Pública, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos da Lei 8666/93.

§2º. Fica facultado à Prefeitura Municipal, na hipótese descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como, o não cumprimento do prazo de entrega e/ou ficar evidenciado e comprovada sua ineficácia após a sua utilização, ou descumprir com as especificações técnicas do edital será imediatamente convocado o vencedor do objeto para sua imediata regularização, sob pena de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global da proposta do licitante, sendo que a multa poderá ser aplicada a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso e sob pena de ser declara inidônea.

§3º. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Administração da Prefeitura Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

178 *ju*

ESTADO DO PARANÁ

poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, uma vez comunicada oficialmente;
- c) A multa a que alude este lote não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.

§7º A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, diretamente recolhidos pela Contratada ou ainda, quando foro caso, cobrada judicialmente.

§8º Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Administração da Prefeitura pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

§9º Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

§10º Pelos motivos que se seguem, principalmente, a licitante vencedora estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior:

- a) Pelo fornecimento de bens em desconformidade com o especificado neste edital.
- b) Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste Pregão.
- c) Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

§11 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração da Prefeitura, em relação a um dos eventos arrolados anteriormente, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.

§12 As sanções de advertência e impedimento de contratar com a Administração do Município de Bandeirantes-PR, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

§13 A recusa sem motivo justificado do(s) convocado(s) em aceitar ou retirar a Nota de Empenho dentro do prazo estabelecido caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades aludidas na cláusula décima terceira deste contrato.

§14 As penalidades aqui descritas serão aplicadas concomitantemente às penalidades previstas no Capítulo IV da Lei 8666/1993, no Código Penal Brasileiro e em qualquer outra lei que defina crime aplicável na situação fática ocorrida.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO

§1º Pelo CONTRATANTE:

§2º O CONTRATANTE se reserva ao direito de rescindir o contrato, independentemente de interpelação judicial, sem direito de indenização de qualquer espécie pela CONTRATADA, nos seguintes casos:



ESTADO DO PARANÁ

- a) Não cumprimento das cláusulas contratuais nas condições e prazos especificados;
- b) Subcontratação total do objeto deste contrato, associação da CONTRATADA com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como fusão, cisão ou incorporação;
- c) Cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
- d) Decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- e) Dissolução da sociedade da CONTRATADA;
- f) Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudiquem a execução do contrato;
- g) Ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovadas, desde que impeditivas à execução do contrato;
- h) Amigável, por acordo entre as partes, diante da conveniência do contratante;
- i) Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da autorização da compra decorrente deste contrato;
- j) Os preços se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

§3º Pela CONTRATADA:

- a) Mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências deste contrato;
- b) Quando comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI da Lei 8.666/93.

§4º A solicitação da CONTRATADA para cancelamento do(s) preço(s) licitado(s) poderá(ão) não ser aceita pela CONTRATANTE, facultando-se a esta nesse caso, a aplicação das penalidades previstas no presente edital;

§5º Para apuração das situações acima descritas o CONTRATANTE instaurará o procedimento administrativo cabível, com prévia notificação a CONTRATADA de todos os atos a serem realizados. A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem prejuízo da aplicação das demais providências legais cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

§1º Integram e completam o presente contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, o instrumento convocatório, a proposta da CONTRATADA, anexos e pareceres que instruem o processo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES

§1º Será incorporada a este contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência, precedidas de anuência expressa do Município de Bandeirantes-Pr, nos termos e possíveis autorizações legais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

§1º Caberá exclusivamente à CONTRATADA a responsabilidade pelo pagamento das despesas incorridas com viagens, hospedagem, transportes e refeições, decorrente do objeto deste contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

180 *gu*

ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

§1º As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – CONHECIMENTO DAS PARTES

§1º Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

§2º Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 2 (duas) vias em igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA NOVA - DA PUBLICIDADE

Extrato deste contrato será publicado no Diário Eletrônico do município sendo www.bandeirantes.pr.gov.br.

Local/data

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

2.

CPF.

CPF.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

181 *ju*

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO (Publicação)

CONTRATO Nº ___/2023-PMB

PREGÃO ELETRÔNICO Nº --/2023-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná

CONTRATADA: _____

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE OBJETOS NATALINOS DIVERSOS.

VALOR:

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO	0104-0104 0077-0103	0300212361124260333390300000 0300212361121960323390300000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO - IMPOSTOS VINC. EDUCAÇÃO - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO - TRANSF. CONSTITUCIONAL MATERIAL DE CONSUMO
INDUSTRIA	0418-0000	1309122661220121613390300000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO - MATERIAL DE CONSUMO

PRAZO DE EXECUÇÃO: Será de será de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos conforme art. 57, inciso II da Lei de Licitações.

REVISÃO CONTRATUAL: Caso seja o contrato prorrogado e sua execução/vigência exceda o prazo estipulado neste edital, o preço poderá ser revisados segundo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou outro que vier a substituí-lo.

Local/data

CONTRATANTE

CONTRATADO



ANEXO IV

(razão social, CNPJ, endereço completo, telefone/cel.)

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao pregoeiro(a) e equipe de apoio
Município de Bandeirantes - PR
Ref. Pregão Eletrônico nº --/2023-PMB

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 2) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do PREGÃO ELETRÔNICO Nº --/2023-PMB, realizado pelo Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.
- 3) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 4) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

Local/data/ano

Assinatura

Nome:
Rg.
CPF.
Cargo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

183 ju

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 193/2023

Bandeirantes-PR, 27 de setembro de 2023

DE: PREGOEIRO

PARA: DEPARTAMENTO JURÍDICO

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE OBJETOS NATALINOS DIVERSOS**, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° ___/2023-PMB e respectiva minuta de Contrato, para os fins previstos no parágrafo único do art. 38 da Lei n° 8.666/93.

Esclarecemos que realizaremos o processo de Pregão Eletrônico **com cota** exclusiva para ME, EPP e MEI, uma vez **que se encontram presentes** as características estabelecidas no Inciso III do artigo 48 da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.

Cordialmente,


Marcos de Moraes
Pregoeiro

À
Assessoria Jurídica
Bandeirantes-PR

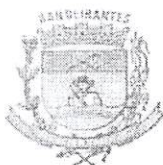


184 ju

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Assessoria Jurídica

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA nº 1.600/2022

Súmula: Designa Pregoeiros e compõe Equipe de Apoio para atuarem em licitações na modalidade de pregão no âmbito da Prefeitura do Município de Bandeirantes (PR).

Jaelson Ramalho Matta, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, e Decretos Municipais nºs 2.488/2007 e 2.489/2007,

RESOLVE

Art. 1º - Designar para atuarem como Pregoeiros durante o exercício de 2023, em licitações de pregões, no âmbito da Prefeitura do Município de Bandeirantes, os seguintes servidores:

- **CIBELE GUSMÃO FONTOLAN DA SILVA**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 7.669.093-0/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 004.594.549-78
- **FABIANA DE SOUZA MEIRA OLIVEIRA**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 12.326.043-0/SSP-PR, inscrita no CPF sob nº 078.258.049-10;
- **JOYCE FERREIRA PARPINELLI**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 108322918/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 065.535.889-70;
- **MARCOS DE MORAES**, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.127.088-0/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 590.505.609-97;

Parágrafo Único - O Edital indicará, em cada certame licitatório, o pregoeiro e seu substituto, atuando o outro como membro da Equipe de Apoio.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Bandeirantes (PR), os seguintes servidores:

- **JOSÉ MARCIO URBANO**, portador da Carteira de Identidade RG nº 7.018.338-2/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 023.000.589-60;
- **WESLEY RODRIGO RAMOS PIRES**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.336.695-5/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 063.945.289-27; e

Parágrafo Único - Os pregoeiros e Equipe de Apoio atuarão na modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico.

Art. 3º - O Edital indicará os membros da Equipe de Apoio para atuarem no certame, com um mínimo de três integrantes.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 27 de dezembro de 2022.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ



PARECER JURIDICO EDITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES



ESTADO DO PARANÁ ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER JURÍDICO Nº 1409/2023

REFERÊNCIA: PROCESSO ADM. Nº 193/2023

INTERESSADO: DIVISÃO DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: *AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE OBJETOS NATALINOS – ANÁLISE DA MINUTA DE EDITAL E CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.*

I - RELATÓRIO

1. Trata-se de expediente encaminhado pela Divisão de Licitações para análise e parecer jurídico quanto a minuta de edital e de contrato, em cumprimento do art. 38, Parágrafo único da Lei 8.666/93.
2. O objeto da licitação é o registro de preços de itens comuns, portanto, corretamente eleita a modalidade pregão, pelo setor de licitações.
3. O processo vem instruído com os seguintes documentos:
 - I) Documento de Formalização da Demanda (fl. 5-8);
 - II) Estudo Técnico Preliminar (fl. 9-17);
 - III) Termo de Referência (fl. 18-31);
 - IV) Orçamentos de empresas que fornecem o objeto (fl. 35-73);
 - V) Cotação eletrônica (fl. 74-102);
 - VI) Pesquisa de preço *compras.gov* (fl. 103-114);
 - VII) Pesquisa em outros órgãos públicos (fl. 115-121);
 - VIII) Justificativa do Preço (fl. 125-132);
 - IX) Autorização do Prefeito (fl. 124);
 - X) Parecer Contábil (fl. 133);
 - XI) Parecer Financeiro (fl. 134);
 - XII) Minuta de Edital e Contrato (fl. 135-182).
4. Assim, são cumpridas, formalmente, disposições gerais do art. 15 e do art. 38 da Lei nº 8.666/93.
5. O pregão será na forma eletrônica observando as orientações do TCE-PR e se utilizará do registro de preços no seu resultado.
6. Afere-se da minuta, que o valor máximo da licitação é de **RS 333.378,43** (*trezentos e trinta e três mil, trezentos e setenta e oito reais e quarenta e três centavos*) conforme a minuta do edital, **item 2.3.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ ASSESSORIA JURÍDICA

7. É o breve relatório, estudada a matéria, passa-se a opinar.

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.1 – DA FINALIDADE E DA ABRANGÊNCIA DO PARECER JURÍDICO

8. Constata-se que a Administração Pública optou por realizar certame licitatório sob a regência da Lair 10.520/2002 e da Lei 8.666/93, sendo eleita a modalidade **Pregão** e o **sistema de Registro de Preços**.

9. Na Lei 10.520/2002 não é exigida nenhuma manifestação da Assessoria Jurídica do ente licitador, sendo certo que a Lei 8.666/93 menciona a atividade do advogado público restrita aos termos do art. 38, parágrafo único;

Art. 38 (...)

Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.

10. Nesse sentido, o entendimento exarado pelo parecerista leva em conta os aspectos jurídicos da minuta do edital e da minuta de contrato. Logo, a manifestação deve ser produzida de forma estrita, ponto em que os temas técnicos, não jurídicos e que compõem o mérito administrativo não são enfrentados.

11. Por ventura, se houver discussão de mérito, não será de forma conclusiva, vindo a se desdobrar como mera opinião ou recomendação, preservando-se sempre a discricionariedade da autoridade a que a presente peça é dirigida, no que tange ao acatamento ou não do conteúdo formulado.

12. Assim sendo, na análise feita é presumido que as especificações técnicas colacionadas no caderno processual, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do Município de Bandeirantes, com lastro nos parâmetros técnicos objetivos e visando sempre a melhor solução para a realização do interesse público. Da mesma maneira, pressupõe-se que o exercício da competência discricionária pelo solicitante da demanda e pela autoridade competente, cujas decisões devem ser motivadas no processo, tenha ocorrido com lisura e pautada no interesse público.



ESTADO DO PARANÁ
ASSESSORIA JURÍDICA

13. Outrossim, desde já esclarece-se que não figura em atribuição do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, por óbvio, a cada agente público, observar se os seus atos estão dentro do seu próprio vulto de competências.
14. Em arremate, salienta-se que determinadas observações constantes do presente parecer são feitas sem caráter vinculativo, com o intuito preservar a segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações.
15. Aponta-se ainda, que as questões relacionadas à legalidade são de atribuição da Controladoria Interna investigar e apontar, para fins de sua correção e controle prévio.

II.II – ASPECTOS JURÍDICOS GERAIS

16. Por certo que a importância da análise da Assessoria Jurídica não se traduz na obrigatoriedade por força do art. 38, parágrafo único da Lei 8.666/93, mas, em verdade, na condição que ostentará o edital quando da fase externa do certame, como torna-nos clara, a lição de Di Pietro:

Em síntese, o edital é o ato pelo qual a administração faz uma oferta de contrato a todos os interessados que atendam as exigências nele estabelecidas. Costuma-se dizer que o edital é a lei da licitação; é preferível dizer que é a lei da licitação e do contrato, pois o que nele se contiver deve ser rigorosamente cumprido, sob pena de nulidade; trata-se de aplicação do princípio da vinculação ao instrumento convocatório, previsto no art. 3º da lei nº 8666/93. (DI PIETRO, Maria Sílvia Zanella, **Direito administrativo**. 22 Ed. São Paulo: Atlas, 2009, p. 389)

17. Diante disto, o edital não pode limitar-se a perquirir ditames legais, mas sim, buscar um constante aperfeiçoamento, a fim de otimizar o trabalho da Administração Pública e buscar sempre as condições mais justas e vantajosas possíveis, traduzindo a essência do princípio da eficiência.
18. Com efeito, a lei de regência da modalidade pregão, Lei 10.520/02, não traça de forma precisa as diretrizes para o edital, sendo imperiosa sua integração com a Lei 8.666/93, sem perder de vista que a referida modalidade reveste-se de um matiz de celeridade e simplificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ ASSESSORIA JURÍDICA

19. A partir de 2019 com o Decreto nº 10.024/2019, nos termos do art. 1º, §1º o pregão eletrônico passou a ser obrigatória em âmbito federal. O TCE-PR adotou o seguinte entendimento no Acórdão nº 2605/18 - Tribunal Pleno:

- a) Observada a legislação municipal, que deve previamente regulamentar a matéria, deve o gestor observar que, por regra, o pregão, na sua forma eletrônica, consiste na modalidade que se mostra mais adequada para a aquisição de bens e serviços comuns, podendo, contudo, conforme o caso em concreto, ser preterido a forma presencial, desde que devidamente justificado, a amparar a maior vantagem à Administração e observância aos demais princípios inerentes às licitações, nos exatos termos dos arts. 3º, I, da Lei n.º 10.520/2002 e 50 da Lei n.º 9.784/99;
- b) A opção pelo pregão presencial em detrimento do eletrônico sempre deverá ser amparada por justificativa, nos termos dos arts. 3º, I, da Lei n.º 10.520/2002 e 50 da Lei n.º 9.784/99.
- c) O gestor possui certa margem de discricionariedade, para que, diante da complexidade do objeto licitado (bem ou serviço comum) e observados os dispositivos legais correlatos, evidenciada a inviabilidade do uso da modalidade pregão, venha a se valer da concorrência, momento em que, igualmente, deverá justificar adequadamente.

20. Dessa forma a utilização do pregão eletrônico precisa seguir algumas peculiaridades, para além da Lei nº 10.250/02.

II.II – DO REGISTRO DE PREÇOS

21. A Administração optou pela realização do pregão eletrônico para o registro de preços. Assim sendo, aplica-se também ao certame as disposições da Lei 8.666/93, em especial o art. 15:

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão

I - atender ao princípio da padronização, que imponha compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho, observadas, quando for o caso, as condições de manutenção, assistência técnica e garantia oferecidas;

II - ser processadas através de sistema de registro de preços;

III - submeter-se às condições de aquisição e pagamento semelhantes às do setor privado;

IV - ser subdivididas em tantas parcelas quantas necessárias para aproveitar as peculiaridades do mercado, visando economicidade;

V - balizar-se pelos preços praticados no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública.

§ 1º O registro de preços será precedido de ampla pesquisa de mercado.

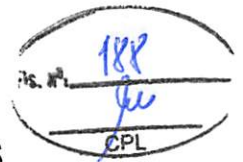
§ 2º Os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial.

§ 3º O sistema de registro de preços será regulamentado por decreto, atendidas as peculiaridades regionais, observadas as seguintes condições:

I - seleção feita mediante concorrência;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES



ESTADO DO PARANÁ ASSESSORIA JURÍDICA

II - estipulação prévia do sistema de controle e atualização dos preços registrados;

III - validade do registro não superior a um ano.

§ 4º A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

§ 5º O sistema de controle originado no quadro geral de preços, quando possível, deverá ser informatizado.

§ 6º Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar preço constante do quadro geral em razão de incompatibilidade desse com o preço vigente no mercado.

22. Outrossim, cabe a observância do decreto municipal que disciplina o registro de preços, qual seja, o Decreto 2.809/2012, especificamente

Art. 13 - O Edital de Licitação destinado ao registro de preços, entre outras disposições, deverá conter:

I - definição de índice econômico adequado ao objeto da licitação e que será utilizado nos eventuais reajustes;

II - critérios econômicos adotados como parâmetros para evolução dos custos;

III - critérios para deliberação e periodicidade dos reajustes.

Art. 14 - Os preços registrados e atualizados não poderão ser superiores aos preços praticados no mercado.

Art. 15 - Os preços registrados, quando sujeitos ao controle oficial, poderão ser reajustados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

Parágrafo Único - O disposto neste artigo aplica-se igualmente nos casos de incidência de novos impostos ou taxas e de alterações das alíquotas dos já existentes.

Art. 16 - O preço registrado poderá ser cancelado nos seguintes casos:

I - pela Administração, quando:

a) o fornecedor/prestador não cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços;

b) o fornecedor/prestador não formalizar acordo decorrente do registro de preços ou não tenha retirado o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem a aceitação da justificativa pela Administração;

c) o fornecedor/prestador der causa à rescisão administrativa do contrato decorrente do registro de preços;

d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do acordo decorrente do registro de preços;

e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;

f) por razões de interesse público, devidamente fundamentadas.

II - pelo fornecedor quando, mediante solicitação formal, comprovar estar impossibilitado definitivamente de cumprir exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços.

§ 1º - A comunicação do cancelamento do preço registrado nos casos previstos no inciso I deste artigo, será feita mediante correspondência ao fornecedor, a qual será parte integrante dos autos que deram origem ao registro de preços.

§ 2º - No caso de não localização do fornecedor, a comunicação será feita mediante publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

§ 3º - A solicitação do fornecedor para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias do término do prazo de



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ ASSESSORIA JURÍDICA

validade do registro de preços, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.

Art. 17 - Os preços registrados poderão ser suspensos nos seguintes casos:

I - pela Administração, por meio de edital, quando por ela julgado que o fornecedor esteja temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da concorrência que deu origem ao registro de preços ou, ainda, por interesse do Município, ressalvadas as contratações já levadas a efeito até a data da decisão;

II - pelo fornecedor/prestador, quando mediante solicitação por escrito, comprovar estar temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da concorrência que deu origem ao registro de preços.

23. Colaciona-se ainda a doutrina a respeito do sistema de registro de preços a fim de elucidar possíveis dúvidas da Administração:

O SRP pode ser definido como procedimento administrativo por meio do qual a Administração Pública seleciona as propostas mais vantajosas, mediante concorrência ou pregão, que ficarão registradas perante a autoridade estatal para futuras e eventuais contratações. É importante ressaltar que o registro de preços não é uma modalidade de licitação, mas, sim, um sistema que visa racionalizar as compras e os serviços a serem contratados pela Administração. O registro de preço não possui a finalidade de selecionar a melhor proposta para celebração de contrato específico, como ocorre normalmente nas licitações e contratações de objeto unitário. Ao contrário, no sistema de registro de preços o intuito é realizar uma licitação, mediante concorrência ou pregão, para registrar em ata os preços de diversos itens (bens ou serviços), apresentados pelos licitantes vencedores, que poderão ser adquiridos pela Administração, dentro de determinado prazo, na medida de sua necessidade. (OLIVEIRA, Rafael Carvalho Rezende. **Licitações e contratos administrativos: teoria e prática**. 7. ed., rev. atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2018, s.p.)

24. Ao arremate, sugere-se a Administração adequar o edital, o quanto seja necessário, às disposições aqui elencadas, principalmente porque o objetivo do certame é alcançar a condição mais vantajosa e registrá-la em ata para posteriores contratações, dentro do prazo legal.

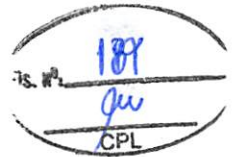
II.III – DA MINUTA DO EDITAL E DO CONTRATO

25. Observados os termos do Dec. 10.024/2019, é necessário que o edital contemple cláusulas obrigatórias, especialmente o critério objetivo do julgamento dos preços e da habilitação:

Art. 7º Os critérios de julgamento empregados na seleção da proposta mais vantajosa para a administração serão os de menor preço ou maior desconto, conforme dispuser o edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES



ESTADO DO PARANÁ ASSESSORIA JURÍDICA

Parágrafo único. Serão fixados critérios objetivos para definição do melhor preço, considerados os prazos para a execução do contrato e do fornecimento, as especificações técnicas, os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade, as diretrizes do plano de gestão de logística sustentável e as demais condições estabelecidas no edital.

Art. 40. Para habilitação dos licitantes, será exigida, exclusivamente, a documentação relativa:

I - à habilitação jurídica;

II - à qualificação técnica;

III - à qualificação econômico-financeira;

IV - à regularidade fiscal e trabalhista;

V - à regularidade fiscal perante as Fazendas Públicas estaduais, distrital e municipais, quando necessário; e

VI - ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição e no inciso XVIII do caput do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993.

Parágrafo único. A documentação exigida para atender ao disposto nos incisos I, III, IV e V do caput poderá ser substituída pelo registro cadastral no Sicaf e em sistemas semelhantes mantidos pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios, quando a licitação for realizada por esses entes federativos.

26. No mais, de modo geral, o edital traz consigo o respeito a disposições do art. 40 da LLC – aplicação subsidiária, de modo que encontra-se apto a publicação.

27. Por seu turno, a minuta de contrato juntada pelo interessado, obedece ao disposto na Lei nº 8.666/93, nos arts. 54 a 58, especialmente o art. 55, não havendo maiores comentários a se fazer a esses respeito.

28. Quanto à publicação do Edital, é necessário observar as disposições do Dec. 10.024/2019:

Art. 20. A fase externa do pregão, na forma eletrônica, será iniciada com a convocação dos interessados por meio da publicação do aviso do edital no Diário Oficial da União e no sítio eletrônico oficial do órgão ou da entidade promotora da licitação.

Parágrafo único. Na hipótese de que trata o § 3º do art. 1º, a publicação ocorrerá na imprensa oficial do respectivo Estado, do Distrito Federal ou do Município e no sítio eletrônico oficial do órgão ou da entidade promotora da licitação.

Art. 21. Os órgãos ou as entidades integrantes do Sisg e aqueles que aderirem ao Sistema Compras do Governo federal disponibilizarão a íntegra do edital no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br e no sítio eletrônico do órgão ou da entidade promotora do pregão.

Parágrafo único. Na hipótese do § 2º do art. 5º, o edital será disponibilizado na íntegra no sítio eletrônico do órgão ou da entidade promotora do pregão e no portal do sistema utilizado para a realização do pregão.

29. Feitas estas considerações, a Administração efetuar a publicação dos avisos resumidos em conformidade com o art. 21 da Lei de Licitações, no que pertine aos veículos de publicação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ ASSESSORIA JURÍDICA

Art. 21. Os avisos contendo os resumos dos editais das concorrências, das tomadas de preços, dos concursos e dos leilões, embora realizados no local da repartição interessada, deverão ser publicados com antecedência, no mínimo, por uma vez:

I - no Diário Oficial da União, quando se tratar de licitação feita por órgão ou entidade da Administração Pública Federal e, ainda, quando se tratar de obras financiadas parcial ou totalmente com recursos federais ou garantidas por instituições federais;

II - no Diário Oficial do Estado, ou do Distrito Federal quando se tratar, respectivamente, de licitação feita por órgão ou entidade da Administração Pública Estadual ou Municipal, ou do Distrito Federal;

III - em jornal diário de grande circulação no Estado e também, se houver, em jornal de circulação no Município ou na região onde será realizada a obra, prestado o serviço, fornecido, alienado ou alugado o bem, podendo ainda a Administração, conforme o vulto da licitação, utilizar-se de outros meios de divulgação para ampliar a área de competição.

§ 1º O aviso publicado conterá a indicação do local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação.

(...)

§ 3º Os prazos estabelecidos no parágrafo anterior serão contados a partir da última publicação do edital resumido ou da expedição do convite, ou ainda da efetiva disponibilidade do edital ou do convite e respectivos anexos, prevalecendo a data que ocorrer mais tarde.

30. Outrossim, é recomendável a publicação no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Paraná. O prazo da publicação é o de **no mínimo 08 dias úteis**, conforme o art. 4º, V da Lei 10.520/02.

31. Sendo estas as considerações a respeito das minutas de edital e contrato.

II.IV – DAS ORIENTAÇÕES GERAIS

32. Ao lançar mão da prerrogativa discricionária de eleger o pregão eletrônico como modalidade de regência para o certame, a Administração deve observar o que o Dec. 10.024/2019 designa como imprescindível.

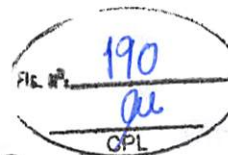
33. Desta maneira, todo processo licitatório de pregão presencial precisa ter **termo de referência**, o que é definido no art. 3º, XI do Dec. 10.024/2019 como:

- 1) documento elaborado com base nos estudos técnicos preliminares, que **deverá conter**:
 - a) os elementos que embasam a avaliação do custo pela administração pública, a partir dos padrões de desempenho e qualidade estabelecidos e das condições de entrega do objeto, com as seguintes informações:
 - i) a definição do objeto contratual e dos métodos para a sua execução, vedadas especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, que limitem ou frustrem a competição ou a realização do certame;
 - ii) o valor estimado do objeto da licitação demonstrado em planilhas, de acordo com o preço de mercado; e



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ ASSESSORIA JURÍDICA



- iii) o cronograma físico-financeiro, se necessário;
- b) o critério de aceitação do objeto;
- c) os deveres do contratado e do contratante;
- d) a relação dos documentos essenciais à verificação da qualificação técnica e econômico-financeira, se necessária;
- e) os procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato ou da ata de registro de preços;
- f) o prazo para execução do contrato; e
- g) as sanções previstas de forma objetiva, suficiente e clara.

34. Além disso, no processo deverão constar documentos necessários à instrução da licitação, nos termos do art. 8º do Dec. 10.024/2019:

- i) estudo técnico preliminar, quando necessário;
- ii) termo de referência;
- iii) planilha estimativa de despesa;
- iv) previsão dos recursos orçamentários necessários, com a indicação das rubricas, exceto na hipótese de pregão para registro de preços;
- v) autorização de abertura da licitação;
- vi) designação do pregoeiro e da equipe de apoio;
- vii) edital e respectivos anexos;
- viii) minuta do termo do contrato, ou instrumento equivalente, ou minuta da ata de registro de preços, conforme o caso;
- ix) parecer jurídico;
- x) documentação exigida e apresentada para a habilitação;
- xi) proposta de preços do licitante;
- xii) ata da sessão pública, que conterá os seguintes registros, entre outros:
 - 1. os licitantes participantes;
 - 2. as propostas apresentadas;
 - 3. os avisos, os esclarecimentos e as impugnações;
 - 4. os lances ofertados, na ordem de classificação;
 - 5. a suspensão e o reinício da sessão, se for o caso;
 - 6. a aceitabilidade da proposta de preço;
 - 7. a habilitação;
 - 8. a decisão sobre o saneamento de erros ou falhas na proposta ou na documentação;
 - 9. os recursos interpostos, as respectivas análises e as decisões; e
 - 10. o resultado da licitação;
- xiii) comprovantes das publicações:
 - 1. do aviso do edital;
 - 2. do extrato do contrato; e



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ ASSESSORIA JURÍDICA

3. dos demais atos cuja publicidade seja exigida; e
- xiv) ato de homologação.

35. Não menos importante, é necessário que sejam observadas as seguintes normas de procedimento, para o bom desempenho da licitação, conforme o art. 14 do Dec. 10.024/2019:

Art. 14. No planejamento do pregão, na forma eletrônica, será observado o seguinte:

I - elaboração do estudo técnico preliminar e do termo de referência;

II - aprovação do estudo técnico preliminar e do termo de referência pela autoridade competente ou por quem esta delegar;

III - elaboração do edital, que estabelecerá os critérios de julgamento e a aceitação das propostas, o modo de disputa e, quando necessário, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;

IV - definição das exigências de habilitação, das sanções aplicáveis, dos prazos e das condições que, pelas suas particularidades, sejam consideradas relevantes para a celebração e a execução do contrato e o atendimento das necessidades da administração pública; e

V - designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio.

36. Observa-se que o processo padecerá de vícios que lhe podem ensejar empecilhos no que alcança seu regular desenvolvimento, caso não estejam contemplados todas as exigências do Dec. 10.024/2019.

II.V – DO AVISO DE EDITAL

37. Uma vez apto o processo e a minuta de edital, deverá o Departamento de Licitações adotar as providências quanto ao aviso de edital e sua publicação, para enfim inaugurar a fase externa do certame.

38. Neste ponto é importante observar a determinação do art. 3º, I do Dec. 10.024/2019:

Art. 3º Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

I - aviso do edital - documento que contém:

a) a definição precisa, suficiente e clara do objeto;

b) a indicação dos locais, das datas e dos horários em que poderá ser lido ou obtido o edital; e

c) o endereço eletrônico no qual ocorrerá a sessão pública com a data e o horário de sua realização;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES



ESTADO DO PARANÁ ASSESSORIA JURÍDICA

39. Portanto o aviso de edital de conter: **(i) a definição precisa, suficiente e clara do objeto;** **(ii) a indicação dos locais das datas e dos horários em que poderá ser lido ou obtido o edital;** e **(iii) o endereço eletrônico no qual ocorrerá a sessão pública com a data e o horário de sua realização**, no mínimo.

III - CONCLUSÃO

40. Diante do exposto, opina-se que as **minutas de edital e do contrato estão aptas para publicação**, devendo observar-se os prazos mínimos legais, sob pena de acometer de nulidade o procedimento.

41. No entanto, antes de dar início à fase externa deverá ser cumprido integralmente o art. 3º, IX, o art. 8º e o art. 14 do Dec. 10.024/2019, **sob pena de acometer de vícios o processo, por há pontos não observados e pendentes.**

42. Analisado o processo administrativo, **recomenda-se:**

- (i) sejam efetuadas as análises dos preços obtidos, se estão compatíveis com o mercado;
- (ii) evitar fracionamento de despesas e a abertura de processos com o mesmo objeto, para que sejam obtidas melhores condições de aquisição e linearidade de preços e contratos, otimizando as rotinas da administração com compras adequadas inclusive em quantidade;
- (iii) conste do processo a justificativa plausível de sua instauração, bem como a exposição de motivos da sua utilidade e necessidade para a Administração Pública;
- (iv) conste do processo e preferencialmente do edital, o termo de referência adequado, por ser elemento fundamental à correta identificação do objeto e viabilizar melhores resultados por esclarecer os interessados quando da elaboração das propostas comerciais;
- (v) a adoção de critérios objetivos e do julgamento pelo menor preço por item, ou se não possível por item, seja justificada a indivisibilidade do objeto;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ ASSESSORIA JURÍDICA

- (vi) abster-se de indicação de marcas ou direcionamentos das especificações de serviços e bens nos itens que compõem o objeto, ou na impossibilidade, seja justificada a medida;
- (vii) justificar a forma de aquisição por lote, quando for impossível a disputa por item;
- (viii) observar o cumprimento da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93 e adotar no que possível as disposições da Lei Complementar nº 147/14, justificando a utilização ou não da licitação diferenciada, em item específico no edital;
- (ix) dar ampla divulgação ao certame, publicando avisos do DOU, DIOE, órgão oficial do município, mural do TCE/PR e disponibilização da íntegra no site oficial;
- (x) quanto aos critérios de pagamento, além do cumprimento do art. 40, XIV da Lei nº 8.666/93, seja previsto o critério de atualização e correção para eventual inadimplemento da Administração;
- (xi) que se repita no contrato o critério adotado no edital, na forma do item anterior, para cumprir o art. 55, III da Lei nº 8.666/93;
- (xii) por se tratar de objeto comum, evitar descrições pormenorizadas que são irrelevantes à definição do objeto e capazes de afastar potenciais fornecedores, mantendo todavia aquelas essenciais ao padrão de qualidade e eficiência do produto ou serviço;
- (xiii) observar a integralidade do Decreto nº 10.024/2019;
- (xiv) publicar o processo somente após a análise de legalidade feita pelo controle interno.

É o parecer, salvo melhor interpretação. Ressalte-se que o presente Parecer Jurídico foi elaborado tão somente sob o ângulo jurídico expressando a opinião de seu signatário e, por não ter densidade normativa, não alcança os critérios de conveniência e oportunidade administrativa, bem como as questões de fracionamento de despesa e disponibilidade orçamentária e financeira, escoimando ainda, qualquer responsabilidade de seu signatário conforme o art.2º, § 3º da Lei n. 8906/94 e entendimento do STJ no RHC: 39644 RJ 2013/0238250-5.

Bandeirantes, 10 do outubro de 2023.

VINICIUS ALVES
SCHERCH

Assinado de forma digital por
VINICIUS ALVES SCHERCH
Dados: 2023.10.10 07:43:12 -03'00'

VINICIUS ALVES SCHERCH
OAB/PR 61.358